

Sumário

|                         |     |
|-------------------------|-----|
| <b>Executivo</b> .....  | 2   |
| <b>Atas</b> .....       | 2   |
| <b>Decretos</b> .....   | 2   |
| <b>Diversos</b> .....   | 5   |
| <b>Extratos</b> .....   | 11  |
| <b>Leis</b> .....       | 28  |
| <b>Portarias</b> .....  | 157 |
| <b>Resoluções</b> ..... | 158 |



Executivo

Atas

**ATA DE REUNIÃO - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE QUÓRUM**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATA DE REUNIÃO - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE QUÓRUM**

Aos 08 dias do mês de abril do ano de 2026, às 14h00, na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, local designado para a realização da reunião ordinária do Conselho, foi realizado o primeiro chamamento dos conselheiros. Não havendo número suficiente de membros para a formação de quórum regimental, procedeu-se ao segundo chamamento às 14h15, persistindo a ausência de quórum. Em continuidade, realizou-se o terceiro e último chamamento às 14h30, ocasião em que novamente foi constatada a insuficiência de conselheiros presentes para a

instalação da reunião. Diante da ausência de quórum mínimo exigido, a reunião não pôde ser instalada, ficando impossibilitada a apreciação e deliberação dos assuntos constantes em pauta. Para constar, eu, Mikaela R. Miccichelli, Secretária Executiva deste Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata, que será assinada pelo presidente deste Conselho Municipal de Saúde.

Arraial do Cabo 08 de abril de 2026.

**Marco Aurélio**

Presidente

CMS/AC

Decretos

**DECRETO Nº 4.595 DE 14 DE ABRIL DE 2026**

**REGULAMENTA O COMITÊ INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE ARRÁIAL DO CABO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRÁIAL DO CABO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV do art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e garante a sua proteção integral;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.697, de 12 de dezembro de 2025, que institui a Política Municipal de Proteção Integral e Intersetorial da Criança e ao Adolescente no âmbito do Município de Arraial do Cabo;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 11 da Lei Municipal nº 2.697/2025, que institui o Comitê Intersetorial de Proteção à Criança e ao Adolescente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a articulação intersetorial das políticas públicas voltadas à proteção integral da criança e do adolescente,

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Fica regulamentado o Comitê Intersetorial de Proteção à Criança e ao Adolescente de Arraial do Cabo - CIPCA, órgão colegiado de caráter consultivo e propositivo, com a finalidade de promover a articulação e a integração das políticas, programas e ações voltadas à proteção integral da criança e do adolescente no Município.

**Art. 2º** A participação no CIPCA será considerada serviço público relevante e não remunerada, nos termos do §2º do art. 11 da Lei Municipal nº 2.697/2025.

**CAPÍTULO II**

**DA COMPOSIÇÃO**

**Art. 3º** O CIPCA será composto por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos e unidades administrativas:

I – Secretaria Municipal de Saúde, por meio de:

a) 01 (um) representante da Atenção Primária à Saúde – APS;

b) 01 (um) representante da Vigilância em Saúde;

c) 01 (um) representante da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS;

d) 01 (um) representante da Rede de Atenção às Urgências e Emergências - RUE;

II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de:

a) 01 (um) representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

b) 01 (um) representante dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS;

c) 01 (um) representante da Coordenadoria da Criança e do Adolescente;

III - Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer:

a) 01 (um) representante designado pelo Gabinete do Secretário;

b) 01 (um) representante do Núcleo de Atendimento ao Estudante;

c) 01 (um) representante do Setor de Educação Inclusiva;

IV - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - Conselho Tutelar;

VI - Outros órgãos e entidades governamentais ou não governamentais com atuação na política de atendimento à criança e ao adolescente, mediante designação do Chefe do Poder Executivo.

**§1º** Os representantes titulares e suplentes serão indicados pelos dirigentes das respectivas Secretarias ou órgãos e designados por Portaria do Prefeito.

**§2º** O CIPCA poderá convidar, para participar de reuniões ou atividades específicas, representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas, membros do sistema de justiça, segurança pública, conselhos setoriais, especialistas ou demais atores da rede de proteção, sempre que a matéria em discussão assim o exigir, os quais terão direito a voz, sem direito a voto.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS COMPETÊNCIAS**

**Art. 4º** Compete ao CIPCA:

I - propor diretrizes e estratégias para a atuação intersetorial na área da infância e adolescência;

II - promover a articulação e a troca de informações entre os órgãos da rede de proteção;

III - identificar lacunas e desafios na rede municipal de proteção, propondo soluções;

IV - elaborar planos de ação intersetoriais, com metas, indicadores e responsabilidades definidas;

V - monitorar e avaliar a execução das ações intersetoriais, apresentando relatórios periódicos ao Prefeito Municipal e ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VI - fomentar a capacitação e formação continuada dos profissionais da rede;

VII - promover a mobilização social e o fortalecimento da participação comunitária;

VIII - elaborar o Plano Municipal Decenal de Proteção à Criança e ao Adolescente;

IX - propor, elaborar, revisar e articular fluxos, protocolos e procedimentos intersetoriais de atendimento, acolhimento e encaminhamento de crianças e adolescentes, especialmente nos casos de suspeita ou confirmação de violação de direitos;

X - monitorar e avaliar a implementação e a efetividade dos fluxos intersetoriais, propondo ajustes e melhorias;

XI - sistematizar informações estratégicas para qualificação das políticas públicas, observadas as normas de sigilo;

XII - propor medidas normativas e técnicas para o aperfeiçoamento da rede municipal de proteção;

XIII - articular fluxos de encaminhamentos intersetoriais para serviços e atendimentos especializados, sempre que identificadas necessidades específicas no âmbito educacional, social ou de saúde, observados os fluxos e protocolos estabelecidos;

XIV - atuar de forma integrada na formulação, articulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas voltadas à prevenção e enfrentamento de violências, com especial atenção às situações que envolvam meninas.

**§1º** O CIPCA não exercerá função investigativa, fiscalizatória ou deliberativa sobre casos individuais.

**§2º** A discussão de casos concretos poderá ocorrer exclusivamente para fins estratégicos e de aprimoramento dos fluxos intersetoriais, assegurada a preservação do sigilo legal.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DO FUNCIONAMENTO**

**Art. 5º** O Comitê elaborará proposta de Regimento Interno, a ser submetida à aprovação do Chefe do Poder Executivo por Decreto.

**Art. 6º** O suporte técnico-administrativo ao funcionamento do CIPCA poderá ser prestado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer ou por outra Secretaria designada por ato do Chefe do Poder Executivo.

### **CAPÍTULO V**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 7º** Fica revogado o Decreto nº 4.444, de 01 de setembro de 2025.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 14 de abril de 2026.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 4.596 DE 14 DE ABRIL DE 2026**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.690, de 10 de dezembro de 2025 e pela Lei nº 2.729 de 14 de abril de 2026

**DECRETA.**



Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar o valor de R\$ **984.665,68** (novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

| Ficha | FR         | CO   | Função Programática          | Natureza de Despesa | Valor      |
|-------|------------|------|------------------------------|---------------------|------------|
| 2280  | 1501       | 0000 | 02.008.001.06.182.0027.2.023 | 3.3.90.30.00.00     | 1.000,00   |
| 2281  | 1501       | 0000 | 02.008.001.06.182.0027.2.023 | 3.3.90.39.00.00     | 270.000,00 |
| 2282  | 1501       | 0000 | 02.008.001.06.182.0027.2.023 | 4.4.90.52.00.00     | 1.000,00   |
| 2283  | 1704       | 0000 | 02.001.001.04.122.0001.2.234 | 3.3.71.70.00.00     | 420.000,00 |
| 2284  | 1501       | 0000 | 07.001.005.08.244.0014.2.032 | 3.3.50.43.00.00     | 50.000,00  |
| 2285  | 1500       | 0000 | 05.001.001.04.122.0001.2.006 | 3.1.90.04.00.00     | 100,00     |
| 2288  | 1573       | 0000 | 18.001.002.12.361.2013       | 3.3.90.14.00.00     | 27.870,00  |
| 2289  | 1573       | 0000 | 18.001.002.12.361.2013       | 3.3.90.33.00.00     | 30.000,00  |
| 2290  | 1573       | 0000 | 18.001.002.12.361.2013       | 3.3.90.36.00.00     | 1.000,00   |
| 2291  | 1573       | 0000 | 18.001.002.12.361.2013       | 3.3.90.39.00.00     | 11.191,60  |
| 2292  | 2573       | 0000 | 18.001.002.12.361.2013       | 3.3.90.39.00.00     | 172.504,08 |
| Total | 984.665,68 |      |                              |                     |            |

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de R\$ **984.665,68** (novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme discriminado:

| Ficha | FR         | CO   | Função Programática          | Natureza de Despesa | Valor      |
|-------|------------|------|------------------------------|---------------------|------------|
| 420   | 1501       | 0000 | 02.012.001.06.182.0027.2.023 | 3.3.90.30.00.00     | 1.000,00   |
| 421   | 1501       | 0000 | 02.012.001.06.182.0027.2.023 | 3.3.90.39.00.00     | 270.000,00 |
| 422   | 1501       | 0000 | 02.012.001.06.182.0027.2.023 | 4.4.90.52.00.00     | 1.000,00   |
| 50    | 1704       | 0000 | 02.001.001.04.122.0001.2.234 | 3.3.90.39.00.00     | 420.000,00 |
| 1012  | 1501       | 0000 | 07.001.005.08.244.0014.2.032 | 3.3.90.43.00.00     | 50.000,00  |
| 1294  | 1573       | 0000 | 18.001.002.04.128.0001.2.013 | 3.3.90.14.00.00     | 27.870,00  |
| 1295  | 1573       | 0000 | 18.001.002.04.128.0001.2.013 | 3.3.90.33.00.00     | 30.000,00  |
| 1296  | 1573       | 0000 | 18.001.002.04.128.0001.2.013 | 3.3.90.36.00.00     | 1.000,00   |
| 1297  | 1573       | 0000 | 18.001.002.04.128.0001.2.013 | 3.3.90.39.00.00     | 11.191,60  |
| 1988  | 2573       | 0000 | 18.001.002.04.128.0001.2.013 | 3.3.90.39.00.00     | 172.504,08 |
| 807   | 1500       | 0000 | 05.001.002.10.301.0026.2.006 | 3.1.90.94.00.00     | 100,00     |
| Total | 984.665,68 |      |                              |                     |            |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 14 de abril de 2026.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 4.597 DE 14 DE ABRIL 2026**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro nos valores e condições que menciona.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.690, de 10 de dezembro de 2025 e em conformidade com a Lei nº 2.729 de 14 de abril de 2026.

**DECRETA.**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o valor de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), por superávit financeiro, conforme discriminado:

| Ficha | FR           | CO   | Função Programática          | Natureza de Despesa | Valor        |
|-------|--------------|------|------------------------------|---------------------|--------------|
| 2286  | 2501         | 0000 | 02.007.003.27.813.0038.2.179 | 4.4.90.52.00.00     | 3.000.000,00 |
| Total | 3.000.000,00 |      |                              |                     |              |

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1º são decorrentes de superávit financeiro do exercício de 2025, no valor de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), na fonte de recurso 2501- Outros Recursos não Vinculados, conforme processo administrativo nº ARC-040120/000026/2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 14 de abril de 2026.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 4.598 DE 14 DE ABRIL DE 2026**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro nos valores e condições que menciona.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.690, de 10 de dezembro de 2025 e em conformidade com a Lei nº 2.729 de 14 de abril de 2026.

**DECRETA.**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o valor de R\$ 307.206,78 (trezentos e sete mil, duzentos e seis reais e setenta e oito centavos), por superávit financeiro, conforme discriminado:

| Ficha | FR         | CO   | Função Programática          | Natureza de Despesa | Valor      |
|-------|------------|------|------------------------------|---------------------|------------|
| 2287  | 2704       | 0000 | 02.019.001.04.122.0001.2.005 | 3.3.50.92.00.00     | 307.206,78 |
| Total | 307.206,78 |      |                              |                     |            |

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1º são decorrentes de superávit financeiro do exercício de 2024, no valor de R\$ 307.206,78 (trezentos e sete mil, duzentos e seis reais e setenta e oito centavos), na fonte de recurso 2704 - Transferências da União Referentes a

Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais, conforme processo ARC-040120/000023/2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 14 de abril de 2026.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

## Diversos

### ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h30min, reuniram-se, no auditório do Colégio Municipal Francisco Porto de Aguiar, os membros do Fórum Municipal de Educação, a saber: Clara Benevenuto de Mello Simas - Representante Titular da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer; Isabel Cristina da Conceição - Representante Suplente da Direção Escolar - Educação Infantil; Jhonatan da Luz Bezerra - Representante Titular da Direção Escolar - Anos Iniciais; Juliana Arantes da Silva Baeta - Representante Titular da Direção Escolar - Anos Finais; Beatriz Esperante Ismério - Representante Suplente da Educação Especial; Raphael Victoriense - Representante Suplente da EJA; Elcia Botelho Medeiros Xariff Ribeiro - Representante Titular do CAE; Helenho Plácido de Andrade - Representante Suplente do CACS FUNDEB; Larissa Joana Mello da Costa Frutuoso - Representante Suplente da Secretaria Municipal de Saúde; Iriane de Azeredo Teixeira - Representante Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos e Rita de Cássia Souza - Representante Suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Verificada a existência de quórum mínimo para deliberação, nos termos do Decreto Municipal, a reunião foi instalada. A reunião teve como pauta: **1 - Aprovação do Regimento Interno do F.M.E.; 2 - Aprovação do Cronograma Anual do FME; 3 - Definição da data para a Conferência Municipal de Educação; 4 - Indicação de membros para compor a Comissão Gestora Local do PME; 5 - Designação do Secretário Executivo.** Aberta a reunião, presidida pela Coordenadora do FME, Sra. Clara, que agradeceu a presença de todos e iniciou a pauta, acerca da **minuta do Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação** para apreciação dos presentes. Pelo Sr. Jhonatan, foram propostas duas modificações no artigo 7º, acerca da perda do mandato, sendo sugerido que o número de faltas seja 3 (três) para reuniões consecutivas ou 5 (cinco) para reuniões alternadas e que seja incluído de maneira expressa que, em caso de impossibilidade do membro titular, o suplente deverá ser acionado obrigatoriamente, ficando este último sujeito à penalidade de perda do mandato em caso de ausência. As sugestões foram acatadas por todos os presentes, resultando na alteração do artigo 7º. Não havendo mais nenhuma consideração, **foi deliberada, por maioria simples dos membros presentes, a aprovação do Regimento Interno do FME, com as modificações ora apresentadas, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 4.273/2024, que será formalizada por meio da Resolução FME nº 001/2026.** Passando ao item seguinte da pauta, acerca do **plano anual de atividades do FME**, foi apresentado pela Sra. Clara a proposta do cronograma, contendo: 7 (sete) reuniões ordinárias, 1 (uma) audiência pública, 3 (três) fóruns temáticos, 4 (quatro) escutas e 2 (dois) relatórios, em consonância ao previsto no Decreto que instituiu o FME. Após discussão entre os membros quanto às datas anteriormente apresentadas e sugestões de ajustes, foi aprovado por unanimidade o seguinte cronograma: **1 (uma) audiência pública designada para o dia 24 de junho de 2026 (quarta-feira, com o Tema: Regimento Escolar; 7**

**(sete) reuniões ordinárias, a saber: 1ª - 20 de maio de 2026 (quarta-feira); 2ª - 24 de junho de 2026 (quarta-feira); 3ª - 15 de julho de 2026 (quarta-feira); 4ª - 27 de agosto de 2026 (quinta-feira); 5ª - 24 de setembro de 2026 (quinta-feira); 6ª 27 de outubro de 2026 (terça-feira) e 7ª - 11 de novembro de 2026 (quarta-feira),** sendo que as reuniões ordinárias nos meses de maio, agosto e novembro acontecerão no mesmo dia e antes do horário dos fóruns temáticos a seguir descritos, com o objetivo de otimizar as datas e logísticas dos participantes, assim como acontecerá com a audiência pública, a ser realizada no mesmo dia e após a 2ª reunião ordinária. **3 Fóruns Temáticos, sendo o Fórum Temático I, a ser realizado no dia 20 de maio de 2026, com o Tema: Avaliação,** devendo contar com a presença dos supervisores escolares de todos os segmentos; **Fórum Temático II, a ser realizado no dia 27 de agosto de 2026, com o Tema: Inclusão,** devendo contar com a presença dos Professores de Educação Especial e Orientadores Educacionais de todos os segmentos e **Fórum Temático III, com o Tema: PCCR,** devendo contar com a presença da Comissão devidamente constituída para revisão do PCCR, além de todos os funcionários da rede e membros do SEPE LAGOS, sendo todos os fóruns abertos ao público. Além disso, foram propostas as seguintes datas para as escutas especializadas, que serão realizadas de maneira geral, sendo 1 no Centro e 1 no Distrito, revezando-se a cada bimestre: **1ª Escuta no dia 26 de maio de 2026 (terça-feira), com o Tema: Formação Continuada, no Colégio Municipal Francisco Porto de Aguiar - Centro,** tendo como responsáveis os membros Juliana, Clara e Elcia; **2ª Escuta no dia 07 de julho de 2026 (terça-feira), com o Tema: Formação Continuada, na Escola Municipal Francisco Luiz Sobrinho - Distrito,** tendo como responsáveis os membros Clara, Elcia e Jhonatan; **3ª Escuta no dia 16 de setembro de 2026 (quarta-feira), com o Tema: Valorização Profissional, no CIEP 147 Municipalizado Cecílio Barros Pessoa - Centro** e **4ª Escuta no dia 18 de novembro de 2026, com o Tema: Valorização Profissional, na Escola Municipal Inelda Ramos Franco - Distrito,** cujos responsáveis serão oportunamente designados em reunião posterior. Mantendo-se inalteradas as datas de apresentação dos relatórios, consignadas para os dias 30 de junho e 15 de dezembro de 2026, **foi aprovado o Cronograma Anual de Atividades do FME, cuja deliberação ocasionará na Resolução FME nº 002/2026.** Dando continuidade à pauta, acerca da definição de data para a Conferência Municipal de Educação, a Sra. Clara sugeriu que o tema seja "A Voz da Educação", trazendo o protagonismo para os estudantes da RPME-AC, que atuarão de maneira conjunta com o FME na realização e no planejamento da Conferência, o que foi aprovado por todos os presentes. Quanto à proposta de data, o Sr. Jhonatan sugeriu que a conferência seja realizada no dia **12 de agosto de 2026, após o recesso escolar, o que foi aprovado por todos os presentes.** Em seguida, passou-se ao item seguinte da pauta, **sobre a indicação de membros para compor a Comissão Gestora Local do PME,** instituída através do Decreto Municipal nº 4.587, de 1º de abril de 2026, com a finalidade de coordenar os processos de elaboração, adequação, monitoramento e avaliação do PME no âmbito do Município de Arraial do Cabo, sendo 2 titulares e 2 suplentes, nos moldes do

art. 2º, inciso III do referido decreto, tendo sido deliberado pelos presentes a indicação dos seguintes membros: **Titulares: Clara Benevenuto de Mello Simas e Raphael Victoriense e Suplentes: Helenho Plácido de Andrade e Nataly da Rocha Queiroz.** Passando-se ao último item da pauta, acerca da **designação do Secretário Executivo** do Fórum Municipal de Educação, pela Sra. Clara foi designado o Sr. Jhonatan da Luz Bezerra para exercer a função. Nada mais havendo, encerrou-se a presente reunião que, redigida por mim, JHONATAN DA LUZ BEZERRA, Secretário Executivo, foi lida e aprovada pelos presentes.

**Clara Benevenuto de Mello Simas**

Representante Titular da Secretaria Municipal de Educação,  
Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

**Isabel Cristina da Conceição**

Representante Suplente da Direção Escolar – Educação Infantil

**Jhonatan da Luz Bezerra**

Representante Titular da Direção Escolar – Anos Iniciais

**Juliana Arantes da Silva Baeta**

Representante Titular da Direção Escolar – Anos Finais

**Beatris Esperante Ismério**

Representante Suplente da Educação Especial

**Raphael Victoriense**

Representante Suplente da EJA

**Elcia Botelho Medeiros Xariff Ribeiro**

Representante Titular do CAE

**Helenho Plácido de Andrade**

Representante Suplente do CACS FUNDEB

**Larissa Joana Mello da Costa Frutuozo**

Representante Suplente da Secretaria Municipal de Saúde

**Iriane de Azeredo Teixeira**

Representante Titular da Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos

**Rita de Cássia Souza**

Representante Suplente da Secretaria Municipal de Meio  
Ambiente

de abril de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 4.273/2024, que estabelece a aprovação do Regimento Interno por maioria simples de seus membros;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação de Arraial do Cabo, conforme deliberação do plenário.

Art. 2º O Regimento Interno aprovado integra a presente Resolução como anexo.

Art. 3º O Regimento Interno entrará em vigor após sua homologação pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 08 de abril de 2026.

**CLARA BENEVENUTO DE MELLO SIMAS**

Coordenadora do Fórum Municipal de Educação

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER**

**REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº  
4.273/2024**

**ARRAIAL DO CABO (RJ)**

**Março/2026**

Documento aprovado em 08/04/2026, após deliberação da  
Plenária do Fórum Municipal de Educação.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER**

**Prefeito do Município de Arraial do Cabo**

Marcelo Magno Félix dos Santos

**Secretário de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e  
Lazer do Município de Arraial do Cabo**

Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva

**Subsecretário de Ciência e Tecnologia**

Victor Hugo Ferreira Fontes

**Subsecretário de Gestão e Operacionalização**

Gabriel Cardoso da Silva

**Subsecretário de Infraestrutura**

**RESOLUÇÃO FME Nº 001, DE 8 DE ABRIL DE 2026**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAL DO CABO.

**O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das  
atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 4.273, de 02  
de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do Fórum Municipal  
de Educação, ocorrida em reunião extraordinária realizada em 08

Marcos Vinícios Carvalho dos Santos

**Subsecretária de Gestão do Ensino Integral**

Maria Júlia Mendonça Barreto

**Subsecretário de Esporte e Lazer**

Luiz Eduardo Barreto Garcia

**Diretor-Geral Pedagógico**

Suzana Ribeiro Machado

**Elaboração Técnica:**

Coordenação do Fórum Municipal de Educação

**ARRAIAL DO CABO (RJ)**

**Março/2026**

**CAPÍTULO I - DA NATUREZA, FINALIDADE E PRINCÍPIOS**

**Art. 1º** O Fórum Municipal de Educação – FME, instituído no âmbito do Município de Arraial do Cabo, é instância permanente de participação social, de caráter consultivo, propositivo, articulador, mobilizador e de controle social da política pública educacional, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, devendo ainda promover a articulação com os fóruns de educação em âmbito estadual e nacional.

Parágrafo único. As atividades exercidas no âmbito do FME são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

**Art. 2º** O FME tem por finalidade e competência:

I – promover a articulação entre o Poder Público e a sociedade civil na formulação, acompanhamento e avaliação da política educacional;

II – acompanhar a execução do Plano Municipal de Educação – PME;

III – coordenar e acompanhar as Conferências Municipais de Educação;

IV – fortalecer os mecanismos de participação social;

V – articular-se com os fóruns de educação em âmbito estadual e nacional.

**Art. 3º** O FME reger-se-á pelos seguintes princípios:

I – gestão democrática do ensino público;

II – participação social;

III – transparência e publicidade;

IV – colaboração entre entes federativos;

V – garantia do direito à educação com qualidade social;

VI – equidade, inclusão e respeito à diversidade;

VII – valorização dos profissionais da educação;

VIII – eficiência, monitoramento e avaliação das políticas

públicas;

IX – diálogo permanente e escuta ativa.

**CAPÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO**

**Art. 4º** O FME será composto por representantes de órgãos públicos e entidades da sociedade civil, conforme definido no ato normativo vigente.

**Art. 5º** Os membros titulares terão respectivos suplentes e serão nomeados por meio de Portaria do Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, após a indicação dos órgãos.

**Art. 6º** A substituição de membros deverá ser formalmente comunicada à Coordenação.

**Art. 7º** Perderá o mandato o membro que:

I – faltar injustificadamente a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas no período de 12 meses;

II – deixar de possuir vínculo com a instituição ou órgão que o indicou;

III – solicitar formalmente seu desligamento;

IV – descumprir, de forma reiterada, as disposições deste Regimento, mediante deliberação do colegiado.

§1º Na impossibilidade de comparecimento às reuniões, o membro titular deverá comunicar previamente e acionar o respectivo suplente, a fim de assegurar a participação da representação.

§2º O suplente regularmente convocado que incorrer nas faltas previstas no inciso I também ficará sujeito à perda do mandato.

§3º Na hipótese de vacância, o suplente assumirá automaticamente a titularidade, devendo o órgão ou entidade responsável indicar novo suplente no prazo estabelecido pelo colegiado.

**CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**Art. 8º** O FME funcionará em caráter permanente, por meio de reuniões ordinárias e extraordinárias, audiências públicas, fóruns temáticos, comissões, grupos de trabalho e comitês locais.

**Art. 9º** As reuniões ordinárias serão realizadas mensalmente, e as extraordinárias poderão ser convocadas pelo Coordenador ou pela maioria simples dos membros.

Parágrafo único. As convocações deverão conter pauta previamente definida.

**Art. 10º** O quórum mínimo para realização das reuniões será de maioria simples, em primeira convocação ou, em segunda convocação, 20 (vinte) minutos após, com os membros presentes, sendo as deliberações tomadas por maioria simples dos presentes.

**Art. 11.** As reuniões serão registradas em atas, que deverão conter, no mínimo, os participantes, a pauta, as deliberações e os encaminhamentos.

**Art. 12.** As decisões do Fórum Municipal de Educação serão formalizadas por meio de Resoluções, aprovadas pelo plenário, sem prejuízo do registro das deliberações em ata.

Parágrafo único. As Resoluções deverão refletir as deliberações do colegiado e, quando necessário, serão submetidas à homologação da Secretaria Municipal de Educação e à publicação oficial.

#### **CAPÍTULO IV - DA COORDENAÇÃO E SECRETARIA EXECUTIVA**

**Art. 13.** O FME será coordenado por representante indicado pela Secretaria Municipal de Educação, na forma do decreto que institui o FME.

**Art. 14.** Compete ao Coordenador:

- I - convocar e presidir reuniões;
- II - organizar e submeter pautas;
- III - representar o FME institucionalmente;
- IV - designar Secretário Executivo e equipe técnica;
- V - supervisionar as atividades do Fórum;
- VI - exercer outras atribuições inerentes à função.

**Art. 15.** Compete ao Secretário Executivo:

- I - prestar apoio técnico e administrativo ao Fórum Municipal de Educação;
- II - organizar e secretariar as reuniões do FME;
- III - elaborar e lavrar as atas das reuniões;
- IV - sistematizar informações, documentos e deliberações do Fórum;
- V - manter atualizados os registros e arquivos institucionais;
- VI - auxiliar na elaboração de pautas e no acompanhamento dos encaminhamentos;
- VII - apoiar a elaboração de relatórios, estudos e documentos técnicos;
- VIII - exercer outras atribuições correlatas determinadas pela Coordenação.

#### **CAPÍTULO V - DOS MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO E GOVERNANÇA**

**Art. 16.** O FME instituirá mecanismos permanentes de participação social e escuta ativa, assegurando a ampla participação da comunidade escolar e da sociedade civil.

**Art. 17.** São instrumentos de participação:

- I - audiências públicas;
- II - fóruns temáticos;
- III - reuniões abertas;
- IV - consultas públicas; V - instrumentos digitais de escuta.

**§1º** As audiências públicas deverão ser amplamente divulgadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias e conter pauta definida.

**§2º** Os fóruns temáticos terão periodicidade mínima trimestral

e abordarão, preferencialmente, temas relacionados à gestão democrática, infraestrutura, currículo, inclusão, valorização profissional e inovação.

**Art. 18.** O FME promoverá canais regulares de escuta com os profissionais da educação, por meio de reuniões, encontros temáticos e instrumentos digitais, conforme cronograma previamente divulgado.

**Art. 19.** O FME coordenará comitês locais de governança participativa nas unidades escolares e demais instâncias colegiadas da rede municipal de ensino.

Parágrafo único. Compete aos comitês monitorar, avaliar e propor melhorias nas políticas educacionais, com base em dados e evidências.

#### **CAPÍTULO VI - DO PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA**

**Art. 20.** O FME elaborará cronograma anual de atividades até o final do primeiro trimestre de cada ano.

**Art. 21.** O planejamento anual deverá contemplar, no mínimo:

- I - uma audiência pública anual;
- II - três fóruns temáticos;
- III - reuniões ordinárias mensais;
- IV - ações periódicas de escuta;
- V - elaboração e divulgação de relatórios.

**Art. 22.** O FME assegurará a transparência de suas ações mediante a divulgação de atas, deliberações e demais informações institucionais, podendo elaborar relatórios periódicos com análises e recomendações, conforme sua capacidade operacional.

#### **CAPÍTULO VII - DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO**

**Art. 23.** As Conferências Municipais de Educação constituem instâncias máximas de participação social na definição das diretrizes da política educacional do Município.

**Art. 24.** Compete ao Fórum Municipal de Educação:

- I - convocar as Conferências Municipais de Educação;
- II - planejar, organizar e coordenar sua realização;
- III - elaborar o regimento das Conferências;
- IV - sistematizar e divulgar suas deliberações;
- V - acompanhar e avaliar a implementação das propostas aprovadas;
- VI - divulgar amplamente os resultados das Conferências.

**Art. 25.** As Conferências Municipais de Educação serão realizadas com periodicidade definida pelo FME, observadas as diretrizes nacionais e estaduais.

Parágrafo único. Poderão ser realizadas conferências extraordinárias, quando necessário.

**Art. 26.** As Conferências assegurarão ampla participação da

sociedade, contemplando, no mínimo:

- I – representantes do Poder Público;
- II – profissionais da educação;
- III – estudantes;
- IV – famílias;
- V – sociedade civil organizada.

**Art. 27.** As deliberações das Conferências Municipais de Educação constituirão referência para:

I – a elaboração e o planejamento da política educacional municipal; II – a implementação das ações e programas educacionais; III – o monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação; IV – a atuação do Fórum Municipal de Educação.

**Art. 28.** O FME promoverá a ampla divulgação das Conferências, garantindo transparência, participação e acesso às informações.

#### **CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 29.** O presente Regimento poderá ser alterado por maioria simples dos membros presentes do FME.

**Art. 30.** Os casos omissos serão resolvidos pelo plenário do FME.

**Art. 31.** Este Regimento entra em vigor após sua homologação pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

#### **PORTARIA SEMECTEL Nº 09, DE 9 DE ABRIL DE 2026.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 4.273, de 02 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação do Fórum Municipal de Educação, ocorrida em reunião extraordinária realizada em 08 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a aprovação do Regimento Interno por meio da Resolução FME nº 001/2026;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica homologado o Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação de Arraial do Cabo – FME.

Art. 2º O Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 9 de abril de 2026.

**BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Mat. 58903

#### **CONVOCAÇÃO**

**O Conselho Municipal de Saúde de Arraial do Cabo**, no uso de suas atribuições legais, **convoca seus membros** para a **80ª Reunião Extraordinária**, a realizar-se no dia **29 de abril de 2026 (quarta-feira)**, às **14h**, na **Câmara Municipal de Arraial do Cabo**.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2026.

Marco Aurélio  
**Presidente**  
CMS/AC

#### **ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026 e 002/2026**

Diário Oficial 1593 – 03/02/2026 – PÁGINA 166 a 172.

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, através do seu representante legal, o Sr. Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação.

**ONDE SE LÊ:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**LEIA-SE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER

#### **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva

GERENCIADOR DA ATA

#### **EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2025**

PRIMEIRA TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2389/2024.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n. 30.819.739/0001-90, com sede administrativa situada à Praça Castelo Branco, nº 05, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Sr. Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva, matrícula nº 56.963, doravante designado simplesmente de “**CONTRATANTE**” e a empresa **VIACOOOP COOPERATIVA SERVIÇOS E TRANSPORTES**, situada à Rua Padre Silveira Lobo, nº 722, Sala 105, Bairro São Luís, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.270-740, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 42.188.354/0001-51, neste ato representada pelo Presidente Sr. LUCAS ALEXANDER DA SILVA MENDES, doravante designada, simplesmente, “**CONTRATADA**”, resolvem pactuar o presente Termo de Apostilamento, pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- Constitui objeto do presente contrato a locação de veículos e máquinas para atendimento das necessidades do

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como especifica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº. 32/2023, gerenciado pelo CISPARRÁ.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE**

2.1 - Verifica-se que o reajuste do valor mensal da locação, calculado de acordo com o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, do mês de janeiro/2025 a dezembro/2025, acumulado em aproximadamente 4,26%.

2.2 - O valor acrescido ao montante global será de R\$ 395.155,58 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

2.3 - O valor global atualizado conforme reajuste supracitado, totaliza R\$ 9.671.108,33 (nove milhões, seiscentos e setenta e um mil e cento e oito reais e trinta e três centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As dotações orçamentárias para custeio das despesas serão as seguintes:

• 18.001.002. 12.366.0018.2.143 - Manutenção e Operacionalização da Unidade - FICHA 1985 - 3.3.90.39.00.00 - (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) - FR: 2.573.000

• 18.001.002. 12.361.0018.2.080 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para o Ensino Fundamental - FICHA 1999 - 3.3.90.39.00.00 - (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) - FR: 2.573.000

• 18.001.002. 12.362.0018.2.093 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para o ENSINO MÉDIO - FICHA 2014 - 3.3.90.39.00.00 - (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) - FR: 2.573.000

• 18.001.002. 12.365.0018.2.116 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para o Ensino Infantil - CRECHE - FICHA 1435 - 3.3.90.39.00.00 - (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) - FR: 1.573.000

• 18.001.002. 12.366.0018.2.143 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para a Educação de Jovens e Adultos - EJA ENSINO MÉDIO - FICHA 2075 - 3.3.90.39.00.00 - (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) - FR: 2.573.000

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e o estabelecido no 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2026.

#### **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva

CONTRATANTE

#### **VIACOP COOPERATIVA SERVIÇOS E TRANSPORTES**

Presidente Sr. LUCAS ALEXANDER DA SILVA MENDES

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

Matrícula nº

2) \_\_\_\_\_

Matrícula nº

#### **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PROCESSO**

Venho por meio deste, designar o servidor , **Viviane Dutra Pereira Pinheiro matrícula 64.719 Assessor IV, inscrita no CPF sob o nº.: 033.xxx.xxx-90**, e em substituição o servidor **Matheus Mendes Magalhães Assessor VI - matrícula 67.228, inscrito no CPF sob o nº 163.xxx.xxx-50** para exercerem a função de **Fiscais do Processo Administrativo SEI Nº ARC-040115/000003/2026** no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação;

VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos

comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XI - Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

**Cientes,**

**Genival Alves Pacheco Júnior Secretário de Turismo**

Mat. 62.926

**Viviane Dutra Pereira Pinheiro Assessor IV**

Matrícula: 64.719

**Matheus Mendes Magalhães Assessor VI**

Matrícula: 67.228

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO**

Venho por meio deste, designar a servidora, **Samara Valente de Castro Baptista - matrícula 66.986, Assessor VI, inscrita no CPF sob o nº 206.XXX.XXX-44**, e em substituição, o servidor **Rafael Elias Browne de Miranda - matrícula 57.502, Subsecretário de Turismo, inscrito no CPF sob o nº 130.XXX.XXX-86** para exercerem a função de **Gestor do Processo Administrativo SEI nº ARC-040115/000003/2026** no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;
- b) Elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;
- c) Manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;
- d) Registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;
- e) Comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- f) Manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo

acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

g) Comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

h) Comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

i) Oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

j) Comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60 (sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite e Pregão; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;

k) Comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

l) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato – o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.

**Ciente,**

**Genival Alves Pacheco Junior**  
Secretário de Turismo  
Mat. 62.926

**Samara Valente de Castro Baptista**  
Assessor VI  
Matrícula 66.986

**Rafael E. Browne de Miranda**  
Subsecretário de Turismo  
Matrícula 57.502



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2026

O **MUNICÍPIO DE ARRÁIAL DO CABO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 27.792.373/0001-07, com sede administrativa na Avenida Liberdade, s/nº, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, neste ato representado pela Secretária Municipal de Segurança Pública, a Sr.ª Magda Fraga Martins, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 004/2026, publicada no dia 17/03/2026, processo licitatório nº 765/2025, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa habilitada em **FORNECIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA PARA ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA SECRETARIA DO AMBIENTE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARRÁIAL DO CABO – RJ**.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| ITEM                | QNTD   | DESCRIÇÃO                                                                                                              | MARCA          | VALOR UNITÁRIO | PREÇO TOTAL    |
|---------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| 1                   | 38.386 | RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS, SABOR CARNE, TIPO PREMIUM, SEM CORANTES, RAÇÃO PARA CÃO ADULTO - Conforme Termo de Referência | Nature Life    | R\$ 7,40       | R\$ 284.056,40 |
| Valor Total (R\$) = |        |                                                                                                                        | R\$ 284.056,40 |                |                |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso para eventual futura contratação, nos termos definidos no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência.

3.2 A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do gerenciador e dos participantes, quando houver, e de acordo com o quantitativo indicado na cláusula quinta.

3.3 A Administração poderá realizar licitação ou contratação direta para a aquisição de mesmo objeto da presente Ata, desde que devidamente motivada, observado o disposto no art. 26, parágrafo único, do Decreto nº 48.843/2023.

3.4 Esta Ata de Registro de Preços, com a indicação do preço registrado e dos fornecedores, será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal de Compras do município.



**CLÁUSULA QUARTA: DO FORNECEDOR, DO GERENCIADOR, DOS PARTICIPANTES E DAS ATRIBUIÇÕES**

4.1 O fornecedor desta Ata de Registro de Preços é:

**FORNECEDOR**

**RAZÃO SOCIAL:** NUTRISANO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

**CNPJ:** 51.163.953/0001-01

**ENDEREÇO:** Praça Coronel Machado, 08, sala 2, Centro, Pereiras/SP, CEP: 18580-038

**REP. RESENTANTE LEGAL:** JAIR MANCUZO

**TELEFONE:** (15) 9637-1614

**E- EMAIL:** nutrisanopet@gmail.com

na forma do Anexo I – Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços.

4.1.1 O fornecedor registrado deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições exigidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, inclusive as referentes à habilitação e às condições de participação.

4.2 O gerenciador desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

4.2.1 São atribuições do gerenciador:

- a) aferir, semestralmente, a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;
- b) divulgar os preços registrados e suas atualizações no Portal de Compras do município do Rio de Janeiro;
- c) praticar todos os atos de controle e gerenciamento dos quantitativos das Atas de Registro de Preços e de seus saldos, das solicitações de adesão e do remanejamento das quantidades;
- d) gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores registrados para atendimento às necessidades do órgão ou entidade, obedecendo à ordem de classificação do certame e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da respectiva ata;
- e) deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não manifestaram interesse em participar do registro de preços durante o período de divulgação da Intenção de Registro de Preços;
- f) convocar os proponentes remanescentes, nas hipóteses autorizadas por esta Ata e pelo Decreto nº 48.843/2023, observada a ordem de classificação;
- g) conduzir as alterações ou as atualizações dos preços registrados; e
- h) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do disposto no Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

4.3 São participantes os órgãos ou entidades da Administração Pública direta a Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento.

4.3.1 São atribuições dos participantes:

- a) auxiliar tecnicamente, por solicitação do gerenciador, as atividades previstas nos incisos VIII, IX e XI do caput do art. 6º do Decreto nº 48.843/2023;
- b) tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- c) prestar informações, quando solicitadas, ao gerenciador quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou entidade;
- d) informar ao gerenciador a eventual recusa do contratado em atender às condições estabelecidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, firmadas na Ata de Registro de Preços, bem como as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens adjudicados; e

e) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133/2021, e o disposto no Decreto nº 48.817/2023, no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

**CLÁUSULA QUINTA: DA ADEÇÃO A ATA**

5.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- c) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.3 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.4 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.5 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

5.6 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

**5.7 Dos limites para as adesões**

5.7.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.7.2 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**CLÁUSULA SEXTA: DOS NÃO-PARTICIPANTES**

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade dos municípios, que não tenham participado do certame ou da contratação direta, ora denominados não-participantes.

6.2 Podem também ser considerados não-participantes os órgãos ou entidades municipais, resguardadas as disposições de cada ente.

6.4 Após a autorização do gerenciador, o não-participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

6.4.1 O prazo acima poderá ser prorrogado, excepcionalmente, mediante justificativa e autorização pelo gerenciador, e requerimento do não-participante, respeitado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

6.5 São atribuições dos não-participantes:

- a) aceitar todas as condições fixadas na Ata de Registro de Preços;
- b) tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- c) prestar informações, quando solicitadas, ao gerenciador quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou entidade;

d) informar ao gerenciador a eventual recusa do contratado em atender às condições estabelecidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, firmadas na Ata de Registro de Preços, bem como as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens adjudicados; e

e) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133/2021, e o disposto no Decreto nº 48.817/2023, no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO PREÇO REGISTRADO**

7.1 O preço unitário de cada item registrado é o constante da(s) proposta(s) final(is), cujos valores estão reunidos no Anexo I – Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços.

7.2 Os preços registrados poderão ser revistos e alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea d do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, na ordem de classificação.

7.3.1 Caso o(s) fornecedor(es) cadastrado(s) para o item ou lote não aceite(m) reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado deverá(ão) ser liberado(s) do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3.2 Havendo a liberação do(s) fornecedor(es), nos termos do item 7.3.1, o órgão gerenciador deverá convocar os proponentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no art. 19, § 3º, do Decreto nº 48.843/2023.

7.3.3 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.3.4 Não havendo êxito nas negociações, o gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 32 do Decreto nº 48.843/2023 e da cláusula décima desta Ata, com a adoção das medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.3.5 Caso haja a redução do preço registrado, o gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

7.4 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir as obrigações contidas na Ata de Registro de Preços, ser-lhe-á facultado requerer ao gerenciador a alteração dos preços registrados, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.4.1 O fornecedor deverá encaminhar, juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, cabendo ao gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

7.4.2 Na hipótese de deferimento do pedido, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.4.3 O fornecedor do compromisso assumido poderá ser liberado pelo gerenciador, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidades administrativas, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

7.4.4 Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do art. 31 do Decreto nº 48.843/2023, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, e em outras legislações aplicáveis.

7.4.4.1 Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item 7.4.4, o gerenciador deverá convocar os proponentes do Cadastro de Reserva, observada a ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no art. 19, § 3º, do Decreto nº 48.843/2023.

7.4.4.2 Não havendo êxito nas negociações, o gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5 Os novos valores a serem registrados, conforme itens 7.3.5 e 7.4.2, deverão ser formalizados mediante termo aditivo à Ata de Registro de Preços.

7.6 Os preços registrados poderão, ainda, ser reajustados, reequilibrados ou repactuados, conforme estabelecido no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/ 2021.

6.6.1 O reajustamento ou repactuação poderá ser efetuado mediante apostilamento.

**CLÁUSULA OITAVA: VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

8.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

8.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, mediante termo aditivo, desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos, observados os seguintes requisitos:

8.2.1 renovação dos quantitativos inicialmente registrados;

8.2.2 deverá ser indicado expressamente o prazo de prorrogação;

8.3 Deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

8.3.1 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

8.3.1.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

8.3.1.2 Mantiverem sua proposta original.

8.3.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

8.3.3 O registro a que se refere o item 8.3.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

8.3.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

8.3.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

8.3.5.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

8.3.5.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

8.3.6 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**CLÁUSULA NONA: REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

- 9.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 9.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 9.4 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 9.5 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 9.6 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA: CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 10.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 10.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 10.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 10.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 10.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 10.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 10.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 10.4.1 Por razão de interesse público;
- 10.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 10.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, inclusive, o prazo de vigência dos contratos a serem celebrados, a garantia, o pagamento, o reajuste ou repactuação, encontram-se definidos no instrumento convocatório, quando houver, no Termo de Referência e no contrato.

- 11.1.1 Os contratos decorrentes de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

11.2 A contratação realizada pelo gerenciador e pelos participantes será formalizada, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, por intermédio de instrumento contratual (Anexo IX do Edital – Minuta de Contrato) <OU> emissão de nota de empenho de despesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

12.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência.

12.2 Compete ao gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e promover as publicações, encaminhamentos e registros cabíveis.

12.3 Compete aos participantes e aos não-participantes aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e promover as publicações, encaminhamentos e registros cabíveis.

12.4 A aplicação das penalidades deverá observar o procedimento estabelecido no instrumento convocatório e contrato, quando houver, e no Termo de Referência.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO DE ELEIÇÃO**

13.1. Fica eleito o Foro de Arraial do Cabo para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata Registro de Preços que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

**DÉCIMA QUARTA: CONDIÇÕES GERAIS**

14.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

14.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Arraial do Cabo, 23 de março de 2026.

Secretária Municipal de Segurança Pública  
Magda Fraga Martins  
Representante legal do Órgão gerenciador

NUTRISANO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA  
JAIR MANCUZO  
Representante legal do fornecedor registrado



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2026.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2026**

O **MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 27.792.373/0001-07, com sede administrativa na Avenida Liberdade, s/nº, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, neste ato representado pela Secretária Municipal de Segurança Pública, a Sr.ª Magda Fraga Martins, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 004/2026, publicada no dia 17/03/2026, processo licitatório nº 765/2025, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa habilitada em **FORNECIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA PARA ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA SECRETARIA DO AMBIENTE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ.**

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| ITEM                | QNTD  | DESCRIÇÃO                                                                                              | MARCA         | VALOR UNITÁRIO | PREÇO TOTAL   |
|---------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|---------------|
| 2                   | 5.040 | RAÇÃO ÚMIDA PARA CAES ADULTOS, TIPO PREMIUM, EMBALAGEM SACHE COM 100 GR - Conforme Termo de Referencia | PURINA        | R\$ 2,29       | R\$ 11.541,60 |
| Valor Total (R\$) = |       |                                                                                                        | R\$ 11.541,60 |                |               |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso para eventual futura contratação, nos termos definidos no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência.

3.2 A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do gerenciador e dos participantes, quando houver, e de acordo com o quantitativo indicado na cláusula quinta.

3.3 A Administração poderá realizar licitação ou contratação direta para a aquisição de mesmo objeto da presente Ata, desde que devidamente motivada, observado o disposto no art. 26, parágrafo único, do Decreto nº 48.843/2023.

3.4 Esta Ata de Registro de Preços, com a indicação do preço registrado e dos fornecedores, será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal de Compras do município.

**CLÁUSULA QUARTA: DO FORNECEDOR, DO GERENCIADOR, DOS PARTICIPANTES E DAS ATRIBUIÇÕES**

4.1 O fornecedor desta Ata de Registro de Preços é:

**FORNECEDOR**

**RAZÃO SOCIAL:** AGNC COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 32.141.159/0001-12

**ENDEREÇO:** AV. GLADSTONE JOSE DE OLIVEIRA, 490 - PRACA DA BANDEIRA/ARARUAMA/RJ - 28979-660

**REP. RESENTANTE LEGAL:** ANDRE GIOVANI NERES COUTINHO

**TELEFONE:** (22) 2665-3545

**EMAIL:** assessoriallicitacao8@gmail.com

na forma do Anexo I – Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços.

4.1.1 O fornecedor registrado deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições exigidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, inclusive as referentes à habilitação e às condições de participação.

4.2 O gerenciador desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

4.2.1 São atribuições do gerenciador:

- a) aferir, semestralmente, a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;
- b) divulgar os preços registrados e suas atualizações no Portal de Compras do município do Rio de Janeiro;
- c) praticar todos os atos de controle e gerenciamento dos quantitativos das Atas de Registro de Preços e de seus saldos, das solicitações de adesão e do remanejamento das quantidades;
- d) gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores registrados para atendimento às necessidades do órgão ou entidade, obedecendo à ordem de classificação do certame e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da respectiva ata;
- e) deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não manifestaram interesse em participar do registro de preços durante o período de divulgação da Intenção de Registro de Preços;
- f) convocar os proponentes remanescentes, nas hipóteses autorizadas por esta Ata e pelo Decreto nº 48.843/2023, observada a ordem de classificação;
- g) conduzir as alterações ou as atualizações dos preços registrados; e
- h) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do disposto no Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

4.3 São participantes os órgãos ou entidades da Administração Pública direta a Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento.

4.3.1 São atribuições dos participantes:

- a) auxiliar tecnicamente, por solicitação do gerenciador, as atividades previstas nos incisos VIII, IX e XI do caput do art. 6º do Decreto nº 48.843/2023;
- b) tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- c) prestar informações, quando solicitadas, ao gerenciador quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou entidade;

d) informar ao gerenciador a eventual recusa do contratado em atender às condições estabelecidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, firmadas na Ata de Registro de Preços, bem como as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens adjudicados; e

e) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133/2021, e o disposto no Decreto nº 48.817/2023, no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

**CLÁUSULA QUINTA: DA ADESÃO A ATA**

5.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- c) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.3 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.4 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.5 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

5.6 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

**5.7 Dos limites para as adesões**

5.7.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.7.2 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**CLÁUSULA SEXTA: DOS NÃO-PARTICIPANTES**

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade dos municípios, que não tenham participado do certame ou da contratação direta, ora denominados não-participantes.

6.2 Podem também ser considerados não-participantes os órgãos ou entidades municipais, resguardadas as disposições de cada ente.

6.4 Após a autorização do gerenciador, o não-participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

6.4.1 O prazo acima poderá ser prorrogado, excepcionalmente, mediante justificativa e autorização pelo gerenciador, e requerimento do não-participante, respeitado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

6.5 São atribuições dos não-participantes:

- a) aceitar todas as condições fixadas na Ata de Registro de Preços;

- b) tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- c) prestar informações, quando solicitadas, ao gerenciador quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou entidade;
- d) informar ao gerenciador a eventual recusa do contratado em atender às condições estabelecidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, firmadas na Ata de Registro de Preços, bem como as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens adjudicados; e
- e) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133/2021, e o disposto no Decreto nº 48.817/2023, no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO PREÇO REGISTRADO**

7.1 O preço unitário de cada item registrado é o constante da(s) proposta(s) final(is), cujos valores estão reunidos no Anexo I – Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços.

7.2 Os preços registrados poderão ser revistos e alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea d do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, na ordem de classificação.

7.3.1 Caso o(s) fornecedor(es) cadastrado(s) para o item ou lote não aceite(m) reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado deverá(ão) ser liberado(s) do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3.2 Havendo a liberação do(s) fornecedor(es), nos termos do item 7.3.1, o órgão gerenciador deverá convocar os proponentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no art. 19, § 3º, do Decreto nº 48.843/2023.

7.3.3 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.3.4 Não havendo êxito nas negociações, o gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 32 do Decreto nº 48.843/2023 e da cláusula décima desta Ata, com a adoção das medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.3.5 Caso haja a redução do preço registrado, o gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

7.4 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir as obrigações contidas na Ata de Registro de Preços, ser-lhe-á facultado requerer ao gerenciador a alteração dos preços registrados, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.4.1 O fornecedor deverá encaminhar, juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, cabendo ao gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

7.4.2 Na hipótese de deferimento do pedido, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.4.3 O fornecedor do compromisso assumido poderá ser liberado pelo gerenciador, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidades administrativas, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

7.4.4 Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do art. 31 do Decreto nº 48.843/2023, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, e em outras legislações aplicáveis.

7.4.4.1 Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item 7.4.4, o gerenciador deverá convocar os proponentes do Cadastro de Reserva, observada a ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no art. 19, § 3º, do Decreto nº 48.843/2023.

7.4.4.2 Não havendo êxito nas negociações, o gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5 Os novos valores a serem registrados, conforme itens 7.3.5 e 7.4.2, deverão ser formalizados mediante termo aditivo à Ata de Registro de Preços.

7.6 Os preços registrados poderão, ainda, ser reajustados, reequilibrados ou repactuados, conforme estabelecido no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.6.1 O reajustamento ou repactuação poderá ser efetuado mediante apostilamento.

#### **CLÁUSULA OITAVA: VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

8.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

8.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, mediante termo aditivo, desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos, observados os seguintes requisitos:

8.2.1 renovação dos quantitativos inicialmente registrados;

8.2.2 deverá ser indicado expressamente o prazo de prorrogação;

8.3 Deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

8.3.1 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

8.3.1.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

8.3.1.2 Mantiverem sua proposta original.

8.3.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

8.3.3 O registro a que se refere o item 8.3.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

8.3.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

8.3.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

8.3.5.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

8.3.5.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

8.3.6 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**CLÁUSULA NONA: REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.5 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.6 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

**CIÁUSULA DÉCIMA: CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

10.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

10.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1 Por razão de interesse público;

10.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, inclusive, o prazo de vigência dos contratos a serem celebrados, a garantia, o pagamento, o reajuste ou repactuação, encontram-se definidos no instrumento convocatório, quando houver, no Termo de Referência e no contrato.

11.1.1 Os contratos decorrentes de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

11.2 A contratação realizada pelo gerenciador e pelos participantes será formalizada, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, por intermédio de instrumento contratual (Anexo IX do Edital – Minuta de Contrato) <OU> emissão de nota de empenho de despesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

12.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência.

12.2 Compete ao gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e promover as publicações, encaminhamentos e registros cabíveis.

12.3 Compete aos participantes e aos não-participantes aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e promover as publicações, encaminhamentos e registros cabíveis.

12.4 A aplicação das penalidades deverá observar o procedimento estabelecido no instrumento convocatório e contrato, quando houver, e no Termo de Referência.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO DE ELEIÇÃO**

13.1 Fica eleito o Foro de Arraial do Cabo para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata Registro de Preços que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

**DÉCIMA QUARTA: CONDIÇÕES GERAIS**

14.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

14.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Arraial do Cabo, 23 de março de 2026.

Secretária Municipal de Segurança Pública  
Magda Fraga Martins  
Representante legal do Órgão gerenciador



**AGNC COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
ANDRE GIOVANI NERES COUTINHO  
Representante legal do fornecedor registrado



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021**

**PROCESSO Nº:** 089/2021

**LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**LOCADORA:** TATIANE DE SOUZA ARAÚJO COSTA

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Por este instrumento e na melhor forma de direitos, os CONTRATANTES acima qualificados, aditam a Locação de imóvel situado a Rua Fontoura de Mello, nº 170, Praia Grande, Arraial do Cabo - RJ.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA**

2.Fica prorrogado o presente aditivo por 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 31/03/2026 e findando-se no dia 30/03/2027.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE**

O valor com base no acumulado do índice IPCA dos últimos 12 meses, no intervalo do período de 03/2025 a 02/2026, perfazendo um acumulado de aproximadamente 3,81%.

Fica reajustado o valor global do contrato do montante de R\$ 39.303,60 (trinta e nove mil, trezentos e três reais e sessenta centavos) para o valor de R\$ 40.801,06 (quarenta mil, oitocentos e um reais e seis centavos).

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 092/2023**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 092/2023**

**PROCESSO Nº:** 2345/2022

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**CONTRATADA:** ARES EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo tem por objeto a **DE 01 (UM) CAMINHÃO GUINDAUTO, COMPOSTO POR CESTO AÉREO LINHA VIVA E LANÇA DE NO MÍNIMO 15 (QUINZE) METROS DE ALCANCE, MONTADO SOBRE CHASSI DO CAMINHÃO, DOTADO COM CARROCERIA COM TRAVA LOCK E CABINE AUXILIAR PARA SER MONTADA E DESMONTADA NO LOCK, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA/OPERADOR E COMBUSTÍVEL.**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID   | QTD   | VALOR UNITÁRIO POR ÍTENS | VALOR TOTAL   | VALOR TOTAL DO 4º TERMO ADITIVO | VALOR TOTAL DO CONTRATO | VALOR UNITÁRIO POR ÍTENS | VALOR TOTAL   | VALOR TOTAL DO 4º TERMO ADITIVO | VALOR TOTAL DO CONTRATO |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|--------------------------|---------------|---------------------------------|-------------------------|--------------------------|---------------|---------------------------------|-------------------------|
| 01   | LOCAÇÃO DE CAMINHÃO C/ CESTO AÉREO COM AGREGADOS CARACTERÍSTICAS DE CAMINHÃO COM CARROCERIA COM TRAVA LOCK E C/ CABINE AUXILIAR PARA SER MONTADA E DESMONTADA NO LOCK, DOTADO COM CARROCERIA COM TRAVA LOCK E C/ CABINE AUXILIAR PARA SER MONTADA E DESMONTADA NO LOCK, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA/OPERADOR E COMBUSTÍVEL. | DIÁRIA | 150 M | R\$ 124,05               | R\$ 18.607,50 | R\$ 12.741,12                   | R\$ 31.348,62           | R\$ 124,05               | R\$ 18.607,50 | R\$ 12.741,12                   | R\$ 31.348,62           |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE**

2.1 O valor a ser acrescido será de R\$ 12.741,12 (doze mil,

setecentos e quarenta e um reais e doze centavos) após aplicado o índice de reajuste do IPCA considerando o período de (12/2024 a 11/2025), sendo o percentual de 4,46%, conforme demonstrado a fl 891 do processo Administrativo nº2345/2022.

2.2 O valor global do contrato passará a ser R\$ 298.552,32 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), considerando o reajuste pelo índice IPCA de **4,46%**, conforme demonstrado às fls.891 do Processo Administrativo nº 2345/2022

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR**

3.1 O valor global passará de R\$ 285.811,20 (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos) para R\$ 298.552,32 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).

3.2 Dá -se ao presente instrumento o valor global de R\$ 298.552,32 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO**

4.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência iniciando-se em 16/03/2026 e findando-se em 15/03/2027.

**EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 038/2026**

Processo nº: Nº 223/2026

**EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 038/2026**

INEXIGIBILIDADE

**1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1.1. O Secretário **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2026**, fundamentada no Artigo 74, III, alínea f da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.1. **Do Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados para implementação, assessoramento e acompanhamento das ações necessárias à obtenção e manutenção da certificação ambiental e internacional Bandeira Azul, no âmbito das seguintes áreas costeiras do Município de Arraial do Cabo.

1.1.2. **Contratada:** INSTITUTO AMBIENTES EM REDE - IAR - CNPJ Nº 03.086.203/0001-30

1.1.3. **Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021):** - A iniciativa de implementação da certificação Bandeira Azul nas áreas da Praia Lagunar de Caiçara (Distrito de Figueira) e Praia do Pontal (sede Municipal) justifica-se pela necessidade de adoção de padrões internacionais de qualidade ambiental, segurança, infraestrutura e gestão costeira, alinhando às diretrizes da Foundation for Environmental Education e Operacionalização Nacional pelo Instituto Ambiente em Rede.

1.1.4. **Valor global:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

1.1.5. **Justificativa do preço:** Inviabilidade de Competição.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal



Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

## 2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.2. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento, na pessoa do Secretário, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, III, alínea f da Lei Federal nº 14.133/21.

## 3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

## 4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 13 de abril de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO**  
Pedro Henrique de Mello Corrêa

Matrícula nº 66.981

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 056/2026

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 056/2026**

**PROCESSO Nº: 08/2026**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONTRATADA: LW SANTOS SERVIÇOS LTDA**

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é o fornecimento e instalação de materiais gráficos em áreas das unidades de ensino modulares e das demais estruturas de suporte (reservatório de água e o Centro de Monitoramento Escolar), vinculados ao Fundo Municipal de Educação, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 26/2025 da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 105 e seguintes da Lei Federal 14.133/21.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor global deste contrato é de **R\$ 277.145,00 (duzentos e setenta e sete mil e cento e quarenta e cinco reais)**

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 070/2026

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº: 54/2026**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATADA: CASE FARMA DISTRIBUIDORA LTDA,**

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de fornecimento de Medicamentos, sob forma de genérico, referência e similar de A a Z, este último, desde que comprovada sua equivalência com o medicamento registrado no órgão federal responsável pela vigilância sanitária, isto é, que atenda o conceito de medicamento similar, com o objetivo de atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, contados da data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme condição indispensável para a eficácia do contrato, observado o disposto no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor total da contratação é de **R\$ 667.000,00 (seiscentos e sessenta e sete mil reais).**

## Leis

## LEI Nº 2.727 DE 14 DE ABRIL DE 2026

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder, a título gratuito, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o uso de área de 53,54m², localizada nos fundos do Fórum da Comarca de Arraial do Cabo, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, a título gratuito, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o uso da área de 53,54m² (cinquenta e três metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados), localizada atrás do Fórum da Comarca de Arraial do Cabo, situado na Avenida

Almirante Paulo de Castro, nº 11 (antiga Avenida Liberdade), Praia dos Anjos, inscrito sob o nº 139.168-6, matrícula nº 5167 do Ofício Único de Arraial do Cabo.

Art. 2º - A área objeto da presente cessão destinar-se-á exclusivamente ao uso como local de manobra dos veículos do Serviço de Operações Especiais (SOE), para embarque e desembarque de presos, nos termos do Termo de Cessão de Uso a ser firmado entre as partes.

Art. 3º - A cessão será formalizada mediante assinatura de **Termo de Cessão de Uso Gratuito**, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, ficando o cessionário responsável:

I - pela guarda, conservação e manutenção da área;

II - pelo pagamento de encargos, tributos e despesas que incidirem sobre o imóvel em decorrência da utilização;



III - pela restituição da área ao Município, em perfeitas condições, quando findo o prazo da cessão ou em caso de rescisão antecipada.

Art. 4º - É vedada a alteração da destinação do imóvel, a cessão ou transferência a terceiros, sob pena de rescisão imediata da cessão e reversão da posse ao Município.

Art. 5º - O descumprimento de qualquer das cláusulas previstas no Termo de Cessão de Uso implicará sua rescisão de pleno direito, com a imediata retomada da posse pelo Município.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 14 de abril de 2026.

**MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

LEI Nº 2.728 DE 14 DE ABRIL DE 2026

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO QUADRIÊNIO 2026-2029.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os anexos IV - Ações integrantes do Programa; V- Resumo por Programa; VI - Resumo do PPA, e VIII - Relação de Ações da Lei nº 2.688 de 10 de dezembro de 2025, que institui o Plano Plurianual - PPA do quadriênio 2026-2029, os quais passarão a vigorar com as inclusões e alterações anexas a esta Lei.

**Art. 2º** As diferenças entre os valores atualizados na Lei Orçamentária Anual vigente e as despesas totais constantes dos programas orçamentários do Plano Plurianual são cobertos com recursos provenientes do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2025, bem como do excesso e da tendência de excesso de arrecadação verificados no exercício de 2026.

**Art. 3º** Ficam mantidos os demais dispositivos.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 14 de abril de 2026.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA 2026-2029

PPA: 2026-2029

Exercício:

ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade

Produto e Unidade de Medida

Unidade mantida / Porcentagem

| Exercício | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|-----------|-------------|-----------------------|
| 2029      | 100         | 179.286,68            |
| 2026      | 100         | 160.000,00            |
| 2027      | 100         | 166.400,00            |
| 2028      | 100         | 172.723,20            |

Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos

Produto e Unidade de Medida

Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem

| Exercício | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|-----------|-------------|-----------------------|
| 2026      | 100         | 2.442.876,42          |
| 2027      | 100         | 2.540.591,48          |
| 2028      | 100         | 2.637.133,95          |
| 2029      | 100         | 2.737.345,04          |

Ação: 04.122.2234 - Manutenção das Ações de Consórcio Público

Produto e Unidade de Medida

Consórcio mantido / UNIDADE

| Exercício | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|-----------|-------------|-----------------------|
| 2026      | 1           | 40.000,00             |
| 2027      | 1           | 41.600,00             |
| 2028      | 1           | 43.180,80             |
| 2029      | 1           | 44.821,67             |

Ação: 04.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos

Produto e Unidade de Medida

Servidor capacitado / Unidade

| Exercício | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|-----------|-------------|-----------------------|
| 2026      | 5           | 50.000,00             |
| 2027      | 8           | 52.000,00             |
| 2028      | 8           | 53.976,00             |
| 2029      | 10          | 56.027,09             |

Ação: 04.131.2016 - Operacionalização da Publicidade Institucional

Produto e Unidade de Medida

Ações realizadas / Unidade

| Exercício | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|-----------|-------------|-----------------------|
| 2026      | 120         | 6.000.000,00          |
| 2027      | 120         | 6.240.000,00          |
| 2028      | 120         | 6.477.120,00          |
| 2029      | 120         | 6.723.250,56          |

Ação: 04.131.2017 - Publicações Oficiais e Legais

Produto e Unidade de Medida

Publicações realizadas / Unidade

| Exercício | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|-----------|-------------|-----------------------|
| 2026      | 250         | 60.000,00             |
| 2027      | 250         | 62.400,00             |
| 2028      | 250         | 64.771,20             |
| 2029      | 250         | 67.232,51             |

Secretaria: 002 - PROCURADORIA GERAL

Unidade: 001 - PROCURADORIA GERAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

**Avenida da Liberdade s/n**

## Praia dos Anjos

CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

### Exercício:

## ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

|                                                               |                                           |             |                       |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------|-----------------------|
| Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                               | Unidade mantida / Porcentagem             |             |                       |
|                                                               | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                               | 2026                                      | 100         | 90.100,00             |
|                                                               | 2027                                      | 100         | 93.704,00             |
|                                                               | 2028                                      | 100         | 97.264,75             |
| Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos                | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                               | Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem |             |                       |
|                                                               | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                               | 2026                                      | 100         | 2.118.635,52          |
|                                                               | 2027                                      | 100         | 2.203.380,94          |
|                                                               | 2028                                      | 100         | 2.287.109,42          |
| Ação: 04.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos       | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                               | Servidor capacitado / Unidade             |             |                       |
|                                                               | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                               | 2027                                      | 3           | 2.600,00              |
|                                                               | 2028                                      | 3           | 2.698,80              |
|                                                               | 2029                                      | 3           | 2.801,35              |
| 2026                                                          | 3                                         | 2.500,00    |                       |

**Secretaria:** 003 - CONTROLADORIA GERAL DO

Unidade: 001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

|                                                               |                                           |             |                       |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------|-----------------------|
| Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                               | Unidade mantida / Porcentagem             |             |                       |
|                                                               | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                               | 2026                                      | 100         | 13.000,00             |
|                                                               | 2027                                      | 100         | 13.520,00             |
|                                                               | 2028                                      | 100         | 14.033,76             |
|                                                               | 2029                                      | 100         | 14.567,04             |
| Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos                | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                               | Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem |             |                       |
|                                                               | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                               | 2026                                      | 100         | 2.053.789,35          |
|                                                               | 2027                                      | 100         | 2.135.940,92          |
|                                                               | 2028                                      | 100         | 2.217.106,68          |
|                                                               | 2029                                      | 100         | 2.301.356,73          |
| Ação: 04.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos       | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                               | Servidor capacitado / Unidade             |             |                       |
|                                                               | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                               | 2026                                      | 43          | 75.680,00             |
|                                                               | 2027                                      | 43          | 78.707,20             |
|                                                               | 2028                                      | 43          | 81.698,07             |
|                                                               | 2029                                      | 43          | 84.802,60             |

**Secretaria:** 004 - SECRETARIA DE TURISMO

Unidade: 001 - SECRETARIA DE TURISMO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                               |                                           |             |                       |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------|-----------------------|
| Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                               | Unidade mantida / Porcentagem             |             |                       |
|                                                               | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                               | 2026                                      | 100         | 400.000,00            |
|                                                               | 2027                                      | 100         | 416.000,00            |
| Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos                | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                               | Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem |             |                       |
|                                                               | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                               | 2026                                      | 100         | 1.889.294,18          |
|                                                               | 2027                                      | 100         | 1.964.865,95          |
| Ação: 04.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos       | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                               | Servidor capacitado / Unidade             |             |                       |
|                                                               | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                               | 2026                                      | 3           | 10.000,00             |
|                                                               | 2027                                      | 5           | 10.400,00             |
| <b>Secretaria: 005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>          |                                           |             |                       |
| <b>Unidade: 001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,</b>            |                                           |             |                       |
| Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                               | Unidade mantida / Porcentagem             |             |                       |
|                                                               | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                               | 2026                                      | 100         | 8.800.000,00          |
|                                                               | 2027                                      | 100         | 9.152.000,00          |
| Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos                | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                               | Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem |             |                       |
|                                                               | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                               | 2026                                      | 100         | 3.110.606,47          |
|                                                               | 2027                                      | 100         | 3.235.030,73          |
| Ação: 04.122.2010 - Benefício Concedido ao Servidor           | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                               | Benefícios concedidos / Unidade           |             |                       |
|                                                               | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                               | 2026                                      | 9960        | 710.000,00            |
|                                                               | 2027                                      | 13920       | 3.120.000,00          |
| Ação: 04.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos       | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                               | Servidor capacitado / Unidade             |             |                       |
|                                                               | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                               | 2026                                      | 2           | 6.000,00              |
|                                                               | 2027                                      | 3           | 6.240,00              |
| <b>Secretaria: 006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁ</b>  |                                           |             |                       |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                                                                 |                                           |                    |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|------------------------------|
| <b>Unidade: 001 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>                                                  |                                           |                    |                              |
| <b>Ação:</b> 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade                            | <b>Produto e Unidade de Medida</b>        |                    |                              |
|                                                                                                 | Unidade mantida / Porcentagem             |                    |                              |
|                                                                                                 | <b>Exercício</b>                          | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                 | 2026                                      | 100                | 300.000,00                   |
|                                                                                                 | 2027                                      | 100                | 312.000,00                   |
|                                                                                                 | 2028                                      | 100                | 323.856,00                   |
|                                                                                                 | 2029                                      | 100                | 336.162,53                   |
| <b>Ação:</b> 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos                                           | <b>Produto e Unidade de Medida</b>        |                    |                              |
|                                                                                                 | Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem |                    |                              |
|                                                                                                 | <b>Exercício</b>                          | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                 | 2026                                      | 100                | 3.399.772,66                 |
|                                                                                                 | 2027                                      | 100                | 3.535.763,57                 |
|                                                                                                 | 2028                                      | 100                | 3.670.122,58                 |
|                                                                                                 | 2029                                      | 100                | 3.809.587,24                 |
| <b>Ação:</b> 04.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos                                  | <b>Produto e Unidade de Medida</b>        |                    |                              |
|                                                                                                 | Servidor capacitado / Unidade             |                    |                              |
|                                                                                                 | <b>Exercício</b>                          | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                 | 2026                                      | 6                  | 15.000,00                    |
|                                                                                                 | 2027                                      | 6                  | 15.600,00                    |
|                                                                                                 | 2028                                      | 8                  | 16.192,80                    |
|                                                                                                 | 2029                                      | 10                 | 16.808,13                    |
| <b>Secretaria: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER</b> |                                           |                    |                              |
| <b>Unidade: 001 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>                                                      |                                           |                    |                              |
| <b>Ação:</b> 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos                                           | <b>Produto e Unidade de Medida</b>        |                    |                              |
|                                                                                                 | Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem |                    |                              |
|                                                                                                 | <b>Exercício</b>                          | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                 | 2026                                      | 100                | 789.440,00                   |
|                                                                                                 | 2027                                      | 100                | 780.000,00                   |
|                                                                                                 | 2028                                      | 100                | 809.640,00                   |
|                                                                                                 | 2029                                      | 100                | 840.406,32                   |
| <b>Ação:</b> 04.126.1046 - Reestruturação e Modernização da Tecnologia da Informação            | <b>Produto e Unidade de Medida</b>        |                    |                              |
|                                                                                                 | Serviços mantidos / Porcentagem           |                    |                              |
|                                                                                                 | <b>Exercício</b>                          | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
| <b>Ação:</b> 04.126.2012 - Manutenção da Tecnologia da Informação                               | <b>Produto e Unidade de Medida</b>        |                    |                              |
|                                                                                                 | Serviços mantidos / Porcentagem           |                    |                              |
|                                                                                                 | <b>Exercício</b>                          | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
| <b>Ação:</b> 04.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos                                  | 2026                                      | 100                | 1.841.000,00                 |
|                                                                                                 | 2027                                      | 100                | 2.184.000,00                 |
|                                                                                                 | 2028                                      | 100                | 2.266.992,00                 |
|                                                                                                 | 2029                                      | 100                | 2.353.137,70                 |
|                                                                                                 | <b>Produto e Unidade de Medida</b>        |                    |                              |
|                                                                                                 | Servidor capacitado / Unidade             |                    |                              |
|                                                                                                 | <b>Exercício</b>                          | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                 | 2026                                      | 10                 | 5.000,00                     |
| <b>Unidade: 003 - ESPORTE E LAZER</b>                                                           |                                           |                    |                              |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                                                           |                                           |             |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------|-----------------------|
| Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade                             | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                                                           | Unidade mantida / Porcentagem             |             |                       |
|                                                                                           | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                           | 2026                                      | 100         | 800.000,00            |
|                                                                                           | 2027                                      | 100         | 832.000,00            |
| Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos                                            | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                                                           | Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem |             |                       |
|                                                                                           | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                           | 2026                                      | 100         | 3.178.431,87          |
|                                                                                           | 2027                                      | 100         | 3.346.586,74          |
| Ação: 04.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos                                   | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                                                           | Servidor capacitado / Unidade             |             |                       |
|                                                                                           | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                           | 2026                                      | 10          | 5.000,00              |
|                                                                                           | 2027                                      | 10          | 5.200,00              |
| <b>Secretaria: 008 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>                                  |                                           |             |                       |
| <b>Unidade: 001 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>                                     |                                           |             |                       |
| Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade                             | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                                                           | Unidade mantida / Porcentagem             |             |                       |
|                                                                                           | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                           | 2026                                      | 100         | 100.000,00            |
|                                                                                           | 2027                                      | 100         | 104.000,00            |
| Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos                                            | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                                                           | Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem |             |                       |
|                                                                                           | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                           | 2026                                      | 100         | 2.842.338,76          |
|                                                                                           | 2027                                      | 100         | 2.956.032,31          |
| Ação: 04.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos                                   | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                                                           | Servidor capacitado / Unidade             |             |                       |
|                                                                                           | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                           | 2027                                      | 3           | 6.240,00              |
|                                                                                           | 2028                                      | 3           | 6.477,12              |
| <b>Secretaria: 009 - SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL,</b>                                 |                                           |             |                       |
| <b>Unidade: 001 - SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL, TRABALHO, RENDA E DIREITOS HUMANOS</b> |                                           |             |                       |
| Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade                             | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                                                           | Unidade mantida / Porcentagem             |             |                       |
|                                                                                           | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                           | 2026                                      | 100         | 100.000,00            |
|                                                                                           | 2027                                      | 100         | 104.000,00            |
| Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos                                            | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                                                           | Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem |             |                       |
|                                                                                           | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                           | 2026                                      | 100         | 2.842.338,76          |
|                                                                                           | 2027                                      | 100         | 2.956.032,31          |
| Ação: 04.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos                                   | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                                                           | Servidor capacitado / Unidade             |             |                       |
|                                                                                           | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                           | 2027                                      | 3           | 6.240,00              |
|                                                                                           | 2028                                      | 3           | 6.477,12              |
| Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade                             | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                                                           | Unidade mantida / Porcentagem             |             |                       |
|                                                                                           | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                           | 2026                                      | 100         | 100.000,00            |
|                                                                                           | 2027                                      | 100         | 104.000,00            |
| Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos                                            | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                                                           | Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem |             |                       |
|                                                                                           | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                           | 2026                                      | 100         | 2.842.338,76          |
|                                                                                           | 2027                                      | 100         | 2.956.032,31          |
| Ação: 04.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos                                   | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                                                           | Servidor capacitado / Unidade             |             |                       |
|                                                                                           | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                           | 2027                                      | 3           | 6.240,00              |
|                                                                                           | 2028                                      | 3           | 6.477,12              |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                               |                                           |             |                       |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------|-----------------------|
| Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                               | Unidade mantida / Porcentagem             |             |                       |
|                                                               | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                               | 2026                                      | 100         | 20.000,00             |
|                                                               | 2027                                      | 100         | 20.800,00             |
| Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos                | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                               | Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem |             |                       |
|                                                               | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                               | 2026                                      | 100         | 5.779.921,20          |
|                                                               | 2027                                      | 100         | 6.011.118,05          |
| Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos                | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                               | Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem |             |                       |
|                                                               | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                               | 2026                                      | 100         | 5.779.921,20          |
|                                                               | 2027                                      | 100         | 6.011.118,05          |
| Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos                | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                               | Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem |             |                       |
|                                                               | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                               | 2026                                      | 100         | 5.696.603,75          |
|                                                               | 2027                                      | 100         | 5.924.467,90          |
| Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos                | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                               | Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem |             |                       |
|                                                               | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                               | 2026                                      | 100         | 6.149.597,68          |
|                                                               | 2027                                      | 100         | 6.383.282,39          |
| Secretaria: 011 - SECRETARIA DO AMBIENTE E SANEAMENTO         |                                           |             |                       |
| Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN TE         |                                           |             |                       |
| Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                               | Unidade mantida / Porcentagem             |             |                       |
|                                                               | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                               | 2026                                      | 100         | 1.620.000,00          |
|                                                               | 2027                                      | 100         | 1.684.800,00          |
| Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos                | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                               | Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem |             |                       |
|                                                               | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                               | 2026                                      | 100         | 1.748.822,40          |
|                                                               | 2027                                      | 100         | 1.815.277,65          |
| Ação: 04.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos       | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                               | Servidor capacitado / Unidade             |             |                       |
|                                                               | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                               | 2026                                      | 5           | 10.000,00             |
|                                                               | 2027                                      | 8           | 10.400,00             |
| Ação: 04.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos       | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                               | Servidor capacitado / Unidade             |             |                       |
|                                                               | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                               | 2026                                      | 8           | 10.795,20             |
|                                                               | 2027                                      | 10          | 11.205,42             |
| Secretaria: 013 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS             |                                           |             |                       |
| Unidade: 001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E              |                                           |             |                       |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                               |                                           |             |                       |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------|-----------------------|
| Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                               | Unidade mantida / Porcentagem             |             |                       |
|                                                               | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                               | 2026                                      | 100         | 314.567,10            |
|                                                               | 2027                                      | 100         | 327.149,78            |
| Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos                | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                               | Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem |             |                       |
|                                                               | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                               | 2026                                      | 100         | 1.974.134,02          |
|                                                               | 2027                                      | 100         | 2.053.099,38          |
| Ação: 04.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos       | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                               | Servidor capacitado / Unidade             |             |                       |
|                                                               | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                               | 2026                                      | 10          | 5.000,00              |
|                                                               | 2027                                      | 10          | 5.200,00              |
| Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                               | Unidade mantida / Porcentagem             |             |                       |
|                                                               | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                               | 2026                                      | 100         | 140.000,00            |
|                                                               | 2027                                      | 100         | 145.600,00            |
| Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos                | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                               | Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem |             |                       |
|                                                               | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                               | 2026                                      | 100         | 1.564.589,71          |
|                                                               | 2027                                      | 100         | 1.627.173,30          |
| Ação: 04.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos       | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                               | Servidor capacitado / Unidade             |             |                       |
|                                                               | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                               | 2026                                      | 2           | 5.000,00              |
|                                                               | 2027                                      | 2           | 5.200,00              |
| Ação: 26.122.2227 - Manutenção da Frota do Município          | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                               | Veículos / Unidade                        |             |                       |
|                                                               | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                               | 2026                                      | 47          | 6.000.000,00          |
|                                                               | 2027                                      | 47          | 6.240.000,00          |

Secretaria: 015 - SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Página 7 de 79



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                                                        |                                           |                    |                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|------------------------------|
| <b>Unidade: 001 - SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>                               |                                           |                    |                              |
| <b>Ação:</b> 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade                   | <b>Produto e Unidade de Medida</b>        |                    |                              |
|                                                                                        | Unidade mantida / Porcentagem             |                    |                              |
|                                                                                        | <b>Exercício</b>                          | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                        | 2026                                      | 100                | 102.900,00                   |
|                                                                                        | 2029                                      | 100                | 115.303,75                   |
|                                                                                        | 2027                                      | 100                | 107.016,00                   |
|                                                                                        | 2028                                      | 100                | 111.082,61                   |
| <b>Ação:</b> 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos                                  | <b>Produto e Unidade de Medida</b>        |                    |                              |
|                                                                                        | Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem |                    |                              |
|                                                                                        | <b>Exercício</b>                          | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                        | 2026                                      | 100                | 1.285.317,37                 |
|                                                                                        | 2027                                      | 100                | 1.336.730,06                 |
|                                                                                        | 2028                                      | 100                | 1.387.525,81                 |
|                                                                                        | 2029                                      | 100                | 1.440.251,79                 |
| <b>Ação:</b> 04.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos                         | <b>Produto e Unidade de Medida</b>        |                    |                              |
|                                                                                        | Servidor capacitado / Unidade             |                    |                              |
|                                                                                        | <b>Exercício</b>                          | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                        | 2028                                      | 12                 | 21.590,40                    |
|                                                                                        | 2029                                      | 15                 | 22.410,84                    |
|                                                                                        | 2026                                      | 10                 | 20.000,00                    |
|                                                                                        | 2027                                      | 12                 | 20.800,00                    |
| <b>Secretaria: 016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, POSTURA E FISCALIZAÇÃO</b> |                                           |                    |                              |
| <b>Unidade: 001 - SECRETARIA DE POSTURAS</b>                                           |                                           |                    |                              |
| <b>Ação:</b> 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade                   | <b>Produto e Unidade de Medida</b>        |                    |                              |
|                                                                                        | Unidade mantida / Porcentagem             |                    |                              |
|                                                                                        | <b>Exercício</b>                          | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                        | 2029                                      | 100                | 140.067,72                   |
|                                                                                        | 2026                                      | 100                | 125.000,00                   |
|                                                                                        | 2027                                      | 100                | 130.000,00                   |
|                                                                                        | 2028                                      | 100                | 134.940,00                   |
| <b>Ação:</b> 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos                                  | <b>Produto e Unidade de Medida</b>        |                    |                              |
|                                                                                        | Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem |                    |                              |
|                                                                                        | <b>Exercício</b>                          | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                        | 2029                                      | 100                | 5.522.161,48                 |
|                                                                                        | 2028                                      | 100                | 5.320.001,43                 |
|                                                                                        | 2027                                      | 100                | 5.125.242,22                 |
|                                                                                        | 2026                                      | 100                | 4.928.117,52                 |
| <b>Ação:</b> 04.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos                         | <b>Produto e Unidade de Medida</b>        |                    |                              |
|                                                                                        | Servidor capacitado / Unidade             |                    |                              |
|                                                                                        | <b>Exercício</b>                          | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                        | 2026                                      | 3                  | 4.500,00                     |
|                                                                                        | 2027                                      | 5                  | 4.680,00                     |
|                                                                                        | 2028                                      | 10                 | 4.857,84                     |
|                                                                                        | 2029                                      | 10                 | 5.042,44                     |
| <b>Secretaria: 017 - SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>                            |                                           |                    |                              |
| <b>Unidade: 001 - DEFESA DO CONSUMIDOR</b>                                             |                                           |                    |                              |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                                          |                                           |                    |                              |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|------------------------------|
| Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos                           | <b>Produto e Unidade de Medida</b>        |                    |                              |
|                                                                          | Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem |                    |                              |
|                                                                          | <b>Exercício</b>                          | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                          | 2026                                      | 100                | 430.284,13                   |
|                                                                          | 2027                                      | 100                | 447.495,50                   |
|                                                                          | 2028                                      | 100                | 464.500,32                   |
|                                                                          | 2029                                      | 100                | 482.151,34                   |
| <b>Secretaria: 018 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARI</b>              |                                           |                    |                              |
| <b>Unidade: 001 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARI ZACÃO FUNDIÁRIA</b> |                                           |                    |                              |
| Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade            | <b>Produto e Unidade de Medida</b>        |                    |                              |
|                                                                          | Unidade mantida / Porcentagem             |                    |                              |
|                                                                          | <b>Exercício</b>                          | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                          | 2026                                      | 100                | 200.000,00                   |
|                                                                          | 2027                                      | 100                | 208.000,00                   |
|                                                                          | 2028                                      | 100                | 215.904,00                   |
|                                                                          | 2029                                      | 100                | 224.108,35                   |
| Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos                           | <b>Produto e Unidade de Medida</b>        |                    |                              |
|                                                                          | Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem |                    |                              |
|                                                                          | <b>Exercício</b>                          | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                          | 2026                                      | 100                | 1.326.306,73                 |
|                                                                          | 2027                                      | 100                | 1.379.359,00                 |
|                                                                          | 2028                                      | 100                | 1.431.774,64                 |
|                                                                          | 2029                                      | 100                | 1.486.182,08                 |
| Ação: 04.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos                  | <b>Produto e Unidade de Medida</b>        |                    |                              |
|                                                                          | Servidor capacitado / Unidade             |                    |                              |
|                                                                          | <b>Exercício</b>                          | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                          | 2026                                      | 5                  | 10.000,00                    |
|                                                                          | 2027                                      | 5                  | 10.400,00                    |
|                                                                          | 2028                                      | 10                 | 10.795,20                    |
|                                                                          | 2029                                      | 10                 | 11.205,42                    |
| Ação: 04.128.2015 - Requalificação e Adequação Habitacional              | <b>Produto e Unidade de Medida</b>        |                    |                              |
|                                                                          | Unidade Implantada / UNIDADE              |                    |                              |
|                                                                          | <b>Exercício</b>                          | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                          | 2026                                      | 50                 | 1.250.000,00                 |
|                                                                          | 2027                                      | 60                 | 2.340.000,00                 |
|                                                                          | 2028                                      | 70                 | 2.428.920,00                 |
|                                                                          | 2029                                      | 80                 | 2.521.218,96                 |
| <b>Secretaria: 019 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>              |                                           |                    |                              |
| <b>Unidade: 001 - FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>                               |                                           |                    |                              |
| Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade            | <b>Produto e Unidade de Medida</b>        |                    |                              |
|                                                                          | Unidade mantida / Porcentagem             |                    |                              |
|                                                                          | <b>Exercício</b>                          | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                          | 2026                                      | 100                | 180.000,00                   |
|                                                                          | 2027                                      | 100                | 187.200,00                   |
|                                                                          | 2028                                      | 100                | 194.313,60                   |
|                                                                          | 2029                                      | 100                | 201.697,52                   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                               |                                           |                    |                              |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|------------------------------|
| Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos                | <b>Produto e Unidade de Medida</b>        |                    |                              |
|                                                               | Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem |                    |                              |
|                                                               | <b>Exercício</b>                          | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                               | 2026                                      | 100                | 1.598.831,04                 |
|                                                               | 2027                                      | 100                | 1.662.784,28                 |
| Ação: 04.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos       | <b>Produto e Unidade de Medida</b>        |                    |                              |
|                                                               | Servidor capacitado / Unidade             |                    |                              |
|                                                               | <b>Exercício</b>                          | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                               | 2026                                      | 5                  | 10.000,00                    |
|                                                               | 2027                                      | 5                  | 10.400,00                    |
| Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade | <b>Produto e Unidade de Medida</b>        |                    |                              |
|                                                               | Unidade mantida / Porcentagem             |                    |                              |
|                                                               | <b>Exercício</b>                          | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                               | 2026                                      | 100                | 200.000,00                   |
|                                                               | 2027                                      | 100                | 208.000,00                   |
| Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos                | <b>Produto e Unidade de Medida</b>        |                    |                              |
|                                                               | Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem |                    |                              |
|                                                               | <b>Exercício</b>                          | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                               | 2026                                      | 100                | 1.069.076,11                 |
|                                                               | 2027                                      | 100                | 1.111.839,15                 |
| Ação: 04.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos       | <b>Produto e Unidade de Medida</b>        |                    |                              |
|                                                               | Servidor capacitado / Unidade             |                    |                              |
|                                                               | <b>Exercício</b>                          | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                               | 2026                                      | 6                  | 12.000,00                    |
|                                                               | 2027                                      | 6                  | 12.480,00                    |
| Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade | <b>Produto e Unidade de Medida</b>        |                    |                              |
|                                                               | Unidade mantida / Porcentagem             |                    |                              |
|                                                               | <b>Exercício</b>                          | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                               | 2026                                      | 100                | 500.000,00                   |
|                                                               | 2027                                      | 100                | 520.000,00                   |
| Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade | <b>Produto e Unidade de Medida</b>        |                    |                              |
|                                                               | Unidade mantida / Porcentagem             |                    |                              |
|                                                               | <b>Exercício</b>                          | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                               | 2026                                      | 100                | 539.760,00                   |
|                                                               | 2027                                      | 100                | 560.270,88                   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                               |                                           |                    |                              |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|------------------------------|
| Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos                | <b>Produto e Unidade de Medida</b>        |                    |                              |
|                                                               | Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem |                    |                              |
|                                                               | <b>Exercício</b>                          | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                               | 2026                                      | 100                | 3.217.871,87                 |
|                                                               | 2027                                      | 100                | 3.346.586,74                 |
| Ação: 04.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos       | <b>Produto e Unidade de Medida</b>        |                    |                              |
|                                                               | Servidor capacitado / Unidade             |                    |                              |
|                                                               | <b>Exercício</b>                          | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                               | 2026                                      | 10                 | 5.000,00                     |
|                                                               | 2027                                      | 10                 | 5.200,00                     |
| Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade | <b>Produto e Unidade de Medida</b>        |                    |                              |
|                                                               | Unidade mantida / Porcentagem             |                    |                              |
|                                                               | <b>Exercício</b>                          | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                               | 2026                                      | 100                | 1.002.500,00                 |
|                                                               | 2027                                      | 100                | 1.042.600,00                 |
| Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos                | <b>Produto e Unidade de Medida</b>        |                    |                              |
|                                                               | Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem |                    |                              |
|                                                               | <b>Exercício</b>                          | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                               | 2026                                      | 100                | 1.303.196,35                 |
|                                                               | 2027                                      | 100                | 1.355.324,20                 |
| Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade | <b>Produto e Unidade de Medida</b>        |                    |                              |
|                                                               | Unidade mantida / Porcentagem             |                    |                              |
|                                                               | <b>Exercício</b>                          | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                               | 2026                                      | 100                | 85.000,00                    |
|                                                               | 2027                                      | 100                | 0,00                         |
| Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos                | <b>Produto e Unidade de Medida</b>        |                    |                              |
|                                                               | Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem |                    |                              |
|                                                               | <b>Exercício</b>                          | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                               | 2026                                      | 100                | 3.695.000,00                 |
|                                                               | 2027                                      | 100                | 3.842.800,00                 |
| Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade | <b>Produto e Unidade de Medida</b>        |                    |                              |
|                                                               | Unidade mantida / Porcentagem             |                    |                              |
|                                                               | <b>Exercício</b>                          | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                               | 2026                                      | 100                | 0,00                         |
|                                                               | 2027                                      | 100                | 0,00                         |
| Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos                | <b>Produto e Unidade de Medida</b>        |                    |                              |
|                                                               | Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem |                    |                              |
|                                                               | <b>Exercício</b>                          | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                               | 2026                                      | 100                | 3.988.826,40                 |
|                                                               | 2027                                      | 100                | 4.140.401,80                 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                                                              |                                    |                    |                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|------------------------------|
| <b>Órgão: FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE ARRAIAL DO CABO</b>                                   |                                    |                    |                              |
| <b>Secretaria: 001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>                                 |                                    |                    |                              |
| <b>Unidade: 001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ES</b> |                                    |                    |                              |
| <b>Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade</b>                         | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                              | Unidade mantida / Porcentagem      |                    |                              |
|                                                                                              | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                              | 2026                               | 100                | 100.000,00                   |
|                                                                                              | 2027                               | 100                | 104.000,00                   |
|                                                                                              | 2028                               | 100                | 107.952,00                   |
| <b>Ação: 04.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos</b>                               | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                              | Servidor capacitado / Unidade      |                    |                              |
|                                                                                              | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                              | 2026                               | 8                  | 5.000,00                     |
|                                                                                              | 2027                               | 8                  | 5.200,00                     |
|                                                                                              | 2028                               | 8                  | 5.397,60                     |
| <b>Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                          |                                    |                    |                              |
| <b>Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA</b>                                      |                                    |                    |                              |
| <b>Unidade: 001 - ADMINISTRATIVO</b>                                                         |                                    |                    |                              |
| <b>Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade</b>                         | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                              | Unidade mantida / Porcentagem      |                    |                              |
|                                                                                              | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                              | 2027                               | 100                | 832.000,00                   |
|                                                                                              | 2028                               | 100                | 863.616,00                   |
|                                                                                              | 2029                               | 100                | 896.433,41                   |
| <b>Ação: 08.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos</b>                               | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                              | Servidor capacitado / Unidade      |                    |                              |
|                                                                                              | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                              | 2026                               | 10                 | 20.000,00                    |
|                                                                                              | 2027                               | 10                 | 20.800,00                    |
|                                                                                              | 2028                               | 15                 | 21.590,40                    |
| <b>Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>                                    |                                    |                    |                              |
| <b>Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA</b>                                     |                                    |                    |                              |
| <b>Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>                  |                                    |                    |                              |
| <b>Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade</b>                         | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                              | Unidade mantida / Porcentagem      |                    |                              |
|                                                                                              | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                              | 2027                               | 100                | 10.400,00                    |
|                                                                                              | 2028                               | 100                | 10.795,20                    |
|                                                                                              | 2029                               | 100                | 11.205,42                    |
| <b>Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>                                               |                                    |                    |                              |
| <b>Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>                                    |                                    |                    |                              |
| <b>Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>                                       |                                    |                    |                              |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARR AIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                               |                                           |             |                       |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------|-----------------------|
| Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                               | Unidade mantida / Porcentagem             |             |                       |
|                                                               | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                               | 2026                                      | 100         | 829.000,00            |
|                                                               | 2027                                      | 100         | 674.960,00            |
| Ação: 04.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos       | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                               | Servidor capacitado / Unidade             |             |                       |
|                                                               | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                               | 2026                                      | 2           | 5.000,00              |
|                                                               | 2027                                      | 2           | 5.200,00              |
| Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                               | Unidade mantida / Porcentagem             |             |                       |
|                                                               | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                               | 2026                                      | 100         | 2.000.000,00          |
|                                                               | 2027                                      | 100         | 2.080.000,00          |
| Ação: 04.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos                | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                               | Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem |             |                       |
|                                                               | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                               | 2026                                      | 100         | 9.326.000,00          |
|                                                               | 2027                                      | 100         | 9.699.040,00          |
| Ação: 03.092.2004 - Manutenção de Honorários Advocatícios     | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                               | Honorários pagos / Unidade                |             |                       |
|                                                               | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                               | 2029                                      | 13          | 324.247,93            |
|                                                               | 2026                                      | 13          | 289.367,11            |
| Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                               | Unidade mantida / Porcentagem             |             |                       |
|                                                               | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                               | 2027                                      | 100         | 24.960,00             |
|                                                               | 2028                                      | 100         | 25.908,48             |
| Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                               | Unidade mantida / Porcentagem             |             |                       |
|                                                               | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                               | 2029                                      | 100         | 26.893,00             |
|                                                               | 2026                                      | 100         | 24.000,00             |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                               |                               |             |                       |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------|-----------------------|
| Ação: 04.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos       | Produto e Unidade de Medida   |             |                       |
|                                                               | Servidor capacitado / Unidade |             |                       |
|                                                               | Exercício                     | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                               | 2026                          | 2           | 1.650,00              |
|                                                               | 2027                          | 2           | 1.716,00              |
|                                                               | 2028                          | 2           | 1.781,21              |
|                                                               | 2029                          | 2           | 1.848,89              |
| Órgão: FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR                          |                               |             |                       |
| Secretaria: 001 - FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR               |                               |             |                       |
| Unidade: 001 - DEFESA CONSUMIDOR                              |                               |             |                       |
| Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade | Produto e Unidade de Medida   |             |                       |
|                                                               | Unidade mantida / Porcentagem |             |                       |
|                                                               | Exercício                     | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                               | 2026                          | 100         | 10.000,00             |
|                                                               | 2027                          | 100         | 10.400,00             |
|                                                               | 2028                          | 100         | 10.795,20             |
|                                                               | 2029                          | 100         | 11.205,42             |
| Ação: 04.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos       | Produto e Unidade de Medida   |             |                       |
|                                                               | Servidor capacitado / Unidade |             |                       |
|                                                               | Exercício                     | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                               | 2026                          | 2           | 1.650,00              |
|                                                               | 2027                          | 2           | 1.716,00              |
|                                                               | 2028                          | 2           | 1.781,21              |
|                                                               | 2029                          | 2           | 1.848,89              |
| Órgão: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA                             |                               |             |                       |
| Secretaria: 001 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA                  |                               |             |                       |
| Unidade: 001 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA                     |                               |             |                       |
| Ação: 04.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade | Produto e Unidade de Medida   |             |                       |
|                                                               | Unidade mantida / Porcentagem |             |                       |
|                                                               | Exercício                     | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                               | 2028                          | 100         | 832.937,19            |
|                                                               | 2029                          | 100         | 864.588,81            |
|                                                               | 2026                          | 100         | 771.581,07            |
|                                                               | 2027                          | 100         | 802.444,31            |
| Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                            |                               |             |                       |
| Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME             |                               |             |                       |
| Unidade: 002 - RECURSOS VINCULADOS                            |                               |             |                       |
| Ação: 12.361.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos       | Produto e Unidade de Medida   |             |                       |
|                                                               | Servidor capacitado / Unidade |             |                       |
|                                                               | Exercício                     | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                               | 2026                          | 15          | 249.700,68            |
|                                                               | 2027                          | 15          | 104.000,00            |
|                                                               | 2028                          | 15          | 107.952,00            |
|                                                               | 2029                          | 15          | 112.054,18            |
| Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA CIDADANIA                           |                               |             |                       |
| Secretaria: 001 - FUNDO DA CIDADANIA                          |                               |             |                       |
| Unidade: 001 - FUNDO DA CIDADANIA                             |                               |             |                       |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

| <b>Ação:</b> 04.122.005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade | Produto e Unidade de Medida   |             |                       |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                                     | Unidade mantida / Porcentagem |             |                       |
|                                                                     | Exercício                     | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                          | 100         | 20.000,00             |
|                                                                     | 2027                          | 100         | 20.800,00             |
|                                                                     | 2028                          | 100         | 21.590,40             |
|                                                                     | 2029                          | 100         | 22.410,84             |

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |                |
|----------------------------------|----------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)    |
| 2026                             | 116.530.761,43 |
| 2027                             | 124.130.303,16 |
| 2028                             | 128.847.254,68 |
| 2029                             | 133.743.450,43 |

**Programa: 0002 - LEGISLATIVO**

Objetivo: Garantir o pleno exercício da representação parlamentar e sua divulgação para a sociedade, oferecendo suporte técnico administrativo, com uma gestão moderna, eficiente, digital, transparente e responsável

**Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**Secretaria:** 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE A. DO CABO

**Unidade:** 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE A. DO CABO

| <b>Ação:</b> 01.031.1001 - Realização de Concurso Público | Produto e Unidade de Medida  |             |                       |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                           | Concurso Realizado / Unidade |             |                       |
|                                                           | Exercício                    | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                           | 2026                         | 1           | 100.000,00            |

| <b>Ação:</b> 01.031.2001 - Gestão de Recursos Humanos do Legislativo | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                                      | Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem |             |                       |
|                                                                      | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                      | 2026                                      | 100         | 7.845.000,00          |
|                                                                      | 2027                                      | 100         | 8.158.800,00          |
|                                                                      | 2028                                      | 100         | 8.468.834,40          |
|                                                                      | 2029                                      | 100         | 8.790.650,11          |

| <b>Ação:</b> 01.031.2002 - Gestão Administrativa do Legislativo | Produto e Unidade de Medida   |             |                       |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                                 | Unidade mantida / Porcentagem |             |                       |
|                                                                 | Exercício                     | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                 | 2026                          | 100         | 1.419.000,00          |
|                                                                 | 2027                          | 100         | 1.475.760,00          |
|                                                                 | 2028                          | 100         | 1.531.838,88          |
|                                                                 | 2029                          | 100         | 1.590.048,76          |

| <b>Ação:</b> 01.126.1002 - Implantação do Governo Digital do Legislativo | Produto e Unidade de Medida        |             |                       |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                                          | Serviço Implementado / Porcentagem |             |                       |
|                                                                          | Exercício                          | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                          | 2026                               | 100         | 160.000,00            |

| <b>Ação:</b> 01.126.2003 - Manutenção do Governo Digital do Legislativo | Produto e Unidade de Medida     |             |                       |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                                         | Serviços mantidos / Porcentagem |             |                       |
|                                                                         | Exercício                       | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                         | 2027                            | 100         | 228.800,00            |
|                                                                         | 2028                            | 100         | 237.494,40            |
|                                                                         | 2029                            | 100         | 246.519,19            |
|                                                                         | 2026                            | 100         | 220.000,00            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |               |
|----------------------------------|---------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)   |
| 2026                             | 9.744.000,00  |
| 2027                             | 9.863.360,00  |
| 2028                             | 10.238.167,68 |
| 2029                             | 10.627.218,06 |

**Programa: 0003 - CONTROLE, GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA**

Objetivo: Construção de ambiente de gestão pública baseada na transparência, na participação social, no controle social, fortalecido por meio de atividades do controle interno e das auditorias, buscando uma governança forte e aumentando o seu nível de confiança e satisfação do cidadão em relação ao Governo.

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL**

**Secretaria: 003 - CONTROLADORIA GERAL DO**

**Unidade: 001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Ação: 04.128.2014 - Contratação de Cursos, Seminários e Capacitações**

**Produto e Unidade de Medida**

Capacitações contratadas / Unidade

| Exercício | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|-----------|-------------|-----------------------|
| 2026      | 1           | 70.000,00             |
| 2027      | 1           | 72.800,00             |
| 2028      | 1           | 75.566,40             |
| 2029      | 1           | 78.437,92             |

**Secretaria: 004 - SECRETARIA DE TURISMO**

**Unidade: 001 - SECRETARIA DE TURISMO**

**Ação: 04.122.2007 - Manutenção dos Conselhos Municipais**

**Produto e Unidade de Medida**

Conselho mantido / Porcentagem

| Exercício | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|-----------|-------------|-----------------------|
| 2026      | 100         | 15.000,00             |
| 2027      | 100         | 15.600,00             |
| 2028      | 100         | 16.192,80             |
| 2029      | 100         | 16.808,13             |

**Secretaria: 009 - SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL,**

**Unidade: 001 - SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL, TRABALHO, RENDA E DIREITOS HUMANOS**

**Ação: 08.122.2007 - Manutenção dos Conselhos Municipais**

**Produto e Unidade de Medida**

Conselho mantido / Porcentagem

| Exercício | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|-----------|-------------|-----------------------|
| 2026      | 100         | 100.000,00            |
| 2027      | 100         | 104.000,00            |
| 2028      | 100         | 107.952,00            |
| 2029      | 100         | 112.054,18            |

**Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade: 003 - ADMINISTRATIVO**

**Ação: 10.125.2235 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde**

**Produto e Unidade de Medida**

Conselho mantido / Porcentagem

| Exercício | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|-----------|-------------|-----------------------|
| 2026      | 100         | 220.000,00            |
| 2027      | 100         | 228.800,00            |
| 2028      | 100         | 237.494,40            |
| 2029      | 100         | 246.519,19            |

**Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**

**Unidade: 009 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                                            |                               |             |                       |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------|-----------------------|
| Ação: 08.125.2025 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social | Produto e Unidade de Medida   |             |                       |
|                                                                            | Unidade mantida / Porcentagem |             |                       |
|                                                                            | Exercício                     | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                            | 2026                          | 100         | 30.000,00             |
|                                                                            | 2027                          | 100         | 31.200,00             |
|                                                                            | 2028                          | 100         | 32.385,60             |
|                                                                            | 2029                          | 100         | 33.616,25             |

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

|                                                                                            |                               |             |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------|-----------------------|
| Ação: 08.243.2029 - Manutenção do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente | Produto e Unidade de Medida   |             |                       |
|                                                                                            | Unidade mantida / Porcentagem |             |                       |
|                                                                                            | Exercício                     | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                            | 2026                          | 100         | 10.000,00             |
|                                                                                            | 2027                          | 100         | 10.400,00             |
|                                                                                            | 2028                          | 100         | 10.795,20             |
|                                                                                            | 2029                          | 100         | 11.205,42             |

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Unidade: 002 - RECURSOS VINCULADOS

|                                                         |                                |             |                       |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------|-----------------------|
| Ação: 12.361.2007 - Manutenção dos Conselhos Municipais | Produto e Unidade de Medida    |             |                       |
|                                                         | Conselho mantido / Porcentagem |             |                       |
|                                                         | Exercício                      | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                         | 2026                           | 100         | 90.000,00             |
|                                                         | 2027                           | 100         | 93.600,00             |
|                                                         | 2028                           | 100         | 97.156,80             |
|                                                         | 2029                           | 100         | 100.848,76            |

Unidade: 004 - RECURSOS NÃO VINCULADOS

|                                                         |                                |             |                       |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------|-----------------------|
| Ação: 12.361.2007 - Manutenção dos Conselhos Municipais | Produto e Unidade de Medida    |             |                       |
|                                                         | Conselho mantido / Porcentagem |             |                       |
|                                                         | Exercício                      | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                         | 2026                           | 100         | 10.000,00             |
|                                                         | 2027                           | 100         | 10.400,00             |
|                                                         | 2028                           | 100         | 10.795,20             |
|                                                         | 2029                           | 100         | 11.205,42             |

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA CIDADANIA

Secretaria: 001 - FUNDO DA CIDADANIA

Unidade: 001 - FUNDO DA CIDADANIA

|                                                               |                                |             |                       |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------|-----------------------|
| Ação: 14.241.2169 - Manutenção do Conselho Municipal do Idoso | Produto e Unidade de Medida    |             |                       |
|                                                               | Conselho mantido / Porcentagem |             |                       |
|                                                               | Exercício                      | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                               | 2026                           | 100         | 10.000,00             |
|                                                               | 2027                           | 100         | 10.400,00             |
|                                                               | 2028                           | 100         | 10.795,20             |
|                                                               | 2029                           | 100         | 11.205,42             |

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |             |
|----------------------------------|-------------|
| Exercício                        | Valor (R\$) |
| 2026                             | 555.000,00  |
| 2027                             | 577.200,00  |
| 2028                             | 599.133,60  |

Página 17 de 79



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                                                                                                                                                               |                                          |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                                                                                                                               | 2029                                     | 621.900,69         |
| <b>Programa: 0004 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>                                                                                                                                                   |                                          |                    |
| Objetivo: Dar cumprimento as obrigações que não geram produtos nem contraprestações diretas de bens ou serviços à população, visando o adimplimento dos encargos e dívidas da municipalidade. |                                          |                    |
| <b>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL</b>                                                                                                                                                            |                                          |                    |
| <b>Secretaria: 002 - PROCURADORIA GERAL</b>                                                                                                                                                   |                                          |                    |
| <b>Unidade: 001 - PROCURADORIA GERAL</b>                                                                                                                                                      |                                          |                    |
| <b>Ação: 28.846.5 - Cumprimento de Sentenças Judiciais - Precatórios</b>                                                                                                                      | <b>Produto e Unidade de Medida</b>       |                    |
|                                                                                                                                                                                               | Sentenças Cumpridas / Unidade            |                    |
|                                                                                                                                                                                               | <b>Exercício</b>                         | <b>Meta Física</b> |
|                                                                                                                                                                                               | 2026                                     | 6                  |
|                                                                                                                                                                                               | 2027                                     | 4                  |
| <b>Ação: 28.846.6 - Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>                                                                                                                                    | <b>Produto e Unidade de Medida</b>       |                    |
|                                                                                                                                                                                               | Sentenças Cumpridas / Porcentagem        |                    |
|                                                                                                                                                                                               | <b>Exercício</b>                         | <b>Meta Física</b> |
|                                                                                                                                                                                               | 2026                                     | 100                |
|                                                                                                                                                                                               | 2027                                     | 100                |
| <b>Ação: 28.846.8 - Acordos Judiciais ou Administrativos</b>                                                                                                                                  | <b>Produto e Unidade de Medida</b>       |                    |
|                                                                                                                                                                                               | Acordo mantido / Porcentagem             |                    |
|                                                                                                                                                                                               | <b>Exercício</b>                         | <b>Meta Física</b> |
|                                                                                                                                                                                               | 2026                                     | 100                |
|                                                                                                                                                                                               | 2027                                     | 100                |
| <b>Secretaria: 005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>                                                                                                                                          | <b>Produto e Unidade de Medida</b>       |                    |
|                                                                                                                                                                                               | Dívida paga / Porcentagem                |                    |
|                                                                                                                                                                                               | <b>Exercício</b>                         | <b>Meta Física</b> |
|                                                                                                                                                                                               | 2028                                     | 100                |
|                                                                                                                                                                                               | 2029                                     | 100                |
| <b>Secretaria: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER</b>                                                                                               | <b>Produto e Unidade de Medida</b>       |                    |
|                                                                                                                                                                                               | Despesa Financeira Mantida / Porcentagem |                    |
|                                                                                                                                                                                               | <b>Exercício</b>                         | <b>Meta Física</b> |
|                                                                                                                                                                                               | 2026                                     | 100                |
|                                                                                                                                                                                               | 2027                                     | 100                |
| <b>Secretaria: 019 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>                                                                                                                                   | <b>Produto e Unidade de Medida</b>       |                    |
|                                                                                                                                                                                               | Despesa Financeira Mantida / Porcentagem |                    |
|                                                                                                                                                                                               | <b>Exercício</b>                         | <b>Meta Física</b> |
|                                                                                                                                                                                               | 2026                                     | 100                |
|                                                                                                                                                                                               | 2027                                     | 100                |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                                                                   |                                        |                    |                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------|------------------------------|
| Ação: 09.272.2 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS                                | <b>Produto e Unidade de Medida</b>     |                    |                              |
|                                                                                                   | Aporte Realizado / Porcentagem         |                    |                              |
|                                                                                                   | <b>Exercício</b>                       | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                   | 2026                                   | 100                | 35.191.893,30                |
|                                                                                                   | 2027                                   | 100                | 37.411.539,45                |
| Ação: 28.843.4 - Amortização e Encargos da Dívida Previdenciária                                  | <b>Produto e Unidade de Medida</b>     |                    |                              |
|                                                                                                   | RPPS Mantido / Porcentagem             |                    |                              |
|                                                                                                   | <b>Exercício</b>                       | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                   | 2026                                   | 100                | 18.301.047,61                |
|                                                                                                   | 2027                                   | 100                | 19.033.089,51                |
| Ação: 28.846.7 - Contribuição para Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP | <b>Produto e Unidade de Medida</b>     |                    |                              |
|                                                                                                   | Contribuição realizada / Porcentagem   |                    |                              |
|                                                                                                   | <b>Exercício</b>                       | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                   | 2026                                   | 100                | 9.759.201,68                 |
|                                                                                                   | 2027                                   | 100                | 10.149.569,75                |
| Ação: 28.846.9 - Contabilização dos Bloqueios Judiciais                                           | <b>Produto e Unidade de Medida</b>     |                    |                              |
|                                                                                                   | Contabilização realizada / Porcentagem |                    |                              |
|                                                                                                   | <b>Exercício</b>                       | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                   | 2026                                   | 100                | 1.120.541,76                 |
|                                                                                                   | 2027                                   | 100                | 1.000.000,00                 |
| Ação: 99.999.10 - Reserva de Contingência                                                         | <b>Produto e Unidade de Medida</b>     |                    |                              |
|                                                                                                   | Reserva de Contingência / Porcentagem  |                    |                              |
|                                                                                                   | <b>Exercício</b>                       | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                   | 2026                                   | 100                | 1.999.497,07                 |
|                                                                                                   | 2027                                   | 100                | 2.079.476,95                 |
| <b>Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA CABISTA</b>                                                    |                                        |                    |                              |
| <b>Secretaria: 001 - IPC - INSTITUTO CABISTA DE PREVIDÊN</b>                                      |                                        |                    |                              |
| <b>Unidade: 001 - IPC - INSTITUTO CABISTA DE PREVIDÊN CIA</b>                                     |                                        |                    |                              |
| Ação: 09.272.2 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS                                | <b>Produto e Unidade de Medida</b>     |                    |                              |
|                                                                                                   | Aporte Realizado / Porcentagem         |                    |                              |
|                                                                                                   | <b>Exercício</b>                       | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                   | 2026                                   | 100                | 35.191.893,30                |
|                                                                                                   | 2027                                   | 100                | 37.411.539,45                |
| Ação: 09.272.2051 - Manutenção dos Benefícios Previdenciários                                     | <b>Produto e Unidade de Medida</b>     |                    |                              |
|                                                                                                   | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem             |                    |                              |
|                                                                                                   | <b>Exercício</b>                       | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                   | 2026                                   | 100                | 35.023.851,57                |
|                                                                                                   | 2027                                   | 100                | 35.108.693,17                |
| Ação: 09.272.2051 - Manutenção dos Benefícios Previdenciários                                     | <b>Produto e Unidade de Medida</b>     |                    |                              |
|                                                                                                   | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem             |                    |                              |
|                                                                                                   | <b>Exercício</b>                       | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                   | 2026                                   | 100                | 35.023.851,57                |
|                                                                                                   | 2027                                   | 100                | 35.108.693,17                |
|                                                                                                   | 2028                                   | 100                | 36.442.823,51                |
|                                                                                                   | 2029                                   | 100                | 37.827.650,81                |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                                      |                                       |             |                       |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------|-----------------------|
| Ação: 99.999.10 - Reserva de Contingência                            | Produto e Unidade de Medida           |             |                       |
|                                                                      | Reserva de Contingência / Porcentagem |             |                       |
|                                                                      | Exercício                             | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                      | 2028                                  | 100         | 21.590,40             |
|                                                                      | 2029                                  | 100         | 22.410,84             |
|                                                                      | 2026                                  | 100         | 20.000,00             |
|                                                                      | 2027                                  | 100         | 20.800,00             |
| Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                      |                                       |             |                       |
| Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           |                                       |             |                       |
| Unidade: 003 - ADMINISTRATIVO                                        |                                       |             |                       |
| Ação: 10.123.1 - Manutenção das Despesas Financeiras                 | Produto e Unidade de Medida           |             |                       |
|                                                                      | Despesas Pagas / Porcentagem          |             |                       |
|                                                                      | Exercício                             | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                      | 2026                                  | 100         | 1.500,00              |
|                                                                      | 2027                                  | 100         | 1.560,00              |
|                                                                      | 2028                                  | 100         | 1.619,28              |
|                                                                      | 2029                                  | 100         | 1.680,81              |
| Ação: 28.843.3 - Amortização e Encargos da Dívida Pública            | Produto e Unidade de Medida           |             |                       |
|                                                                      | Dívida paga / Porcentagem             |             |                       |
|                                                                      | Exercício                             | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                      | 2026                                  | 100         | 318.447,44            |
|                                                                      | 2027                                  | 100         | 331.185,34            |
|                                                                      | 2028                                  | 100         | 343.770,38            |
|                                                                      | 2029                                  | 100         | 356.833,65            |
| Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                         |                                       |             |                       |
| Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA                     |                                       |             |                       |
| Unidade: 001 - ADMINISTRATIVO                                        |                                       |             |                       |
| Ação: 08.123.1 - Manutenção das Despesas Financeiras                 | Produto e Unidade de Medida           |             |                       |
|                                                                      | Encargos Pagos / Porcentagem          |             |                       |
|                                                                      | Exercício                             | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                      | 2026                                  | 100         | 9.918,84              |
|                                                                      | 2027                                  | 100         | 10.315,59             |
|                                                                      | 2028                                  | 100         | 10.707,59             |
|                                                                      | 2029                                  | 100         | 11.114,47             |
| Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                   |                                       |             |                       |
| Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA                    |                                       |             |                       |
| Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE |                                       |             |                       |
| Ação: 08.123.1 - Manutenção das Despesas Financeiras                 | Produto e Unidade de Medida           |             |                       |
|                                                                      | Despesas Pagas / Porcentagem          |             |                       |
|                                                                      | Exercício                             | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                      | 2026                                  | 100         | 1.000,00              |
|                                                                      | 2027                                  | 100         | 1.040,00              |
|                                                                      | 2028                                  | 100         | 1.079,52              |
|                                                                      | 2029                                  | 100         | 1.120,54              |
| Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                              |                                       |             |                       |
| Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                   |                                       |             |                       |
| Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                      |                                       |             |                       |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                                        |                                          |             |                       |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------|-----------------------|
| Ação: 04.123.1 - Manutenção das Despesas Financeiras                   | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                        | Despesa Financeira Mantida / Porcentagem |             |                       |
|                                                                        | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                        | 2026                                     | 100         | 2.500,00              |
|                                                                        | 2027                                     | 100         | 2.600,00              |
|                                                                        | 2028                                     | 100         | 2.698,80              |
|                                                                        | 2029                                     | 100         | 2.801,35              |
| Órgão: INSTITUTO DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO                    |                                          |             |                       |
| Secretaria: 001 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARR                  |                                          |             |                       |
| Unidade: 001 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARR AIAL DO CABO - IDAC |                                          |             |                       |
| Ação: 28.843.4 - Amortização e Encargos da Dívida Previdenciária       | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                        | Despesas Pagas / Porcentagem             |             |                       |
|                                                                        | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                        | 2028                                     | 100         | 215.904,00            |
|                                                                        | 2029                                     | 100         | 224.108,35            |
|                                                                        | 2027                                     | 100         | 208.000,00            |
|                                                                        | 2026                                     | 100         | 200.000,00            |
| Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                     |                                          |             |                       |
| Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME                      |                                          |             |                       |
| Unidade: 001 - APLICAÇÃO                                               |                                          |             |                       |
| Ação: 12.361.1 - Manutenção das Despesas Financeiras                   | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                        | Despesa Financeira Mantida / Porcentagem |             |                       |
|                                                                        | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                        | 2026                                     | 100         | 1.500,00              |
| Unidade: 002 - RECURSOS VINCULADOS                                     |                                          |             |                       |
| Ação: 12.361.1 - Manutenção das Despesas Financeiras                   | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                        | Despesa Financeira Mantida / Porcentagem |             |                       |
|                                                                        | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                        | 2026                                     | 100         | 1.000,00              |
|                                                                        | 2027                                     | 100         | 0,00                  |
|                                                                        | 2028                                     | 100         | 0,00                  |
|                                                                        | 2029                                     | 100         | 0,00                  |
| Unidade: 004 - RECURSOS NÃO VINCULADOS                                 |                                          |             |                       |
| Ação: 12.361.1 - Manutenção das Despesas Financeiras                   | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                        | Despesa Financeira Mantida / Porcentagem |             |                       |
|                                                                        | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                        | 2026                                     | 100         | 1.000,00              |
| Ação: 28.843.3 - Amortização e Encargos da Dívida Pública              | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                        | Dívida paga / Porcentagem                |             |                       |
|                                                                        | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                        | 2026                                     | 100         | 16.000,00             |
|                                                                        | 2027                                     | 100         | 16.640,00             |
|                                                                        | 2028                                     | 100         | 17.272,32             |
|                                                                        | 2029                                     | 100         | 17.928,67             |
| Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA CIDADANIA                                    |                                          |             |                       |
| Secretaria: 001 - FUNDO DA CIDADANIA                                   |                                          |             |                       |
| Unidade: 001 - FUNDO DA CIDADANIA                                      |                                          |             |                       |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

| <b>Ação:</b> 14.123.1 - Manutenção das Despesas Financeiras | Produto e Unidade de Medida  |             |                       |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                             | Despesas Pagas / Porcentagem |             |                       |
|                                                             | Exercício                    | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                             | 2026                         | 100         | 2.000,00              |
|                                                             | 2027                         | 100         | 2.080,00              |
|                                                             | 2028                         | 100         | 2.159,04              |
|                                                             | 2029                         | 100         | 2.241,08              |

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |                |
|----------------------------------|----------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)    |
| 2026                             | 150.409.527,73 |
| 2027                             | 150.928.793,77 |
| 2028                             | 159.203.923,63 |
| 2029                             | 161.190.622,87 |

| <b>Programa:</b> 0007 - PROMOÇÃO AO TURISMO                                                            |                                   |             |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------|-----------------------|
| Objetivo: Instrumentalizar o planejamento e execução do desenvolvimento do turismo em Arraial do Cabo. |                                   |             |                       |
| <b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL                                                                     |                                   |             |                       |
| <b>Secretaria:</b> 004 - SECRETARIA DE TURISMO                                                         |                                   |             |                       |
| <b>Unidade:</b> 001 - SECRETARIA DE TURISMO                                                            |                                   |             |                       |
| <b>Ação:</b> 23.695.1043 - Implantação de Sinalização Turística                                        | Produto e Unidade de Medida       |             |                       |
|                                                                                                        | Sinalização instalada / Unidade   |             |                       |
|                                                                                                        | Exercício                         | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                        | 2026                              | 20          | 100.000,00            |
| <b>Ação:</b> 23.695.1045 - Elaboração do Inventário da Oferta Turística                                | Produto e Unidade de Medida       |             |                       |
|                                                                                                        | Serviço adquirido / Unidade       |             |                       |
|                                                                                                        | Exercício                         | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                        | 2026                              | 1           | 400.000,00            |
| <b>Ação:</b> 23.695.2222 - Realização de Eventos Turísticos                                            | Produto e Unidade de Medida       |             |                       |
|                                                                                                        | Eventos Realizados / Unidade      |             |                       |
|                                                                                                        | Exercício                         | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                        | 2027                              | 40          | 4.160.000,00          |
|                                                                                                        | 2028                              | 40          | 4.318.080,00          |
|                                                                                                        | 2029                              | 40          | 4.482.167,04          |
| <b>Ação:</b> 23.695.2223 - Participação em Feiras e Eventos de Turismo                                 | Produto e Unidade de Medida       |             |                       |
|                                                                                                        | Participação em eventos / Unidade |             |                       |
|                                                                                                        | Exercício                         | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                        | 2027                              | 6           | 624.000,00            |
|                                                                                                        | 2028                              | 7           | 647.712,00            |
|                                                                                                        | 2029                              | 7           | 672.325,06            |
| <b>Ação:</b> 23.695.2225 - Realização de FAMTOURS e FAMPRESS                                           | Produto e Unidade de Medida       |             |                       |
|                                                                                                        | Ações realizadas / Unidade        |             |                       |
|                                                                                                        | Exercício                         | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                        | 2026                              | 2           | 39.931,17             |
|                                                                                                        | 2027                              | 4           | 41.528,42             |
|                                                                                                        | 2028                              | 4           | 43.106,50             |
|                                                                                                        | 2029                              | 4           | 44.744,54             |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                                         |                             |             |                       |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|-----------------------|
| Ação: 23.695.2226 - Manutenção das Ações de Qualificação para o Turismo | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                         | Vagas ofertadas / Unidade   |             |                       |
|                                                                         | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                         | 2026                        | 3500        | 300.000,00            |
|                                                                         | 2027                        | 4000        | 312.000,00            |

|      |      |            |
|------|------|------------|
| 2028 | 4000 | 323.856,00 |
| 2029 | 4500 | 336.162,53 |

Secretaria: 014 - SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade: 002 - EVENTOS

|                                           |                              |             |                       |
|-------------------------------------------|------------------------------|-------------|-----------------------|
| Ação: 23.695.2018 - Realização de Eventos | Produto e Unidade de Medida  |             |                       |
|                                           | Eventos Realizados / Unidade |             |                       |
|                                           | Exercício                    | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                           | 2026                         | 100         | 13.000.000,00         |
|                                           | 2027                         | 100         | 13.520.000,00         |

|      |     |               |
|------|-----|---------------|
| 2028 | 100 | 14.033.760,00 |
| 2029 | 100 | 14.567.042,88 |

Órgão: FUNDAÇÃO INST. PESCA DE ARRAIAL DO CABO

Secretaria: 001 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARR

Unidade: 001 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARR AIAL DO CABO

|                                                              |                               |             |                       |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------|-----------------------|
| Ação: 23.695.1044 - Reestruturação e Revitalização da Marina | Produto e Unidade de Medida   |             |                       |
|                                                              | Projetos Executados / UNIDADE |             |                       |
|                                                              | Exercício                     | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                              | 2026                          | 1           | 30.000,00             |
|                                                              | 2027                          | 1           | 628.910,00            |

|      |   |            |
|------|---|------------|
| 2028 | 1 | 652.808,58 |
| 2029 | 1 | 677.615,31 |

|                                                 |                               |             |                       |
|-------------------------------------------------|-------------------------------|-------------|-----------------------|
| Ação: 23.695.2224 - Operacionalização da Marina | Produto e Unidade de Medida   |             |                       |
|                                                 | Unidade mantida / Porcentagem |             |                       |
|                                                 | Exercício                     | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                 | 2026                          | 100         | 3.072.323,11          |
|                                                 | 2027                          | 100         | 3.262.816,03          |

|      |     |              |
|------|-----|--------------|
| 2028 | 100 | 3.386.803,04 |
| 2029 | 100 | 3.515.501,55 |

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |               |
|----------------------------------|---------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)   |
| 2026                             | 21.192.254,28 |
| 2027                             | 22.549.254,45 |
| 2028                             | 23.406.126,12 |
| 2029                             | 24.295.558,91 |

Programa: 0008 - GESTÃO TRIBUTÁRIA RESPONSÁVEL

Objetivo: Implementar práticas e instrumentos de gestão que garantam arrecadação eficaz, equitativa e sustentável, sem aumento da carga tributária, assegurando recursos próprios para a manutenção e expansão das políticas públicas.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria: 006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁ

Unidade: 001 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

| Ação: 04.122.2008 - Manutenção da Atualização do Cadastro Imobiliário                   | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                                                         | Serviço adquirido / Unidade |             |                       |
|                                                                                         | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                         | 2026                        | 1           | 300.000,00            |
|                                                                                         | 2027                        | 1           | 312.000,00            |
|                                                                                         | 2028                        | 1           | 323.856,00            |
|                                                                                         | 2029                        | 1           | 336.162,53            |
| Ação: 04.125.2011 - Manutenção da Gestão e Fiscalização do Imposto Sobre Serviços - ISS | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                                         | Software / Unidade          |             |                       |
|                                                                                         | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                         | 2026                        | 1           | 360.000,00            |
|                                                                                         | 2027                        | 1           | 374.400,00            |
|                                                                                         | 2028                        | 1           | 388.627,20            |
|                                                                                         | 2029                        | 1           | 403.395,03            |

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |             |
|----------------------------------|-------------|
| Exercício                        | Valor (R\$) |
| 2026                             | 660.000,00  |
| 2027                             | 686.400,00  |
| 2028                             | 712.483,20  |
| 2029                             | 739.557,56  |

**Programa: 0009 - CIDADE URBANIZADA**  
Objetivo: Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade limpa, iluminada e pavimentada, garantindo espaços públicos aptos às atividades de recreação, cultura, turismo e esporte e acessíveis à toda a população, de forma a contribuir para um maior bem-estar da sociedade.

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL**

**Secretaria: 013 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Unidade: 001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E**

| Ação: 15.452.2187 - Conservação e Recuperação de Logradouros Públicos | Produto e Unidade de Medida                  |             |                       |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                                       | Serviços mantidos / Porcentagem              |             |                       |
|                                                                       | Exercício                                    | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                       | 2026                                         | 100         | 676.806,46            |
|                                                                       | 2027                                         | 100         | 703.878,72            |
|                                                                       | 2028                                         | 100         | 730.626,11            |
|                                                                       | 2029                                         | 100         | 758.389,90            |
| Ação: 15.452.2194 - Máquinas e Equipamentos dos Serviços Públicos     | Produto e Unidade de Medida                  |             |                       |
|                                                                       | Máquinas e Equipamentos Utilizados / Unidade |             |                       |
|                                                                       | Exercício                                    | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                       | 2026                                         | 4           | 11.060.500,00         |
|                                                                       | 2027                                         | 4           | 11.502.920,00         |
|                                                                       | 2028                                         | 4           | 11.940.030,96         |
|                                                                       | 2029                                         | 4           | 12.393.752,14         |

**Órgão: INSTITUTO DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO**

**Secretaria: 001 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARR**

**Unidade: 001 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARR AIAL DO CABO - IDAC**

| Ação: 15.452.2187 - Conservação e Recuperação de Logradouros Públicos | Produto e Unidade de Medida             |             |                       |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                                       | Serviços Disponibilizados / Porcentagem |             |                       |
|                                                                       | Exercício                               | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                       | 2026                                    | 100         | 11.000.000,00         |
|                                                                       | 2027                                    | 100         | 11.440.000,00         |
|                                                                       | 2028                                    | 100         | 11.874.720,00         |
|                                                                       | 2029                                    | 100         | 12.325.959,36         |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

| Ação: 15.452.2188 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública                    | Produto e Unidade de Medida             |             |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                                                 | Serviços Disponibilizados / Porcentagem |             |                       |
|                                                                                 | Exercício                               | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                 | 2026                                    | 100         | 4.961.872,08          |
|                                                                                 | 2027                                    | 100         | 5.603.386,96          |
| Ação: 15.452.2189 - Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Banheiros Públicos | 2028                                    | 100         | 5.816.315,66          |
|                                                                                 | 2029                                    | 100         | 6.037.335,66          |
|                                                                                 | Produto e Unidade de Medida             |             |                       |
|                                                                                 | Serviços Disponibilizados / Porcentagem |             |                       |
|                                                                                 | Exercício                               | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
| Ação: 15.452.2190 - Manutenção e Conservação de Cemitérios Municipais           | 2026                                    | 100         | 4.000.000,00          |
|                                                                                 | 2027                                    | 100         | 4.160.000,00          |
|                                                                                 | 2028                                    | 100         | 4.318.080,00          |
|                                                                                 | 2029                                    | 100         | 4.482.167,04          |
|                                                                                 | Produto e Unidade de Medida             |             |                       |
|                                                                                 | Serviços Disponibilizados / Porcentagem |             |                       |
|                                                                                 | Exercício                               | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                 | 2026                                    | 100         | 1.870.000,00          |
|                                                                                 | 2027                                    | 100         | 1.944.800,00          |
|                                                                                 | 2028                                    | 100         | 2.018.702,40          |
|                                                                                 | 2029                                    | 100         | 2.095.413,09          |
|                                                                                 | Produto e Unidade de Medida             |             |                       |
|                                                                                 | Serviços Disponibilizados / Porcentagem |             |                       |
|                                                                                 | Exercício                               | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |               |
|----------------------------------|---------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)   |
| 2026                             | 33.569.178,54 |
| 2027                             | 35.354.985,68 |
| 2028                             | 36.698.475,13 |
| 2029                             | 38.093.017,19 |

**Programa: 0010 - MOBILIDADE URBANA**

Objetivo: Garantir o planejamento, a implementação e a manutenção eficaz das infraestruturas de Mobilidade Urbana, visando a otimização do fluxo de pessoas e veículos, a melhoria da acessibilidade, a segurança e a sustentabilidade, proporcionando um sistema eficiente e de qualidade para todos os cidadãos.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria: 020 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Unidade: 001 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

| Ação: 14.452.2180 - Realização de Ações Educacionais                             | Produto e Unidade de Medida       |             |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                                                  | Ações realizadas / Unidade        |             |                       |
|                                                                                  | Exercício                         | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                  | 2026                              | 10          | 500.000,00            |
|                                                                                  | 2027                              | 15          | 520.000,00            |
| Ação: 15.125.1022 - Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana                     | 2028                              | 15          | 539.760,00            |
|                                                                                  | 2029                              | 15          | 560.270,88            |
|                                                                                  | Produto e Unidade de Medida       |             |                       |
|                                                                                  | Plano elaborado / Porcentagem     |             |                       |
|                                                                                  | Exercício                         | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
| Ação: 15.125.1023 - Elaboração de Estudo de Viabilidade do Sistema de Transporte | 2026                              | 50          | 500.000,00            |
|                                                                                  | 2027                              | 50          | 700.000,00            |
|                                                                                  | Produto e Unidade de Medida       |             |                       |
|                                                                                  | Sistemas integrados / Porcentagem |             |                       |
|                                                                                  | Exercício                         | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                  | 2026                              | 50          | 500.000,00            |
|                                                                                  | 2029                              | 50          | 5.000.000,00          |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

| <b>Ação:</b> 15.452.2192 - Manutenção do Sistema de Controle e Fiscalização               | Produto e Unidade de Medida           |             |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                                                           | Áreas Monitoradas / Porcentagem       |             |                       |
|                                                                                           | Exercício                             | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                           | 2026                                  | 20          | 500.000,00            |
|                                                                                           | 2027                                  | 30          | 520.000,00            |
|                                                                                           | 2028                                  | 40          | 539.760,00            |
| <b>Ação:</b> 15.453.2196 - Operacionalização do Transporte Público Coletivo               | Produto e Unidade de Medida           |             |                       |
|                                                                                           | Veículos / Unidade                    |             |                       |
|                                                                                           | Exercício                             | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                           | 2026                                  | 6           | 16.000.000,00         |
|                                                                                           | 2027                                  | 8           | 16.640.000,00         |
|                                                                                           | 2028                                  | 10          | 17.272.320,00         |
| <b>Ação:</b> 15.453.2197 - Modernização da Sinalização Viária e de Trânsito               | Produto e Unidade de Medida           |             |                       |
|                                                                                           | Sinalização modernizada / Porcentagem |             |                       |
|                                                                                           | Exercício                             | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                           | 2026                                  | 40          | 300.000,00            |
|                                                                                           | 2027                                  | 50          | 312.000,00            |
|                                                                                           | 2028                                  | 60          | 323.856,00            |
| <b>Ação:</b> 15.572.2198 - Operacionalização do Projeto de Monitoramento Integrado        | Produto e Unidade de Medida           |             |                       |
|                                                                                           | Programa implementado / Porcentagem   |             |                       |
|                                                                                           | Exercício                             | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                           | 2027                                  | 100         | 2.080.000,00          |
|                                                                                           | 2028                                  | 100         | 2.159.040,00          |
|                                                                                           | 2029                                  | 100         | 2.241.083,52          |
| <b>Ação:</b> 26.605.2229 - Manutenção do Serviço de Abastecimento                         | Produto e Unidade de Medida           |             |                       |
|                                                                                           | Serviços mantidos / Porcentagem       |             |                       |
|                                                                                           | Exercício                             | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                           | 2026                                  | 100         | 7.000.000,00          |
|                                                                                           | 2027                                  | 100         | 7.280.000,00          |
|                                                                                           | 2028                                  | 100         | 7.556.640,00          |
| <b>Ação:</b> 26.785.2230 - Gestão e Regularização de Modais Turísticos                    | Produto e Unidade de Medida           |             |                       |
|                                                                                           | Cadastro / Porcentagem                |             |                       |
|                                                                                           | Exercício                             | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                           | 2026                                  | 95          | 20.000,00             |
|                                                                                           | 2027                                  | 95          | 20.800,00             |
|                                                                                           | 2028                                  | 95          | 21.590,40             |
| <b>Ação:</b> 26.785.2231 - Gestão e Regularização do Transporte Individual de Passageiros | Produto e Unidade de Medida           |             |                       |
|                                                                                           | Cadastro / Porcentagem                |             |                       |
|                                                                                           | Exercício                             | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                           | 2026                                  | 95          | 20.000,00             |
|                                                                                           | 2027                                  | 95          | 20.800,00             |
|                                                                                           | 2028                                  | 95          | 21.590,40             |
| <b>Ação:</b> 26.785.2231 - Gestão e Regularização do Transporte Individual de Passageiros | Produto e Unidade de Medida           |             |                       |
|                                                                                           | Cadastro / Porcentagem                |             |                       |
|                                                                                           | Exercício                             | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                           | 2026                                  | 95          | 20.000,00             |
|                                                                                           | 2027                                  | 95          | 20.800,00             |
|                                                                                           | 2028                                  | 95          | 21.590,40             |

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$) |
|-----------|-------------|
|-----------|-------------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|      |               |
|------|---------------|
| 2026 | 27.340.000,00 |
| 2027 | 28.093.600,00 |
| 2028 | 28.434.556,80 |
| 2029 | 34.515.069,97 |

**Programa: 0014 - POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Objetivo: Garantir a proteção social aos cidadãos, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade social, oferecendo serviços, benefícios, programas e projetos que visam o combate à pobreza, miséria e exclusão social.

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL**

Secretaria: 009 - SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL,

Unidade: 001 - SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL, TRABALHO, RENDA E DIREITOS HUMANOS

Ação: 08.243.2028 - Manutenção do Conselho Tutelar

**Produto e Unidade de Medida**

Conselho mantido / Porcentagem

| Exercício | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|-----------|-------------|-----------------------|
| 2026      | 100         | 120.000,00            |
| 2027      | 100         | 124.800,00            |
| 2028      | 100         | 129.542,40            |
| 2029      | 100         | 134.465,01            |

**Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Unidade: 0010 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

Ação: 08.244.2050 - Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

**Produto e Unidade de Medida**

Unidade mantida / Unidade

| Exercício | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|-----------|-------------|-----------------------|
| 2026      | 1           | 200.000,00            |
| 2027      | 1           | 208.000,00            |
| 2028      | 1           | 215.904,00            |
| 2029      | 1           | 224.108,35            |

**Unidade: 002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Ação: 08.244.1006 - Reestruturação e Modernização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

**Produto e Unidade de Medida**

Unidade reestruturada / UNIDADE

| Exercício | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|-----------|-------------|-----------------------|
| 2026      | 1           | 500.000,00            |

Ação: 08.244.2033 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

**Produto e Unidade de Medida**

Unidade mantida / Porcentagem

| Exercício | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|-----------|-------------|-----------------------|
| 2026      | 100         | 710.000,00            |
| 2027      | 100         | 738.400,00            |
| 2028      | 100         | 766.459,20            |
| 2029      | 100         | 795.584,65            |

**Unidade: 003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

Ação: 08.244.2036 - Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

**Produto e Unidade de Medida**

Unidade mantida / Porcentagem

| Exercício | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|-----------|-------------|-----------------------|
| 2026      | 100         | 350.000,00            |
| 2027      | 100         | 364.000,00            |
| 2028      | 100         | 377.832,00            |
| 2029      | 100         | 392.189,62            |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                                                             |                                 |             |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------|-----------------------|
| Ação: 08.244.2037 - Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora              | Produto e Unidade de Medida     |             |                       |
|                                                                                             | Usuário acolhido / Unidade      |             |                       |
|                                                                                             | Exercício                       | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                             | 2026                            | 100         | 108.000,00            |
|                                                                                             | 2027                            | 100         | 112.320,00            |
|                                                                                             | 2028                            | 100         | 116.588,16            |
| Ação: 08.244.2048 - Manutenção dos Serviços de Acolhimento para Adultos e Famílias          | Produto e Unidade de Medida     |             |                       |
|                                                                                             | Usuário acolhido / Unidade      |             |                       |
|                                                                                             | Exercício                       | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                             | 2026                            | 100         | 180.000,00            |
|                                                                                             | 2027                            | 100         | 187.200,00            |
|                                                                                             | 2028                            | 100         | 194.313,60            |
| Unidade: 004 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS                                                         | Produto e Unidade de Medida     |             |                       |
|                                                                                             | Benefícios concedidos / Unidade |             |                       |
|                                                                                             | Exercício                       | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                             | 2026                            | 30          | 360.000,00            |
|                                                                                             | 2027                            | 30          | 374.400,00            |
|                                                                                             | 2028                            | 30          | 388.627,20            |
| Ação: 08.244.2034 - Manutenção do Aluguel Social                                            | Produto e Unidade de Medida     |             |                       |
|                                                                                             | Benefícios concedidos / Unidade |             |                       |
|                                                                                             | Exercício                       | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                             | 2026                            | 30          | 360.000,00            |
|                                                                                             | 2027                            | 30          | 374.400,00            |
|                                                                                             | 2028                            | 30          | 388.627,20            |
| Ação: 08.244.2035 - Manutenção do Serviço Funerário                                         | Produto e Unidade de Medida     |             |                       |
|                                                                                             | Serviços mantidos / Porcentagem |             |                       |
|                                                                                             | Exercício                       | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                             | 2026                            | 100         | 140.000,00            |
|                                                                                             | 2027                            | 100         | 145.600,00            |
|                                                                                             | 2028                            | 100         | 151.132,80            |
| Ação: 08.244.2040 - Fornecimento de Itens de Apoio à Natalidade                             | Produto e Unidade de Medida     |             |                       |
|                                                                                             | Kit Fornecido / Unidade         |             |                       |
|                                                                                             | Exercício                       | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                             | 2026                            | 2000        | 200.000,00            |
|                                                                                             | 2027                            | 2000        | 208.000,00            |
|                                                                                             | 2028                            | 2000        | 215.904,00            |
| Ação: 08.244.2043 - Fornecimento de Itens de Auxílio Higiene                                | Produto e Unidade de Medida     |             |                       |
|                                                                                             | Kit Fornecido / Unidade         |             |                       |
|                                                                                             | Exercício                       | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                             | 2026                            | 400         | 80.000,00             |
|                                                                                             | 2027                            | 400         | 83.200,00             |
|                                                                                             | 2028                            | 400         | 86.361,60             |
| Ação: 08.244.2044 - Fornecimento de Itens de Segurança Material em Situação de Frio Extremo | Produto e Unidade de Medida     |             |                       |
|                                                                                             | Kit Fornecido / Unidade         |             |                       |
|                                                                                             | Exercício                       | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                             | 2026                            | 60          | 30.000,00             |
|                                                                                             | 2027                            | 60          | 31.200,00             |
|                                                                                             | 2028                            | 60          | 32.385,60             |
|                                                                                             | Produto e Unidade de Medida     |             |                       |
|                                                                                             | Kit Fornecido / Unidade         |             |                       |
|                                                                                             | Exercício                       | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                             | 2026                            | 60          | 30.000,00             |
|                                                                                             | 2027                            | 60          | 31.200,00             |
|                                                                                             | 2028                            | 60          | 32.385,60             |
|                                                                                             | Produto e Unidade de Medida     |             |                       |
|                                                                                             | Kit Fornecido / Unidade         |             |                       |
|                                                                                             | Exercício                       | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                             | 2026                            | 60          | 30.000,00             |
|                                                                                             | 2027                            | 60          | 31.200,00             |
|                                                                                             | 2028                            | 60          | 32.385,60             |
|                                                                                             | Produto e Unidade de Medida     |             |                       |
|                                                                                             | Kit Fornecido / Unidade         |             |                       |
|                                                                                             | Exercício                       | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                             | 2026                            | 60          | 30.000,00             |
|                                                                                             | 2027                            | 60          | 31.200,00             |
|                                                                                             | 2028                            | 60          | 32.385,60             |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                                                                        |                                     |             |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|-----------------------|
| Ação: 08.244.2045 - Transferência de Renda em Situações de Calamidade e Desastre                       | Produto e Unidade de Medida         |             |                       |
|                                                                                                        | Benefícios concedidos / Porcentagem |             |                       |
|                                                                                                        | Exercício                           | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                        | 2027                                | 100         | 5.200,00              |
|                                                                                                        | 2028                                | 100         | 5.397,60              |
| Ação: 08.244.2049 - Manutenção do Serviço de Recambiamento                                             | Produto e Unidade de Medida         |             |                       |
|                                                                                                        | Benefícios concedidos / Unidade     |             |                       |
|                                                                                                        | Exercício                           | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                        | 2029                                | 30          | 145.670,43            |
|                                                                                                        | 2026                                | 30          | 130.000,00            |
| Ação: 08.244.2032 - Transferência de Recursos para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE | Produto e Unidade de Medida         |             |                       |
|                                                                                                        | Unidade mantida / Porcentagem       |             |                       |
|                                                                                                        | Exercício                           | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                        | 2026                                | 100         | 360.000,00            |
|                                                                                                        | 2027                                | 100         | 374.400,00            |
| Ação: 08.243.2026 - Manutenção do Programa Criança Feliz                                               | Produto e Unidade de Medida         |             |                       |
|                                                                                                        | Programa mantido / Porcentagem      |             |                       |
|                                                                                                        | Exercício                           | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                        | 2026                                | 100         | 100.000,00            |
|                                                                                                        | 2027                                | 100         | 104.000,00            |
| Ação: 08.244.2046 - Manutenção da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS                 | Produto e Unidade de Medida         |             |                       |
|                                                                                                        | Serviços mantidos / Porcentagem     |             |                       |
|                                                                                                        | Exercício                           | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                        | 2026                                | 100         | 10.000,00             |
|                                                                                                        | 2027                                | 100         | 10.400,00             |
| Ação: 08.244.2047 - Execução de Emendas Parlamentares e Equivalentes                                   | Produto e Unidade de Medida         |             |                       |
|                                                                                                        | Execução realizada / Porcentagem    |             |                       |
|                                                                                                        | Exercício                           | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                        | 2026                                | 100         | 300,00                |
|                                                                                                        | 2027                                | 100         | 312,00                |
| Ação: 08.244.2047 - Execução de Emendas Parlamentares e Equivalentes                                   | Produto e Unidade de Medida         |             |                       |
|                                                                                                        | Execução realizada / Porcentagem    |             |                       |
|                                                                                                        | Exercício                           | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                        | 2026                                | 100         | 323,86                |
|                                                                                                        | 2027                                | 100         | 336,16                |
| Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA CIDADANIA                                                                    |                                     |             |                       |
| Secretaria: 001 - FUNDO DA CIDADANIA                                                                   |                                     |             |                       |
| Unidade: 001 - FUNDO DA CIDADANIA                                                                      |                                     |             |                       |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

| <b>Ação:</b> 14.241.2167 - Manutenção do Serviço de Acolhimento para Pessoa Idosa | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                                                   | Usuário acolhido / Unidade  |             |                       |
|                                                                                   | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                   | 2026                        | 10          | 100.000,00            |
|                                                                                   | 2027                        | 10          | 104.000,00            |
|                                                                                   | 2028                        | 10          | 107.952,00            |
|                                                                                   | 2029                        | 10          | 112.054,18            |

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |              |
|----------------------------------|--------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)  |
| 2026                             | 3.683.300,00 |
| 2027                             | 3.310.632,00 |
| 2028                             | 3.436.436,02 |
| 2029                             | 3.567.020,59 |

**Programa: 0015 - GESTÃO AMBIENTAL**

Objetivo: Promover a gestão sustentável dos recursos naturais, preservar a biodiversidade dos seus ecossistemas por meio de ações de recuperação e conservação ambiental, inclusive de forma a fomentar o desenvolvimento econômico social e sustentável no município.

**Órgão:** FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE ARRAIAL DO CABO

**Secretaria:** 001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**Unidade:** 001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ES

| <b>Ação:</b> 18.541.2018 - Realização de Eventos | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|--------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                  | Ação realizada / UNIDADE    |             |                       |
|                                                  | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                  | 2026                        | 23          | 10.000,00             |
|                                                  | 2027                        | 23          | 10.400,00             |
|                                                  | 2028                        | 45          | 10.795,20             |
|                                                  | 2029                        | 45          | 11.205,42             |

| <b>Ação:</b> 18.541.2202 - Manutenção do Programa de Educação Ambiental - PROMEA | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                                                  | Ação realizada / UNIDADE    |             |                       |
|                                                                                  | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                  | 2026                        | 12          | 10.000,00             |
|                                                                                  | 2027                        | 12          | 10.400,00             |
|                                                                                  | 2028                        | 12          | 10.795,20             |
|                                                                                  | 2029                        | 12          | 11.205,42             |

| <b>Ação:</b> 18.541.2206 - Circuito Tela Verde | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                | Ação realizada / UNIDADE    |             |                       |
|                                                | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                | 2026                        | 2           | 10.000,00             |
|                                                | 2027                        | 2           | 10.400,00             |
|                                                | 2028                        | 2           | 10.795,20             |
|                                                | 2029                        | 2           | 11.205,42             |

| <b>Ação:</b> 18.541.2207 - Manutenção do Projeto Esporte e Meio Ambiente | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                                          | Ação realizada / UNIDADE    |             |                       |
|                                                                          | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                          | 2026                        | 20          | 10.000,00             |
|                                                                          | 2027                        | 20          | 10.400,00             |
|                                                                          | 2028                        | 20          | 10.795,20             |
|                                                                          | 2029                        | 20          | 11.205,42             |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                                           |                                |             |                       |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------|-----------------------|
| Ação: 18.541.2208 - Manutenção do Projeto Monitoramento Ambiental         | Produto e Unidade de Medida    |             |                       |
|                                                                           | Ação realizada / UNIDADE       |             |                       |
|                                                                           | Exercício                      | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                           | 2026                           | 100         | 10.000,00             |
|                                                                           | 2027                           | 100         | 10.400,00             |
|                                                                           | 2028                           | 100         | 10.795,20             |
| Ação: 18.541.2209 - Programa Aquário                                      | Produto e Unidade de Medida    |             |                       |
|                                                                           | Ação realizada / UNIDADE       |             |                       |
|                                                                           | Exercício                      | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                           | 2026                           | 10          | 11.205,42             |
|                                                                           | 2027                           | 10          | 10.000,00             |
|                                                                           | 2028                           | 10          | 10.400,00             |
| Ação: 18.541.2214 - Manutenção do Projeto Combate ao Lixo no Mar          | Produto e Unidade de Medida    |             |                       |
|                                                                           | Ação realizada / UNIDADE       |             |                       |
|                                                                           | Exercício                      | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                           | 2026                           | 10          | 10.000,00             |
|                                                                           | 2027                           | 10          | 10.400,00             |
|                                                                           | 2028                           | 10          | 10.795,20             |
| Ação: 18.542.2216 - Manutenção do Programa de Proteção à Fauna            | Produto e Unidade de Medida    |             |                       |
|                                                                           | Ação realizada / Unidade       |             |                       |
|                                                                           | Exercício                      | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                           | 2026                           | 3           | 10.000,00             |
|                                                                           | 2027                           | 3           | 10.400,00             |
|                                                                           | 2028                           | 3           | 10.795,20             |
| Ação: 19.573.2221 - Integração Universidade Funtec                        | Produto e Unidade de Medida    |             |                       |
|                                                                           | Ações realizadas / UNIDADE     |             |                       |
|                                                                           | Exercício                      | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                           | 2026                           | 5           | 10.000,00             |
|                                                                           | 2027                           | 5           | 10.400,00             |
|                                                                           | 2028                           | 5           | 10.795,20             |
| Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                                   |                                |             |                       |
| Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                        |                                |             |                       |
| Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                           |                                |             |                       |
| Ação: 18.541.2202 - Manutenção do Programa de Educação Ambiental - PROMEA | Produto e Unidade de Medida    |             |                       |
|                                                                           | Ação realizada / UNIDADE       |             |                       |
|                                                                           | Exercício                      | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                           | 2026                           | 1           | 150.000,00            |
|                                                                           | 2027                           | 1           | 156.000,00            |
|                                                                           | 2028                           | 1           | 161.928,00            |
| Ação: 18.541.2203 - Manutenção do Projeto Guarda Mirim Ambiental          | Produto e Unidade de Medida    |             |                       |
|                                                                           | Ações realizadas / Porcentagem |             |                       |
|                                                                           | Exercício                      | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                           | 2026                           | 100         | 150.000,00            |
|                                                                           | 2027                           | 100         | 156.000,00            |
|                                                                           | 2028                           | 100         | 161.928,00            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

| Ação: 18.541.2205 - Manutenção da Guarda Marítima e Ambiental Municipal | Produto e Unidade de Medida   |             |                       |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                                         | Unidade mantida / Porcentagem |             |                       |
|                                                                         | Exercício                     | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                         | 2026                          | 100         | 150.000,00            |
|                                                                         | 2027                          | 100         | 156.000,00            |
| Ação: 18.542.1041 - Elaboração do Plano de Mudanças Climáticas          | 2028                          | 100         | 161.928,00            |
|                                                                         | 2029                          | 100         | 168.081,26            |
|                                                                         | Produto e Unidade de Medida   |             |                       |
|                                                                         | Ação realizada / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                         | Exercício                     | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                         | 2029                          | 1           | 42.869,40             |
|                                                                         | 2026                          | 1           | 60.000,00             |
|                                                                         | 2027                          | 1           | 35.000,00             |
|                                                                         | 2028                          | 1           | 41.300,00             |

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |             |
|----------------------------------|-------------|
| Exercício                        | Valor (R\$) |
| 2026                             | 600.000,00  |
| 2027                             | 596.600,00  |
| 2028                             | 624.240,80  |
| 2029                             | 647.961,96  |

**Programa: 0018 - EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA**

Objetivo: Garantir toda a rede municipal de ensino, da secretaria municipal de educação, ciência e tecnologia, e fundo municipal de educação e dos conselhos municipais, de toda a estrutura necessária para o seu adequado funcionamento.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 002 - FNDE

| Ação: 12.361.2076 - Manutenção da Educação do Ensino Fundamental                             | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                                                              | Material/Serviço Adquirido / Porcentagem |             |                       |
|                                                                                              | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                              | 2026                                     | 100         | 999.500,00            |
|                                                                                              | 2027                                     | 100         | 1.040.000,00          |
| Ação: 12.361.2078 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Ensino Fundamental      | 2028                                     | 100         | 1.079.520,00          |
|                                                                                              | 2029                                     | 100         | 1.120.541,76          |
|                                                                                              | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                              | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem               |             |                       |
|                                                                                              | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                              | 2026                                     | 100         | 430.113,42            |
|                                                                                              | 2027                                     | 100         | 447.317,96            |
|                                                                                              | 2028                                     | 100         | 464.316,04            |
|                                                                                              | 2029                                     | 100         | 481.960,05            |
| Ação: 12.361.2080 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para o Ensino Fundamental | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                              | Serviço adquirido / Porcentagem          |             |                       |
|                                                                                              | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                              | 2026                                     | 100         | 4,00                  |
|                                                                                              | 2027                                     | 100         | 4,16                  |
|                                                                                              | 2028                                     | 100         | 4,32                  |
|                                                                                              | 2029                                     | 100         | 4,48                  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                                                                                 |                                        |                    |                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------|------------------------------|
| <b>Ação:</b> 12.365.2108 - Manutenção da Educação Infantil - Creche                                             | <b>Produto e Unidade de Medida</b>     |                    |                              |
|                                                                                                                 | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem             |                    |                              |
|                                                                                                                 | <b>Exercício</b>                       | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                 | 2026                                   | 100                | 715.396,98                   |
|                                                                                                                 | 2027                                   | 100                | 744.012,86                   |
| <b>Ação:</b> 12.365.2109 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-escola                                         | <b>Produto e Unidade de Medida</b>     |                    |                              |
|                                                                                                                 | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem             |                    |                              |
|                                                                                                                 | <b>Exercício</b>                       | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                 | 2026                                   | 100                | 715.396,98                   |
|                                                                                                                 | 2027                                   | 100                | 744.012,86                   |
| <b>Ação:</b> 12.365.2112 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Creche                              | <b>Produto e Unidade de Medida</b>     |                    |                              |
|                                                                                                                 | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem             |                    |                              |
|                                                                                                                 | <b>Exercício</b>                       | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                 | 2026                                   | 100                | 430.113,42                   |
|                                                                                                                 | 2027                                   | 100                | 447.317,96                   |
| <b>Ação:</b> 12.365.2113 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Pré-escola                          | <b>Produto e Unidade de Medida</b>     |                    |                              |
|                                                                                                                 | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem             |                    |                              |
|                                                                                                                 | <b>Exercício</b>                       | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                 | 2026                                   | 100                | 430.113,42                   |
|                                                                                                                 | 2027                                   | 100                | 447.317,96                   |
| <b>Ação:</b> 12.365.2116 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para a Educação Infantil - Creche     | <b>Produto e Unidade de Medida</b>     |                    |                              |
|                                                                                                                 | Serviço adquirido / Porcentagem        |                    |                              |
|                                                                                                                 | <b>Exercício</b>                       | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                 | 2027                                   | 100                | 2,08                         |
|                                                                                                                 | 2028                                   | 100                | 2,16                         |
| <b>Ação:</b> 12.365.2117 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para a Educação Infantil - Pré-escola | <b>Produto e Unidade de Medida</b>     |                    |                              |
|                                                                                                                 | Serviço adquirido / Porcentagem        |                    |                              |
|                                                                                                                 | <b>Exercício</b>                       | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                 | 2026                                   | 100                | 2,00                         |
|                                                                                                                 | 2027                                   | 100                | 2,08                         |
| <b>Ação:</b> 12.366.2132 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Fundamental                  | <b>Produto e Unidade de Medida</b>     |                    |                              |
|                                                                                                                 | Material/Serviço Mantido / Porcentagem |                    |                              |
|                                                                                                                 | <b>Exercício</b>                       | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                 | 2026                                   | 100                | 280.000,00                   |
|                                                                                                                 | 2027                                   | 100                | 291.200,00                   |
|                                                                                                                 | <b>Produto e Unidade de Medida</b>     |                    |                              |
|                                                                                                                 | Material/Serviço Mantido / Porcentagem |                    |                              |
|                                                                                                                 | <b>Exercício</b>                       | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                 | 2029                                   | 100                | 313.751,69                   |
|                                                                                                                 | 2028                                   | 100                | 302.265,60                   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                                                                                                 |                                          |             |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------|-----------------------|
| Ação: 12.366.2140 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para a Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Fundamental | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                                                                 | Serviço adquirido / Porcentagem          |             |                       |
|                                                                                                                                 | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                                                 | 2026                                     | 100         | 2,00                  |
|                                                                                                                                 | 2027                                     | 100         | 2,08                  |
| Ação: 12.367.2154 - Manutenção da Educação Especial e Inclusiva                                                                 | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                                                                 | Material/Serviço Adquirido / Porcentagem |             |                       |
|                                                                                                                                 | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                                                 | 2026                                     | 100         | 150.000,00            |
|                                                                                                                                 | 2027                                     | 100         | 156.000,00            |
| Ação: 12.367.2157 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Educação Especial e Inclusiva                              | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                                                                 | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem               |             |                       |
|                                                                                                                                 | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                                                 | 2026                                     | 100         | 150.000,00            |
|                                                                                                                                 | 2027                                     | 100         | 156.000,00            |
| Ação: 12.361.2076 - Manutenção da Educação do Ensino Fundamental                                                                | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                                                                 | Material/Serviço Adquirido / Porcentagem |             |                       |
|                                                                                                                                 | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                                                 | 2027                                     | 100         | 208.000,00            |
|                                                                                                                                 | 2028                                     | 100         | 215.904,00            |
| Ação: 12.361.2077 - Gestão de Recursos Humanos - Ensino Fundamental                                                             | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                                                                 | Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE    |             |                       |
|                                                                                                                                 | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                                                 | 2026                                     | 1774        | 20.788.569,81         |
|                                                                                                                                 | 2027                                     | 1774        | 14.560.000,00         |
| Ação: 12.365.2108 - Manutenção da Educação Infantil - Creche                                                                    | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                                                                 | Material/Serviço Adquirido / Porcentagem |             |                       |
|                                                                                                                                 | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                                                 | 2026                                     | 100         | 150.000,00            |
|                                                                                                                                 | 2027                                     | 100         | 156.000,00            |
| Ação: 12.365.2109 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-escola                                                                | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                                                                 | Material/Serviço Adquirido / Porcentagem |             |                       |
|                                                                                                                                 | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                                                 | 2029                                     | 100         | 168.081,26            |
|                                                                                                                                 | 2026                                     | 100         | 150.000,00            |
|                                                                                                                                 | 2027                                     | 100         | 156.000,00            |
|                                                                                                                                 | 2028                                     | 100         | 161.928,00            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                                                         |                                          |             |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------|-----------------------|
| Ação: 12.365.2110 - Gestão de Recursos Humanos - Creche                                 | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                         | Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE    |             |                       |
|                                                                                         | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                         | 2028                                     | 660         | 4.857.840,00          |
|                                                                                         | 2029                                     | 660         | 5.042.437,92          |
| Ação: 12.365.2111 - Gestão de Recursos Humanos - Pré-escola                             | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                         | Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE    |             |                       |
|                                                                                         | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                         | 2026                                     | 202         | 6.749.800,00          |
|                                                                                         | 2029                                     | 202         | 2.801.354,40          |
| Ação: 12.366.2132 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Fundamental | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                         | Material/Serviço Adquirido / Porcentagem |             |                       |
|                                                                                         | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                         | 2026                                     | 100         | 80.000,00             |
|                                                                                         | 2027                                     | 100         | 83.200,00             |
| Ação: 12.366.2133 - Gestão de Recursos Humanos - EJA Ensino Fundamental                 | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                         | Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE    |             |                       |
|                                                                                         | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                         | 2027                                     | 35          | 665.340,00            |
|                                                                                         | 2028                                     | 35          | 690.622,92            |
| Ação: 12.367.2154 - Manutenção da Educação Especial e Inclusiva                         | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                         | Material/Serviço Adquirido / Porcentagem |             |                       |
|                                                                                         | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                         | 2026                                     | 100         | 30.000,00             |
|                                                                                         | 2027                                     | 100         | 31.200,00             |
| Ação: 12.367.2155 - Gestão de Recursos Humanos - Educação Especial e Inclusiva          | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                         | Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE    |             |                       |
|                                                                                         | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                         | 2026                                     | 158         | 2.828.000,00          |
|                                                                                         | 2027                                     | 158         | 1.560.000,00          |
| Unidade: 002 - RECURSOS VINCULADOS                                                      | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                         | Unidade mantida / Porcentagem            |             |                       |
|                                                                                         | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                         | 2026                                     | 100         | 9.587.529,12          |
|                                                                                         | 2027                                     | 100         | 9.971.030,28          |
| Ação: 12.361.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade                           | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                         | Unidade mantida / Porcentagem            |             |                       |
|                                                                                         | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                         | 2026                                     | 100         | 10.349.929,44         |
|                                                                                         | 2029                                     | 100         | 10.743.226,75         |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                                                                      |                                          |             |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------|-----------------------|
| Ação: 12.361.2018 - Realização de Eventos                                                            | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                                      | Eventos Realizados / Porcentagem         |             |                       |
|                                                                                                      | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                      | 2026                                     | 100         | 500.000,00            |
|                                                                                                      | 2027                                     | 100         | 520.000,00            |
| Ação: 12.361.2076 - Manutenção da Educação do Ensino Fundamental                                     | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                                      | Material/Serviço Adquirido / Porcentagem |             |                       |
|                                                                                                      | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                      | 2026                                     | 100         | 15.939.000,00         |
|                                                                                                      | 2027                                     | 100         | 13.603.200,00         |
| Ação: 12.361.2077 - Gestão de Recursos Humanos - Ensino Fundamental                                  | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                                      | Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE    |             |                       |
|                                                                                                      | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                      | 2026                                     | 1774        | 16.980.000,00         |
|                                                                                                      | 2027                                     | 1774        | 17.659.200,00         |
| Ação: 12.361.2078 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Ensino Fundamental              | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                                      | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem               |             |                       |
|                                                                                                      | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                      | 2026                                     | 100         | 969.886,58            |
|                                                                                                      | 2027                                     | 100         | 1.008.682,04          |
| Ação: 12.361.2080 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para o Ensino Fundamental         | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                                      | Serviço adquirido / Porcentagem          |             |                       |
|                                                                                                      | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                      | 2026                                     | 100         | 3.494.996,00          |
|                                                                                                      | 2027                                     | 100         | 3.634.795,84          |
| Ação: 12.361.2081 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Operacionalização da Unidade | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                                      | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem               |             |                       |
|                                                                                                      | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                      | 2026                                     | 100         | 800.000,00            |
|                                                                                                      | 2027                                     | 100         | 832.000,00            |
| Ação: 12.361.2084 - Realização de Eventos - Ensino Fundamental                                       | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                                      | Eventos Realizados / Porcentagem         |             |                       |
|                                                                                                      | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                      | 2028                                     | 100         | 356.241,60            |
|                                                                                                      | 2029                                     | 100         | 369.778,78            |
|                                                                                                      | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                                      | Eventos Realizados / Porcentagem         |             |                       |
|                                                                                                      | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                      | 2026                                     | 100         | 330.000,00            |
|                                                                                                      | 2027                                     | 100         | 343.200,00            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                                                        |                                   |             |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------|-----------------------|
| Ação: 12.361.2085 - Gestão das Ações do Ensino Integral                                | Produto e Unidade de Medida       |             |                       |
|                                                                                        | Serviço adquirido / UNIDADE       |             |                       |
|                                                                                        | Exercício                         | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                        | 2026                              | 1           | 32.795.233,12         |
|                                                                                        | 2027                              | 1           | 34.107.042,44         |
| Ação: 12.361.2086 - Capacitação de Servidores Públicos para o Ensino Fundamental       | Produto e Unidade de Medida       |             |                       |
|                                                                                        | Servidor capacitado / Porcentagem |             |                       |
|                                                                                        | Exercício                         | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                        | 2026                              | 100         | 150.000,00            |
|                                                                                        | 2027                              | 100         | 156.000,00            |
| Ação: 12.361.2087 - Aquisição De Uniformes Escolar Para Ensino Fundamental             | Produto e Unidade de Medida       |             |                       |
|                                                                                        | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem        |             |                       |
|                                                                                        | Exercício                         | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                        | 2026                              | 100         | 2.500.000,00          |
|                                                                                        | 2027                              | 100         | 2.600.000,00          |
| Ação: 12.361.2088 - Aquisição De Kit Escolar Para Ensino Fundamental                   | Produto e Unidade de Medida       |             |                       |
|                                                                                        | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem        |             |                       |
|                                                                                        | Exercício                         | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                        | 2026                              | 100         | 1.800.000,00          |
|                                                                                        | 2027                              | 100         | 1.872.000,00          |
| Ação: 12.361.2089 - Aquisição De Livros Didáticos E Paradidáticos - Ensino Fundamental | Produto e Unidade de Medida       |             |                       |
|                                                                                        | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem        |             |                       |
|                                                                                        | Exercício                         | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                        | 2026                              | 100         | 350.000,00            |
|                                                                                        | 2027                              | 100         | 364.000,00            |
| Ação: 12.361.2090 - Programa De Incentivo Financeiro-Educacional - Ensino Fundamental  | Produto e Unidade de Medida       |             |                       |
|                                                                                        | Ação realizada / Porcentagem      |             |                       |
|                                                                                        | Exercício                         | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                        | 2026                              | 100         | 1.100.000,00          |
|                                                                                        | 2027                              | 100         | 1.144.000,00          |
| Ação: 12.362.2092 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Ensino Médio      | Produto e Unidade de Medida       |             |                       |
|                                                                                        | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem        |             |                       |
|                                                                                        | Exercício                         | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                        | 2028                              | 100         | 100.000,00            |
|                                                                                        | 2029                              | 100         | 103.800,00            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                                                        |                                          |             |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------|-----------------------|
| Ação: 12.362.2093 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para o Ensino Médio | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                        | Serviço adquirido / Porcentagem          |             |                       |
|                                                                                        | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                        | 2026                                     | 100         | 995.000,00            |
|                                                                                        | 2027                                     | 100         | 1.034.800,00          |
|                                                                                        | 2028                                     | 100         | 1.074.122,40          |
| Ação: 12.362.2095 - Manutenção do Ensino Médio                                         | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                        | Material/Serviço Adquirido / Porcentagem |             |                       |
|                                                                                        | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                        | 2026                                     | 100         | 250.000,00            |
|                                                                                        | 2027                                     | 100         | 260.000,00            |
|                                                                                        | 2028                                     | 100         | 269.880,00            |
| Ação: 12.362.2096 - Gestão de Recursos Humanos - Ensino Médio                          | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                        | Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE    |             |                       |
|                                                                                        | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                        | 2028                                     | 60          | 993.158,40            |
|                                                                                        | 2029                                     | 60          | 1.030.898,42          |
|                                                                                        | 2026                                     | 20          | 920.000,00            |
| Ação: 12.362.2098 - Realização de Eventos - Ensino Médio                               | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                        | Eventos Realizados / Porcentagem         |             |                       |
|                                                                                        | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                        | 2026                                     | 100         | 210.000,00            |
|                                                                                        | 2027                                     | 100         | 218.400,00            |
|                                                                                        | 2028                                     | 100         | 226.699,20            |
| Ação: 12.362.2099 - Capacitação de Servidores Públicos para o Ensino Médio             | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                        | Servidor capacitado / Porcentagem        |             |                       |
|                                                                                        | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                        | 2026                                     | 100         | 100.000,00            |
|                                                                                        | 2027                                     | 100         | 104.000,00            |
|                                                                                        | 2028                                     | 100         | 107.952,00            |
| Ação: 12.362.2100 - Aquisição De Uniformes Escolar Para Ensino Médio                   | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                        | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem               |             |                       |
|                                                                                        | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                        | 2026                                     | 100         | 180.000,00            |
|                                                                                        | 2027                                     | 100         | 187.200,00            |
|                                                                                        | 2028                                     | 100         | 194.313,60            |
| Ação: 12.362.2101 - Aquisição De Kit Escolar Para Ensino Médio                         | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                        | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem               |             |                       |
|                                                                                        | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                        | 2027                                     | 100         | 187.200,00            |
|                                                                                        | 2028                                     | 100         | 194.313,60            |
|                                                                                        | 2029                                     | 100         | 201.697,52            |
|                                                                                        | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                        | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem               |             |                       |
|                                                                                        | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                        | 2027                                     | 100         | 187.200,00            |
|                                                                                        | 2028                                     | 100         | 194.313,60            |
|                                                                                        | 2029                                     | 100         | 201.697,52            |
|                                                                                        | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                        | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem               |             |                       |
|                                                                                        | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                        | 2027                                     | 100         | 187.200,00            |
|                                                                                        | 2028                                     | 100         | 194.313,60            |
|                                                                                        | 2029                                     | 100         | 201.697,52            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                                                           |                                          |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------|
| Ação: 12.362.2102 - Aquisição de livros didáticos e paradidáticos - ensino médio          | Produto e Unidade de Medida              |             |
|                                                                                           | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem               |             |
|                                                                                           | Exercício                                | Meta Física |
|                                                                                           | 2026                                     | 100         |
|                                                                                           | 2027                                     | 100         |
| Ação: 12.362.2103 - Programa de incentivo financeiro-educacional - Ensino Médio           | Produto e Unidade de Medida              |             |
|                                                                                           | Ação realizada / Porcentagem             |             |
|                                                                                           | Exercício                                | Meta Física |
|                                                                                           | 2026                                     | 100         |
|                                                                                           | 2027                                     | 100         |
| Ação: 12.364.2104 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para o Ensino Superior | Produto e Unidade de Medida              |             |
|                                                                                           | Serviço adquirido / Porcentagem          |             |
|                                                                                           | Exercício                                | Meta Física |
|                                                                                           | 2027                                     | 100         |
|                                                                                           | 2028                                     | 100         |
| Ação: 12.364.2105 - Bolsa Universitária                                                   | Produto e Unidade de Medida              |             |
|                                                                                           | Bolsa concedida / UNIDADE                |             |
|                                                                                           | Exercício                                | Meta Física |
|                                                                                           | 2026                                     | 500         |
|                                                                                           | 2027                                     | 500         |
| Ação: 12.365.2108 - Manutenção da Educação Infantil - Creche                              | Produto e Unidade de Medida              |             |
|                                                                                           | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem               |             |
|                                                                                           | Exercício                                | Meta Física |
|                                                                                           | 2026                                     | 100         |
|                                                                                           | 2027                                     | 100         |
| Ação: 12.365.2109 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-escola                          | Produto e Unidade de Medida              |             |
|                                                                                           | Material/Serviço Adquirido / Porcentagem |             |
|                                                                                           | Exercício                                | Meta Física |
|                                                                                           | 2026                                     | 100         |
|                                                                                           | 2027                                     | 100         |
| Ação: 12.365.2110 - Gestão de Recursos Humanos - Creche                                   | Produto e Unidade de Medida              |             |
|                                                                                           | Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE    |             |
|                                                                                           | Exercício                                | Meta Física |
|                                                                                           | 2026                                     | 660         |
|                                                                                           | 2027                                     | 660         |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                                                                          |                                       |             |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------|-----------------------|
| Ação: 12.365.2111 - Gestão de Recursos Humanos - Pré-escola                                              | Produto e Unidade de Medida           |             |                       |
|                                                                                                          | Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE |             |                       |
|                                                                                                          | Exercício                             | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                          | 2026                                  | 202         | 1.380.000,00          |
|                                                                                                          | 2027                                  | 202         | 1.435.200,00          |
| Ação: 12.365.2112 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Creche                              | Produto e Unidade de Medida           |             |                       |
|                                                                                                          | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem            |             |                       |
|                                                                                                          | Exercício                             | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                          | 2026                                  | 100         | 1.569.886,58          |
|                                                                                                          | 2027                                  | 100         | 1.632.682,04          |
| Ação: 12.365.2113 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Pré-escola                          | Produto e Unidade de Medida           |             |                       |
|                                                                                                          | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem            |             |                       |
|                                                                                                          | Exercício                             | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                          | 2026                                  | 100         | 969.886,58            |
|                                                                                                          | 2027                                  | 100         | 1.008.682,04          |
| Ação: 12.365.2116 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para a Educação Infantil - Creche     | Produto e Unidade de Medida           |             |                       |
|                                                                                                          | Serviço adquirido / Porcentagem       |             |                       |
|                                                                                                          | Exercício                             | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                          | 2027                                  | 100         | 2.282.797,92          |
|                                                                                                          | 2028                                  | 100         | 2.369.544,24          |
| Ação: 12.365.2117 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para a Educação Infantil - Pré-escola | Produto e Unidade de Medida           |             |                       |
|                                                                                                          | Serviço adquirido / Porcentagem       |             |                       |
|                                                                                                          | Exercício                             | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                          | 2026                                  | 100         | 994.998,00            |
|                                                                                                          | 2027                                  | 100         | 1.034.797,92          |
| Ação: 12.365.2120 - Capacitação de Servidores Públicos para Educação Infantil - Pré-escola               | Produto e Unidade de Medida           |             |                       |
|                                                                                                          | Servidor capacitado / Porcentagem     |             |                       |
|                                                                                                          | Exercício                             | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                          | 2029                                  | 100         | 168.081,26            |
|                                                                                                          | 2026                                  | 100         | 150.000,00            |
| Ação: 12.365.2121 - Capacitação de Servidores Públicos para Educação Infantil - Creche                   | Produto e Unidade de Medida           |             |                       |
|                                                                                                          | Servidor capacitado / Porcentagem     |             |                       |
|                                                                                                          | Exercício                             | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                          | 2026                                  | 100         | 150.000,00            |
|                                                                                                          | 2027                                  | 100         | 156.000,00            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                                                                       |                                    |                    |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|------------------------------|
| <b>Ação:</b> 12.365.2122 - Realização de Eventos - Educação Infantil - Pré-escola                     | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                                       | Eventos Realizados / Porcentagem   |                    |                              |
|                                                                                                       | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                       | 2026                               | 100                | 330.000,00                   |
|                                                                                                       | 2027                               | 100                | 343.200,00                   |
| <b>Ação:</b> 12.365.2123 - Realização de Eventos - Educação Infantil - Creche                         | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                                       | Eventos Realizados / Porcentagem   |                    |                              |
|                                                                                                       | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                       | 2026                               | 100                | 537.860,04                   |
|                                                                                                       | 2027                               | 100                | 480.000,00                   |
| <b>Ação:</b> 12.365.2124 - Aquisição De Uniformes Escolar Para Educação Infantil - Creche             | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                                       | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem         |                    |                              |
|                                                                                                       | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                       | 2026                               | 100                | 1.100.000,00                 |
|                                                                                                       | 2027                               | 100                | 1.144.000,00                 |
| <b>Ação:</b> 12.365.2125 - Aquisição de Uniformes Escolar para Educação Infantil - Pré-escola         | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                                       | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem         |                    |                              |
|                                                                                                       | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                       | 2026                               | 100                | 550.000,00                   |
|                                                                                                       | 2027                               | 100                | 572.000,00                   |
| <b>Ação:</b> 12.365.2126 - Aquisição de Kit Escolar para Educação Infantil - Creche                   | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                                       | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem         |                    |                              |
|                                                                                                       | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                       | 2026                               | 100                | 289.000,00                   |
|                                                                                                       | 2027                               | 100                | 300.560,00                   |
| <b>Ação:</b> 12.365.2127 - Aquisição de Kit Escolar para Educação Infantil - Pré-escola               | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                                       | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem         |                    |                              |
|                                                                                                       | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                       | 2026                               | 100                | 290.000,00                   |
|                                                                                                       | 2027                               | 100                | 301.600,00                   |
| <b>Ação:</b> 12.365.2128 - Aquisição de Livros Didáticos e Paradidáticos - Educação Infantil - Creche | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                                       | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem         |                    |                              |
|                                                                                                       | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                       | 2027                               | 100                | 260.000,00                   |
|                                                                                                       | 2028                               | 100                | 269.880,00                   |
|                                                                                                       | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                                       | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem         |                    |                              |
|                                                                                                       | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                       | 2029                               | 100                | 280.135,44                   |
|                                                                                                       | 2026                               | 100                | 250.000,00                   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

**Avenida da Liberdade s/n**  
**Praia dos Anjos**  
**CNPJ: 27.792.373/0001-07**

PPA: 2026-2029

### Exercício:

## ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

|                                                                                                    |                                          |             |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------|-----------------------|
| Ação: 12.365.2129 - Aquisição de Livros Didáticos e Paradidáticos - Educação Infantil - Pré-escola | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                                    | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem               |             |                       |
|                                                                                                    | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                    | 2026                                     | 100         | 200.000,00            |
|                                                                                                    | 2027                                     | 100         | 208.000,00            |
|                                                                                                    | 2028                                     | 100         | 215.904,00            |
| Ação: 12.365.2130 - Programa de Incentivo Financeiro - Educacional - Educação Infantil - Creche    | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                                    | Ação realizada / Porcentagem             |             |                       |
|                                                                                                    | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                    | 2026                                     | 100         | 310.000,00            |
|                                                                                                    | 2027                                     | 100         | 322.400,00            |
|                                                                                                    | 2028                                     | 100         | 334.651,20            |
| Ação: 12.365.2131 - Programa De Incentivo Financeiro-Educacional - Educação Infantil - Pré Escola  | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                                    | Ação realizada / Porcentagem             |             |                       |
|                                                                                                    | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                    | 2026                                     | 100         | 250.000,00            |
|                                                                                                    | 2027                                     | 100         | 260.000,00            |
|                                                                                                    | 2028                                     | 100         | 269.880,00            |
| Ação: 12.366.2132 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Fundamental            | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                                    | Material/Serviço Adquirido / Porcentagem |             |                       |
|                                                                                                    | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                    | 2026                                     | 100         | 1.040.000,00          |
|                                                                                                    | 2027                                     | 100         | 1.081.600,00          |
|                                                                                                    | 2028                                     | 100         | 1.122.700,80          |
| Ação: 12.366.2133 - Gestão de Recursos Humanos - EJA Ensino Fundamental                            | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                                    | Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE    |             |                       |
|                                                                                                    | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                    | 2026                                     | 35          | 100.000,00            |
|                                                                                                    | 2027                                     | 35          | 104.000,00            |
|                                                                                                    | 2028                                     | 35          | 107.952,00            |
| Ação: 12.366.2134 - Gestão de Recursos Humanos - EJA Ensino Médio                                  | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                                    | Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE    |             |                       |
|                                                                                                    | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                    | 2026                                     | 8           | 290.800,00            |
|                                                                                                    | 2027                                     | 8           | 302.432,00            |
|                                                                                                    | 2028                                     | 8           | 313.924,42            |
| Ação: 12.366.2137 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Médio                  | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                                    | Material/Serviço Adquirido / Porcentagem |             |                       |
|                                                                                                    | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                    | 2026                                     | 100         | 300.000,00            |
|                                                                                                    | 2027                                     | 100         | 312.000,00            |
|                                                                                                    | 2028                                     | 100         | 323.856,00            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                                                                                                        |                                    |                    |                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|------------------------------|
| <b>Ação:</b> 12.366.2140 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para a Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Fundamental | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                                                                        | Serviço adquirido / Porcentagem    |                    |                              |
|                                                                                                                                        | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                                        | 2026                               | 100                | 744.998,00                   |
|                                                                                                                                        | 2027                               | 100                | 774.797,92                   |
| <b>Ação:</b> 12.366.2141 - Realização de Eventos - EJA Ensino Médio                                                                    | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                                                                        | Eventos Realizados / Porcentagem   |                    |                              |
|                                                                                                                                        | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                                        | 2026                               | 100                | 140.000,00                   |
|                                                                                                                                        | 2027                               | 100                | 145.600,00                   |
| <b>Ação:</b> 12.366.2142 - Realização de Eventos - EJA Ensino Fundamental                                                              | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                                                                        | Eventos Realizados / Porcentagem   |                    |                              |
|                                                                                                                                        | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                                        | 2026                               | 100                | 210.000,00                   |
|                                                                                                                                        | 2027                               | 100                | 218.400,00                   |
| <b>Ação:</b> 12.366.2143 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para a Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Médio       | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                                                                        | Serviços mantidos / Porcentagem    |                    |                              |
|                                                                                                                                        | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                                        | 2028                               | 100                | 210.506,40                   |
|                                                                                                                                        | 2029                               | 100                | 218.505,64                   |
| <b>Ação:</b> 12.366.2144 - Capacitação de Servidores Públicos para Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Fundamental               | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                                                                        | Servidor capacitado / Porcentagem  |                    |                              |
|                                                                                                                                        | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                                        | 2026                               | 100                | 150.000,00                   |
|                                                                                                                                        | 2027                               | 100                | 156.000,00                   |
| <b>Ação:</b> 12.366.2145 - Aquisição de Uniformes Escolar para Educação de Jovens e Adultos - EJA Fundamental                          | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                                                                        | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem         |                    |                              |
|                                                                                                                                        | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                                        | 2026                               | 100                | 180.000,00                   |
|                                                                                                                                        | 2027                               | 100                | 187.200,00                   |
| <b>Ação:</b> 12.366.2146 - Aquisição de Uniformes Escolar para Educação de Jovens e Adultos - EJA Médio                                | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                                                                        | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem         |                    |                              |
|                                                                                                                                        | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                                        | 2026                               | 100                | 65.000,00                    |
|                                                                                                                                        | 2027                               | 100                | 67.600,00                    |
|                                                                                                                                        | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                                                                        | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem         |                    |                              |
|                                                                                                                                        | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                                        | 2028                               | 100                | 70.168,80                    |
|                                                                                                                                        | 2029                               | 100                | 72.835,21                    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                                                                                                  |                                          |                    |                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|------------------------------|
| <b>Ação:</b> 12.366.2147 - Aquisição de Kit Escolar para Educação de Jovens e Adultos - EJA Fundamental                          | <b>Produto e Unidade de Medida</b>       |                    |                              |
|                                                                                                                                  | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem               |                    |                              |
|                                                                                                                                  | <b>Exercício</b>                         | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                                  | 2026                                     | 100                | 68.000,00                    |
|                                                                                                                                  | 2027                                     | 100                | 70.720,00                    |
|                                                                                                                                  | 2028                                     | 100                | 73.407,36                    |
| <b>Ação:</b> 12.366.2148 - Aquisição de Kit Escolar para Educação de Jovens e Adultos - EJA Médio                                | <b>Produto e Unidade de Medida</b>       |                    |                              |
|                                                                                                                                  | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem               |                    |                              |
|                                                                                                                                  | <b>Exercício</b>                         | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                                  | 2026                                     | 100                | 35.000,00                    |
|                                                                                                                                  | 2027                                     | 100                | 36.400,00                    |
|                                                                                                                                  | 2028                                     | 100                | 37.783,20                    |
| <b>Ação:</b> 12.366.2149 - Aquisição de Livros Didáticos e Paradidáticos - Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Fundamental | <b>Produto e Unidade de Medida</b>       |                    |                              |
|                                                                                                                                  | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem               |                    |                              |
|                                                                                                                                  | <b>Exercício</b>                         | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                                  | 2026                                     | 100                | 125.000,00                   |
|                                                                                                                                  | 2027                                     | 100                | 130.000,00                   |
|                                                                                                                                  | 2028                                     | 100                | 134.940,00                   |
| <b>Ação:</b> 12.366.2150 - Aquisição De Livros Didáticos E Paradidáticos - Educação De Jovens E Adultos - EJA Ensino Médio       | <b>Produto e Unidade de Medida</b>       |                    |                              |
|                                                                                                                                  | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem               |                    |                              |
|                                                                                                                                  | <b>Exercício</b>                         | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                                  | 2026                                     | 100                | 90.000,00                    |
|                                                                                                                                  | 2027                                     | 100                | 93.600,00                    |
|                                                                                                                                  | 2028                                     | 100                | 97.156,80                    |
| <b>Ação:</b> 12.366.2151 - Programa De Incentivo Financeiro-Educacional - Educação De Jovens E Adultos - EJA Ensino Fundamental  | <b>Produto e Unidade de Medida</b>       |                    |                              |
|                                                                                                                                  | Ação realizada / Porcentagem             |                    |                              |
|                                                                                                                                  | <b>Exercício</b>                         | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                                  | 2026                                     | 100                | 55.000,00                    |
|                                                                                                                                  | 2027                                     | 100                | 57.200,00                    |
|                                                                                                                                  | 2028                                     | 100                | 59.373,60                    |
| <b>Ação:</b> 12.366.2152 - Programa De Incentivo Financeiro-Educacional - Educação De Jovens e Adultos - EJA Ensino Médio        | <b>Produto e Unidade de Medida</b>       |                    |                              |
|                                                                                                                                  | Ação realizada / Porcentagem             |                    |                              |
|                                                                                                                                  | <b>Exercício</b>                         | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                                  | 2026                                     | 100                | 25.000,00                    |
|                                                                                                                                  | 2027                                     | 100                | 26.000,00                    |
|                                                                                                                                  | 2028                                     | 100                | 26.988,00                    |
| <b>Ação:</b> 12.367.2154 - Manutenção da Educação Especial e Inclusiva                                                           | <b>Produto e Unidade de Medida</b>       |                    |                              |
|                                                                                                                                  | Material/Serviço Adquirido / Porcentagem |                    |                              |
|                                                                                                                                  | <b>Exercício</b>                         | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                                  | 2029                                     | 100                | 616.297,97                   |
|                                                                                                                                  | 2026                                     | 100                | 550.000,00                   |
|                                                                                                                                  | 2027                                     | 100                | 572.000,00                   |
|                                                                                                                                  | 2028                                     | 100                | 593.736,00                   |

**Avenida da Liberdade s/n**  
**Praia dos Anjos**  
**CNPJ: 27.792.373/0001-07**

### Exercício:

|                                                                                                    |                                       |             |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------|-----------------------|
| Ação: 12.367.2155 - Gestão de Recursos Humanos - Educação Especial e Inclusiva                     | Produto e Unidade de Medida           |             |                       |
|                                                                                                    | Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE |             |                       |
|                                                                                                    | Exercício                             | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                    | 2026                                  | 158         | 6.325.542,69          |
|                                                                                                    | 2027                                  | 158         | 6.578.564,40          |
|                                                                                                    | 2028                                  | 158         | 6.828.549,84          |
| Ação: 12.367.2156 - Realização de Eventos Educacionais - Educação Especial e Inclusiva             | Produto e Unidade de Medida           |             |                       |
|                                                                                                    | Eventos Realizados / Porcentagem      |             |                       |
|                                                                                                    | Exercício                             | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                    | 2026                                  | 100         | 170.000,00            |
|                                                                                                    | 2027                                  | 100         | 176.800,00            |
|                                                                                                    | 2028                                  | 100         | 183.518,40            |
| Ação: 12.367.2157 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Educação Especial e Inclusiva | Produto e Unidade de Medida           |             |                       |
|                                                                                                    | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem            |             |                       |
|                                                                                                    | Exercício                             | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                    | 2026                                  | 100         | 250.000,00            |
|                                                                                                    | 2027                                  | 100         | 260.000,00            |
|                                                                                                    | 2028                                  | 100         | 269.880,00            |
| Ação: 12.367.2160 - Capacitação de Servidores Públicos para a Educação Especial e Inclusiva        | Produto e Unidade de Medida           |             |                       |
|                                                                                                    | Servidor capacitado / Porcentagem     |             |                       |
|                                                                                                    | Exercício                             | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                    | 2026                                  | 100         | 150.000,00            |
|                                                                                                    | 2027                                  | 100         | 156.000,00            |
|                                                                                                    | 2028                                  | 100         | 161.928,00            |
| Ação: 12.367.2161 - Aquisição De Uniformes Escolar Para Educação Especial                          | Produto e Unidade de Medida           |             |                       |
|                                                                                                    | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem            |             |                       |
|                                                                                                    | Exercício                             | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                    | 2026                                  | 100         | 186.000,00            |
|                                                                                                    | 2027                                  | 100         | 193.440,00            |
|                                                                                                    | 2028                                  | 100         | 200.790,72            |
| Ação: 12.367.2162 - Aquisição De Kit Escolar Para Educação Especial                                | Produto e Unidade de Medida           |             |                       |
|                                                                                                    | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem            |             |                       |
|                                                                                                    | Exercício                             | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                    | 2026                                  | 100         | 200.000,00            |
|                                                                                                    | 2027                                  | 100         | 208.000,00            |
|                                                                                                    | 2028                                  | 100         | 215.904,00            |
| Ação: 12.367.2163 - Aquisição De Livros Didáticos E Paradidáticos - Educação Especial E Inclusiva  | Produto e Unidade de Medida           |             |                       |
|                                                                                                    | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem            |             |                       |
|                                                                                                    | Exercício                             | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                    | 2026                                  | 100         | 85.000,00             |
|                                                                                                    | 2027                                  | 100         | 88.400,00             |
|                                                                                                    | 2028                                  | 100         | 91.759,20             |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                                                                  |                                          |             |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------|-----------------------|
| Ação: 12.367.2164 - Programa De Incentivo Financeiro-Educacional - Educação Especial E Inclusiva | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                                  | Ação realizada / Porcentagem             |             |                       |
|                                                                                                  | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                  | 2026                                     | 100         | 58.000,00             |
|                                                                                                  | 2027                                     | 100         | 60.320,00             |
|                                                                                                  | 2028                                     | 100         | 62.612,16             |
|                                                                                                  | 2029                                     | 100         | 64.991,42             |
| Unidade: 003 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO O-FUNDEB                                     |                                          |             |                       |
| Ação: 12.361.2076 - Manutenção da Educação do Ensino Fundamental                                 | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                                  | Material/Serviço Adquirido / Porcentagem |             |                       |
|                                                                                                  | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                  | 2026                                     | 100         | 20.000,00             |
|                                                                                                  | 2027                                     | 100         | 20.800,00             |
|                                                                                                  | 2028                                     | 100         | 21.590,40             |
|                                                                                                  | 2029                                     | 100         | 22.410,84             |
| Ação: 12.361.2077 - Gestão de Recursos Humanos - Ensino Fundamental                              | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                                  | Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE    |             |                       |
|                                                                                                  | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                  | 2026                                     | 1774        | 18.000.000,00         |
|                                                                                                  | 2027                                     | 1774        | 18.720.000,00         |
|                                                                                                  | 2028                                     | 1774        | 19.431.360,00         |
|                                                                                                  | 2029                                     | 1774        | 20.169.751,68         |
| Ação: 12.365.2108 - Manutenção da Educação Infantil - Creche                                     | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                                  | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem               |             |                       |
|                                                                                                  | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                  | 2026                                     | 100         | 20.000,00             |
|                                                                                                  | 2027                                     | 100         | 20.800,00             |
|                                                                                                  | 2028                                     | 100         | 21.590,40             |
|                                                                                                  | 2029                                     | 100         | 22.410,84             |
| Ação: 12.365.2109 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-escola                                 | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                                  | Material/Serviço Adquirido / Porcentagem |             |                       |
|                                                                                                  | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                  | 2026                                     | 100         | 20.000,00             |
|                                                                                                  | 2027                                     | 100         | 20.800,00             |
|                                                                                                  | 2028                                     | 100         | 21.590,40             |
|                                                                                                  | 2029                                     | 100         | 22.410,84             |
| Ação: 12.365.2110 - Gestão de Recursos Humanos - Creche                                          | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                                  | Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE    |             |                       |
|                                                                                                  | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                  | 2026                                     | 660         | 6.726.114,33          |
|                                                                                                  | 2027                                     | 660         | 6.995.158,90          |
|                                                                                                  | 2028                                     | 660         | 7.260.974,94          |
|                                                                                                  | 2029                                     | 660         | 7.536.891,99          |
| Ação: 12.365.2111 - Gestão de Recursos Humanos - Pré-escola                                      | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                                  | Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE    |             |                       |
|                                                                                                  | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                  | 2026                                     | 202         | 4.500.000,00          |
|                                                                                                  | 2027                                     | 202         | 4.680.000,00          |
|                                                                                                  | 2028                                     | 202         | 4.857.840,00          |
|                                                                                                  | 2029                                     | 202         | 5.042.437,92          |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

| <b>Ação:</b> 12.366.2132 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Fundamental | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                                                                | Material/Serviço Adquirido / Porcentagem |             |                       |
|                                                                                                | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                | 2026                                     | 100         | 20.000,00             |
|                                                                                                | 2027                                     | 100         | 20.800,00             |
|                                                                                                | 2028                                     | 100         | 21.590,40             |
| <b>Ação:</b> 12.366.2133 - Gestão de Recursos Humanos - EJA Ensino Fundamental                 | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                                | Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE    |             |                       |
|                                                                                                | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                | 2028                                     | 35          | 1.025.544,00          |
|                                                                                                | 2029                                     | 35          | 1.064.514,67          |
|                                                                                                | 2026                                     | 35          | 950.000,00            |
| <b>Ação:</b> 12.367.2154 - Manutenção da Educação Especial e Inclusiva                         | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                                | Material/Serviço Adquirido / Porcentagem |             |                       |
|                                                                                                | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                | 2026                                     | 100         | 20.000,00             |
|                                                                                                | 2027                                     | 100         | 20.800,00             |
|                                                                                                | 2028                                     | 100         | 21.590,40             |
| <b>Ação:</b> 12.367.2155 - Gestão de Recursos Humanos - Educação Especial e Inclusiva          | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                                | Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE    |             |                       |
|                                                                                                | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                | 2026                                     | 158         | 3.454.457,31          |
|                                                                                                | 2027                                     | 158         | 3.592.635,60          |
|                                                                                                | 2028                                     | 158         | 3.729.155,76          |
| <b>Ação:</b> 12.361.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade                           | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                                | Unidade mantida / Porcentagem            |             |                       |
|                                                                                                | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                | 2026                                     | 100         | 765.035,67            |
|                                                                                                | 2027                                     | 100         | 795.741,10            |
|                                                                                                | 2028                                     | 100         | 825.979,26            |
| <b>Ação:</b> 12.361.2018 - Realização de Eventos                                               | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                                | Eventos Realizados / Porcentagem         |             |                       |
|                                                                                                | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                | 2026                                     | 100         | 30.000,00             |
|                                                                                                | 2027                                     | 100         | 31.200,00             |
|                                                                                                | 2028                                     | 100         | 32.385,60             |
| <b>Ação:</b> 12.361.2076 - Manutenção da Educação do Ensino Fundamental                        | Produto e Unidade de Medida              |             |                       |
|                                                                                                | Material/Serviço Adquirido / Porcentagem |             |                       |
|                                                                                                | Exercício                                | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                | 2026                                     | 100         | 199.000,00            |
|                                                                                                | 2027                                     | 100         | 208.000,00            |
|                                                                                                | 2028                                     | 100         | 215.904,00            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                                                                             |                                       |                    |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------|------------------------------|
| <b>Ação:</b> 12.361.2077 - Gestão de Recursos Humanos - Ensino Fundamental                                  | <b>Produto e Unidade de Medida</b>    |                    |                              |
|                                                                                                             | Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE |                    |                              |
|                                                                                                             | <b>Exercício</b>                      | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                             | 2026                                  | 1774               | 20.000,00                    |
|                                                                                                             | 2027                                  | 1774               | 20.800,00                    |
|                                                                                                             | 2028                                  | 1774               | 21.590,40                    |
|                                                                                                             | 2029                                  | 1774               | 22.410,84                    |
| <b>Ação:</b> 12.361.2078 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Ensino Fundamental              | <b>Produto e Unidade de Medida</b>    |                    |                              |
|                                                                                                             | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem            |                    |                              |
|                                                                                                             | <b>Exercício</b>                      | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                             | 2026                                  | 100                | 169.886,58                   |
|                                                                                                             | 2027                                  | 100                | 176.682,04                   |
|                                                                                                             | 2028                                  | 100                | 183.395,96                   |
|                                                                                                             | 2029                                  | 100                | 190.365,01                   |
| <b>Ação:</b> 12.361.2080 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para o Ensino Fundamental         | <b>Produto e Unidade de Medida</b>    |                    |                              |
|                                                                                                             | Serviço adquirido / Porcentagem       |                    |                              |
|                                                                                                             | <b>Exercício</b>                      | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                             | 2026                                  | 100                | 5.000,00                     |
|                                                                                                             | 2027                                  | 100                | 5.200,00                     |
|                                                                                                             | 2028                                  | 100                | 5.397,60                     |
|                                                                                                             | 2029                                  | 100                | 5.602,71                     |
| <b>Ação:</b> 12.361.2081 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Operacionalização da Unidade | <b>Produto e Unidade de Medida</b>    |                    |                              |
|                                                                                                             | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem            |                    |                              |
|                                                                                                             | <b>Exercício</b>                      | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                             | 2026                                  | 100                | 100.000,00                   |
|                                                                                                             | 2027                                  | 100                | 104.000,00                   |
|                                                                                                             | 2028                                  | 100                | 107.952,00                   |
|                                                                                                             | 2029                                  | 100                | 112.054,18                   |
| <b>Ação:</b> 12.361.2084 - Realização de Eventos - Ensino Fundamental                                       | <b>Produto e Unidade de Medida</b>    |                    |                              |
|                                                                                                             | Eventos Realizados / Porcentagem      |                    |                              |
|                                                                                                             | <b>Exercício</b>                      | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                             | 2026                                  | 100                | 20.000,00                    |
|                                                                                                             | 2027                                  | 100                | 20.800,00                    |
|                                                                                                             | 2028                                  | 100                | 21.590,40                    |
|                                                                                                             | 2029                                  | 100                | 22.410,84                    |
| <b>Ação:</b> 12.362.2092 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Ensino Médio                    | <b>Produto e Unidade de Medida</b>    |                    |                              |
|                                                                                                             | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem            |                    |                              |
|                                                                                                             | <b>Exercício</b>                      | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                             | 2028                                  | 100                | 30.000,00                    |
|                                                                                                             | 2029                                  | 100                | 31.140,00                    |
| <b>Ação:</b> 12.362.2093 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para o Ensino Médio               | <b>Produto e Unidade de Medida</b>    |                    |                              |
|                                                                                                             | Serviço adquirido / Porcentagem       |                    |                              |
|                                                                                                             | <b>Exercício</b>                      | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                             | 2026                                  | 100                | 5.000,00                     |
|                                                                                                             | 2027                                  | 100                | 5.200,00                     |
|                                                                                                             | 2028                                  | 100                | 5.397,60                     |
|                                                                                                             | 2029                                  | 100                | 5.602,71                     |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                                                                  |                                          |                    |                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|------------------------------|
| <b>Ação:</b> 12.362.2095 - Manutenção do Ensino Médio                                            | <b>Produto e Unidade de Medida</b>       |                    |                              |
|                                                                                                  | Material/Serviço Adquirido / Porcentagem |                    |                              |
|                                                                                                  | <b>Exercício</b>                         | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                  | 2026                                     | 100                | 250.000,00                   |
|                                                                                                  | 2027                                     | 100                | 260.000,00                   |
|                                                                                                  | 2028                                     | 100                | 269.880,00                   |
| <b>Ação:</b> 12.362.2096 - Gestão de Recursos Humanos - Ensino Médio                             | <b>Produto e Unidade de Medida</b>       |                    |                              |
|                                                                                                  | Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE    |                    |                              |
|                                                                                                  | <b>Exercício</b>                         | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                  | 2026                                     | 20                 | 150.000,00                   |
|                                                                                                  | 2027                                     | 40                 | 156.000,00                   |
|                                                                                                  | 2028                                     | 60                 | 161.928,00                   |
| <b>Ação:</b> 12.362.2098 - Realização de Eventos - Ensino Médio                                  | <b>Produto e Unidade de Medida</b>       |                    |                              |
|                                                                                                  | Eventos Realizados / Porcentagem         |                    |                              |
|                                                                                                  | <b>Exercício</b>                         | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                  | 2028                                     | 100                | 10.795,20                    |
|                                                                                                  | 2029                                     | 100                | 11.205,42                    |
|                                                                                                  | 2026                                     | 100                | 10.000,00                    |
| <b>Ação:</b> 12.362.2099 - Capacitação de Servidores Públicos para o Ensino Médio                | <b>Produto e Unidade de Medida</b>       |                    |                              |
|                                                                                                  | Servidor capacitado / Porcentagem        |                    |                              |
|                                                                                                  | <b>Exercício</b>                         | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                  | 2026                                     | 100                | 50.000,00                    |
|                                                                                                  | 2027                                     | 100                | 52.000,00                    |
|                                                                                                  | 2028                                     | 100                | 53.976,00                    |
| <b>Ação:</b> 12.364.2104 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para o Ensino Superior | <b>Produto e Unidade de Medida</b>       |                    |                              |
|                                                                                                  | Serviço adquirido / Porcentagem          |                    |                              |
|                                                                                                  | <b>Exercício</b>                         | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                  | 2029                                     | 100                | 5.602,71                     |
|                                                                                                  | 2026                                     | 100                | 5.000,00                     |
|                                                                                                  | 2027                                     | 100                | 5.200,00                     |
| <b>Ação:</b> 12.364.2105 - Bolsa Universitária                                                   | <b>Produto e Unidade de Medida</b>       |                    |                              |
|                                                                                                  | Bolsa concedida / UNIDADE                |                    |                              |
|                                                                                                  | <b>Exercício</b>                         | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                  | 2026                                     | 500                | 5.000,00                     |
|                                                                                                  | 2027                                     | 500                | 5.200,00                     |
|                                                                                                  | 2028                                     | 500                | 5.397,60                     |
| <b>Ação:</b> 12.365.2108 - Manutenção da Educação Infantil - Creche                              | <b>Produto e Unidade de Medida</b>       |                    |                              |
|                                                                                                  | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem               |                    |                              |
|                                                                                                  | <b>Exercício</b>                         | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                  | 2028                                     | 100                | 215.904,00                   |
|                                                                                                  | 2029                                     | 100                | 224.108,35                   |
|                                                                                                  | 2026                                     | 100                | 200.000,00                   |
| <b>Ação:</b> 12.365.2108 - Manutenção da Educação Infantil - Creche                              | <b>Produto e Unidade de Medida</b>       |                    |                              |
|                                                                                                  | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem               |                    |                              |
|                                                                                                  | <b>Exercício</b>                         | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                  | 2028                                     | 100                | 215.904,00                   |
|                                                                                                  | 2029                                     | 100                | 224.108,35                   |
|                                                                                                  | 2026                                     | 100                | 200.000,00                   |
| <b>Ação:</b> 12.365.2108 - Manutenção da Educação Infantil - Creche                              | <b>Produto e Unidade de Medida</b>       |                    |                              |
|                                                                                                  | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem               |                    |                              |
|                                                                                                  | <b>Exercício</b>                         | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                  | 2028                                     | 100                | 215.904,00                   |
|                                                                                                  | 2029                                     | 100                | 224.108,35                   |
|                                                                                                  | 2026                                     | 100                | 200.000,00                   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                                                                                 |                                          |                    |                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|------------------------------|
| <b>Ação:</b> 12.365.2109 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-escola                                         | <b>Produto e Unidade de Medida</b>       |                    |                              |
|                                                                                                                 | Material/Serviço Adquirido / Porcentagem |                    |                              |
|                                                                                                                 | <b>Exercício</b>                         | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                 | 2026                                     | 100                | 200.000,00                   |
|                                                                                                                 | 2027                                     | 100                | 208.000,00                   |
|                                                                                                                 | 2028                                     | 100                | 215.904,00                   |
| <b>Ação:</b> 12.365.2110 - Gestão de Recursos Humanos - Creche                                                  | <b>Produto e Unidade de Medida</b>       |                    |                              |
|                                                                                                                 | Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE    |                    |                              |
|                                                                                                                 | <b>Exercício</b>                         | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                 | 2026                                     | 660                | 20.000,00                    |
|                                                                                                                 | 2027                                     | 660                | 20.800,00                    |
|                                                                                                                 | 2028                                     | 660                | 21.590,40                    |
| <b>Ação:</b> 12.365.2111 - Gestão de Recursos Humanos - Pré-escola                                              | <b>Produto e Unidade de Medida</b>       |                    |                              |
|                                                                                                                 | Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE    |                    |                              |
|                                                                                                                 | <b>Exercício</b>                         | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                 | 2026                                     | 202                | 20.000,00                    |
|                                                                                                                 | 2027                                     | 202                | 20.800,00                    |
|                                                                                                                 | 2028                                     | 202                | 21.590,40                    |
| <b>Ação:</b> 12.365.2112 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Creche                              | <b>Produto e Unidade de Medida</b>       |                    |                              |
|                                                                                                                 | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem               |                    |                              |
|                                                                                                                 | <b>Exercício</b>                         | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                 | 2026                                     | 100                | 69.886,58                    |
|                                                                                                                 | 2027                                     | 100                | 72.682,04                    |
|                                                                                                                 | 2028                                     | 100                | 75.443,96                    |
| <b>Ação:</b> 12.365.2113 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Pré-escola                          | <b>Produto e Unidade de Medida</b>       |                    |                              |
|                                                                                                                 | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem               |                    |                              |
|                                                                                                                 | <b>Exercício</b>                         | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                 | 2026                                     | 100                | 69.886,58                    |
|                                                                                                                 | 2027                                     | 100                | 72.682,04                    |
|                                                                                                                 | 2028                                     | 100                | 75.443,96                    |
| <b>Ação:</b> 12.365.2116 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para a Educação Infantil - Creche     | <b>Produto e Unidade de Medida</b>       |                    |                              |
|                                                                                                                 | Serviço adquirido / Porcentagem          |                    |                              |
|                                                                                                                 | <b>Exercício</b>                         | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                 | 2029                                     | 100                | 5.602,71                     |
|                                                                                                                 | 2026                                     | 100                | 5.000,00                     |
|                                                                                                                 | 2027                                     | 100                | 5.200,00                     |
| <b>Ação:</b> 12.365.2117 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para a Educação Infantil - Pré-escola | <b>Produto e Unidade de Medida</b>       |                    |                              |
|                                                                                                                 | Serviço adquirido / Porcentagem          |                    |                              |
|                                                                                                                 | <b>Exercício</b>                         | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                 | 2026                                     | 100                | 5.000,00                     |
|                                                                                                                 | 2027                                     | 100                | 5.200,00                     |
|                                                                                                                 | 2028                                     | 100                | 5.397,60                     |
|                                                                                                                 | <b>Produto e Unidade de Medida</b>       |                    |                              |
|                                                                                                                 | Serviço adquirido / Porcentagem          |                    |                              |
|                                                                                                                 | <b>Exercício</b>                         | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                 | 2026                                     | 100                | 5.000,00                     |
|                                                                                                                 | 2027                                     | 100                | 5.200,00                     |
|                                                                                                                 | 2028                                     | 100                | 5.397,60                     |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                                                                                                        |                                          |                    |                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|------------------------------|
| <b>Ação:</b> 12.365.2122 - Realização de Eventos - Educação Infantil - Pré-escola                                                      | <b>Produto e Unidade de Medida</b>       |                    |                              |
|                                                                                                                                        | Eventos Realizados / Porcentagem         |                    |                              |
|                                                                                                                                        | <b>Exercício</b>                         | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                                        | 2026                                     | 100                | 20.000,00                    |
|                                                                                                                                        | 2027                                     | 100                | 20.800,00                    |
| <b>Ação:</b> 12.365.2123 - Realização de Eventos - Educação Infantil - Creche                                                          | <b>Produto e Unidade de Medida</b>       |                    |                              |
|                                                                                                                                        | Eventos Realizados / Porcentagem         |                    |                              |
|                                                                                                                                        | <b>Exercício</b>                         | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                                        | 2026                                     | 100                | 20.000,00                    |
|                                                                                                                                        | 2027                                     | 100                | 20.800,00                    |
| <b>Ação:</b> 12.366.2132 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Fundamental                                         | <b>Produto e Unidade de Medida</b>       |                    |                              |
|                                                                                                                                        | Material/Serviço Mantido / UNIDADE       |                    |                              |
|                                                                                                                                        | <b>Exercício</b>                         | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                                        | 2029                                     | 100                | 89.643,34                    |
|                                                                                                                                        | 2026                                     | 100                | 80.000,00                    |
| <b>Ação:</b> 12.366.2133 - Gestão de Recursos Humanos - EJA Ensino Fundamental                                                         | <b>Produto e Unidade de Medida</b>       |                    |                              |
|                                                                                                                                        | Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE    |                    |                              |
|                                                                                                                                        | <b>Exercício</b>                         | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                                        | 2026                                     | 35                 | 20.000,00                    |
|                                                                                                                                        | 2027                                     | 35                 | 20.800,00                    |
| <b>Ação:</b> 12.366.2134 - Gestão de Recursos Humanos - EJA Ensino Médio                                                               | <b>Produto e Unidade de Medida</b>       |                    |                              |
|                                                                                                                                        | Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE    |                    |                              |
|                                                                                                                                        | <b>Exercício</b>                         | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                                        | 2029                                     | 8                  | 112.054,18                   |
|                                                                                                                                        | 2026                                     | 8                  | 100.000,00                   |
| <b>Ação:</b> 12.366.2137 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Médio                                               | <b>Produto e Unidade de Medida</b>       |                    |                              |
|                                                                                                                                        | Material/Serviço Adquirido / Porcentagem |                    |                              |
|                                                                                                                                        | <b>Exercício</b>                         | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                                        | 2026                                     | 100                | 300.000,00                   |
|                                                                                                                                        | 2027                                     | 100                | 312.000,00                   |
| <b>Ação:</b> 12.366.2140 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para a Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Fundamental | <b>Produto e Unidade de Medida</b>       |                    |                              |
|                                                                                                                                        | Serviço adquirido / Porcentagem          |                    |                              |
|                                                                                                                                        | <b>Exercício</b>                         | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                                        | 2026                                     | 100                | 5.000,00                     |
|                                                                                                                                        | 2027                                     | 100                | 5.200,00                     |
|                                                                                                                                        | <b>Produto e Unidade de Medida</b>       |                    |                              |
|                                                                                                                                        | Serviço adquirido / Porcentagem          |                    |                              |
|                                                                                                                                        | <b>Exercício</b>                         | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                                        | 2028                                     | 100                | 5.397,60                     |
|                                                                                                                                        | 2029                                     | 100                | 5.602,71                     |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                                                                                                  |                                          |                    |                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|------------------------------|
| <b>Ação:</b> 12.366.2141 - Realização de Eventos - EJA Ensino Médio                                                              | <b>Produto e Unidade de Medida</b>       |                    |                              |
|                                                                                                                                  | Eventos Realizados / Porcentagem         |                    |                              |
|                                                                                                                                  | <b>Exercício</b>                         | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                                  | 2027                                     | 100                | 10.400,00                    |
|                                                                                                                                  | 2028                                     | 100                | 10.795,20                    |
|                                                                                                                                  | 2029                                     | 100                | 11.205,42                    |
| <b>Ação:</b> 12.366.2142 - Realização de Eventos - EJA Ensino Fundamental                                                        | <b>Produto e Unidade de Medida</b>       |                    |                              |
|                                                                                                                                  | Eventos Realizados / Porcentagem         |                    |                              |
|                                                                                                                                  | <b>Exercício</b>                         | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                                  | 2026                                     | 100                | 10.000,00                    |
|                                                                                                                                  | 2027                                     | 100                | 10.400,00                    |
|                                                                                                                                  | 2028                                     | 100                | 10.795,20                    |
| <b>Ação:</b> 12.366.2143 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para a Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Médio | <b>Produto e Unidade de Medida</b>       |                    |                              |
|                                                                                                                                  | Serviços mantidos / Porcentagem          |                    |                              |
|                                                                                                                                  | <b>Exercício</b>                         | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                                  | 2026                                     | 100                | 5.000,00                     |
|                                                                                                                                  | 2027                                     | 100                | 5.200,00                     |
|                                                                                                                                  | 2028                                     | 100                | 5.397,60                     |
| <b>Ação:</b> 12.367.2154 - Manutenção da Educação Especial e Inclusiva                                                           | <b>Produto e Unidade de Medida</b>       |                    |                              |
|                                                                                                                                  | Material/Serviço Adquirido / Porcentagem |                    |                              |
|                                                                                                                                  | <b>Exercício</b>                         | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                                  | 2026                                     | 100                | 50.000,00                    |
|                                                                                                                                  | 2027                                     | 100                | 52.000,00                    |
|                                                                                                                                  | 2028                                     | 100                | 53.976,00                    |
| <b>Ação:</b> 12.367.2155 - Gestão de Recursos Humanos - Educação Especial e Inclusiva                                            | <b>Produto e Unidade de Medida</b>       |                    |                              |
|                                                                                                                                  | Pessoal e encargos mantidos / UNIDADE    |                    |                              |
|                                                                                                                                  | <b>Exercício</b>                         | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                                  | 2026                                     | 158                | 20.000,00                    |
|                                                                                                                                  | 2027                                     | 158                | 20.800,00                    |
|                                                                                                                                  | 2028                                     | 158                | 21.590,40                    |
| <b>Ação:</b> 12.367.2156 - Realização de Eventos Educacionais - Educação Especial e Inclusiva                                    | <b>Produto e Unidade de Medida</b>       |                    |                              |
|                                                                                                                                  | Eventos Realizados / Porcentagem         |                    |                              |
|                                                                                                                                  | <b>Exercício</b>                         | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                                  | 2026                                     | 100                | 10.000,00                    |
|                                                                                                                                  | 2027                                     | 100                | 10.400,00                    |
|                                                                                                                                  | 2028                                     | 100                | 10.795,20                    |
| <b>Ação:</b> 12.367.2157 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Educação Especial e Inclusiva                        | <b>Produto e Unidade de Medida</b>       |                    |                              |
|                                                                                                                                  | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem               |                    |                              |
|                                                                                                                                  | <b>Exercício</b>                         | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                                  | 2026                                     | 100                | 100.000,00                   |
|                                                                                                                                  | 2027                                     | 100                | 104.000,00                   |
|                                                                                                                                  | 2028                                     | 100                | 107.952,00                   |

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |             |
|----------------------------------|-------------|
| Exercício                        | Valor (R\$) |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|      |                |
|------|----------------|
| 2026 | 219.443.428,09 |
| 2027 | 207.764.240,59 |
| 2028 | 215.789.281,76 |
| 2029 | 223.989.274,51 |

**Programa: 0020 - POLITICA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**

Objetivo: Contribuir para a construção de um município mais inclusivo, com oportunidades para todos.

**Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA CIDADANIA**

**Secretaria: 001 - FUNDO DA CIDADANIA**

**Unidade: 001 - FUNDO DA CIDADANIA**

**Ação: 08.244.2038 - Manutenção do Programa Gira Renda Cabista**

| Produto e Unidade de Medida     |             |                       |
|---------------------------------|-------------|-----------------------|
| Benefícios concedidos / Unidade |             |                       |
| Exercício                       | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
| 2026                            | 1500        | 5.000.000,00          |
| 2027                            | 1500        | 5.200.000,00          |
| 2028                            | 1500        | 5.397.600,00          |
| 2029                            | 1500        | 5.602.708,80          |

**Ação: 08.244.2041 - Operacionalização do Banco Comunitário**

| Produto e Unidade de Medida  |             |                       |
|------------------------------|-------------|-----------------------|
| Ação Realizada / Porcentagem |             |                       |
| Exercício                    | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
| 2026                         | 100         | 3.500.000,00          |
| 2027                         | 100         | 3.640.000,00          |
| 2028                         | 100         | 3.778.320,00          |
| 2029                         | 100         | 3.921.896,16          |

**Ação: 11.333.2072 - Operacionalização do Banco de Oportunidades**

| Produto e Unidade de Medida  |             |                       |
|------------------------------|-------------|-----------------------|
| Serviços ofertados / Unidade |             |                       |
| Exercício                    | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
| 2026                         | 1           | 30.000,00             |
| 2027                         | 1           | 31.200,00             |
| 2028                         | 1           | 32.385,60             |
| 2029                         | 1           | 33.616,25             |

**Ação: 11.334.2073 - Desenvolvimento de Ações de Qualificação Profissional**

| Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|-----------------------------|-------------|-----------------------|
| Vagas ofertadas / Unidade   |             |                       |
| Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
| 2026                        | 140         | 50.000,00             |
| 2027                        | 154         | 52.000,00             |
| 2028                        | 170         | 53.976,00             |
| 2029                        | 187         | 56.027,09             |

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)  |
|-----------|--------------|
| 2026      | 8.580.000,00 |
| 2027      | 8.923.200,00 |
| 2028      | 9.262.281,60 |
| 2029      | 9.614.248,30 |

**Programa: 0024 - EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA: CONSTRUINDO O FUTURO**

Objetivo: Promover a valorização da educação por meio da construção, reforma e manutenção de unidades escolares garantindo ambientes adequados e acessíveis para o pleno desenvolvimento das atividades educacionais.

**Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**

**Unidade: 002 - RECURSOS VINCULADOS**



Modernização Pública e Informática Ltda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                                                             |                                    |                    |                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|------------------------------|
| <b>Ação:</b> 12.361.1009 - Construção e Ampliação de Unidade Escolar - Ensino Fundamental   | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                             | Execução realizada / Porcentagem   |                    |                              |
|                                                                                             | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                             | 2026                               | 68                 | 60.527.835,52                |
| <b>Ação:</b> 12.361.1010 - Construção e Ampliação da Unidade                                | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                             | Execução realizada / Porcentagem   |                    |                              |
|                                                                                             | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                             | 2026                               | 56                 | 16.000.000,00                |
| <b>Ação:</b> 12.361.2074 - Reforma e Manutenção das Unidades Escolares - Ensino Fundamental | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                             | Unidade mantida / Porcentagem      |                    |                              |
|                                                                                             | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                             | 2026                               | 100                | 13.793.242,32                |
| <b>Ação:</b> 12.361.2075 - Reforma e Manutenção da Unidade                                  | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                             | UNIDADE / Porcentagem              |                    |                              |
|                                                                                             | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                             | 2026                               | 100                | 3.643.470,00                 |
| <b>Ação:</b> 12.362.1013 - Construção e Ampliação de Unidade Escolar - Ensino Médio         | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                             | Execução realizada / Porcentagem   |                    |                              |
|                                                                                             | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                             | 2026                               | 85                 | 25.000.000,00                |
| <b>Ação:</b> 12.362.2091 - Reforma e Manutenção das Unidades Escolares - Ensino Médio       | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                             | Unidade mantida / Porcentagem      |                    |                              |
|                                                                                             | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                             | 2026                               | 100                | 1.250.566,54                 |
| <b>Ação:</b> 12.365.1015 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Creche            | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                             | UNIDADE / Porcentagem              |                    |                              |
|                                                                                             | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                             | 2026                               | 22                 | 3.975.000,00                 |
| <b>Ação:</b> 12.365.1016 - Construção e Ampliação de Unidades - Pré-escola                  | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                             | UNIDADE / Porcentagem              |                    |                              |
|                                                                                             | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                             | 2026                               | 22                 | 4.275.000,00                 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                                                                        |                                    |                    |                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|------------------------------|
| <b>Ação:</b> 12.365.2106 - Reforma e Manutenção das Unidades Escolares - Creche                        | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                                        | Unidade mantida / Porcentagem      |                    |                              |
|                                                                                                        | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                        | 2026                               | 100                | 7.500.000,00                 |
|                                                                                                        | 2027                               | 100                | 7.800.000,00                 |
| <b>Ação:</b> 12.365.2107 - Reforma e Manutenção das Unidades Escolares - Pré-escola                    | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                                        | Unidade mantida / Porcentagem      |                    |                              |
|                                                                                                        | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                        | 2026                               | 100                | 7.500.000,00                 |
|                                                                                                        | 2027                               | 100                | 7.800.000,00                 |
| <b>Ação:</b> 12.367.1017 - Construção e Ampliação de Unidade Escolar - Educação Especial e Inclusiva   | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                                        | Execução realizada / Porcentagem   |                    |                              |
|                                                                                                        | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                        | 2026                               | 100                | 9.950.000,00                 |
| <b>Ação:</b> 12.367.2153 - Reforma e Manutenção das Unidades Escolares - Educação Especial e Inclusiva | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                                        | UNIDADE / Porcentagem              |                    |                              |
|                                                                                                        | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                        | 2026                               | 100                | 614.490,00                   |
|                                                                                                        | 2027                               | 100                | 639.069,60                   |
| <b>Unidade:</b> 004 - RECURSOS NÃO VINCULADOS                                                          | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                                        | Execução realizada / Porcentagem   |                    |                              |
|                                                                                                        | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                        | 2027                               | 15                 | 500.000,00                   |
|                                                                                                        | 2028                               | 85                 | 500.000,00                   |
| <b>Ação:</b> 12.362.2091 - Reforma e Manutenção das Unidades Escolares - Ensino Médio                  | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                                        | UNIDADE / Porcentagem              |                    |                              |
|                                                                                                        | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                        | 2028                               | 100                | 100.000,00                   |
|                                                                                                        | 2029                               | 100                | 103.800,00                   |

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |                |
|----------------------------------|----------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)    |
| 2026                             | 127.779.037,84 |
| 2027                             | 122.846.471,17 |
| 2028                             | 75.930.000,46  |
| 2029                             | 38.437.140,49  |

|                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b> 0025 - EQUILÍBRIO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO                                                                                                                                                             |
| Objetivo: Ampliar e fortalecer as ações de orientação, fiscalização e mediação de conflitos de consumo, assegurando a defesa efetiva dos direitos do consumidor e a construção de um mercado mais justo e equilibrado. |
| <b>Órgão:</b> FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR                                                                                                                                                                            |
| <b>Secretaria:</b> 001 - FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR                                                                                                                                                                 |
| <b>Unidade:</b> 001 - DEFESA CONSUMIDOR                                                                                                                                                                                |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

| <b>Ação:</b> 14.422.2171 - Realização de Eventos de Proteção e Defesa do Consumidor | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                                                     | Ações realizadas / UNIDADE  |             |                       |
|                                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                     | 2028                        | 80          | 53.976,00             |
|                                                                                     | 2029                        | 90          | 56.027,09             |
|                                                                                     | 2026                        | 70          | 50.000,00             |
|                                                                                     | 2027                        | 80          | 52.000,00             |

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |             |
|----------------------------------|-------------|
| Exercício                        | Valor (R\$) |
| 2026                             | 50.000,00   |
| 2027                             | 52.000,00   |
| 2028                             | 53.976,00   |
| 2029                             | 56.027,09   |

**Programa: 0026 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

Objetivo: Aprimorar a atenção primária a saúde, garantindo o acesso, fortalecendo a integralidade, a continuidade e a coordenação do cuidado, e consolidando a Estratégia Saúde da Família como modelo de atenção.

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Secretaria:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Unidade:** 001 - ATENÇÃO BÁSICA

| <b>Ação:</b> 10.301.1007 - Construção de Unidade Básica de Saúde | Produto e Unidade de Medida        |             |                       |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                                  | Construção executada / Porcentagem |             |                       |
|                                                                  | Exercício                          | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                  | 2026                               | 50          | 608.994,00            |

| <b>Ação:</b> 10.301.2006 - Gestão de Recursos Humanos | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                       | Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem |             |                       |
|                                                       | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                       | 2026                                      | 100         | 3.756.016,14          |
|                                                       | 2027                                      | 100         | 5.154.256,79          |
|                                                       | 2028                                      | 100         | 5.350.118,54          |
|                                                       | 2029                                      | 100         | 5.553.423,05          |

| <b>Ação:</b> 10.301.2053 - Gestão Indireta - Unidades Geridas por Organizações Sociais | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                                                        | Unidade mantida / Unidade   |             |                       |
|                                                                                        | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                        | 2026                        | 8           | 15.501.754,85         |
|                                                                                        | 2027                        | 8           | 20.482.625,04         |
|                                                                                        | 2028                        | 9           | 21.260.964,79         |
|                                                                                        | 2029                        | 9           | 22.068.881,45         |

| <b>Ação:</b> 10.301.2054 - Manutenção das Unidades de Atenção Básica | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                                      | Unidade mantida / Unidade   |             |                       |
|                                                                      | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                      | 2026                        | 7           | 646.597,00            |
|                                                                      | 2027                        | 8           | 672.459,84            |
|                                                                      | 2028                        | 8           | 698.013,31            |
|                                                                      | 2029                        | 8           | 724.537,82            |

| <b>Ação:</b> 10.301.2055 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                                                    | Agentes mantidos / Unidade  |             |                       |
|                                                                                    | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                    | 2027                        | 64          | 2.578.721,60          |
|                                                                                    | 2028                        | 64          | 2.676.713,02          |
|                                                                                    | 2029                        | 64          | 2.778.428,12          |
|                                                                                    | 2026                        | 64          | 2.479.540,00          |

Página 56 de 79



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

| <b>Ação:</b> 10.301.2056 - Reforma das Unidades de Saúde da Família                | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                                                    | Unidade reformada / UNIDADE |             |                       |
|                                                                                    | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                    | 2026                        | 2           | 1.000.000,00          |
|                                                                                    | 2027                        | 2           | 1.040.000,00          |
| <b>Ação:</b> 10.301.2057 - Operacionalização das Ações do Programa Saúde na Escola | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                                    | Ação realizada / UNIDADE    |             |                       |
|                                                                                    | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                    | 2027                        | 2           | 104.000,00            |
|                                                                                    | 2028                        | 2           | 107.952,00            |
|                                                                                    | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                                    | Ação realizada / UNIDADE    |             |                       |
|                                                                                    | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                    | 2028                        | 2           | 112.054,18            |
|                                                                                    | 2026                        | 2           | 100.000,00            |

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |               |
|----------------------------------|---------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)   |
| 2026                             | 24.092.901,99 |
| 2027                             | 30.032.063,27 |
| 2028                             | 31.173.281,66 |
| 2029                             | 32.357.866,38 |

**Programa: 0027 - CIDADE MAIS SEGURA E ORGANIZADA**  
Objetivo: Fortalecer a segurança pública municipal e o ordenamento urbano por meio de ações de prevenção, fiscalização, monitoramento e organização dos espaços públicos, promovendo uma cidade mais segura, organizada e acolhedora.

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL**

**Secretaria: 008 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

**Unidade: 001 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

| <b>Ação:</b> 06.182.2023 - Manutenção da Defesa Civil | Produto e Unidade de Medida         |             |                       |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                       | Unidade mantida / Porcentagem       |             |                       |
|                                                       | Exercício                           | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                       | 2028                                | 100         | 293.629,44            |
|                                                       | 2029                                | 100         | 304.787,36            |
|                                                       | Produto e Unidade de Medida         |             |                       |
|                                                       | Serviços Disponibilizados / Unidade |             |                       |
|                                                       | Exercício                           | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                       | 2026                                | 3           | 10.317.706,18         |
|                                                       | 2027                                | 3           | 12.745.597,86         |
|                                                       | 2028                                | 3           | 13.229.930,58         |
|                                                       | 2029                                | 3           | 13.732.667,94         |

**Secretaria: 012 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Unidade: 001 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

| <b>Ação:</b> 04.122.2009 - Operacionalização de Locação de Mão de Obra | Produto e Unidade de Medida         |             |                       |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                                        | Serviços Disponibilizados / Unidade |             |                       |
|                                                                        | Exercício                           | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                        | 2026                                | 3           | 10.317.706,18         |
|                                                                        | 2027                                | 3           | 12.745.597,86         |
| <b>Ação:</b> 06.131.2018 - Realização de Eventos                       | Produto e Unidade de Medida         |             |                       |
|                                                                        | Eventos Realizados / Unidade        |             |                       |
|                                                                        | Exercício                           | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                        | 2026                                | 10          | 150.000,00            |
|                                                                        | 2027                                | 10          | 156.000,00            |
|                                                                        | Produto e Unidade de Medida         |             |                       |
|                                                                        | Eventos Realizados / Unidade        |             |                       |
|                                                                        | Exercício                           | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                        | 2028                                | 10          | 161.928,00            |
|                                                                        | 2029                                | 10          | 168.081,26            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                                                                              |                                 |             |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------|-----------------------|
| Ação: 06.181.1004 - Reestruturação do Grupamento de Cães - GOC                                               | Produto e Unidade de Medida     |             |                       |
|                                                                                                              | Serviço reestruturado / Unidade |             |                       |
|                                                                                                              | Exercício                       | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                              | 2026                            | 1           | 300.000,00            |
| Ação: 06.181.2019 - Manutenção da Guarda Civil Municipal                                                     | Produto e Unidade de Medida     |             |                       |
|                                                                                                              | Unidade mantida / Porcentagem   |             |                       |
|                                                                                                              | Exercício                       | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                              | 2026                            | 100         | 168.793,68            |
|                                                                                                              | 2027                            | 100         | 175.545,43            |
| Ação: 06.181.2020 - Operacionalização dos Convênios de Prestação de Serviços da Polícia Militar e Judiciária | Produto e Unidade de Medida     |             |                       |
|                                                                                                              | Programa mantido / Porcentagem  |             |                       |
|                                                                                                              | Exercício                       | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                              | 2026                            | 100         | 7.723.802,64          |
|                                                                                                              | 2027                            | 100         | 8.032.754,75          |
| Ação: 06.181.2021 - Manutenção do Grupamento de Cães - GOC                                                   | Produto e Unidade de Medida     |             |                       |
|                                                                                                              | Serviços mantidos / Porcentagem |             |                       |
|                                                                                                              | Exercício                       | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                              | 2026                            | 100         | 250.000,00            |
|                                                                                                              | 2027                            | 100         | 260.000,00            |
| Ação: 06.181.2022 - Manutenção da Coordenadoria de Trânsito - COMTRANS                                       | Produto e Unidade de Medida     |             |                       |
|                                                                                                              | Unidade mantida / Porcentagem   |             |                       |
|                                                                                                              | Exercício                       | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                              | 2026                            | 100         | 175.000,00            |
|                                                                                                              | 2027                            | 100         | 182.000,00            |
| Ação: 06.243.2024 - Manutenção do Programa Guarda Mirim                                                      | Produto e Unidade de Medida     |             |                       |
|                                                                                                              | Programa mantido / Porcentagem  |             |                       |
|                                                                                                              | Exercício                       | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                              | 2028                            | 100         | 485.784,00            |
|                                                                                                              | 2029                            | 100         | 504.243,79            |
| Ação: 26.181.2228 - Apreensão, Guarda e Destinação de Animais de Médio e Grande Porte                        | Produto e Unidade de Medida     |             |                       |
|                                                                                                              | Ocorrência / UNIDADE            |             |                       |
|                                                                                                              | Exercício                       | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                              | 2026                            | 125         | 300.000,00            |
|                                                                                                              | 2027                            | 125         | 312.000,00            |
| Secretaria: 016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, POSTURA E FISCALIZAÇÃO                              |                                 |             |                       |
| Unidade: 001 - SECRETARIA DE POSTURAS                                                                        |                                 |             |                       |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

| Ação: 15.127.2183 - Manutenção da Postura | Produto e Unidade de Medida     |             |                       |
|-------------------------------------------|---------------------------------|-------------|-----------------------|
|                                           | Serviços mantidos / Porcentagem |             |                       |
|                                           | Exercício                       | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                           | 2026                            | 100         | 1.150.000,00          |
|                                           | 2027                            | 100         | 1.196.000,00          |
|                                           | 2028                            | 100         | 1.241.448,00          |
|                                           | 2029                            | 100         | 1.288.623,02          |

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |               |
|----------------------------------|---------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)   |
| 2026                             | 21.257.302,50 |
| 2027                             | 23.810.778,04 |
| 2028                             | 24.715.587,60 |
| 2029                             | 25.654.779,92 |

**Programa: 0028 - CONECTANDO SABERES: CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM AÇÃO**

Objetivo: Melhorar a qualidade dos serviços educacionais ofertados aos alunos e servidores da rede pública municipal de ensino de Arraial do Cabo e apresentar a ciência e a tecnologia de forma lúdica e prática no cotidiano dos alunos.

**Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**

**Unidade: 002 - RECURSOS VINCULADOS**

| Ação: 12.361.1011 - Educação Planetária                          | Produto e Unidade de Medida     |             |                       |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                                  | Material Adquirido / UNIDADE    |             |                       |
|                                                                  | Exercício                       | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                  | 2029                            | 1           | 200.000,00            |
| Ação: 12.361.1012 - Criação de Laboratórios - Ensino Fundamental | Produto e Unidade de Medida     |             |                       |
|                                                                  | Material Adquirido / UNIDADE    |             |                       |
|                                                                  | Exercício                       | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                  | 2026                            | 16          | 1.600.000,00          |
| Ação: 12.361.2082 - Operacionalização do Centro de Monitoramento | Produto e Unidade de Medida     |             |                       |
|                                                                  | Serviço adquirido / UNIDADE     |             |                       |
|                                                                  | Exercício                       | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                  | 2026                            | 1           | 7.980.000,00          |
|                                                                  | 2027                            | 1           | 8.299.200,00          |
| Ação: 12.361.2083 - Inclusão Digital para o Ensino Fundamental   | Produto e Unidade de Medida     |             |                       |
|                                                                  | Serviço adquirido / Porcentagem |             |                       |
|                                                                  | Exercício                       | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                  | 2026                            | 23          | 9.950.000,00          |
| Ação: 12.362.1014 - Criação de Laboratórios - Ensino Médio       | Produto e Unidade de Medida     |             |                       |
|                                                                  | Material Adquirido / UNIDADE    |             |                       |
|                                                                  | Exercício                       | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                  | 2029                            | 4           | 350.000,00            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                                                                   |                                 |             |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------|-----------------------|
| Ação: 12.362.2094 - Inclusão Digital para o Ensino Médio                                          | Produto e Unidade de Medida     |             |                       |
|                                                                                                   | Serviço adquirido / Porcentagem |             |                       |
|                                                                                                   | Exercício                       | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                   | 2026                            | 23          | 2.950.000,00          |
|                                                                                                   | 2027                            | 24          | 3.068.000,00          |
|                                                                                                   | 2028                            | 26          | 3.184.584,00          |
| Ação: 12.365.2118 - Inclusão Digital para a Educação Infantil - Creche                            | Produto e Unidade de Medida     |             |                       |
|                                                                                                   | Serviço adquirido / Porcentagem |             |                       |
|                                                                                                   | Exercício                       | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                   | 2026                            | 23          | 480.000,00            |
|                                                                                                   | 2027                            | 24          | 499.200,00            |
|                                                                                                   | 2028                            | 26          | 518.169,60            |
| Ação: 12.365.2119 - Inclusão Digital para a Educação Infantil - Pré-escola                        | Produto e Unidade de Medida     |             |                       |
|                                                                                                   | Serviço adquirido / Porcentagem |             |                       |
|                                                                                                   | Exercício                       | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                   | 2026                            | 23          | 240.000,00            |
|                                                                                                   | 2027                            | 24          | 249.600,00            |
|                                                                                                   | 2028                            | 26          | 259.084,80            |
| Ação: 12.366.2138 - Inclusão Digital para a Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Fundamental | Produto e Unidade de Medida     |             |                       |
|                                                                                                   | Serviço adquirido / Porcentagem |             |                       |
|                                                                                                   | Exercício                       | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                   | 2026                            | 23          | 90.000,00             |
|                                                                                                   | 2027                            | 24          | 93.600,00             |
|                                                                                                   | 2028                            | 26          | 97.156,80             |
| Ação: 12.366.2139 - Inclusão Digital para a Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Médio       | Produto e Unidade de Medida     |             |                       |
|                                                                                                   | Serviço adquirido / Porcentagem |             |                       |
|                                                                                                   | Exercício                       | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                   | 2026                            | 23          | 90.000,00             |
|                                                                                                   | 2027                            | 24          | 93.600,00             |
|                                                                                                   | 2028                            | 26          | 97.156,80             |
| Ação: 12.367.2159 - Inclusão Digital para a Educação Especial e Inclusiva                         | Produto e Unidade de Medida     |             |                       |
|                                                                                                   | Serviço adquirido / UNIDADE     |             |                       |
|                                                                                                   | Exercício                       | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                   | 2026                            | 23          | 115.000,00            |
|                                                                                                   | 2027                            | 24          | 119.600,00            |
|                                                                                                   | 2028                            | 26          | 124.144,80            |
| Unidade: 004 - RECURSOS NÃO VINCULADOS                                                            |                                 |             |                       |
| Ação: 12.361.2082 - Operacionalização do Centro de Monitoramento                                  | Produto e Unidade de Medida     |             |                       |
|                                                                                                   | Serviço adquirido / UNIDADE     |             |                       |
|                                                                                                   | Exercício                       | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                   | 2026                            | 1           | 20.000,00             |
|                                                                                                   | 2027                            | 1           | 20.800,00             |
|                                                                                                   | 2028                            | 1           | 21.590,40             |
|                                                                                                   | 2029                            | 1           | 22.410,84             |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                                                                   |                                 |             |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------|-----------------------|
| Ação: 12.361.2083 - Inclusão Digital para o Ensino Fundamental                                    | Produto e Unidade de Medida     |             |                       |
|                                                                                                   | Serviço adquirido / Porcentagem |             |                       |
|                                                                                                   | Exercício                       | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                   | 2026                            | 23          | 50.000,00             |
|                                                                                                   | 2027                            | 24          | 52.000,00             |
|                                                                                                   | 2028                            | 26          | 53.976,00             |
| Ação: 12.362.1014 - Criação de Laboratórios - Ensino Médio                                        | Produto e Unidade de Medida     |             |                       |
|                                                                                                   | Material Adquirido / UNIDADE    |             |                       |
|                                                                                                   | Exercício                       | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                   | 2029                            | 4           | 50.000,00             |
| Ação: 12.362.2094 - Inclusão Digital para o Ensino Médio                                          | Produto e Unidade de Medida     |             |                       |
|                                                                                                   | Serviço adquirido / Porcentagem |             |                       |
|                                                                                                   | Exercício                       | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                   | 2026                            | 23          | 50.000,00             |
|                                                                                                   | 2027                            | 24          | 52.000,00             |
|                                                                                                   | 2028                            | 26          | 53.976,00             |
| Ação: 12.365.2118 - Inclusão Digital para a Educação Infantil - Creche                            | Produto e Unidade de Medida     |             |                       |
|                                                                                                   | Serviço adquirido / Porcentagem |             |                       |
|                                                                                                   | Exercício                       | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                   | 2026                            | 23          | 20.000,00             |
|                                                                                                   | 2027                            | 24          | 20.800,00             |
|                                                                                                   | 2028                            | 26          | 21.590,40             |
| Ação: 12.365.2119 - Inclusão Digital para a Educação Infantil - Pré-escola                        | Produto e Unidade de Medida     |             |                       |
|                                                                                                   | Serviço adquirido / Porcentagem |             |                       |
|                                                                                                   | Exercício                       | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                   | 2026                            | 23          | 10.000,00             |
|                                                                                                   | 2027                            | 24          | 10.400,00             |
|                                                                                                   | 2028                            | 26          | 10.795,20             |
| Ação: 12.366.2138 - Inclusão Digital para a Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Fundamental | Produto e Unidade de Medida     |             |                       |
|                                                                                                   | Serviço adquirido / Porcentagem |             |                       |
|                                                                                                   | Exercício                       | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                   | 2026                            | 23          | 10.000,00             |
|                                                                                                   | 2027                            | 24          | 10.400,00             |
|                                                                                                   | 2028                            | 26          | 10.795,20             |
| Ação: 12.366.2139 - Inclusão Digital para a Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Médio       | Produto e Unidade de Medida     |             |                       |
|                                                                                                   | Serviço adquirido / Porcentagem |             |                       |
|                                                                                                   | Exercício                       | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                   | 2026                            | 23          | 10.000,00             |
|                                                                                                   | 2027                            | 24          | 10.400,00             |
|                                                                                                   | 2028                            | 26          | 10.795,20             |
| Ação: 12.367.2159 - Inclusão Digital para a Educação Especial e Inclusiva                         | Produto e Unidade de Medida     |             |                       |
|                                                                                                   | Serviço adquirido / UNIDADE     |             |                       |
|                                                                                                   | Exercício                       | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                   | 2026                            | 23          | 5.000,00              |
|                                                                                                   | 2027                            | 24          | 5.200,00              |
|                                                                                                   | 2028                            | 26          | 5.397,60              |
| Ação: 12.367.2159 - Inclusão Digital para a Educação Especial e Inclusiva                         | Produto e Unidade de Medida     |             |                       |
|                                                                                                   | Serviço adquirido / UNIDADE     |             |                       |
|                                                                                                   | Exercício                       | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                   | 2026                            | 23          | 5.000,00              |
|                                                                                                   | 2027                            | 24          | 5.200,00              |
|                                                                                                   | 2028                            | 26          | 5.397,60              |
| Ação: 12.367.2159 - Inclusão Digital para a Educação Especial e Inclusiva                         | Produto e Unidade de Medida     |             |                       |
|                                                                                                   | Serviço adquirido / UNIDADE     |             |                       |
|                                                                                                   | Exercício                       | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                   | 2026                            | 23          | 5.000,00              |
|                                                                                                   | 2027                            | 24          | 5.200,00              |
|                                                                                                   | 2028                            | 26          | 5.397,60              |

Página 61 de 79



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |               |
|----------------------------------|---------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)   |
| 2026                             | 23.870.000,00 |
| 2027                             | 22.952.800,00 |
| 2028                             | 23.825.006,40 |
| 2029                             | 25.330.356,65 |

**Programa: 0029 - ATENÇÃO À SAÚDE ESPECIALIZADA**

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso às ações e serviços da Atenção Especializada, conforme as necessidades de saúde da população, reduzindo as desigualdades de raça, gênero, promovendo a integralidade do cuidado.

**Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade: 002 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

**Ação: 10.302.1008 - Construção da Central de Regulação de Urgência e Emergência (SAMU) da Baixada Litorânea**

**Produto e Unidade de Medida**

Construção executada / Porcentagem

| Exercício | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|-----------|-------------|-----------------------|
| 2026      | 50          | 976.371,21            |
| 2027      | 25          | 1.300.000,00          |

**Ação: 10.302.2006 - Gestão de Recursos Humanos**

**Produto e Unidade de Medida**

Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem

| Exercício | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|-----------|-------------|-----------------------|
| 2026      | 100         | 12.357.872,01         |
| 2027      | 100         | 16.752.186,89         |
| 2028      | 100         | 17.388.769,99         |
| 2029      | 100         | 18.049.543,25         |

**Ação: 10.302.2053 - Gestão Indireta - Unidades Geridas por Organizações Sociais**

**Produto e Unidade de Medida**

Unidade mantida / Unidade

| Exercício | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|-----------|-------------|-----------------------|
| 2026      | 7           | 109.601.896,74        |
| 2027      | 7           | 124.868.062,40        |
| 2028      | 7           | 129.613.048,77        |
| 2029      | 7           | 134.538.344,62        |

**Ação: 10.302.2058 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU**

**Produto e Unidade de Medida**

Atendimentos Realizados / Porcentagem

| Exercício | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|-----------|-------------|-----------------------|
| 2026      | 100         | 950.300,00            |
| 2027      | 100         | 988.312,00            |
| 2028      | 100         | 1.025.867,86          |
| 2029      | 100         | 1.064.850,83          |

**Ação: 10.302.2059 - Contratação de Rede Credenciada**

**Produto e Unidade de Medida**

Contratações realizadas / UNIDADE

| Exercício | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|-----------|-------------|-----------------------|
| 2026      | 10          | 12.000.000,00         |
| 2027      | 12          | 12.480.000,00         |
| 2028      | 14          | 12.954.240,00         |
| 2029      | 18          | 13.446.501,12         |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

| <b>Ação:</b> 10.302.2061 - Operacionalização do Centro de Hematologia e Hemoterapia da Região dos Lagos - HEMOLAGOS | Produto e Unidade de Medida      |             |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                                                                                     | Serviços mantidos / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                                                                     | Exercício                        | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                                     | 2026                             | 1           | 108.000,00            |
|                                                                                                                     | 2027                             | 1           | 112.320,00            |
| <b>Ação:</b> 10.302.2062 - Manutenção das Unidades de Atenção Especializada                                         | 2028                             | 1           | 116.588,16            |
|                                                                                                                     | 2029                             | 1           | 121.018,51            |
|                                                                                                                     | Produto e Unidade de Medida      |             |                       |
|                                                                                                                     | Unidade mantida / Unidade        |             |                       |
|                                                                                                                     | Exercício                        | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
| <b>Ação:</b> 10.302.2063 - Reforma das Unidades de Atenção Especializada, Hospitalar, Urgência e Emergência         | 2026                             | 9           | 1.718.500,00          |
|                                                                                                                     | 2027                             | 9           | 1.787.240,00          |
|                                                                                                                     | 2028                             | 9           | 1.855.155,12          |
|                                                                                                                     | 2029                             | 9           | 1.925.651,01          |
|                                                                                                                     | Produto e Unidade de Medida      |             |                       |
|                                                                                                                     | Unidade reformada / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                                                                     | Exercício                        | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
| <b>Ação:</b> 10.306.2071 - Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição                                           | 2026                             | 2           | 2.000.000,00          |
|                                                                                                                     | 2027                             | 2           | 2.080.000,00          |
|                                                                                                                     | 2028                             | 2           | 2.159.040,00          |
|                                                                                                                     | 2029                             | 2           | 2.241.083,52          |
|                                                                                                                     | Produto e Unidade de Medida      |             |                       |
|                                                                                                                     | Distribuição realizada / Unidade |             |                       |
|                                                                                                                     | Exercício                        | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                                     | 2026                             | 52          | 2.000.000,00          |
|                                                                                                                     | 2027                             | 52          | 2.080.000,00          |
|                                                                                                                     | 2028                             | 52          | 2.159.040,00          |
|                                                                                                                     | 2029                             | 52          | 2.241.083,52          |

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |                |
|----------------------------------|----------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)    |
| 2026                             | 141.712.939,96 |
| 2027                             | 162.448.121,29 |
| 2028                             | 167.271.749,90 |
| 2029                             | 173.628.076,38 |

| <b>Programa: 0032 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS</b>                                                                                                                                                                                               |                             |             |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|-----------------------|
| Objetivo: Aprimorar a gestão do SUS no âmbito municipal por meio da qualificação administrativa, do fortalecimento do planejamento e do uso racional dos recursos, garantindo serviços de saúde mais eficientes, acessíveis e resolutivos à população. |                             |             |                       |
| <b>Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                                                 |                             |             |                       |
| <b>Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                                      |                             |             |                       |
| <b>Unidade: 002 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>                                                                                                                                                                                                            |                             |             |                       |
| <b>Ação:</b> 10.302.2060 - Operacionalização do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea - CISBALI                                                                                                                                       | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Consórcio mantido / UNIDADE |             |                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | 2026                        | 1           | 70.100,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | 2027                        | 1           | 72.904,00             |
| <b>Unidade: 003 - ADMINISTRATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                   | 2028                        | 1           | 75.674,35             |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | 2029                        | 1           | 78.549,98             |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                               |                                           |                    |                              |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|------------------------------|
| Ação: 10.122.2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade | <b>Produto e Unidade de Medida</b>        |                    |                              |
|                                                               | Unidade mantida / Porcentagem             |                    |                              |
|                                                               | <b>Exercício</b>                          | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                               | 2027                                      | 100                | 2.142.407,28                 |
|                                                               | 2028                                      | 100                | 2.223.818,76                 |
| Ação: 10.122.2006 - Gestão de Recursos Humanos                | <b>Produto e Unidade de Medida</b>        |                    |                              |
|                                                               | Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem |                    |                              |
|                                                               | <b>Exercício</b>                          | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                               | 2026                                      | 100                | 7.578.104,31                 |
|                                                               | 2027                                      | 100                | 10.418.229,52                |
| Ação: 10.122.2052 - Atendimento das Demandas Judiciais        | <b>Produto e Unidade de Medida</b>        |                    |                              |
|                                                               | Serviços mantidos / Porcentagem           |                    |                              |
|                                                               | <b>Exercício</b>                          | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                               | 2028                                      | 100                | 110.113,20                   |
|                                                               | 2029                                      | 100                | 114.297,50                   |
| Ação: 10.128.2013 - Capacitação dos Servidores Públicos       | <b>Produto e Unidade de Medida</b>        |                    |                              |
|                                                               | Servidor capacitado / Unidade             |                    |                              |
|                                                               | <b>Exercício</b>                          | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                               | 2026                                      | 25                 | 100.000,00                   |
|                                                               | 2027                                      | 25                 | 104.000,00                   |

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |               |
|----------------------------------|---------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)   |
| 2026                             | 9.910.213,31  |
| 2027                             | 12.843.622,88 |
| 2028                             | 13.397.074,55 |
| 2029                             | 13.906.163,39 |

**Programa: 0033 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Objetivo: Assegurar à população o acesso universal, integral e equânime a medicamentos essenciais e insumos de saúde, garantindo a disponibilidade regular, o uso racional e a melhoria das condições de vida e saúde da comunidade.

**Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade: 005 - FARMACÊUTICA**

|                                                            |                                    |                    |                              |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|------------------------------|
| Ação: 10.303.2064 - Manutenção da Assistência Farmacêutica | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                            | Serviços mantidos / Porcentagem    |                    |                              |
|                                                            | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                            | 2026                               | 100                | 2.000.000,00                 |
|                                                            | 2027                               | 100                | 2.080.000,00                 |

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |              |
|----------------------------------|--------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)  |
| 2026                             | 2.000.000,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|      |              |
|------|--------------|
| 2027 | 2.080.000,00 |
| 2028 | 2.159.040,00 |
| 2029 | 2.241.083,52 |

**Programa: 0034 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Objetivo: Coletar, consolidar e analisar dados e produzir informações epidemiológicas referentes aos agravos e doenças agudas de notificação compulsória, nascimentos e óbitos, assim como promover ações de vigilância, imunização, prevenção e controle de doenças de transmissão vetorial, além de atuar na gestão de emergências de saúde pública.

**Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade: 004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**Ação: 10.304.2065 - Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária**

**Produto e Unidade de Medida**

Serviços Fiscalizados / UNIDADE

| Exercício | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|-----------|-------------|-----------------------|
| 2026      | 200         | 150.000,00            |
| 2027      | 200         | 156.000,00            |
| 2028      | 200         | 161.928,00            |
| 2029      | 200         | 168.081,26            |

**Ação: 10.304.2066 - Gestão de Recursos Humanos - Vigilância Sanitária**

**Produto e Unidade de Medida**

Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem

| Exercício | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|-----------|-------------|-----------------------|
| 2026      | 100         | 295.060,04            |
| 2027      | 100         | 306.862,44            |
| 2028      | 100         | 318.523,21            |
| 2029      | 100         | 330.627,10            |

**Ação: 10.305.2067 - Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental**

**Produto e Unidade de Medida**

Ações realizadas / Porcentagem

| Exercício | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|-----------|-------------|-----------------------|
| 2028      | 100         | 349.980,30            |
| 2029      | 100         | 363.279,55            |
| 2026      | 100         | 324.199,92            |
| 2027      | 100         | 337.167,92            |

**Ação: 10.305.2068 - Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica**

**Produto e Unidade de Medida**

Ações realizadas / Porcentagem

| Exercício | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|-----------|-------------|-----------------------|
| 2027      | 100         | 172.987,69            |
| 2028      | 100         | 179.561,23            |
| 2029      | 100         | 186.384,55            |
| 2026      | 100         | 166.334,32            |

**Ação: 10.305.2069 - Gestão de Recursos Humanos - Vigilância Epidemiológica**

**Produto e Unidade de Medida**

Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem

| Exercício | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|-----------|-------------|-----------------------|
| 2027      | 100         | 312.832,00            |
| 2028      | 100         | 324.719,62            |
| 2029      | 100         | 337.058,96            |
| 2026      | 100         | 300.800,00            |

**Ação: 10.305.2070 - Gestão de Recursos Humanos - Vigilância Ambiental**

**Produto e Unidade de Medida**

Pessoal e encargos mantidos / Porcentagem

| Exercício | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|-----------|-------------|-----------------------|
| 2026      | 100         | 1.593.592,00          |
| 2027      | 100         | 1.969.335,68          |
| 2028      | 100         | 2.044.170,44          |
| 2029      | 100         | 2.121.848,91          |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |              |
|----------------------------------|--------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)  |
| 2026                             | 2.829.986,28 |
| 2027                             | 3.255.185,73 |
| 2028                             | 3.378.882,80 |
| 2029                             | 3.507.280,33 |

**Programa: 0035 - NUTRIÇÃO E CIDADANIA NA ESCOLA**

Objetivo: O objetivo geral do projeto "Educação Nutricional nas Unidades Escolares: Cuidando de Quem Aprende" é promover a educação nutricional nas escolas, incentivando práticas alimentares saudáveis e conscientes entre estudantes, educadores e famílias, a fim de promover a melhoria da qualidade de vida, prevenir doenças relacionadas à alimentação inadequada e contribuir para a formação de cidadãos críticos e responsáveis no que diz respeito às suas escolhas alimentares e à sua saúde.

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL**

**Secretaria: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER**

**Unidade: 002 - FNDE**

**Ação: 12.361.2079 - Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental**

**Produto e Unidade de Medida**

Alimentação Mantida / Porcentagem

| Exercício | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|-----------|-------------|-----------------------|
| 2026      | 100         | 17.622,66             |
| 2027      | 100         | 18.327,57             |
| 2028      | 100         | 19.024,01             |
| 2029      | 100         | 19.746,93             |

**Ação: 12.365.2114 - Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Infantil - Creche**

**Produto e Unidade de Medida**

Alimentação Mantida / Porcentagem

| Exercício | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|-----------|-------------|-----------------------|
| 2026      | 100         | 13.000,00             |
| 2027      | 100         | 13.520,00             |
| 2028      | 100         | 14.033,76             |
| 2029      | 100         | 14.567,04             |

**Ação: 12.365.2115 - Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Infantil - Pré-escola**

**Produto e Unidade de Medida**

Alimentação Mantida / Porcentagem

| Exercício | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|-----------|-------------|-----------------------|
| 2026      | 100         | 13.000,00             |
| 2027      | 100         | 13.520,00             |
| 2028      | 100         | 14.033,76             |
| 2029      | 100         | 14.567,04             |

**Ação: 12.366.2135 - Manutenção da Alimentação Escolar - EJA Fundamental**

**Produto e Unidade de Medida**

Alimentação Mantida / Porcentagem

| Exercício | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|-----------|-------------|-----------------------|
| 2027      | 100         | 10.400,00             |
| 2028      | 100         | 10.795,20             |
| 2029      | 100         | 11.205,42             |
| 2026      | 100         | 10.000,00             |

**Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**

**Unidade: 002 - RECURSOS VINCULADOS**

**Ação: 12.361.2079 - Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental**

**Produto e Unidade de Medida**

Alimentação Mantida / Porcentagem

| Exercício | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|-----------|-------------|-----------------------|
| 2026      | 100         | 9.886.377,34          |
| 2027      | 100         | 10.281.832,43         |
| 2028      | 100         | 10.672.542,06         |
| 2029      | 100         | 11.078.098,66         |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                                                                |                                    |                    |                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|------------------------------|
| <b>Ação:</b> 12.362.2097 - Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Médio                    | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                                | Alimentação Mantida / Porcentagem  |                    |                              |
|                                                                                                | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                | 2026                               | 100                | 850.000,00                   |
|                                                                                                | 2027                               | 100                | 884.000,00                   |
|                                                                                                | 2028                               | 100                | 917.592,00                   |
| <b>Ação:</b> 12.365.2114 - Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Infantil - Creche     | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                                | Alimentação Mantida / Porcentagem  |                    |                              |
|                                                                                                | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                | 2026                               | 100                | 3.590.000,00                 |
|                                                                                                | 2027                               | 100                | 3.733.600,00                 |
|                                                                                                | 2028                               | 100                | 3.875.476,80                 |
| <b>Ação:</b> 12.365.2115 - Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Infantil - Pré-escola | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                                | Alimentação Mantida / Porcentagem  |                    |                              |
|                                                                                                | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                | 2026                               | 100                | 2.690.000,00                 |
|                                                                                                | 2027                               | 100                | 2.797.600,00                 |
|                                                                                                | 2028                               | 100                | 2.903.908,80                 |
| <b>Ação:</b> 12.366.2135 - Manutenção da Alimentação Escolar - EJA Fundamental                 | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                                | Alimentação Mantida / Porcentagem  |                    |                              |
|                                                                                                | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                | 2026                               | 100                | 290.000,00                   |
|                                                                                                | 2027                               | 100                | 301.600,00                   |
|                                                                                                | 2028                               | 100                | 313.060,80                   |
| <b>Ação:</b> 12.366.2136 - Manutenção da Alimentação Escolar da EJA - Ensino Médio             | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                                | Alimentação Mantida / Porcentagem  |                    |                              |
|                                                                                                | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                | 2026                               | 100                | 100.000,00                   |
|                                                                                                | 2027                               | 100                | 104.000,00                   |
|                                                                                                | 2028                               | 100                | 107.952,00                   |
| <b>Ação:</b> 12.367.2158 - Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Especial e Inclusiva   | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                                | Alimentação Mantida / Porcentagem  |                    |                              |
|                                                                                                | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                | 2026                               | 100                | 450.000,00                   |
|                                                                                                | 2027                               | 100                | 468.000,00                   |
|                                                                                                | 2028                               | 100                | 485.784,00                   |
| <b>Unidade: 004 - RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>                                                  |                                    |                    |                              |
| <b>Ação:</b> 12.362.2097 - Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Médio                    | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                                | Alimentação Mantida / Porcentagem  |                    |                              |
|                                                                                                | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                | 2026                               | 100                | 47.000,00                    |
|                                                                                                | 2027                               | 100                | 48.880,00                    |
|                                                                                                | 2028                               | 100                | 50.737,44                    |
| <b>Ação:</b> 12.362.2097 - Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Médio                    | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                                | Alimentação Mantida / Porcentagem  |                    |                              |
|                                                                                                | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                | 2026                               | 100                | 47.000,00                    |
|                                                                                                | 2027                               | 100                | 48.880,00                    |
|                                                                                                | 2028                               | 100                | 50.737,44                    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

| <b>Ação:</b> 12.366.2136 - Manutenção da Alimentação Escolar da EJA - Ensino Médio | Produto e Unidade de Medida       |             |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                                                    | Alimentação Mantida / Porcentagem |             |                       |
|                                                                                    | Exercício                         | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                    | 2026                              | 100         | 47.000,00             |
|                                                                                    | 2027                              | 100         | 48.880,00             |
|                                                                                    | 2028                              | 100         | 50.737,44             |
|                                                                                    | 2029                              | 100         | 52.665,46             |

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |               |
|----------------------------------|---------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)   |
| 2026                             | 18.004.000,00 |
| 2027                             | 18.724.160,00 |
| 2028                             | 19.435.678,07 |
| 2029                             | 20.174.233,84 |

**Programa:** 0037 - VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL  
Objetivo: Promover ações de preservação, conservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial do Município, incentivando sua difusão e garantindo sua proteção como referência histórica, social e cultural.

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL

**Secretaria:** 022 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**Unidade:** 001 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

| <b>Ação:</b> 13.391.1018 - Criação da Cartografia Cultural de Arraial do Cabo | Produto e Unidade de Medida   |             |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                                               | Projetos realizados / Unidade |             |                       |
|                                                                               | Exercício                     | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                               | 2027                          | 1           | 350.000,00            |

| <b>Ação:</b> 13.391.1019 - Construção de Espaços Culturais | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                            | UNIDADE / UNIDADE           |             |                       |
|                                                            | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                            | 2027                        | 1           | 5.000.000,00          |

| <b>Ação:</b> 13.391.2165 - Manutenção dos Espaços Culturais | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                             | Unidade mantida / UNIDADE   |             |                       |
|                                                             | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                             | 2026                        | 1           | 250.000,00            |
|                                                             | 2027                        | 2           | 260.000,00            |
|                                                             | 2028                        | 2           | 269.880,00            |
|                                                             | 2029                        | 2           | 280.135,44            |

| <b>Ação:</b> 13.392.1020 - Apoio Financeiro às Atividades Artísticas e Culturais | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                                                  | Bolsa concedida / Unidade   |             |                       |
|                                                                                  | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                  | 2026                        | 18          | 300.000,00            |

| <b>Ação:</b> 13.392.2018 - Realização de Eventos | Produto e Unidade de Medida  |             |                       |
|--------------------------------------------------|------------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                  | Eventos Realizados / UNIDADE |             |                       |
|                                                  | Exercício                    | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                  | 2027                         | 18          | 468.000,00            |
|                                                  | 2028                         | 20          | 485.784,00            |
|                                                  | 2029                         | 20          | 504.243,79            |
|                                                  | 2026                         | 15          | 450.000,00            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

| <b>Ação:</b> 13.392.2166 - Operacionalização das Ações Culturais | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                                  | Ações realizadas / UNIDADE  |             |                       |
|                                                                  | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                  | 2026                        | 5           | 1.000.000,00          |
|                                                                  | 2027                        | 1           | 1.040.000,00          |
|                                                                  | 2028                        | 1           | 1.079.520,00          |
|                                                                  | 2029                        | 1           | 1.120.541,76          |

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |              |
|----------------------------------|--------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)  |
| 2026                             | 2.000.000,00 |
| 2027                             | 7.118.000,00 |
| 2028                             | 1.835.184,00 |
| 2029                             | 1.904.920,99 |

**Programa: 0038 - VALORIZAÇÃO DO ESPORTE E LAZER**

Objetivo: Ampliar e qualificar as ações de esporte e lazer por meio da construção, reforma e manutenção de equipamentos públicos, bem como da promoção de atividades esportivas e recreativas acessíveis a toda a população.

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL

**Secretaria:** 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER

**Unidade:** 003 - ESPORTE E LAZER

| <b>Ação:</b> 27.811.2232 - Concessão de Bolsa Atleta | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                      | Bolsa concedida / Unidade   |             |                       |
|                                                      | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                      | 2026                        | 37          | 550.000,00            |
|                                                      | 2027                        | 40          | 572.000,00            |
|                                                      | 2028                        | 43          | 593.736,00            |
|                                                      | 2029                        | 46          | 616.297,97            |

| <b>Ação:</b> 27.812.2233 - Realização de Eventos Esportivos | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                             | Evento realizado / Unidade  |             |                       |
|                                                             | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                             | 2026                        | 5           | 310.000,00            |
|                                                             | 2027                        | 5           | 322.400,00            |
|                                                             | 2028                        | 5           | 334.651,20            |
|                                                             | 2029                        | 5           | 347.367,95            |

| <b>Ação:</b> 27.813.2179 - Operacionalização do Esporte e Lazer | Produto e Unidade de Medida  |             |                       |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                                 | Serviços ofertados / Unidade |             |                       |
|                                                                 | Exercício                    | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                 | 2026                         | 5           | 1.040.000,00          |
|                                                                 | 2027                         | 5           | 1.040.000,00          |
|                                                                 | 2028                         | 5           | 1.079.520,00          |
|                                                                 | 2029                         | 5           | 1.120.541,76          |

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |              |
|----------------------------------|--------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)  |
| 2026                             | 1.900.000,00 |
| 2027                             | 1.934.400,00 |
| 2028                             | 2.007.907,20 |
| 2029                             | 2.084.207,68 |

**Programa: 0039 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Objetivo: Desenvolver ações voltadas à ampliação da oferta de moradias e à regularização fundiária, garantindo segurança jurídica aos ocupantes, melhoria das condições habitacionais e ordenamento do território municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                                                |                                    |                    |                              |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|------------------------------|
| <b>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL</b>                                             |                                    |                    |                              |
| <b>Secretaria: 018 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARI</b>                    |                                    |                    |                              |
| <b>Unidade: 001 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARI ZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>       |                                    |                    |                              |
| <b>Ação: 16.482.1034 - Construção de Morádias para Famílias de Baixa Renda</b> | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                | Unidade Implantada / UNIDADE       |                    |                              |
|                                                                                | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                | 2026                               | 10                 | 1.000.000,00                 |
|                                                                                | 2027                               | 15                 | 1.500.000,00                 |
|                                                                                | 2028                               | 15                 | 1.500.000,00                 |
| <b>Ação: 16.482.2199 - Regularização Fundiária Urbana - REURB</b>              | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                | Áreas Monitoradas / Porcentagem    |                    |                              |
|                                                                                | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                | 2026                               | 8,6                | 200.000,00                   |
|                                                                                | 2027                               | 20                 | 208.000,00                   |
|                                                                                | 2028                               | 33,3               | 215.904,00                   |
|                                                                                | 2029                               | 38,1               | 224.108,35                   |

|                                         |                    |
|-----------------------------------------|--------------------|
| <b>RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA</b> |                    |
| <b>Exercício</b>                        | <b>Valor (R\$)</b> |
| 2026                                    | 1.200.000,00       |
| 2027                                    | 1.708.000,00       |
| 2028                                    | 1.715.904,00       |
| 2029                                    | 12.224.108,35      |

**Programa: 0042 - POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

Objetivo: Implementar ações de promoção, defesa e garantia dos direitos humanos, incentivando a cidadania ativa, a igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade, de forma a consolidar a inclusão social e a justiça.

|                                                              |                                       |                    |                              |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------|------------------------------|
| <b>Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA CIDADANIA</b>                   |                                       |                    |                              |
| <b>Secretaria: 001 - FUNDO DA CIDADANIA</b>                  |                                       |                    |                              |
| <b>Unidade: 001 - FUNDO DA CIDADANIA</b>                     |                                       |                    |                              |
| <b>Ação: 08.243.2027 - Manutenção do Programa Escoteiro</b>  | <b>Produto e Unidade de Medida</b>    |                    |                              |
|                                                              | Ação Realizada / Porcentagem          |                    |                              |
|                                                              | <b>Exercício</b>                      | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                              | 2026                                  | 100                | 5.000,00                     |
|                                                              | 2027                                  | 100                | 5.200,00                     |
|                                                              | 2028                                  | 100                | 5.397,60                     |
| <b>Ação: 08.244.2039 - Manutenção da Segurança Alimentar</b> | <b>Produto e Unidade de Medida</b>    |                    |                              |
|                                                              | Atos e Ações Divulgadas / Porcentagem |                    |                              |
|                                                              | <b>Exercício</b>                      | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                              | 2026                                  | 100                | 350.000,00                   |
|                                                              | 2027                                  | 100                | 364.000,00                   |
|                                                              | 2028                                  | 100                | 377.832,00                   |
| <b>Ação: 08.244.2042 - Programa Transporte Universitário</b> | <b>Produto e Unidade de Medida</b>    |                    |                              |
|                                                              | Programa mantido / Porcentagem        |                    |                              |
|                                                              | <b>Exercício</b>                      | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                              | 2027                                  | 100                | 1.456.000,00                 |
|                                                              | 2028                                  | 100                | 1.511.328,00                 |
|                                                              | 2029                                  | 100                | 1.568.758,46                 |
| <b>Ação: 08.244.2042 - Programa Transporte Universitário</b> | <b>Produto e Unidade de Medida</b>    |                    |                              |
|                                                              | Programa mantido / Porcentagem        |                    |                              |
|                                                              | <b>Exercício</b>                      | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                              | 2027                                  | 100                | 1.456.000,00                 |
|                                                              | 2028                                  | 100                | 1.511.328,00                 |
|                                                              | 2029                                  | 100                | 1.568.758,46                 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                                                       |                                       |             |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------|-----------------------|
| Ação: 14.241.2168 - Manutenção do Programa da Melhor Idade                            | Produto e Unidade de Medida           |             |                       |
|                                                                                       | Programa mantido / Porcentagem        |             |                       |
|                                                                                       | Exercício                             | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                       | 2026                                  | 100         | 200.000,00            |
|                                                                                       | 2027                                  | 100         | 208.000,00            |
| Ação: 14.422.1021 - Implantação do Laboratório de Economia Criativa para a Juventude  | Produto e Unidade de Medida           |             |                       |
|                                                                                       | Unidade Implantada / Porcentagem      |             |                       |
|                                                                                       | Exercício                             | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                       | 2026                                  | 100         | 300.000,00            |
|                                                                                       | 2027                                  | 100         | 300.000,00            |
| Ação: 14.422.2172 - Operacionalização do Centro de Cidadania LGBTQIA+                 | Produto e Unidade de Medida           |             |                       |
|                                                                                       | Ação Realizada / Porcentagem          |             |                       |
|                                                                                       | Exercício                             | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                       | 2026                                  | 100         | 150.000,00            |
|                                                                                       | 2027                                  | 100         | 156.000,00            |
| Ação: 14.422.2173 - Manutenção do Programa de Erradicação do Sub-registro             | Produto e Unidade de Medida           |             |                       |
|                                                                                       | Atos e Ações Divulgadas / Porcentagem |             |                       |
|                                                                                       | Exercício                             | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                       | 2027                                  | 100         | 5.200,00              |
|                                                                                       | 2028                                  | 100         | 5.397,60              |
| Ação: 14.422.2174 - Manutenção da Superintendência da Juventude                       | Produto e Unidade de Medida           |             |                       |
|                                                                                       | Programa mantido / Porcentagem        |             |                       |
|                                                                                       | Exercício                             | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                       | 2026                                  | 100         | 300.000,00            |
|                                                                                       | 2027                                  | 100         | 312.000,00            |
| Ação: 14.422.2175 - Manutenção de Políticas Públicas para Mulheres                    | Produto e Unidade de Medida           |             |                       |
|                                                                                       | Ação Realizada / Porcentagem          |             |                       |
|                                                                                       | Exercício                             | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                       | 2026                                  | 100         | 90.000,00             |
|                                                                                       | 2027                                  | 100         | 93.600,00             |
| Ação: 14.422.2176 - Manutenção da Política de Direitos Humanos e Cidadania            | Produto e Unidade de Medida           |             |                       |
|                                                                                       | Programa mantido / Porcentagem        |             |                       |
|                                                                                       | Exercício                             | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                       | 2026                                  | 100         | 10.000,00             |
|                                                                                       | 2027                                  | 100         | 10.400,00             |
| Ação: 14.422.2177 - Manutenção do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM | Produto e Unidade de Medida           |             |                       |
|                                                                                       | Ação Realizada / Porcentagem          |             |                       |
|                                                                                       | Exercício                             | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                       | 2027                                  | 100         | 208.000,00            |
|                                                                                       | 2028                                  | 100         | 215.904,00            |
|                                                                                       | Produto e Unidade de Medida           |             |                       |
|                                                                                       | Programa mantido / Porcentagem        |             |                       |
|                                                                                       | Exercício                             | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                       | 2029                                  | 100         | 224.108,35            |
|                                                                                       | 2026                                  | 100         | 200.000,00            |

Página 71 de 79



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                                                     |                                       |                    |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------|------------------------------|
| Ação: 14.422.2178 - Manutenção do Laboratório de Economia Criativa para a Juventude | <b>Produto e Unidade de Medida</b>    |                    |                              |
|                                                                                     | Unidade mantida / Porcentagem         |                    |                              |
|                                                                                     | <b>Exercício</b>                      | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                     | 2026                                  | 100                | 50.000,00                    |
|                                                                                     | 2027                                  | 100                | 52.000,00                    |
| Ação: 14.453.2181 - Manutenção da Van Social                                        | <b>Produto e Unidade de Medida</b>    |                    |                              |
|                                                                                     | Atos e Ações Divulgadas / Porcentagem |                    |                              |
|                                                                                     | <b>Exercício</b>                      | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                     | 2027                                  | 100                | 1.040.000,00                 |
|                                                                                     | 2028                                  | 100                | 1.079.520,00                 |
| Ação: 14.453.2182 - Manutenção do Programa Transporte Cidadão                       | <b>Produto e Unidade de Medida</b>    |                    |                              |
|                                                                                     | Atos e Ações Divulgadas / Porcentagem |                    |                              |
|                                                                                     | <b>Exercício</b>                      | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                     | 2026                                  | 100                | 1.700.000,00                 |
|                                                                                     | 2027                                  | 100                | 1.768.000,00                 |
|                                                                                     | <b>Produto e Unidade de Medida</b>    |                    |                              |
|                                                                                     | Atos e Ações Divulgadas / Porcentagem |                    |                              |
|                                                                                     | <b>Exercício</b>                      | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                     | 2028                                  | 100                | 1.835.184,00                 |
|                                                                                     | 2029                                  | 100                | 1.904.920,99                 |

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |              |
|----------------------------------|--------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)  |
| 2026                             | 5.760.000,00 |
| 2027                             | 5.678.400,00 |
| 2028                             | 5.894.179,20 |
| 2029                             | 6.118.158,01 |

|                                                                                                   |                                    |                    |                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|------------------------------|
| <b>Programa: 0044 - POLÍTICAS VOLTADAS PARA OS IDOSOS</b>                                         |                                    |                    |                              |
| Objetivo: Deliberar, propor, refletir e debater questões sobre direitos e proteção de idosos.     |                                    |                    |                              |
| <b>Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>                                         |                                    |                    |                              |
| <b>Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA</b>                                          |                                    |                    |                              |
| <b>Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>                    |                                    |                    |                              |
| Ação: 08.243.1005 - Implantação do Abrigo Municipal para Acolhimento de Crianças e Adolescentes   | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                                   | Unidade Implantada / Porcentagem   |                    |                              |
|                                                                                                   | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
| Ação: 08.243.2030 - Ações para o Atendimento Integral à Criança e ao Adolescente                  | 2026                               | 100                | 1.700.000,00                 |
|                                                                                                   | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                                   | Ações realizadas / Porcentagem     |                    |                              |
|                                                                                                   | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                   | 2026                               | 100                | 20.000,00                    |
| Ação: 08.243.2031 - Ações de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes | 2027                               | 100                | 20.800,00                    |
|                                                                                                   | 2028                               | 100                | 21.590,40                    |
|                                                                                                   | 2029                               | 100                | 22.410,84                    |
|                                                                                                   | <b>Produto e Unidade de Medida</b> |                    |                              |
|                                                                                                   | Ações realizadas / Porcentagem     |                    |                              |
|                                                                                                   | <b>Exercício</b>                   | <b>Meta Física</b> | <b>Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                   | 2026                               | 100                | 20.000,00                    |
|                                                                                                   | 2027                               | 100                | 20.800,00                    |
|                                                                                                   | 2028                               | 100                | 21.590,40                    |
|                                                                                                   | 2029                               | 100                | 22.410,84                    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

| <b>Ação:</b> 14.243.2170 - Manutenção do Abrigo Municipal para Acolhimento de Crianças e Adolescentes | Produto e Unidade de Medida   |             |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                                                                       | Unidade mantida / Porcentagem |             |                       |
|                                                                                                       | Exercício                     | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                       | 2026                          | 100         | 80.000,00             |
|                                                                                                       | 2027                          | 100         | 83.200,00             |
|                                                                                                       | 2028                          | 100         | 86.361,60             |
|                                                                                                       | 2029                          | 100         | 89.643,34             |

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |              |
|----------------------------------|--------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)  |
| 2026                             | 1.820.000,00 |
| 2027                             | 124.800,00   |
| 2028                             | 129.542,40   |
| 2029                             | 134.465,02   |

**Programa: 0048 - GESTÃO COSTEIRA**  
Objetivo: Garantir a utilização sustentável e racional dos recursos da zona costeira, promovendo a proteção ambiental e o bem-estar das comunidades locais, envolvendo a proteção do patrimônio natural, histórico, étnico e cultural, além da manutenção da qualidade ambiental para usos sustentáveis.

**Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

| <b>Ação:</b> 18.541.2204 - Manutenção do Programa Praia Limpa e Combate ao Lixo no Mar | Produto e Unidade de Medida      |             |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                                                        | PROGRAMA EXECUTADO / Porcentagem |             |                       |
|                                                                                        | Exercício                        | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                        | 2026                             | 100         | 20.000,00             |
|                                                                                        | 2027                             | 100         | 145.600,00            |
|                                                                                        | 2028                             | 100         | 151.132,80            |
|                                                                                        | 2029                             | 100         | 156.875,85            |

| <b>Ação:</b> 18.541.2211 - Manutenção do Plano de Gerenciamento Costeiro | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                                          | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem  |             |                       |
|                                                                          | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                          | 2026                        | 100         | 90.000,00             |
|                                                                          | 2027                        | 100         | 93.600,00             |
|                                                                          | 2028                        | 100         | 97.156,80             |
|                                                                          | 2029                        | 100         | 100.848,76            |

| <b>Ação:</b> 18.542.1040 - Elaboração do Plano de Zoneamento e Gerenciamento Costeiro | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                                                       | Plano elaborado / UNIDADE   |             |                       |
|                                                                                       | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                       | 2026                        | 1           | 90.000,00             |

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |             |
|----------------------------------|-------------|
| Exercício                        | Valor (R\$) |
| 2026                             | 200.000,00  |
| 2027                             | 239.200,00  |
| 2028                             | 248.289,60  |
| 2029                             | 257.724,61  |

**Programa: 0049 - PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL**  
Objetivo: Promover a proteção, defesa e preservação dos animais no Município de Arraial do Cabo, por meio de ações, transversais e intrasetoriais, destinadas à promoção do bem-estar dos animais, bem como à sua proteção e a garantia dos seus direitos legitimamente instituídos pelas legislações nacionais e internacionais, além das convenções, declarações ou tratados dos quais o Brasil seja signatário.

**Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

**Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Ação:** 18.542.2215 - Manutenção da Política do Bem-estar e Proteção Animal

**Produto e Unidade de Medida**

Ação realizada / UNIDADE

| Exercício | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|-----------|-------------|-----------------------|
| 2026      | 4           | 490.000,00            |
| 2027      | 5           | 364.000,00            |
| 2028      | 7           | 377.832,00            |
| 2029      | 10          | 392.189,62            |

**Ação:** 18.542.2217 - Manutenção da Clínica Veterinária e de Castração

**Produto e Unidade de Medida**

Unidade mantida / UNIDADE

| Exercício | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|-----------|-------------|-----------------------|
| 2026      | 1           | 550.000,00            |
| 2027      | 1           | 260.000,00            |
| 2028      | 1           | 269.880,00            |
| 2029      | 1           | 280.135,44            |

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)  |
|-----------|--------------|
| 2026      | 1.040.000,00 |
| 2027      | 624.000,00   |
| 2028      | 647.712,00   |
| 2029      | 672.325,06   |

**Programa: 0050 - GESTÃO E ESTRUTURAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

Objetivo: Promover a conservação, recuperação e gestão sustentável da biodiversidade municipal, garantindo a proteção de ecossistemas estratégicos, o fortalecimento da educação ambiental e a implementação de políticas públicas que assegurem o equilíbrio ecológico e o desenvolvimento sustentável.

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Secretaria:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Ação:** 18.541.1038 - Implementação do Horto Escola Municipal

**Produto e Unidade de Medida**

Programa implementado / UNIDADE

| Exercício | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|-----------|-------------|-----------------------|
| 2026      | 1           | 60.000,00             |

**Ação:** 18.541.1039 - Implantação de sede das unidades de conservação municipal

**Produto e Unidade de Medida**

Ação realizada / Porcentagem

| Exercício | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|-----------|-------------|-----------------------|
| 2026      | 25          | 170.000,00            |
| 2027      | 25          | 200.600,00            |
| 2028      | 50          | 437.308,00            |

**Ação:** 18.541.2212 - Manutenção do Horto Escola Municipal

**Produto e Unidade de Medida**

AÇÃO MANTIDA / UNIDADE

| Exercício | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|-----------|-------------|-----------------------|
| 2026      | 1           | 30.000,00             |
| 2027      | 1           | 31.200,00             |
| 2028      | 1           | 32.385,60             |
| 2029      | 1           | 33.616,25             |

**Ação:** 18.541.2213 - Manutenção das Unidades de Conservação

**Produto e Unidade de Medida**

AÇÃO MANTIDA / UNIDADE

| Exercício | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|-----------|-------------|-----------------------|
| 2027      | 1           | 104.000,00            |
| 2028      | 1           | 107.952,00            |
| 2029      | 1           | 112.054,18            |
| 2026      | 1           | 100.000,00            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                                                               |                             |             |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|-----------------------|
| Ação: 18.542.1042 - Elaboração do Plano Municipal da Mata Atlântica                           | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                                               | Ação realizada / UNIDADE    |             |                       |
|                                                                                               | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                               | 2026                        | 1           | 30.000,00             |
| Ação: 18.543.2220 - Recuperação da Cobertura Vegetal, Áreas Degradadas e Áreas de Preservação | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                                               | Serviços mantidos / UNIDADE |             |                       |
|                                                                                               | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                               | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                                               | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                                               | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                                               | 2029                        | 1           | 134.465,01            |

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |             |
|----------------------------------|-------------|
| Exercício                        | Valor (R\$) |
| 2026                             | 510.000,00  |
| 2027                             | 460.600,00  |
| 2028                             | 707.188,00  |
| 2029                             | 280.135,44  |

**Programa: 0051 - GESTÃO DO TURISMO AZUL**

Objetivo: Desenvolver e fortalecer um modelo de turismo sustentável baseado na valorização dos recursos naturais marinhos e costeiros, garantindo a conservação ambiental, a organização das trilhas e a implementação de práticas ecológicas alinhadas ao programa Bandeira Azul Brasil, que certifica praias e marinas ambientalmente responsáveis.

**Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

|                                                                     |                             |             |                       |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|-----------------------|
| Ação: 18.541.2210 - Operacionalizar o Programa Bandeira Azul Brasil | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 60.000,00             |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 62.400,00             |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 64.771,20             |
| Ação: 18.542.2218 - Operacionalização da Rota Cabista - Trilhas     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
| Ação: 18.542.2219 - Capacitação e Formação de Condutores Ambientais | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           | 120.000,00            |
|                                                                     | 2027                        | 1           | 124.800,00            |
|                                                                     | 2028                        | 1           | 129.542,40            |
|                                                                     | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|                                                                     | AÇÃO MANTIDA / UNIDADE      |             |                       |
|                                                                     | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                     | 2026                        | 1           |                       |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                                                                                                                                |                                       |                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 2029                                                                                                                                                           |                                       | 336.162,53                                    |
| <b>Programa: 0052 - CIDADE SANEADA</b>                                                                                                                         |                                       |                                               |
| Objetivo: Ampliar e aprimorar o saneamento básico do município, garantindo a universalização dos serviços, proporcionando maior qualidade de vida à população. |                                       |                                               |
| <b>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL</b>                                                                                                                             |                                       |                                               |
| <b>Secretaria: 013 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>                                                                                                       |                                       |                                               |
| <b>Unidade: 001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E</b>                                                                                                        |                                       |                                               |
| <b>Ação: 15.452.2191 - Operacionalização da Reciclagem de Resíduos Sólidos e Coleta Seletiva</b>                                                               | <b>Produto e Unidade de Medida</b>    |                                               |
|                                                                                                                                                                | Serviços mantidos / Porcentagem       |                                               |
|                                                                                                                                                                | <b>Exercício</b>                      | <b>Meta Física      Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                                                                | 2026                                  | 100      1.610.000,00                         |
|                                                                                                                                                                | 2027                                  | 100      1.674.400,00                         |
|                                                                                                                                                                | 2028                                  | 100      1.738.027,20                         |
|                                                                                                                                                                | 2029                                  | 100      1.804.072,23                         |
| <b>Ação: 15.452.2193 - Manutenção dos Serviços de Limpeza</b>                                                                                                  | <b>Produto e Unidade de Medida</b>    |                                               |
|                                                                                                                                                                | Serviços mantidos / Porcentagem       |                                               |
|                                                                                                                                                                | <b>Exercício</b>                      | <b>Meta Física      Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                                                                | 2026                                  | 100      38.818.841,29                        |
|                                                                                                                                                                | 2027                                  | 100      40.371.594,94                        |
|                                                                                                                                                                | 2028                                  | 100      41.905.715,55                        |
|                                                                                                                                                                | 2029                                  | 100      43.498.132,74                        |
| <b>Ação: 15.452.2195 - Coleta, Transporte e Disposição de Resíduos Sólidos</b>                                                                                 | <b>Produto e Unidade de Medida</b>    |                                               |
|                                                                                                                                                                | Manejo de Resíduos Sólidos / TONELADA |                                               |
|                                                                                                                                                                | <b>Exercício</b>                      | <b>Meta Física      Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                                                                | 2026                                  | 28190,02      15.954.056,79                   |
|                                                                                                                                                                | 2027                                  | 29036      16.592.219,06                      |
|                                                                                                                                                                | 2028                                  | 29908      17.222.723,39                      |
|                                                                                                                                                                | 2029                                  | 30805      17.877.186,87                      |
| <b>Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>                                                                                                                 |                                       |                                               |
| <b>Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>                                                                                                      |                                       |                                               |
| <b>Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>                                                                                                         |                                       |                                               |
| <b>Ação: 17.511.2200 - Gestão e Valorização de Resíduos Orgânicos</b>                                                                                          | <b>Produto e Unidade de Medida</b>    |                                               |
|                                                                                                                                                                | Ação realizada / Porcentagem          |                                               |
|                                                                                                                                                                | <b>Exercício</b>                      | <b>Meta Física      Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                                                                | 2026                                  | 100      390.000,00                           |
|                                                                                                                                                                | 2027                                  | 100      405.600,00                           |
|                                                                                                                                                                | 2028                                  | 100      421.012,80                           |
|                                                                                                                                                                | 2029                                  | 100      437.011,29                           |
| <b>Ação: 17.512.1035 - Operacionalização da Gestão Integrada e Planejamento dos Resíduos Sólidos - PMGIRS</b>                                                  | <b>Produto e Unidade de Medida</b>    |                                               |
|                                                                                                                                                                | Ação realizada / Porcentagem          |                                               |
|                                                                                                                                                                | <b>Exercício</b>                      | <b>Meta Física      Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                                                                | 2028                                  | 25      696.200,00                            |
|                                                                                                                                                                | 2029                                  | 25      722.655,60                            |
|                                                                                                                                                                | 2026                                  | 25      100.000,00                            |
|                                                                                                                                                                | 2027                                  | 25      590.000,00                            |
| <b>Ação: 17.512.1036 - Implantação do Sistema Municipal de Informações de Saneamento Básico</b>                                                                | <b>Produto e Unidade de Medida</b>    |                                               |
|                                                                                                                                                                | Ação realizada / Porcentagem          |                                               |
|                                                                                                                                                                | <b>Exercício</b>                      | <b>Meta Física      Meta Financeira (R\$)</b> |
|                                                                                                                                                                | 2026                                  | 50      50.000,00                             |
|                                                                                                                                                                | 2027                                  | 50      177.000,00                            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

| <b>Ação:</b> 17.512.1037 - Elaboração do Plano Diretor de Drenagem Urbana e Manejo de águas Pluviais | Produto e Unidade de Medida  |             |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                                                                      | Ação realizada / Porcentagem |             |                       |
|                                                                                                      | Exercício                    | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                                                      | 2026                         | 50          | 60.000,00             |
|                                                                                                      | 2027                         | 50          | 70.800,00             |

| <b>Ação:</b> 17.512.2201 - Manutenção do Plano Municipal de Saneamento Básico | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                                               | AÇÃO MANTIDA / Porcentagem  |             |                       |
|                                                                               | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                               | 2026                        | 25          | 300.000,00            |
|                                                                               | 2027                        | 25          | 312.000,00            |
|                                                                               | 2028                        | 25          | 323.856,00            |
|                                                                               | 2029                        | 25          | 336.162,53            |

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |               |
|----------------------------------|---------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)   |
| 2026                             | 57.282.898,08 |
| 2027                             | 60.193.614,00 |
| 2028                             | 62.307.534,94 |
| 2029                             | 64.675.221,26 |

**Programa: 0053 - INFRAESTRUTURA URBANA E VIÁRIA**

Objetivo: Promover a implantação, manutenção, pavimentação e drenagem das vias, qualificando a infraestrutura viária municipal para melhorar a mobilidade, a segurança e as condições de trafegabilidade da população.

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL

**Secretaria:** 008 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

**Unidade:** 001 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

| <b>Ação:</b> 15.451.1024 - Realização de Obras de Contenção em Áreas de Risco | Produto e Unidade de Medida |             |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                                               | Obra realizada / Unidade    |             |                       |
|                                                                               | Exercício                   | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                               | 2027                        | 3           | 4.000.000,00          |
|                                                                               | 2028                        | 3           | 4.000.000,00          |
|                                                                               | 2029                        | 3           | 4.000.000,00          |
|                                                                               | 2026                        | 4           | 2.808.106,72          |

| <b>Ação:</b> 15.451.1025 - Implantação, Pavimentação e Drenagem de Vias | Produto e Unidade de Medida       |             |                       |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                                         | Vias Implantadas / METRO QUADRADO |             |                       |
|                                                                         | Exercício                         | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                         | 2026                              | 38910,6     | 8.000.000,00          |
|                                                                         | 2027                              | 42426,82    | 23.383.000,03         |
|                                                                         | 2028                              | 41300       | 24.780.000,00         |
|                                                                         | 2029                              | 40750       | 24.450.000,00         |

| <b>Ação:</b> 15.451.1026 - Construção da Feira Municipal e Mercado do Peixe | Produto e Unidade de Medida        |             |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                                             | Construção executada / Porcentagem |             |                       |
|                                                                             | Exercício                          | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                             | 2026                               | 100         | 4.000.000,00          |

| <b>Ação:</b> 15.451.1027 - Construção do Pórtico | Produto e Unidade de Medida    |             |                       |
|--------------------------------------------------|--------------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                  | Construção executada / Unidade |             |                       |
|                                                  | Exercício                      | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                  | 2029                           | 1           | 3.000.000,00          |

| <b>Ação:</b> 15.451.1028 - Construção da Usina de Reciclagem | Produto e Unidade de Medida        |             |                       |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                              | Construção executada / Porcentagem |             |                       |
|                                                              | Exercício                          | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                              | 2026                               | 100         | 2.000.000,00          |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|                                                                              |                                           |             |                       |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------|-----------------------|
| Ação: 15.451.1029 - Construção do Prédio Administrativo                      | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                                              | Construção executada / Porcentagem        |             |                       |
|                                                                              | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                              | 2026                                      | 40          | 2.232.807,84          |
|                                                                              | 2027                                      | 40          | 8.000.000,00          |
| Ação: 15.451.1030 - Construção de Cemitério e Capela Mortuária               | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                                              | Construção executada / Porcentagem        |             |                       |
|                                                                              | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                              | 2027                                      | 100         | 8.182.674,74          |
|                                                                              | 2026                                      | 100         | 3.000.000,00          |
| Ação: 15.451.1031 - Revitalização e Implantação de Orlas e Espaços Costeiros | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                                              | Espaço Público Revitalizado / Porcentagem |             |                       |
|                                                                              | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                              | 2026                                      | 16,67       | 2.000.000,00          |
|                                                                              | 2027                                      | 13,89       | 10.080.000,00         |
| Ação: 15.451.1032 - Construção de Infraestruturas Públicas                   | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                                              | Obra realizada / Unidade                  |             |                       |
|                                                                              | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                              | 2026                                      | 1           | 1.000.000,00          |
|                                                                              | 2027                                      | 3           | 3.000.000,00          |
| Ação: 15.451.2184 - Manutenção de Vias e Logradouros Públicos                | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                                              | Vias Implantadas / Porcentagem            |             |                       |
|                                                                              | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                              | 2026                                      | 100         | 20.000.000,00         |
|                                                                              | 2027                                      | 100         | 20.800.000,00         |
| Ação: 15.451.2185 - Manutenção de Infraestruturas Públicas                   | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                                              | Unidade mantida / Porcentagem             |             |                       |
|                                                                              | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                              | 2028                                      | 100         | 10.795.200,00         |
|                                                                              | 2029                                      | 100         | 11.205.417,60         |
| Ação: 15.451.2186 - Estudos, Projetos e Levantamentos Técnicos               | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                                              | Serviço adquirido / Unidade               |             |                       |
|                                                                              | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                              | 2029                                      | 1           | 5.483.931,37          |
|                                                                              | 2026                                      | 1           | 4.894.000,00          |
| Ação: 15.813.1033 - Construção e Revitalização de Praças e Espaços de Lazer  | Produto e Unidade de Medida               |             |                       |
|                                                                              | Construção executada / Unidade            |             |                       |
|                                                                              | Exercício                                 | Meta Física | Meta Financeira (R\$) |
|                                                                              | 2027                                      | 1           | 5.089.760,00          |
|                                                                              | 2028                                      | 1           | 5.283.170,88          |

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |               |
|----------------------------------|---------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)   |
| 2026                             | 59.934.914,56 |

Página 78 de 79



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO IV - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

|      |                |
|------|----------------|
| 2027 | 92.935.434,77  |
| 2028 | 119.406.486,80 |
| 2029 | 71.703.632,44  |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA**

| <b>Diretriz:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |                                  |  |           |             |      |                |      |                |      |                |      |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------|--|-----------|-------------|------|----------------|------|----------------|------|----------------|------|----------------|
| <b>Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                                  |  |           |             |      |                |      |                |      |                |      |                |
| <b>Secretaria: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE A. DO CABO</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                                  |  |           |             |      |                |      |                |      |                |      |                |
| <b>Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE A. DO CABO</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |                |                                  |  |           |             |      |                |      |                |      |                |      |                |
| <b>Programa: 0002 - LEGISLATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                                  |  |           |             |      |                |      |                |      |                |      |                |
| <b>Duração: Continuoado Tipo: Finalístico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                                  |  |           |             |      |                |      |                |      |                |      |                |
| Objetivo: Garantir o pleno exercício da representação parlamentar e sua divulgação para a sociedade, oferecendo suporte técnico administrativo, com uma gestão moderna, eficiente, digital, transparente e responsável                                                                                           |                |                                  |  |           |             |      |                |      |                |      |                |      |                |
| <table><tr><th colspan="2">RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA</th></tr><tr><th>Exercício</th><th>Valor (R\$)</th></tr><tr><td>2026</td><td>9.744.000,00</td></tr><tr><td>2027</td><td>9.863.360,00</td></tr><tr><td>2028</td><td>10.238.167,68</td></tr><tr><td>2029</td><td>10.627.218,06</td></tr></table>       |                | RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |  | Exercício | Valor (R\$) | 2026 | 9.744.000,00   | 2027 | 9.863.360,00   | 2028 | 10.238.167,68  | 2029 | 10.627.218,06  |
| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |                                  |  |           |             |      |                |      |                |      |                |      |                |
| Exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Valor (R\$)    |                                  |  |           |             |      |                |      |                |      |                |      |                |
| 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 9.744.000,00   |                                  |  |           |             |      |                |      |                |      |                |      |                |
| 2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 9.863.360,00   |                                  |  |           |             |      |                |      |                |      |                |      |                |
| 2028                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 10.238.167,68  |                                  |  |           |             |      |                |      |                |      |                |      |                |
| 2029                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 10.627.218,06  |                                  |  |           |             |      |                |      |                |      |                |      |                |
| <b>Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                                  |  |           |             |      |                |      |                |      |                |      |                |
| <b>Secretaria: 001 - GABINETE DO PREFEITO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                                  |  |           |             |      |                |      |                |      |                |      |                |
| <b>Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |                                  |  |           |             |      |                |      |                |      |                |      |                |
| <b>Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                                  |  |           |             |      |                |      |                |      |                |      |                |
| <b>Duração: Continuoado Tipo: Apoio Administrativo</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                                  |  |           |             |      |                |      |                |      |                |      |                |
| Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.                     |                |                                  |  |           |             |      |                |      |                |      |                |      |                |
| <table><tr><th colspan="2">RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA</th></tr><tr><th>Exercício</th><th>Valor (R\$)</th></tr><tr><td>2026</td><td>116.530.761,43</td></tr><tr><td>2027</td><td>124.130.303,16</td></tr><tr><td>2028</td><td>128.847.254,68</td></tr><tr><td>2029</td><td>133.743.450,43</td></tr></table> |                | RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |  | Exercício | Valor (R\$) | 2026 | 116.530.761,43 | 2027 | 124.130.303,16 | 2028 | 128.847.254,68 | 2029 | 133.743.450,43 |
| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |                                  |  |           |             |      |                |      |                |      |                |      |                |
| Exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Valor (R\$)    |                                  |  |           |             |      |                |      |                |      |                |      |                |
| 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 116.530.761,43 |                                  |  |           |             |      |                |      |                |      |                |      |                |
| 2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 124.130.303,16 |                                  |  |           |             |      |                |      |                |      |                |      |                |
| 2028                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 128.847.254,68 |                                  |  |           |             |      |                |      |                |      |                |      |                |
| 2029                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 133.743.450,43 |                                  |  |           |             |      |                |      |                |      |                |      |                |
| <b>Secretaria: 005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |                |                                  |  |           |             |      |                |      |                |      |                |      |                |
| <b>Unidade: 001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,</b>                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                                  |  |           |             |      |                |      |                |      |                |      |                |
| <b>Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                                  |  |           |             |      |                |      |                |      |                |      |                |
| <b>Duração: Continuoado Tipo: Apoio Administrativo</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                                  |  |           |             |      |                |      |                |      |                |      |                |
| Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.                     |                |                                  |  |           |             |      |                |      |                |      |                |      |                |
| <table><tr><th colspan="2">RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA</th></tr><tr><th>Exercício</th><th>Valor (R\$)</th></tr><tr><td>2026</td><td>116.530.761,43</td></tr><tr><td>2027</td><td>124.130.303,16</td></tr><tr><td>2028</td><td>128.847.254,68</td></tr><tr><td>2029</td><td>133.743.450,43</td></tr></table> |                | RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |  | Exercício | Valor (R\$) | 2026 | 116.530.761,43 | 2027 | 124.130.303,16 | 2028 | 128.847.254,68 | 2029 | 133.743.450,43 |
| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |                                  |  |           |             |      |                |      |                |      |                |      |                |
| Exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Valor (R\$)    |                                  |  |           |             |      |                |      |                |      |                |      |                |
| 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 116.530.761,43 |                                  |  |           |             |      |                |      |                |      |                |      |                |
| 2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 124.130.303,16 |                                  |  |           |             |      |                |      |                |      |                |      |                |
| 2028                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 128.847.254,68 |                                  |  |           |             |      |                |      |                |      |                |      |                |
| 2029                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 133.743.450,43 |                                  |  |           |             |      |                |      |                |      |                |      |                |
| <b>Secretaria: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA , TECNOLOGIA,ESPORTE E LAZER</b>                                                                                                                                                                                                                  |                |                                  |  |           |             |      |                |      |                |      |                |      |                |
| <b>Unidade: 001 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |                                  |  |           |             |      |                |      |                |      |                |      |                |
| <b>Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                                  |  |           |             |      |                |      |                |      |                |      |                |
| <b>Duração: Continuoado Tipo: Apoio Administrativo</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                                  |  |           |             |      |                |      |                |      |                |      |                |
| Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.                     |                |                                  |  |           |             |      |                |      |                |      |                |      |                |
| <table><tr><th colspan="2">RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA</th></tr><tr><th>Exercício</th><th>Valor (R\$)</th></tr><tr><td>2026</td><td>116.530.761,43</td></tr><tr><td>2027</td><td>124.130.303,16</td></tr><tr><td>2028</td><td>128.847.254,68</td></tr><tr><td>2029</td><td>133.743.450,43</td></tr></table> |                | RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |  | Exercício | Valor (R\$) | 2026 | 116.530.761,43 | 2027 | 124.130.303,16 | 2028 | 128.847.254,68 | 2029 | 133.743.450,43 |
| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |                                  |  |           |             |      |                |      |                |      |                |      |                |
| Exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Valor (R\$)    |                                  |  |           |             |      |                |      |                |      |                |      |                |
| 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 116.530.761,43 |                                  |  |           |             |      |                |      |                |      |                |      |                |
| 2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 124.130.303,16 |                                  |  |           |             |      |                |      |                |      |                |      |                |
| 2028                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 128.847.254,68 |                                  |  |           |             |      |                |      |                |      |                |      |                |
| 2029                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 133.743.450,43 |                                  |  |           |             |      |                |      |                |      |                |      |                |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA**

Unidade: 002 - FNDE

Programa: 0004 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Duração: Continuoado Tipo: Apoio Administrativo

Objetivo: Dar cumprimento as obrigações que não geram produtos nem contraprestações diretas de bens ou serviços à população, visando o adimplemento dos encargos e dívidas da municipalidade.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)    |
|-----------|----------------|
| 2026      | 150.409.527,73 |
| 2027      | 150.928.793,77 |
| 2028      | 159.203.923,63 |
| 2029      | 161.190.622,87 |

Secretaria: 008 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Unidade: 001 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Programa: 0053 - INFRAESTRUTURA URBANA E VIÁRIA

Duração: Continuoado Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover a implantação, manutenção, pavimentação e drenagem das vias, qualificando a infraestrutura viária municipal para melhorar a mobilidade, a segurança e as condições de trafegabilidade da população.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)    |
|-----------|----------------|
| 2026      | 59.934.914,56  |
| 2027      | 92.935.434,77  |
| 2028      | 119.406.486,80 |
| 2029      | 71.703.632,44  |

Secretaria: 012 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 001 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Programa: 0027 - CIDADE MAIS SEGURA E ORGANIZADA

Duração: Continuoado Tipo: Finalístico

Objetivo: Fortalecer a segurança pública municipal e o ordenamento urbano por meio de ações de prevenção, fiscalização, monitoramento e organização dos espaços públicos, promovendo uma cidade mais segura, organizada e acolhedora.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)   |
|-----------|---------------|
| 2026      | 21.257.302,50 |
| 2027      | 23.810.778,04 |
| 2028      | 24.715.587,60 |
| 2029      | 25.654.779,92 |

Secretaria: 013 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E

Programa: 0009 - CIDADE URBANIZADA

Duração: Continuoado Tipo: Finalístico

Objetivo: Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade limpa, iluminada e pavimentada, garantindo espaços públicos aptos às atividades de recreação, cultura, turismo e esporte e acessíveis à toda a população, de forma a contribuir para um maior bem-estar da sociedade.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)   |
|-----------|---------------|
| 2026      | 33.569.178,54 |
| 2027      | 35.354.985,68 |
| 2028      | 36.698.475,13 |
| 2029      | 38.093.017,19 |

Programa: 0052 - CIDADE SANEADA

Duração: Continuoado Tipo: Finalístico

Objetivo: Ampliar e aprimorar o saneamento básico do município, garantindo a universalização dos serviços, proporcionando maior qualidade de vida à população.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA**

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |               |
|----------------------------------|---------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)   |
| 2026                             | 57.282.898,08 |
| 2027                             | 60.193.614,00 |
| 2028                             | 62.307.534,94 |
| 2029                             | 64.675.221,26 |

**Secretaria: 014 - SECRETARIA DE GOVERNO**

**Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**Duração: Continuoado Tipo: Apoio Administrativo**

Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |                |
|----------------------------------|----------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)    |
| 2026                             | 116.530.761,43 |
| 2027                             | 124.130.303,16 |
| 2028                             | 128.847.254,68 |
| 2029                             | 133.743.450,43 |

**Secretaria: 018 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARI**

**Unidade: 001 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARI ZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**Duração: Continuoado Tipo: Apoio Administrativo**

Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |                |
|----------------------------------|----------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)    |
| 2026                             | 116.530.761,43 |
| 2027                             | 124.130.303,16 |
| 2028                             | 128.847.254,68 |
| 2029                             | 133.743.450,43 |

**Secretaria: 019 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Unidade: 001 - FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Programa: 0004 - OPERAÇÕES ESPECIAIS**

**Duração: Continuoado Tipo: Apoio Administrativo**

Objetivo: Dar cumprimento as obrigações que não geram produtos nem contraprestações diretas de bens ou serviços à população, visando o adimplemento dos encargos e dívidas da municipalidade.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |                |
|----------------------------------|----------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)    |
| 2026                             | 150.409.527,73 |
| 2027                             | 150.928.793,77 |
| 2028                             | 159.203.923,63 |
| 2029                             | 161.190.622,87 |

**Secretaria: 020 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

**Unidade: 001 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

**Programa: 0010 - MOBILIDADE URBANA**

**Duração: Continuoado Tipo: Finalístico**

Objetivo: Garantir o planejamento, a implementação e a manutenção eficaz das infraestruturas de Mobilidade Urbana, visando a otimização do fluxo de pessoas e veículos, a melhoria da acessibilidade, a segurança e a sustentabilidade, proporcionando um sistema eficiente e de qualidade para todos os cidadãos.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |             |
|----------------------------------|-------------|
| Exercício                        | Valor (R\$) |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA**

|      |               |
|------|---------------|
| 2026 | 27.340.000,00 |
| 2027 | 28.093.600,00 |
| 2028 | 28.434.556,80 |
| 2029 | 34.515.069,97 |

**Órgão: 4 - FUNDAÇÃO INST. PESCA DE ARRAIAL DO CABO**

**Secretaria:** 001 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARR

**Unidade:** 001 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARR AIAL DO CABO

**Programa:** 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Duração:** Continuada **Tipo:** Apoio Administrativo

Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)    |
|-----------|----------------|
| 2026      | 116.530.761,43 |
| 2027      | 124.130.303,16 |
| 2028      | 128.847.254,68 |
| 2029      | 133.743.450,43 |

**Órgão: 6 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE ARRAIAL DO CABO**

**Secretaria:** 001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**Unidade:** 001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ES

**Programa:** 0015 - GESTÃO AMBIENTAL

**Duração:** Continuada **Tipo:** Finalístico

Objetivo: Promover a gestão sustentável dos recursos naturais, preservar a biodiversidade dos seus ecossistemas por meio de ações de recuperação e conservação ambiental, inclusive de forma a fomentar o desenvolvimento econômico social e sustentável no município.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$) |
|-----------|-------------|
| 2026      | 600.000,00  |
| 2027      | 596.600,00  |
| 2028      | 624.240,80  |
| 2029      | 647.961,96  |

**Órgão: 18 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Secretaria:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

**Unidade:** 001 - APLICAÇÃO

**Programa:** 0004 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Duração:** Continuada **Tipo:** Apoio Administrativo

Objetivo: Dar cumprimento as obrigações que não geram produtos nem contraprestações diretas de bens ou serviços à população, visando o adimplemento dos encargos e dívidas da municipalidade.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)    |
|-----------|----------------|
| 2026      | 150.409.527,73 |
| 2027      | 150.928.793,77 |
| 2028      | 159.203.923,63 |
| 2029      | 161.190.622,87 |

**Unidade:** 002 - RECURSOS VINCULADOS

**Programa:** 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Duração:** Continuada **Tipo:** Apoio Administrativo

Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$) |
|-----------|-------------|
|-----------|-------------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA**

|      |                |
|------|----------------|
| 2026 | 116.530.761,43 |
| 2027 | 124.130.303,16 |
| 2028 | 128.847.254,68 |
| 2029 | 133.743.450,43 |

**Programa: 0004 - OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Duração: Continuada Tipo: Apoio Administrativo

Objetivo: Dar cumprimento as obrigações que não geram produtos nem contraprestações diretas de bens ou serviços à população, visando o adimplemento dos encargos e dívidas da municipalidade.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)    |
|-----------|----------------|
| 2026      | 150.409.527,73 |
| 2027      | 150.928.793,77 |
| 2028      | 159.203.923,63 |
| 2029      | 161.190.622,87 |

**Programa: 0018 - EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA**

Duração: Continuada Tipo: Finalístico

Objetivo: Garantir toda a rede municipal de ensino, da secretaria municipal de educação, ciência e tecnologia, e fundo municipal de educação e dos conselhos municipais, de toda a estrutura necessária para o seu adequado funcionamento.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)    |
|-----------|----------------|
| 2026      | 219.443.428,09 |
| 2027      | 207.764.240,59 |
| 2028      | 215.789.281,76 |
| 2029      | 223.989.274,51 |

**Programa: 0028 - CONECTANDO SABERES: CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM AÇÃO**

Duração: Continuada Tipo: Finalístico

Objetivo: Melhorar a qualidade dos serviços educacionais ofertados aos alunos e servidores da rede pública municipal de ensino de Arraial do Cabo e apresentar a ciência e a tecnologia de forma lúdica e prática no cotidiano dos alunos.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)   |
|-----------|---------------|
| 2026      | 23.870.000,00 |
| 2027      | 22.952.800,00 |
| 2028      | 23.825.006,40 |
| 2029      | 25.330.356,65 |

**Unidade: 004 - RECURSOS NÃO VINCULADOS**

**Programa: 0004 - OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Duração: Continuada Tipo: Apoio Administrativo

Objetivo: Dar cumprimento as obrigações que não geram produtos nem contraprestações diretas de bens ou serviços à população, visando o adimplemento dos encargos e dívidas da municipalidade.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)    |
|-----------|----------------|
| 2026      | 150.409.527,73 |
| 2027      | 150.928.793,77 |
| 2028      | 159.203.923,63 |
| 2029      | 161.190.622,87 |

Diretriz: Água Potável e Saneamento

Órgão: 9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa: 0052 - CIDADE SANEADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA**

Duração: Continuoado Tipo: Finalístico

Objetivo: Ampliar e aprimorar o saneamento básico do município, garantindo a universalização dos serviços, proporcionando maior qualidade de vida à população.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |               |
|----------------------------------|---------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)   |
| 2026                             | 57.282.898,08 |
| 2027                             | 60.193.614,00 |
| 2028                             | 62.307.534,94 |
| 2029                             | 64.675.221,26 |

Diretriz: Cidade e Comunidade Sustentável

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria: 004 - SECRETARIA DE TURISMO

Unidade: 001 - SECRETARIA DE TURISMO

Programa: 0007 - PROMOÇÃO AO TURISMO

Duração: Continuoado Tipo: Finalístico

Objetivo: Instrumentalizar o planejamento e execução do desenvolvimento do turismo em Arraial do Cabo.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |               |
|----------------------------------|---------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)   |
| 2026                             | 21.192.254,28 |
| 2027                             | 22.549.254,45 |
| 2028                             | 23.406.126,12 |
| 2029                             | 24.295.558,91 |

Secretaria: 013 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E

Programa: 0009 - CIDADE URBANIZADA

Duração: Continuoado Tipo: Finalístico

Objetivo: Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade limpa, iluminada e pavimentada, garantindo espaços públicos aptos às atividades de recreação, cultura, turismo e esporte e acessíveis à toda a população, de forma a contribuir para um maior bem-estar da sociedade.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |               |
|----------------------------------|---------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)   |
| 2026                             | 33.569.178,54 |
| 2027                             | 35.354.985,68 |
| 2028                             | 36.698.475,13 |
| 2029                             | 38.093.017,19 |

Programa: 0052 - CIDADE SANEADA

Duração: Continuoado Tipo: Finalístico

Objetivo: Ampliar e aprimorar o saneamento básico do município, garantindo a universalização dos serviços, proporcionando maior qualidade de vida à população.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |               |
|----------------------------------|---------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)   |
| 2026                             | 57.282.898,08 |
| 2027                             | 60.193.614,00 |
| 2028                             | 62.307.534,94 |
| 2029                             | 64.675.221,26 |

Secretaria: 018 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARI

Unidade: 001 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARI ZAÇÃO FUNDIÁRIA

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Duração: Continuoado Tipo: Apoio Administrativo

Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.



Modernização Pública e Informática Ltda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA**

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |                |
|----------------------------------|----------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)    |
| 2026                             | 116.530.761,43 |
| 2027                             | 124.130.303,16 |
| 2028                             | 128.847.254,68 |
| 2029                             | 133.743.450,43 |

Programa: 0039 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Duração: Continuada Tipo: Finalístico

Objetivo: Desenvolver ações voltadas à ampliação da oferta de moradias e à regularização fundiária, garantindo segurança jurídica aos ocupantes, melhoria das condições habitacionais e ordenamento do território municipal.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |               |
|----------------------------------|---------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)   |
| 2026                             | 1.200.000,00  |
| 2027                             | 1.708.000,00  |
| 2028                             | 1.715.904,00  |
| 2029                             | 12.224.108,35 |

Secretaria: 020 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Unidade: 001 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Programa: 0010 - MOBILIDADE URBANA

Duração: Continuada Tipo: Finalístico

Objetivo: Garantir o planejamento, a implementação e a manutenção eficaz das infraestruturas de Mobilidade Urbana, visando a otimização do fluxo de pessoas e veículos, a melhoria da acessibilidade, a segurança e a sustentabilidade, proporcionando um sistema eficiente e de qualidade para todos os cidadãos.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |               |
|----------------------------------|---------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)   |
| 2026                             | 27.340.000,00 |
| 2027                             | 28.093.600,00 |
| 2028                             | 28.434.556,80 |
| 2029                             | 34.515.069,97 |

Órgão: 4 - FUNDAÇÃO INST. PESCA DE ARRAIAL DO CABO

Secretaria: 001 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARR

Unidade: 001 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARR AIAL DO CABO

Programa: 0007 - PROMOÇÃO AO TURISMO

Duração: Continuada Tipo: Finalístico

Objetivo: Instrumentalizar o planejamento e execução do desenvolvimento do turismo em Arraial do Cabo.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |               |
|----------------------------------|---------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)   |
| 2026                             | 21.192.254,28 |
| 2027                             | 22.549.254,45 |
| 2028                             | 23.406.126,12 |
| 2029                             | 24.295.558,91 |

Órgão: 6 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE ARRAIAL DO CABO

Secretaria: 001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ES

Programa: 0015 - GESTÃO AMBIENTAL

Duração: Continuada Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover a gestão sustentável dos recursos naturais, preservar a biodiversidade dos seus ecossistemas por meio de ações de recuperação e conservação ambiental, inclusive de forma a fomentar o desenvolvimento econômico social e sustentável no município.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |             |
|----------------------------------|-------------|
| Exercício                        | Valor (R\$) |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA**

|      |            |
|------|------------|
| 2026 | 600.000,00 |
| 2027 | 596.600,00 |
| 2028 | 624.240,80 |
| 2029 | 647.961,96 |

Órgão: 9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa: 0015 - GESTÃO AMBIENTAL

Duração: Continuoado Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover a gestão sustentável dos recursos naturais, preservar a biodiversidade dos seus ecossistemas por meio de ações de recuperação e conservação ambiental, inclusive de forma a fomentar o desenvolvimento econômico social e sustentável no município.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$) |
|-----------|-------------|
| 2026      | 600.000,00  |
| 2027      | 596.600,00  |
| 2028      | 624.240,80  |
| 2029      | 647.961,96  |

Programa: 0048 - GESTÃO COSTEIRA

Duração: Continuoado Tipo: Finalístico

Objetivo: Garantir a utilização sustentável e racional dos recursos da zona costeira, promovendo a proteção ambiental e o bem-estar das comunidades locais, envolvendo a proteção do patrimônio natural, histórico, étnico e cultural, além da manutenção da qualidade ambiental para usos sustentáveis.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$) |
|-----------|-------------|
| 2026      | 200.000,00  |
| 2027      | 239.200,00  |
| 2028      | 248.289,60  |
| 2029      | 257.724,61  |

Programa: 0049 - PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Duração: Continuoado Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover a proteção, defesa e preservação dos animais no Município de Arraial do Cabo, por meio de ações, transversais e intrasetoriais, destinadas à promoção do bem-estar dos animais, bem como à sua proteção e a garantia dos seus direitos legitimamente instituídos pelas legislações nacionais e internacionais, além das convenções, declarações ou tratados dos quais o Brasil seja signatário.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)  |
|-----------|--------------|
| 2026      | 1.040.000,00 |
| 2027      | 624.000,00   |
| 2028      | 647.712,00   |
| 2029      | 672.325,06   |

Programa: 0050 - GESTÃO E ESTRUTURAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Duração: N/I Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover a conservação, recuperação e gestão sustentável da biodiversidade municipal, garantindo a proteção de ecossistemas estratégicos, o fortalecimento da educação ambiental e a implementação de políticas públicas que assegurem o equilíbrio ecológico e o desenvolvimento sustentável.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$) |
|-----------|-------------|
| 2026      | 510.000,00  |
| 2027      | 460.600,00  |
| 2028      | 707.188,00  |
| 2029      | 280.135,44  |

Programa: 0051 - GESTÃO DO TURISMO AZUL

Duração: Continuoado Tipo: Finalístico

Objetivo: Desenvolver e fortalecer um modelo de turismo sustentável baseado na valorização dos recursos naturais marinhos e costeiros, garantindo a conservação

Página 8 de 8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA**

ambiental, a organização das trilhas e a implementação de práticas ecológicas alinhadas ao programa Bandeira Azul Brasil, que certifica praias e marinas ambientalmente responsáveis.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$) |
|-----------|-------------|
| 2026      | 300.000,00  |
| 2027      | 312.000,00  |
| 2028      | 323.856,00  |
| 2029      | 336.162,53  |

Órgão: 10 - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO

Secretaria: 001 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARR

Unidade: 001 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARR AIAL DO CABO - IDAC

Programa: 0009 - CIDADE URBANIZADA

Duração: Continuo Tipo: Finalístico

Objetivo: Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade limpa, iluminada e pavimentada, garantindo espaços públicos aptos às atividades de recreação, cultura, turismo e esporte e acessíveis à toda a população, de forma a contribuir para um maior bem-estar da sociedade.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)   |
|-----------|---------------|
| 2026      | 33.569.178,54 |
| 2027      | 35.354.985,68 |
| 2028      | 36.698.475,13 |
| 2029      | 38.093.017,19 |

Diretriz: Educação de Qualidade

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 002 - FNDE

Programa: 0018 - EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA

Duração: Continuo Tipo: Finalístico

Objetivo: Garantir toda a rede municipal de ensino, da secretaria municipal de educação, ciência e tecnologia, e fundo municipal de educação e dos conselhos municipais, de toda a estrutura necessária para o seu adequado funcionamento.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)    |
|-----------|----------------|
| 2026      | 219.443.428,09 |
| 2027      | 207.764.240,59 |
| 2028      | 215.789.281,76 |
| 2029      | 223.989.274,51 |

Programa: 0035 - NUTRIÇÃO E CIDADANIA NA ESCOLA

Duração: Continuo Tipo: Finalístico

Objetivo: O objetivo geral do projeto "Educação Nutricional nas Unidades Escolares: Cuidando de Quem Aprende" é promover a educação nutricional nas escolas, incentivando práticas alimentares saudáveis e conscientes entre estudantes, educadores e famílias, a fim de promover a melhoria da qualidade de vida, prevenir doenças relacionadas à alimentação inadequada e contribuir para a formação de cidadãos críticos e responsáveis no que diz respeito às suas escolhas alimentares e à sua saúde.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)   |
|-----------|---------------|
| 2026      | 18.004.000,00 |
| 2027      | 18.724.160,00 |
| 2028      | 19.435.678,07 |
| 2029      | 20.174.233,84 |

Secretaria: 022 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Unidade: 001 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA



Modernização Pública e Informática Ltda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA**

**Duração:** Continuoado **Tipo:** Apoio Administrativo

Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |                |
|----------------------------------|----------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)    |
| 2026                             | 116.530.761,43 |
| 2027                             | 124.130.303,16 |
| 2028                             | 128.847.254,68 |
| 2029                             | 133.743.450,43 |

**Programa:** 0037 - VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

**Duração:** Continuoado **Tipo:** Finalístico

Objetivo: Promover ações de preservação, conservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial do Município, incentivando sua difusão e garantindo sua proteção como referência histórica, social e cultural.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |              |
|----------------------------------|--------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)  |
| 2026                             | 2.000.000,00 |
| 2027                             | 7.118.000,00 |
| 2028                             | 1.835.184,00 |
| 2029                             | 1.904.920,99 |

**Órgão:** 6 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE ARRAIAL DO CABO

**Secretaria:** 001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**Unidade:** 001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ES

**Programa:** 0015 - GESTÃO AMBIENTAL

**Duração:** Continuoado **Tipo:** Finalístico

Objetivo: Promover a gestão sustentável dos recursos naturais, preservar a biodiversidade dos seus ecossistemas por meio de ações de recuperação e conservação ambiental, inclusive de forma a fomentar o desenvolvimento econômico social e sustentável no município.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |             |
|----------------------------------|-------------|
| Exercício                        | Valor (R\$) |
| 2026                             | 600.000,00  |
| 2027                             | 596.600,00  |
| 2028                             | 624.240,80  |
| 2029                             | 647.961,96  |

**Órgão:** 18 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Secretaria:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

**Unidade:** 001 - APLICAÇÃO

**Programa:** 0018 - EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA

**Duração:** Continuoado **Tipo:** Finalístico

Objetivo: Garantir toda a rede municipal de ensino, da secretaria municipal de educação, ciência e tecnologia, e fundo municipal de educação e dos conselhos municipais, de toda a estrutura necessária para o seu adequado funcionamento.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |                |
|----------------------------------|----------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)    |
| 2026                             | 219.443.428,09 |
| 2027                             | 207.764.240,59 |
| 2028                             | 215.789.281,76 |
| 2029                             | 223.989.274,51 |

**Unidade:** 002 - RECURSOS VINCULADOS

**Programa:** 0003 - CONTROLE, GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

**Duração:** Continuoado **Tipo:** Finalístico

Objetivo: Construção de ambiente de gestão pública baseada na transparência, na participação social, no controle social, fortalecido por meio de atividades do controle interno e das auditorias, buscando uma governança forte e aumentando o seu nível de confiança e satisfação do cidadão em relação ao Governo.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA**

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |             |
|----------------------------------|-------------|
| Exercício                        | Valor (R\$) |
| 2026                             | 555.000,00  |
| 2027                             | 577.200,00  |
| 2028                             | 599.133,60  |
| 2029                             | 621.900,69  |

**Programa: 0018 - EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA**

Duração: Continuoado Tipo: Finalístico

Objetivo: Garantir toda a rede municipal de ensino, da secretaria municipal de educação, ciência e tecnologia, e fundo municipal de educação e dos conselhos municipais, de toda a estrutura necessária para o seu adequado funcionamento.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |                |
|----------------------------------|----------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)    |
| 2026                             | 219.443.428,09 |
| 2027                             | 207.764.240,59 |
| 2028                             | 215.789.281,76 |
| 2029                             | 223.989.274,51 |

**Programa: 0024 - EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA: CONSTRUINDO O FUTURO**

Duração: Continuoado Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover a valorização da educação por meio da construção, reforma e manutenção de unidades escolares garantindo ambientes adequados e acessíveis para o pleno desenvolvimento das atividades educacionais.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |                |
|----------------------------------|----------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)    |
| 2026                             | 127.779.037,84 |
| 2027                             | 122.846.471,17 |
| 2028                             | 75.930.000,46  |
| 2029                             | 38.437.140,49  |

**Programa: 0028 - CONECTANDO SABERES: CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM AÇÃO**

Duração: Continuoado Tipo: Finalístico

Objetivo: Melhorar a qualidade dos serviços educacionais ofertados aos alunos e servidores da rede pública municipal de ensino de Arraial do Cabo e apresentar a ciência e a tecnologia de forma lúdica e prática no cotidiano dos alunos.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |               |
|----------------------------------|---------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)   |
| 2026                             | 23.870.000,00 |
| 2027                             | 22.952.800,00 |
| 2028                             | 23.825.006,40 |
| 2029                             | 25.330.356,65 |

**Programa: 0035 - NUTRIÇÃO E CIDADANIA NA ESCOLA**

Duração: Continuoado Tipo: Finalístico

Objetivo: O objetivo geral do projeto "Educação Nutricional nas Unidades Escolares: Cuidando de Quem Aprende" é promover a educação nutricional nas escolas, incentivando práticas alimentares saudáveis e conscientes entre estudantes, educadores e famílias, a fim de promover a melhoria da qualidade de vida, prevenir doenças relacionadas à alimentação inadequada e contribuir para a formação de cidadãos críticos e responsáveis no que diz respeito às suas escolhas alimentares e à sua saúde.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |               |
|----------------------------------|---------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)   |
| 2026                             | 18.004.000,00 |
| 2027                             | 18.724.160,00 |
| 2028                             | 19.435.678,07 |
| 2029                             | 20.174.233,84 |

Unidade: 003 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO O-FUNDEB

Programa: 0018 - EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA

Página 11 de 11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA**

**Duração:** Continuada **Tipo:** Finalístico

Objetivo: Garantir toda a rede municipal de ensino, da secretaria municipal de educação, ciência e tecnologia, e fundo municipal de educação e dos conselhos municipais, de toda a estrutura necessária para o seu adequado funcionamento.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |                |
|----------------------------------|----------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)    |
| 2026                             | 219.443.428,09 |
| 2027                             | 207.764.240,59 |
| 2028                             | 215.789.281,76 |
| 2029                             | 223.989.274,51 |

**Unidade: 004 - RECURSOS NÃO VINCULADOS**

**Programa: 0003 - CONTROLE, GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA**

**Duração:** Continuada **Tipo:** Finalístico

Objetivo: Construção de ambiente de gestão pública baseada na transparência, na participação social, no controle social, fortalecido por meio de atividades do controle interno e das auditorias, buscando uma governança forte e aumentando o seu nível de confiança e satisfação do cidadão em relação ao Governo.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |             |
|----------------------------------|-------------|
| Exercício                        | Valor (R\$) |
| 2026                             | 555.000,00  |
| 2027                             | 577.200,00  |
| 2028                             | 599.133,60  |
| 2029                             | 621.900,69  |

**Programa: 0018 - EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA**

**Duração:** Continuada **Tipo:** Finalístico

Objetivo: Garantir toda a rede municipal de ensino, da secretaria municipal de educação, ciência e tecnologia, e fundo municipal de educação e dos conselhos municipais, de toda a estrutura necessária para o seu adequado funcionamento.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |                |
|----------------------------------|----------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)    |
| 2026                             | 219.443.428,09 |
| 2027                             | 207.764.240,59 |
| 2028                             | 215.789.281,76 |
| 2029                             | 223.989.274,51 |

**Programa: 0024 - EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA: CONSTRUINDO O FUTURO**

**Duração:** Continuada **Tipo:** Finalístico

Objetivo: Promover a valorização da educação por meio da construção, reforma e manutenção de unidades escolares garantindo ambientes adequados e acessíveis para o pleno desenvolvimento das atividades educacionais.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |                |
|----------------------------------|----------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)    |
| 2026                             | 127.779.037,84 |
| 2027                             | 122.846.471,17 |
| 2028                             | 75.930.000,46  |
| 2029                             | 38.437.140,49  |

**Programa: 0028 - CONECTANDO SABERES: CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM AÇÃO**

**Duração:** Continuada **Tipo:** Finalístico

Objetivo: Melhorar a qualidade dos serviços educacionais ofertados aos alunos e servidores da rede pública municipal de ensino de Arraial do Cabo e apresentar a ciência e a tecnologia de forma lúdica e prática no cotidiano dos alunos.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |               |
|----------------------------------|---------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)   |
| 2026                             | 23.870.000,00 |
| 2027                             | 22.952.800,00 |
| 2028                             | 23.825.006,40 |
| 2029                             | 25.330.356,65 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA**

**Programa:** 0035 - NUTRIÇÃO E CIDADANIA NA ESCOLA  
**Duração:** Continuoado **Tipo:** Finalístico

Objetivo: O objetivo geral do projeto "Educação Nutricional nas Unidades Escolares: Cuidando de Quem Aprende" é promover a educação nutricional nas escolas, incentivando práticas alimentares saudáveis e conscientes entre estudantes, educadores e famílias, a fim de promover a melhoria da qualidade de vida, prevenir doenças relacionadas à alimentação inadequada e contribuir para a formação de cidadãos críticos e responsáveis no que diz respeito às suas escolhas alimentares e à sua saúde.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)   |
|-----------|---------------|
| 2026      | 18.004.000,00 |
| 2027      | 18.724.160,00 |
| 2028      | 19.435.678,07 |
| 2029      | 20.174.233,84 |

**Diretriz:** Erradicação da Pobreza

**Órgão:** 7 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Secretaria:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

**Unidade:** 0010 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

**Programa:** 0014 - POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Duração:** Continuoado **Tipo:** Finalístico

Objetivo: Garantir a proteção social aos cidadãos, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade social, oferecendo serviços, benefícios, programas e projetos que visam o combate à pobreza, miséria e exclusão social.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)  |
|-----------|--------------|
| 2026      | 3.683.300,00 |
| 2027      | 3.310.632,00 |
| 2028      | 3.436.436,02 |
| 2029      | 3.567.020,59 |

**Unidade:** 002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**Programa:** 0014 - POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Duração:** Continuoado **Tipo:** Finalístico

Objetivo: Garantir a proteção social aos cidadãos, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade social, oferecendo serviços, benefícios, programas e projetos que visam o combate à pobreza, miséria e exclusão social.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)  |
|-----------|--------------|
| 2026      | 3.683.300,00 |
| 2027      | 3.310.632,00 |
| 2028      | 3.436.436,02 |
| 2029      | 3.567.020,59 |

**Unidade:** 003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

**Programa:** 0014 - POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Duração:** Continuoado **Tipo:** Finalístico

Objetivo: Garantir a proteção social aos cidadãos, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade social, oferecendo serviços, benefícios, programas e projetos que visam o combate à pobreza, miséria e exclusão social.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)  |
|-----------|--------------|
| 2026      | 3.683.300,00 |
| 2027      | 3.310.632,00 |
| 2028      | 3.436.436,02 |
| 2029      | 3.567.020,59 |

**Unidade:** 004 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

**Programa:** 0014 - POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Duração:** Continuoado **Tipo:** Finalístico

Objetivo: Garantir a proteção social aos cidadãos, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade social, oferecendo serviços, benefícios, programas e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA**

projetos que visam o combate à pobreza, miséria e exclusão social.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)  |
|-----------|--------------|
| 2026      | 3.683.300,00 |
| 2027      | 3.310.632,00 |
| 2028      | 3.436.436,02 |
| 2029      | 3.567.020,59 |

Unidade: 006 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Programa: 0014 - POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Duração: Continuoado Tipo: Finalístico

Objetivo: Garantir a proteção social aos cidadãos, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade social, oferecendo serviços, benefícios, programas e projetos que visam o combate à pobreza, miséria e exclusão social.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)  |
|-----------|--------------|
| 2026      | 3.683.300,00 |
| 2027      | 3.310.632,00 |
| 2028      | 3.436.436,02 |
| 2029      | 3.567.020,59 |

Órgão: 8 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Programa: 0044 - POLÍTICAS VOLTADAS PARA OS IDOSOS

Duração: Continuoado Tipo: Finalístico

Objetivo: Deliberar, propor, refletir e debater questões sobre direitos e proteção de idosos.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)  |
|-----------|--------------|
| 2026      | 1.820.000,00 |
| 2027      | 124.800,00   |
| 2028      | 129.542,40   |
| 2029      | 134.465,02   |

Órgão: 19 - FUNDO MUNICIPAL DA CIDADANIA

Secretaria: 001 - FUNDO DA CIDADANIA

Unidade: 001 - FUNDO DA CIDADANIA

Programa: 0003 - CONTROLE, GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

Duração: Continuoado Tipo: Finalístico

Objetivo: Construção de ambiente de gestão pública baseada na transparência, na participação social, no controle social, fortalecido por meio de atividades do controle interno e das auditorias, buscando uma governança forte e aumentando o seu nível de confiança e satisfação do cidadão em relação ao Governo.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$) |
|-----------|-------------|
| 2026      | 555.000,00  |
| 2027      | 577.200,00  |
| 2028      | 599.133,60  |
| 2029      | 621.900,69  |

Programa: 0014 - POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Duração: Continuoado Tipo: Finalístico

Objetivo: Garantir a proteção social aos cidadãos, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade social, oferecendo serviços, benefícios, programas e projetos que visam o combate à pobreza, miséria e exclusão social.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)  |
|-----------|--------------|
| 2026      | 3.683.300,00 |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA**

|      |              |
|------|--------------|
| 2027 | 3.310.632,00 |
| 2028 | 3.436.436,02 |
| 2029 | 3.567.020,59 |

**Programa:** 0020 - POLÍTICA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

**Duração:** Continuo **Tipo:** Finalístico

Objetivo: Contribuir para a construção de um município mais inclusivo, com oportunidades para todos.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)  |
|-----------|--------------|
| 2026      | 8.580.000,00 |
| 2027      | 8.923.200,00 |
| 2028      | 9.262.281,60 |
| 2029      | 9.614.248,30 |

**Programa:** 0042 - POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**Duração:** Continuo **Tipo:** Finalístico

Objetivo: Implementar ações de promoção, defesa e garantia dos direitos humanos, incentivando a cidadania ativa, a igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade, de forma a consolidar a inclusão social e a justiça.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)  |
|-----------|--------------|
| 2026      | 5.760.000,00 |
| 2027      | 5.678.400,00 |
| 2028      | 5.894.179,20 |
| 2029      | 6.118.158,01 |

**Diretriz:** Igualdade de Gênero

**Órgão:** 19 - FUNDO MUNICIPAL DA CIDADANIA

**Secretaria:** 001 - FUNDO DA CIDADANIA

**Unidade:** 001 - FUNDO DA CIDADANIA

**Programa:** 0042 - POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**Duração:** Continuo **Tipo:** Finalístico

Objetivo: Implementar ações de promoção, defesa e garantia dos direitos humanos, incentivando a cidadania ativa, a igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade, de forma a consolidar a inclusão social e a justiça.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)  |
|-----------|--------------|
| 2026      | 5.760.000,00 |
| 2027      | 5.678.400,00 |
| 2028      | 5.894.179,20 |
| 2029      | 6.118.158,01 |

**Diretriz:** Inovação e Infraestrutura

**Órgão:** 2 - PREFEITURA MUNICIPAL

**Secretaria:** 008 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

**Unidade:** 001 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

**Programa:** 0053 - INFRAESTRUTURA URBANA E VIÁRIA

**Duração:** Continuo **Tipo:** Finalístico

Objetivo: Promover a implantação, manutenção, pavimentação e drenagem das vias, qualificando a infraestrutura viária municipal para melhorar a mobilidade, a segurança e as condições de trafegabilidade da população.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)    |
|-----------|----------------|
| 2026      | 59.934.914,56  |
| 2027      | 92.935.434,77  |
| 2028      | 119.406.486,80 |
| 2029      | 71.703.632,44  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA**

**Secretaria:** 012 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Unidade:** 001 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Programa:** 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Duração:** Continuo **Tipo:** Apoio Administrativo

Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)    |
|-----------|----------------|
| 2026      | 116.530.761,43 |
| 2027      | 124.130.303,16 |
| 2028      | 128.847.254,68 |
| 2029      | 133.743.450,43 |

**Diretriz:** Paz, Justiça e Instituições Eficazes

**Órgão:** 1 - CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**Secretaria:** 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE A. DO CABO

**Unidade:** 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE A. DO CABO

**Programa:** 0002 - LEGISLATIVO

**Duração:** Continuo **Tipo:** Finalístico

Objetivo: Garantir o pleno exercício da representação parlamentar e sua divulgação para a sociedade, oferecendo suporte técnico administrativo, com uma gestão moderna, eficiente, digital, transparente e responsável

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)   |
|-----------|---------------|
| 2026      | 9.744.000,00  |
| 2027      | 9.863.360,00  |
| 2028      | 10.238.167,68 |
| 2029      | 10.627.218,06 |

**Órgão:** 2 - PREFEITURA MUNICIPAL

**Secretaria:** 001 - GABINETE DO PREFEITO

**Unidade:** 001 - GABINETE DO PREFEITO

**Programa:** 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Duração:** Continuo **Tipo:** Apoio Administrativo

Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)    |
|-----------|----------------|
| 2026      | 116.530.761,43 |
| 2027      | 124.130.303,16 |
| 2028      | 128.847.254,68 |
| 2029      | 133.743.450,43 |

**Secretaria:** 002 - PROCURADORIA GERAL

**Unidade:** 001 - PROCURADORIA GERAL

**Programa:** 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Duração:** Continuo **Tipo:** Apoio Administrativo

Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)    |
|-----------|----------------|
| 2026      | 116.530.761,43 |
| 2027      | 124.130.303,16 |
| 2028      | 128.847.254,68 |
| 2029      | 133.743.450,43 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA**

**Programa:** 0004 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Duração:** Continuo **Tipo:** Apoio Administrativo

Objetivo: Dar cumprimento as obrigações que não geram produtos nem contraprestações diretas de bens ou serviços à população, visando o adimplemento dos encargos e dívidas da municipalidade.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)    |
|-----------|----------------|
| 2026      | 150.409.527,73 |
| 2027      | 150.928.793,77 |
| 2028      | 159.203.923,63 |
| 2029      | 161.190.622,87 |

**Secretaria:** 003 - CONTROLADORIA GERAL DO

**Unidade:** 001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Programa:** 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Duração:** Continuo **Tipo:** Apoio Administrativo

Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)    |
|-----------|----------------|
| 2026      | 116.530.761,43 |
| 2027      | 124.130.303,16 |
| 2028      | 128.847.254,68 |
| 2029      | 133.743.450,43 |

**Programa:** 0003 - CONTROLE, GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

**Duração:** Continuo **Tipo:** Finalístico

Objetivo: Construção de ambiente de gestão pública baseada na transparência, na participação social, no controle social, fortalecido por meio de atividades do controle interno e das auditorias, buscando uma governança forte e aumentando o seu nível de confiança e satisfação do cidadão em relação ao Governo.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$) |
|-----------|-------------|
| 2026      | 555.000,00  |
| 2027      | 577.200,00  |
| 2028      | 599.133,60  |
| 2029      | 621.900,69  |

**Secretaria:** 004 - SECRETARIA DE TURISMO

**Unidade:** 001 - SECRETARIA DE TURISMO

**Programa:** 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Duração:** Continuo **Tipo:** Apoio Administrativo

Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)    |
|-----------|----------------|
| 2026      | 116.530.761,43 |
| 2027      | 124.130.303,16 |
| 2028      | 128.847.254,68 |
| 2029      | 133.743.450,43 |

**Programa:** 0003 - CONTROLE, GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

**Duração:** Continuo **Tipo:** Finalístico

Objetivo: Construção de ambiente de gestão pública baseada na transparência, na participação social, no controle social, fortalecido por meio de atividades do controle interno e das auditorias, buscando uma governança forte e aumentando o seu nível de confiança e satisfação do cidadão em relação ao Governo.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$) |
|-----------|-------------|
| 2026      | 555.000,00  |

Página 17 de 17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA**

|      |            |
|------|------------|
| 2027 | 577.200,00 |
| 2028 | 599.133,60 |
| 2029 | 621.900,69 |

**Secretaria: 005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Unidade: 001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,**

**Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**Duração:** Continuoado **Tipo:** Apoio Administrativo

Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)    |
|-----------|----------------|
| 2026      | 116.530.761,43 |
| 2027      | 124.130.303,16 |
| 2028      | 128.847.254,68 |
| 2029      | 133.743.450,43 |

**Programa: 0004 - OPERAÇÕES ESPECIAIS**

**Duração:** Continuoado **Tipo:** Apoio Administrativo

Objetivo: Dar cumprimento as obrigações que não geram produtos nem contraprestações diretas de bens ou serviços à população, visando o adimplimento dos encargos e dívidas da municipalidade.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)    |
|-----------|----------------|
| 2026      | 150.409.527,73 |
| 2027      | 150.928.793,77 |
| 2028      | 159.203.923,63 |
| 2029      | 161.190.622,87 |

**Secretaria: 006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁ**

**Unidade: 001 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**Duração:** Continuoado **Tipo:** Apoio Administrativo

Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)    |
|-----------|----------------|
| 2026      | 116.530.761,43 |
| 2027      | 124.130.303,16 |
| 2028      | 128.847.254,68 |
| 2029      | 133.743.450,43 |

**Programa: 0008 - GESTÃO TRIBUTÁRIA RESPONSÁVEL**

**Duração:** Continuoado **Tipo:** Finalístico

Objetivo: Implementar práticas e instrumentos de gestão que garantam arrecadação eficaz, equitativa e sustentável, sem aumento da carga tributária, assegurando recursos próprios para a manutenção e expansão das políticas públicas.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$) |
|-----------|-------------|
| 2026      | 660.000,00  |
| 2027      | 686.400,00  |
| 2028      | 712.483,20  |
| 2029      | 739.557,56  |

**Secretaria: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA , TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER**

**Unidade: 001 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA**

**Duração:** Continuada **Tipo:** Apoio Administrativo

Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |                |
|----------------------------------|----------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)    |
| 2026                             | 116.530.761,43 |
| 2027                             | 124.130.303,16 |
| 2028                             | 128.847.254,68 |
| 2029                             | 133.743.450,43 |

**Unidade: 003 - ESPORTE E LAZER**

**Programa:** 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Duração:** Continuada **Tipo:** Apoio Administrativo

Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |                |
|----------------------------------|----------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)    |
| 2026                             | 116.530.761,43 |
| 2027                             | 124.130.303,16 |
| 2028                             | 128.847.254,68 |
| 2029                             | 133.743.450,43 |

**Secretaria: 008 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

**Unidade: 001 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

**Programa:** 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Duração:** Continuada **Tipo:** Apoio Administrativo

Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |                |
|----------------------------------|----------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)    |
| 2026                             | 116.530.761,43 |
| 2027                             | 124.130.303,16 |
| 2028                             | 128.847.254,68 |
| 2029                             | 133.743.450,43 |

**Programa:** 0027 - CIDADE MAIS SEGURA E ORGANIZADA

**Duração:** Continuada **Tipo:** Finalístico

Objetivo: Fortalecer a segurança pública municipal e o ordenamento urbano por meio de ações de prevenção, fiscalização, monitoramento e organização dos espaços públicos, promovendo uma cidade mais segura, organizada e acolhedora.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |               |
|----------------------------------|---------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)   |
| 2026                             | 21.257.302,50 |
| 2027                             | 23.810.778,04 |
| 2028                             | 24.715.587,60 |
| 2029                             | 25.654.779,92 |

**Secretaria: 009 - SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL,**

**Unidade: 001 - SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL, TRABALHO, RENDA E DIREITOS HUMANOS**

**Programa:** 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Duração:** Continuada **Tipo:** Apoio Administrativo

Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |             |
|----------------------------------|-------------|
| Exercício                        | Valor (R\$) |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA**

|      |                |
|------|----------------|
| 2026 | 116.530.761,43 |
| 2027 | 124.130.303,16 |
| 2028 | 128.847.254,68 |
| 2029 | 133.743.450,43 |

**Programa: 0003 - CONTROLE, GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA**

Duração: Continuoado Tipo: Finalístico

Objetivo: Construção de ambiente de gestão pública baseada na transparência, na participação social, no controle social, fortalecido por meio de atividades do controle interno e das auditorias, buscando uma governança forte e aumentando o seu nível de confiança e satisfação do cidadão em relação ao Governo.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$) |
|-----------|-------------|
| 2026      | 555.000,00  |
| 2027      | 577.200,00  |
| 2028      | 599.133,60  |
| 2029      | 621.900,69  |

**Programa: 0014 - POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Duração: Continuoado Tipo: Finalístico

Objetivo: Garantir a proteção social aos cidadãos, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade social, oferecendo serviços, benefícios, programas e projetos que visam o combate à pobreza, miséria e exclusão social.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)  |
|-----------|--------------|
| 2026      | 3.683.300,00 |
| 2027      | 3.310.632,00 |
| 2028      | 3.436.436,02 |
| 2029      | 3.567.020,59 |

**Secretaria: 011 - SECRETARIA DO AMBIENTE E SANEAMENTO**

**Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN TE**

**Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Duração: Continuoado Tipo: Apoio Administrativo

Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)    |
|-----------|----------------|
| 2026      | 116.530.761,43 |
| 2027      | 124.130.303,16 |
| 2028      | 128.847.254,68 |
| 2029      | 133.743.450,43 |

**Secretaria: 012 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Unidade: 001 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Duração: Continuoado Tipo: Apoio Administrativo

Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)    |
|-----------|----------------|
| 2026      | 116.530.761,43 |
| 2027      | 124.130.303,16 |
| 2028      | 128.847.254,68 |
| 2029      | 133.743.450,43 |

**Programa: 0027 - CIDADE MAIS SEGURA E ORGANIZADA**

Duração: Continuoado Tipo: Finalístico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA**

Objetivo: Fortalecer a segurança pública municipal e o ordenamento urbano por meio de ações de prevenção, fiscalização, monitoramento e organização dos espaços públicos, promovendo uma cidade mais segura, organizada e acolhedora.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |               |
|----------------------------------|---------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)   |
| 2026                             | 21.257.302,50 |
| 2027                             | 23.810.778,04 |
| 2028                             | 24.715.587,60 |
| 2029                             | 25.654.779,92 |

**Secretaria: 013 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Unidade: 001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E**

**Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**Duração: Continuada Tipo: Apoio Administrativo**

Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |                |
|----------------------------------|----------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)    |
| 2026                             | 116.530.761,43 |
| 2027                             | 124.130.303,16 |
| 2028                             | 128.847.254,68 |
| 2029                             | 133.743.450,43 |

**Secretaria: 014 - SECRETARIA DE GOVERNO**

**Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**Duração: Continuada Tipo: Apoio Administrativo**

Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |                |
|----------------------------------|----------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)    |
| 2026                             | 116.530.761,43 |
| 2027                             | 124.130.303,16 |
| 2028                             | 128.847.254,68 |
| 2029                             | 133.743.450,43 |

**Secretaria: 015 - SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**Unidade: 001 - SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**Duração: Continuada Tipo: Apoio Administrativo**

Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |                |
|----------------------------------|----------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)    |
| 2026                             | 116.530.761,43 |
| 2027                             | 124.130.303,16 |
| 2028                             | 128.847.254,68 |
| 2029                             | 133.743.450,43 |

**Secretaria: 016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, POSTURA E FISCALIZAÇÃO**

**Unidade: 001 - SECRETARIA DE POSTURAS**

**Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**Duração: Continuada Tipo: Apoio Administrativo**

Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA**

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |                |
|----------------------------------|----------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)    |
| 2026                             | 116.530.761,43 |
| 2027                             | 124.130.303,16 |
| 2028                             | 128.847.254,68 |
| 2029                             | 133.743.450,43 |

Programa: 0027 - CIDADE MAIS SEGURA E ORGANIZADA

Duração: Continuoado Tipo: Finalístico

Objetivo: Fortalecer a segurança pública municipal e o ordenamento urbano por meio de ações de prevenção, fiscalização, monitoramento e organização dos espaços públicos, promovendo uma cidade mais segura, organizada e acolhedora.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |               |
|----------------------------------|---------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)   |
| 2026                             | 21.257.302,50 |
| 2027                             | 23.810.778,04 |
| 2028                             | 24.715.587,60 |
| 2029                             | 25.654.779,92 |

Secretaria: 017 - SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Unidade: 001 - DEFESA DO CONSUMIDOR

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Duração: Continuoado Tipo: Apoio Administrativo

Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |                |
|----------------------------------|----------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)    |
| 2026                             | 116.530.761,43 |
| 2027                             | 124.130.303,16 |
| 2028                             | 128.847.254,68 |
| 2029                             | 133.743.450,43 |

Secretaria: 018 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARI

Unidade: 001 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARI ZAÇÃO FUNDIÁRIA

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Duração: Continuoado Tipo: Apoio Administrativo

Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |                |
|----------------------------------|----------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)    |
| 2026                             | 116.530.761,43 |
| 2027                             | 124.130.303,16 |
| 2028                             | 128.847.254,68 |
| 2029                             | 133.743.450,43 |

Secretaria: 019 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Unidade: 001 - FINANÇAS E ORÇAMENTO

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Duração: Continuoado Tipo: Apoio Administrativo

Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |                |
|----------------------------------|----------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)    |
| 2026                             | 116.530.761,43 |
| 2027                             | 124.130.303,16 |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRÁIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA**

|      |                |
|------|----------------|
| 2028 | 128.847.254,68 |
| 2029 | 133.743.450,43 |

**Programa:** 0004 - OPERAÇÕES ESPECIAIS  
**Duração:** Continuoado **Tipo:** Apoio Administrativo  
Objetivo: Dar cumprimento as obrigações que não geram produtos nem contraprestações diretas de bens ou serviços à população, visando o adimplimento dos encargos e dívidas da municipalidade.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |                |
|----------------------------------|----------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)    |
| 2026                             | 150.409.527,73 |
| 2027                             | 150.928.793,77 |
| 2028                             | 159.203.923,63 |
| 2029                             | 161.190.622,87 |

**Secretaria:** 020 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

**Unidade:** 001 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

**Programa:** 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA  
**Duração:** Continuoado **Tipo:** Apoio Administrativo  
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |                |
|----------------------------------|----------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)    |
| 2026                             | 116.530.761,43 |
| 2027                             | 124.130.303,16 |
| 2028                             | 128.847.254,68 |
| 2029                             | 133.743.450,43 |

**Secretaria:** 022 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**Unidade:** 001 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**Programa:** 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA  
**Duração:** Continuoado **Tipo:** Apoio Administrativo  
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |                |
|----------------------------------|----------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)    |
| 2026                             | 116.530.761,43 |
| 2027                             | 124.130.303,16 |
| 2028                             | 128.847.254,68 |
| 2029                             | 133.743.450,43 |

**Órgão:** 3 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA CABISTA

**Secretaria:** 001 - IPC - INSTITUTO CABISTA DE PREVIDÊN

**Unidade:** 001 - IPC - INSTITUTO CABISTA DE PREVIDÊN CIA

**Programa:** 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA  
**Duração:** Continuoado **Tipo:** Apoio Administrativo  
Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |                |
|----------------------------------|----------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)    |
| 2026                             | 116.530.761,43 |
| 2027                             | 124.130.303,16 |
| 2028                             | 128.847.254,68 |
| 2029                             | 133.743.450,43 |

**Programa:** 0004 - OPERAÇÕES ESPECIAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA**

**Duração:** Continuada **Tipo:** Apoio Administrativo

Objetivo: Dar cumprimento as obrigações que não geram produtos nem contraprestações diretas de bens ou serviços à população, visando o adimplemento dos encargos e dívidas da municipalidade.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |                |
|----------------------------------|----------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)    |
| 2026                             | 150.409.527,73 |
| 2027                             | 150.928.793,77 |
| 2028                             | 159.203.923,63 |
| 2029                             | 161.190.622,87 |

**Órgão: 4 - FUNDAÇÃO INST. PESCA DE ARRAIAL DO CABO**

**Secretaria: 001 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARR**

**Unidade: 001 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARR AIAL DO CABO**

**Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**Duração:** Continuada **Tipo:** Apoio Administrativo

Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |                |
|----------------------------------|----------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)    |
| 2026                             | 116.530.761,43 |
| 2027                             | 124.130.303,16 |
| 2028                             | 128.847.254,68 |
| 2029                             | 133.743.450,43 |

**Órgão: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Unidade: 003 - ADMINISTRATIVO**

**Programa: 0003 - CONTROLE, GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA**

**Duração:** Continuada **Tipo:** Finalístico

Objetivo: Construção de ambiente de gestão pública baseada na transparência, na participação social, no controle social, fortalecido por meio de atividades do controle interno e das auditorias, buscando uma governança forte e aumentando o seu nível de confiança e satisfação do cidadão em relação ao Governo.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |             |
|----------------------------------|-------------|
| Exercício                        | Valor (R\$) |
| 2026                             | 555.000,00  |
| 2027                             | 577.200,00  |
| 2028                             | 599.133,60  |
| 2029                             | 621.900,69  |

**Programa: 0004 - OPERAÇÕES ESPECIAIS**

**Duração:** Continuada **Tipo:** Apoio Administrativo

Objetivo: Dar cumprimento as obrigações que não geram produtos nem contraprestações diretas de bens ou serviços à população, visando o adimplemento dos encargos e dívidas da municipalidade.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |                |
|----------------------------------|----------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)    |
| 2026                             | 150.409.527,73 |
| 2027                             | 150.928.793,77 |
| 2028                             | 159.203.923,63 |
| 2029                             | 161.190.622,87 |

**Programa: 0032 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS**

**Duração:** N/I **Tipo:** Finalístico

Objetivo: Aprimorar a gestão do SUS no âmbito municipal por meio da qualificação administrativa, do fortalecimento do planejamento e do uso racional dos recursos, garantindo serviços de saúde mais eficientes, acessíveis e resolutivos à população.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |             |
|----------------------------------|-------------|
| Exercício                        | Valor (R\$) |

Página 24 de 24



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA**

|      |               |
|------|---------------|
| 2026 | 9.910.213,31  |
| 2027 | 12.843.622,88 |
| 2028 | 13.397.074,55 |
| 2029 | 13.906.163,39 |

**Órgão: 6 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE ARRAIAL DO CABO**

**Secretaria: 001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**Unidade: 001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ES**

**Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Duração: Continuada Tipo: Apoio Administrativo

Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)    |
|-----------|----------------|
| 2026      | 116.530.761,43 |
| 2027      | 124.130.303,16 |
| 2028      | 128.847.254,68 |
| 2029      | 133.743.450,43 |

**Programa: 0015 - GESTÃO AMBIENTAL**

Duração: Continuada Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover a gestão sustentável dos recursos naturais, preservar a biodiversidade dos seus ecossistemas por meio de ações de recuperação e conservação ambiental, inclusive de forma a fomentar o desenvolvimento econômico social e sustentável no município.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$) |
|-----------|-------------|
| 2026      | 600.000,00  |
| 2027      | 596.600,00  |
| 2028      | 624.240,80  |
| 2029      | 647.961,96  |

**Órgão: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**

**Unidade: 001 - ADMINISTRATIVO**

**Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Duração: Continuada Tipo: Apoio Administrativo

Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)    |
|-----------|----------------|
| 2026      | 116.530.761,43 |
| 2027      | 124.130.303,16 |
| 2028      | 128.847.254,68 |
| 2029      | 133.743.450,43 |

**Programa: 0004 - OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Duração: Continuada Tipo: Apoio Administrativo

Objetivo: Dar cumprimento as obrigações que não geram produtos nem contraprestações diretas de bens ou serviços à população, visando o adimplemento dos encargos e dívidas da municipalidade.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)    |
|-----------|----------------|
| 2026      | 150.409.527,73 |
| 2027      | 150.928.793,77 |
| 2028      | 159.203.923,63 |
| 2029      | 161.190.622,87 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRÁIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA**

**Unidade: 008 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES E EQUIVALENTES**

**Programa: 0014 - POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Duração: Continuoado Tipo: Finalístico

Objetivo: Garantir a proteção social aos cidadãos, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade social, oferecendo serviços, benefícios, programas e projetos que visam o combate à pobreza, miséria e exclusão social.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)  |
|-----------|--------------|
| 2026      | 3.683.300,00 |
| 2027      | 3.310.632,00 |
| 2028      | 3.436.436,02 |
| 2029      | 3.567.020,59 |

**Unidade: 009 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL**

**Programa: 0003 - CONTROLE, GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA**

Duração: Continuoado Tipo: Finalístico

Objetivo: Construção de ambiente de gestão pública baseada na transparência, na participação social, no controle social, fortalecido por meio de atividades do controle interno e das auditorias, buscando uma governança forte e aumentando o seu nível de confiança e satisfação do cidadão em relação ao Governo.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$) |
|-----------|-------------|
| 2026      | 555.000,00  |
| 2027      | 577.200,00  |
| 2028      | 599.133,60  |
| 2029      | 621.900,69  |

**Órgão: 8 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**

**Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Duração: Continuoado Tipo: Apoio Administrativo

Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)    |
|-----------|----------------|
| 2026      | 116.530.761,43 |
| 2027      | 124.130.303,16 |
| 2028      | 128.847.254,68 |
| 2029      | 133.743.450,43 |

**Programa: 0003 - CONTROLE, GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA**

Duração: Continuoado Tipo: Finalístico

Objetivo: Construção de ambiente de gestão pública baseada na transparência, na participação social, no controle social, fortalecido por meio de atividades do controle interno e das auditorias, buscando uma governança forte e aumentando o seu nível de confiança e satisfação do cidadão em relação ao Governo.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$) |
|-----------|-------------|
| 2026      | 555.000,00  |
| 2027      | 577.200,00  |
| 2028      | 599.133,60  |
| 2029      | 621.900,69  |

**Programa: 0004 - OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Duração: Continuoado Tipo: Apoio Administrativo

Objetivo: Dar cumprimento as obrigações que não geram produtos nem contraprestações diretas de bens ou serviços à população, visando o adimplemento dos encargos e dívidas da municipalidade.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$) |
|-----------|-------------|
|-----------|-------------|





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA**

|      |                |
|------|----------------|
| 2026 | 150.409.527,73 |
| 2027 | 150.928.793,77 |
| 2028 | 159.203.923,63 |
| 2029 | 161.190.622,87 |

**Programa:** 0044 - POLÍTICAS VOLTADAS PARA OS IDOSOS

**Duração:** Continuoado **Tipo:** Finalístico

Objetivo: Deliberar, propor, refletir e debater questões sobre direitos e proteção de idosos.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)  |
|-----------|--------------|
| 2026      | 1.820.000,00 |
| 2027      | 124.800,00   |
| 2028      | 129.542,40   |
| 2029      | 134.465,02   |

**Órgão: 9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Secretaria:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Programa:** 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Duração:** Continuoado **Tipo:** Apoio Administrativo

Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)    |
|-----------|----------------|
| 2026      | 116.530.761,43 |
| 2027      | 124.130.303,16 |
| 2028      | 128.847.254,68 |
| 2029      | 133.743.450,43 |

**Programa:** 0004 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Duração:** Continuoado **Tipo:** Apoio Administrativo

Objetivo: Dar cumprimento as obrigações que não geram produtos nem contraprestações diretas de bens ou serviços à população, visando o adimplemento dos encargos e dívidas da municipalidade.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)    |
|-----------|----------------|
| 2026      | 150.409.527,73 |
| 2027      | 150.928.793,77 |
| 2028      | 159.203.923,63 |
| 2029      | 161.190.622,87 |

**Órgão: 10 - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO**

**Secretaria:** 001 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARR

**Unidade:** 001 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARR AIAL DO CABO - IDAC

**Programa:** 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Duração:** Continuoado **Tipo:** Apoio Administrativo

Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)    |
|-----------|----------------|
| 2026      | 116.530.761,43 |
| 2027      | 124.130.303,16 |
| 2028      | 128.847.254,68 |
| 2029      | 133.743.450,43 |

**Programa:** 0004 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Página 27 de 27



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA**

**Duração:** Continuo **Tipo:** Apoio Administrativo

Objetivo: Dar cumprimento as obrigações que não geram produtos nem contraprestações diretas de bens ou serviços à população, visando o adimplemento dos encargos e dívidas da municipalidade.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |                |
|----------------------------------|----------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)    |
| 2026                             | 150.409.527,73 |
| 2027                             | 150.928.793,77 |
| 2028                             | 159.203.923,63 |
| 2029                             | 161.190.622,87 |

**Órgão: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE PROCURADORIA**

**Secretaria:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE PROCURADORIA GER

**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE PROCURADORIA GER AL-FPG

**Programa:** 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Duração:** Continuo **Tipo:** Apoio Administrativo

Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |                |
|----------------------------------|----------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)    |
| 2026                             | 116.530.761,43 |
| 2027                             | 124.130.303,16 |
| 2028                             | 128.847.254,68 |
| 2029                             | 133.743.450,43 |

**Órgão: 13 - FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**Secretaria:** 001 - FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**Unidade:** 001 - DEFESA CONSUMIDOR

**Programa:** 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Duração:** Continuo **Tipo:** Apoio Administrativo

Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |                |
|----------------------------------|----------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)    |
| 2026                             | 116.530.761,43 |
| 2027                             | 124.130.303,16 |
| 2028                             | 128.847.254,68 |
| 2029                             | 133.743.450,43 |

**Programa:** 0025 - EQUILÍBRIO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO

**Duração:** Continuo **Tipo:** Finalístico

Objetivo: Ampliar e fortalecer as ações de orientação, fiscalização e mediação de conflitos de consumo, assegurando a defesa efetiva dos direitos do consumidor e a construção de um mercado mais justo e equilibrado.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |             |
|----------------------------------|-------------|
| Exercício                        | Valor (R\$) |
| 2026                             | 50.000,00   |
| 2027                             | 52.000,00   |
| 2028                             | 53.976,00   |
| 2029                             | 56.027,09   |

**Órgão: 14 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Secretaria:** 001 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Unidade:** 001 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Programa:** 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Duração:** Continuo **Tipo:** Apoio Administrativo

Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA**

recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |                |
|----------------------------------|----------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)    |
| 2026                             | 116.530.761,43 |
| 2027                             | 124.130.303,16 |
| 2028                             | 128.847.254,68 |
| 2029                             | 133.743.450,43 |

**Órgão: 18 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Unidade: 004 - RECURSOS NÃO VINCULADOS

Programa: 0004 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Duração: Continuoado Tipo: Apoio Administrativo

Objetivo: Dar cumprimento as obrigações que não geram produtos nem contraprestações diretas de bens ou serviços à população, visando o adimplimento dos encargos e dívidas da municipalidade.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |                |
|----------------------------------|----------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)    |
| 2026                             | 150.409.527,73 |
| 2027                             | 150.928.793,77 |
| 2028                             | 159.203.923,63 |
| 2029                             | 161.190.622,87 |

**Órgão: 19 - FUNDO MUNICIPAL DA CIDADANIA**

Secretaria: 001 - FUNDO DA CIDADANIA

Unidade: 001 - FUNDO DA CIDADANIA

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Duração: Continuoado Tipo: Apoio Administrativo

Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |                |
|----------------------------------|----------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)    |
| 2026                             | 116.530.761,43 |
| 2027                             | 124.130.303,16 |
| 2028                             | 128.847.254,68 |
| 2029                             | 133.743.450,43 |

Programa: 0004 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Duração: Continuoado Tipo: Apoio Administrativo

Objetivo: Dar cumprimento as obrigações que não geram produtos nem contraprestações diretas de bens ou serviços à população, visando o adimplimento dos encargos e dívidas da municipalidade.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |                |
|----------------------------------|----------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)    |
| 2026                             | 150.409.527,73 |
| 2027                             | 150.928.793,77 |
| 2028                             | 159.203.923,63 |
| 2029                             | 161.190.622,87 |

**Diretriz: Proteção, Restauração e Uso Sustentável dos Ecossistemas**

Órgão: 6 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE ARRAIAL DO CABO

Secretaria: 001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE , PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ES

Programa: 0015 - GESTÃO AMBIENTAL

Duração: Continuoado Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover a gestão sustentável dos recursos naturais, preservar a biodiversidade dos seus ecossistemas por meio de ações de recuperação e conservação ambiental, inclusive de forma a fomentar o desenvolvimento econômico social e sustentável no município.

Página 29 de 29



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA**

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |             |
|----------------------------------|-------------|
| Exercício                        | Valor (R\$) |
| 2026                             | 600.000,00  |
| 2027                             | 596.600,00  |
| 2028                             | 624.240,80  |
| 2029                             | 647.961,96  |

Órgão: 9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa: 0050 - GESTÃO E ESTRUTURAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
Duração: N/I Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover a conservação, recuperação e gestão sustentável da biodiversidade municipal, garantindo a proteção de ecossistemas estratégicos, o fortalecimento da educação ambiental e a implementação de políticas públicas que assegurem o equilíbrio ecológico e o desenvolvimento sustentável.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |             |
|----------------------------------|-------------|
| Exercício                        | Valor (R\$) |
| 2026                             | 510.000,00  |
| 2027                             | 460.600,00  |
| 2028                             | 707.188,00  |
| 2029                             | 280.135,44  |

Diretriz: Redução das Desigualdades

Órgão: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Unidade: 004 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Programa: 0014 - POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Duração: Continuo Tipo: Finalístico

Objetivo: Garantir a proteção social aos cidadãos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, oferecendo serviços, benefícios, programas e projetos que visam o combate à pobreza, miséria e exclusão social.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |              |
|----------------------------------|--------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)  |
| 2026                             | 3.683.300,00 |
| 2027                             | 3.310.632,00 |
| 2028                             | 3.436.436,02 |
| 2029                             | 3.567.020,59 |

Unidade: 005 - DEMAIS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA

Programa: 0014 - POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Duração: Continuo Tipo: Finalístico

Objetivo: Garantir a proteção social aos cidadãos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, oferecendo serviços, benefícios, programas e projetos que visam o combate à pobreza, miséria e exclusão social.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |              |
|----------------------------------|--------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)  |
| 2026                             | 3.683.300,00 |
| 2027                             | 3.310.632,00 |
| 2028                             | 3.436.436,02 |
| 2029                             | 3.567.020,59 |

Unidade: 007 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS

Programa: 0014 - POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Duração: Continuo Tipo: Finalístico

Objetivo: Garantir a proteção social aos cidadãos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, oferecendo serviços, benefícios, programas e projetos que visam o combate à pobreza, miséria e exclusão social.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA**

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |              |
|----------------------------------|--------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)  |
| 2026                             | 3.683.300,00 |
| 2027                             | 3.310.632,00 |
| 2028                             | 3.436.436,02 |
| 2029                             | 3.567.020,59 |

Órgão: 8 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Programa: 0044 - POLÍTICAS VOLTADAS PARA OS IDOSOS

Duração: Continuo Tipo: Finalístico

Objetivo: Deliberar, propor, refletir e debater questões sobre direitos e proteção de idosos.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |              |
|----------------------------------|--------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)  |
| 2026                             | 1.820.000,00 |
| 2027                             | 124.800,00   |
| 2028                             | 129.542,40   |
| 2029                             | 134.465,02   |

Órgão: 19 - FUNDO MUNICIPAL DA CIDADANIA

Secretaria: 001 - FUNDO DA CIDADANIA

Unidade: 001 - FUNDO DA CIDADANIA

Programa: 0042 - POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Duração: Continuo Tipo: Finalístico

Objetivo: Implementar ações de promoção, defesa e garantia dos direitos humanos, incentivando a cidadania ativa, a igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade, de forma a consolidar a inclusão social e a justiça.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |              |
|----------------------------------|--------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)  |
| 2026                             | 5.760.000,00 |
| 2027                             | 5.678.400,00 |
| 2028                             | 5.894.179,20 |
| 2029                             | 6.118.158,01 |

Diretriz: Saúde e Bem-Estar

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 003 - ESPORTE E LAZER

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Duração: Continuo Tipo: Apoio Administrativo

Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |                |
|----------------------------------|----------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)    |
| 2026                             | 116.530.761,43 |
| 2027                             | 124.130.303,16 |
| 2028                             | 128.847.254,68 |
| 2029                             | 133.743.450,43 |

Programa: 0038 - VALORIZAÇÃO DO ESPORTE E LAZER

Duração: Continuo Tipo: Finalístico

Objetivo: Ampliar e qualificar as ações de esporte e lazer por meio da construção, reforma e manutenção de equipamentos públicos, bem como da promoção de atividades esportivas e recreativas acessíveis a toda a população.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA**

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |              |
|----------------------------------|--------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)  |
| 2026                             | 1.900.000,00 |
| 2027                             | 1.934.400,00 |
| 2028                             | 2.007.907,20 |
| 2029                             | 2.084.207,68 |

**Órgão: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Secretaria: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade: 001 - ATENÇÃO BÁSICA**

**Programa: 0026 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

Duração: Continuada Tipo: Finalístico

Objetivo: Aprimorar a atenção primária a saúde, garantindo o acesso, fortalecendo a integralidade, a continuidade e a coordenação do cuidado, e consolidando a Estratégia Saúde da Família como modelo de atenção.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |               |
|----------------------------------|---------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)   |
| 2026                             | 24.092.901,99 |
| 2027                             | 30.032.063,27 |
| 2028                             | 31.173.281,66 |
| 2029                             | 32.357.866,38 |

**Unidade: 002 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

**Programa: 0029 - ATENÇÃO À SAÚDE ESPECIALIZADA**

Duração: N/I Tipo: Finalístico

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso às ações e serviços da Atenção Especializada, conforme as necessidades de saúde da população, reduzindo as desigualdades de raça, gênero, promovendo a integralidade do cuidado.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |                |
|----------------------------------|----------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)    |
| 2026                             | 141.712.939,96 |
| 2027                             | 162.448.121,29 |
| 2028                             | 167.271.749,90 |
| 2029                             | 173.628.076,38 |

**Programa: 0032 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS**

Duração: N/I Tipo: Finalístico

Objetivo: Aprimorar a gestão do SUS no âmbito municipal por meio da qualificação administrativa, do fortalecimento do planejamento e do uso racional dos recursos, garantindo serviços de saúde mais eficientes, acessíveis e resolutivos à população.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |               |
|----------------------------------|---------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)   |
| 2026                             | 9.910.213,31  |
| 2027                             | 12.843.622,88 |
| 2028                             | 13.397.074,55 |
| 2029                             | 13.906.163,39 |

**Unidade: 003 - ADMINISTRATIVO**

**Programa: 0032 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS**

Duração: N/I Tipo: Finalístico

Objetivo: Aprimorar a gestão do SUS no âmbito municipal por meio da qualificação administrativa, do fortalecimento do planejamento e do uso racional dos recursos, garantindo serviços de saúde mais eficientes, acessíveis e resolutivos à população.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |               |
|----------------------------------|---------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)   |
| 2026                             | 9.910.213,31  |
| 2027                             | 12.843.622,88 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA**

|      |               |
|------|---------------|
| 2028 | 13.397.074,55 |
| 2029 | 13.906.163,39 |

**Unidade: 004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**Programa:** 0034 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
**Duração:** N/I **Tipo:** Finalístico

Objetivo: Coletar, consolidar e analisar dados e produzir informações epidemiológicas referentes aos agravos e doenças agudas de notificação compulsória, nascimentos e óbitos, assim como promover ações de vigilância, imunização, prevenção e controle de doenças de transmissão vetorial, além de atuar na gestão de emergências de saúde pública.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)  |
|-----------|--------------|
| 2026      | 2.829.986,28 |
| 2027      | 3.255.185,73 |
| 2028      | 3.378.882,80 |
| 2029      | 3.507.280,33 |

**Unidade: 005 - FARMACÊUTICA**

**Programa:** 0033 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
**Duração:** N/I **Tipo:** Finalístico

Objetivo: Assegurar à população o acesso universal, integral e equânime a medicamentos essenciais e insumos de saúde, garantindo a disponibilidade regular, o uso racional e a melhoria das condições de vida e saúde da comunidade.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)  |
|-----------|--------------|
| 2026      | 2.000.000,00 |
| 2027      | 2.080.000,00 |
| 2028      | 2.159.040,00 |
| 2029      | 2.241.083,52 |

**Órgão: 19 - FUNDO MUNICIPAL DA CIDADANIA**

**Secretaria: 001 - FUNDO DA CIDADANIA**

**Unidade: 001 - FUNDO DA CIDADANIA**

**Programa:** 0042 - POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
**Duração:** Continuoado **Tipo:** Finalístico

Objetivo: Implementar ações de promoção, defesa e garantia dos direitos humanos, incentivando a cidadania ativa, a igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade, de forma a consolidar a inclusão social e a justiça.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)  |
|-----------|--------------|
| 2026      | 5.760.000,00 |
| 2027      | 5.678.400,00 |
| 2028      | 5.894.179,20 |
| 2029      | 6.118.158,01 |

**Diretriz: Trabalho Decente e Crescimento Econômico**

**Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL**

**Secretaria: 004 - SECRETARIA DE TURISMO**

**Unidade: 001 - SECRETARIA DE TURISMO**

**Programa:** 0007 - PROMOÇÃO AO TURISMO

**Duração:** Continuoado **Tipo:** Finalístico

Objetivo: Instrumentalizar o planejamento e execução do desenvolvimento do turismo em Arraial do Cabo.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)   |
|-----------|---------------|
| 2026      | 21.192.254,28 |
| 2027      | 22.549.254,45 |
| 2028      | 23.406.126,12 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA**

|      |               |
|------|---------------|
| 2029 | 24.295.558,91 |
|------|---------------|

**Secretaria: 006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁ**

**Unidade: 001 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Duração: Continuada Tipo: Apoio Administrativo

Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)    |
|-----------|----------------|
| 2026      | 116.530.761,43 |
| 2027      | 124.130.303,16 |
| 2028      | 128.847.254,68 |
| 2029      | 133.743.450,43 |

**Programa: 0008 - GESTÃO TRIBUTÁRIA RESPONSÁVEL**

Duração: Continuada Tipo: Finalístico

Objetivo: Implementar práticas e instrumentos de gestão que garantam arrecadação eficaz, equitativa e sustentável, sem aumento da carga tributária, assegurando recursos próprios para a manutenção e expansão das políticas públicas.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$) |
|-----------|-------------|
| 2026      | 660.000,00  |
| 2027      | 686.400,00  |
| 2028      | 712.483,20  |
| 2029      | 739.557,56  |

**Secretaria: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER**

**Unidade: 003 - ESPORTE E LAZER**

**Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Duração: Continuada Tipo: Apoio Administrativo

Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)    |
|-----------|----------------|
| 2026      | 116.530.761,43 |
| 2027      | 124.130.303,16 |
| 2028      | 128.847.254,68 |
| 2029      | 133.743.450,43 |

**Secretaria: 012 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Unidade: 001 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Programa: 0027 - CIDADE MAIS SEGURA E ORGANIZADA**

Duração: Continuada Tipo: Finalístico

Objetivo: Fortalecer a segurança pública municipal e o ordenamento urbano por meio de ações de prevenção, fiscalização, monitoramento e organização dos espaços públicos, promovendo uma cidade mais segura, organizada e acolhedora.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)   |
|-----------|---------------|
| 2026      | 21.257.302,50 |
| 2027      | 23.810.778,04 |
| 2028      | 24.715.587,60 |
| 2029      | 25.654.779,92 |

**Secretaria: 014 - SECRETARIA DE GOVERNO**

**Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA**

**Duração:** Continuada **Tipo:** Apoio Administrativo

Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |                |
|----------------------------------|----------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)    |
| 2026                             | 116.530.761,43 |
| 2027                             | 124.130.303,16 |
| 2028                             | 128.847.254,68 |
| 2029                             | 133.743.450,43 |

**Unidade:** 002 - EVENTOS

**Programa:** 0007 - PROMOÇÃO AO TURISMO

**Duração:** Continuada **Tipo:** Finalístico

Objetivo: Instrumentalizar o planejamento e execução do desenvolvimento do turismo em Arraial do Cabo.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |               |
|----------------------------------|---------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)   |
| 2026                             | 21.192.254,28 |
| 2027                             | 22.549.254,45 |
| 2028                             | 23.406.126,12 |
| 2029                             | 24.295.558,91 |

**Secretaria:** 016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, POSTURA E FISCALIZAÇÃO

**Unidade:** 001 - SECRETARIA DE POSTURAS

**Programa:** 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Duração:** Continuada **Tipo:** Apoio Administrativo

Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |                |
|----------------------------------|----------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)    |
| 2026                             | 116.530.761,43 |
| 2027                             | 124.130.303,16 |
| 2028                             | 128.847.254,68 |
| 2029                             | 133.743.450,43 |

**Secretaria:** 020 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

**Unidade:** 001 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

**Programa:** 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Duração:** Continuada **Tipo:** Apoio Administrativo

Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |                |
|----------------------------------|----------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)    |
| 2026                             | 116.530.761,43 |
| 2027                             | 124.130.303,16 |
| 2028                             | 128.847.254,68 |
| 2029                             | 133.743.450,43 |

**Programa:** 0010 - MOBILIDADE URBANA

**Duração:** Continuada **Tipo:** Finalístico

Objetivo: Garantir o planejamento, a implementação e a manutenção eficaz das infraestruturas de Mobilidade Urbana, visando a otimização do fluxo de pessoas e veículos, a melhoria da acessibilidade, a segurança e a sustentabilidade, proporcionando um sistema eficiente e de qualidade para todos os cidadãos.

| RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA |               |
|----------------------------------|---------------|
| Exercício                        | Valor (R\$)   |
| 2026                             | 27.340.000,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO V - RESUMO POR PROGRAMA**

|      |               |
|------|---------------|
| 2027 | 28.093.600,00 |
| 2028 | 28.434.556,80 |
| 2029 | 34.515.069,97 |

**Secretaria:** 022 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**Unidade:** 001 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**Programa:** 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Duração:** Continuo **Tipo:** Apoio Administrativo

Objetivo: Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa e orçamentária do Poder Executivo com suporte técnico-humano, recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)    |
|-----------|----------------|
| 2026      | 116.530.761,43 |
| 2027      | 124.130.303,16 |
| 2028      | 128.847.254,68 |
| 2029      | 133.743.450,43 |

**Órgão:** 19 - FUNDO MUNICIPAL DA CIDADANIA

**Secretaria:** 001 - FUNDO DA CIDADANIA

**Unidade:** 001 - FUNDO DA CIDADANIA

**Programa:** 0020 - POLÍTICA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

**Duração:** Continuo **Tipo:** Finalístico

Objetivo: Contribuir para a construção de um município mais inclusivo, com oportunidades para todos.

**RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

| Exercício | Valor (R\$)  |
|-----------|--------------|
| 2026      | 8.580.000,00 |
| 2027      | 8.923.200,00 |
| 2028      | 9.262.281,60 |
| 2029      | 9.614.248,30 |

**TOTAL GERAL DOS RECURSOS FINANCEIROS**

| Exercício | Valor (R\$)      |
|-----------|------------------|
| 2027      | 1.163.152.220,80 |
| 2028      | 1.173.816.422,60 |
| 2026      | 1.095.761.644,59 |
| 2029      | 1.137.328.970,42 |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO VI - RESUMO DO PPA POR ÓRGÃOS E UNIDADES**

| Órgão /<br>Secretaria /<br>Unidade                                      | Resumo Financeiro do PPA por Exercício |                       |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                         | 2026                                   | 2027                  | 2028                  | 2029                  |
| <b>1 - CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO</b>                          | <b>9.744.000,00</b>                    | <b>9.863.360,00</b>   | <b>10.238.167,68</b>  | <b>10.627.218,06</b>  |
| 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE A. DO CABO                                    | 9.744.000,00                           | 9.863.360,00          | 10.238.167,68         | 10.627.218,06         |
| 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE A. DO CABO                                    | 9.744.000,00                           | 9.863.360,00          | 10.238.167,68         | 10.627.218,06         |
| <b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>                                         | <b>380.712.652,45</b>                  | <b>431.640.652,60</b> | <b>465.915.520,75</b> | <b>441.666.517,63</b> |
| 001 - GABINETE DO PREFEITO                                              | 8.752.876,42                           | 9.102.991,48          | 9.448.905,15          | 9.807.963,55          |
| 001 - GABINETE DO PREFEITO                                              | 8.752.876,42                           | 9.102.991,48          | 9.448.905,15          | 9.807.963,55          |
| 002 - PROCURADORIA GERAL                                                | 13.816.512,44                          | 8.568.389,50          | 8.893.988,30          | 2.982.025,52          |
| 001 - PROCURADORIA GERAL                                                | 13.816.512,44                          | 8.568.389,50          | 8.893.988,30          | 2.982.025,52          |
| 003 - CONTROLADORIA GERAL DO                                            | 2.212.469,35                           | 2.300.968,12          | 2.388.404,91          | 2.479.164,29          |
| 001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO                                  | 2.212.469,35                           | 2.300.968,12          | 2.388.404,91          | 2.479.164,29          |
| 004 - SECRETARIA DE TURISMO                                             | 7.404.225,35                           | 7.544.394,37          | 7.831.081,35          | 8.128.662,45          |
| 001 - SECRETARIA DE TURISMO                                             | 7.404.225,35                           | 7.544.394,37          | 7.831.081,35          | 8.128.662,45          |
| 005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                                       | 13.526.606,47                          | 16.449.270,73         | 17.074.343,02         | 17.723.168,05         |
| 001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                                       | 13.526.606,47                          | 16.449.270,73         | 17.074.343,02         | 17.723.168,05         |
| 006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁ                               | 4.374.772,66                           | 4.549.763,57          | 4.722.654,58          | 4.902.115,46          |
| 001 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA                                          | 4.374.772,66                           | 4.549.763,57          | 4.722.654,58          | 4.902.115,46          |
| 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA , TECNOLOGIA, ESPORTE E | 13.127.638,75                          | 13.611.144,31         | 14.128.367,79         | 14.665.245,76         |
| 001 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA                                              | 2.889.440,00                           | 2.964.000,00          | 3.076.632,00          | 3.193.544,02          |
| 002 - FNDE                                                              | 4.354.766,88                           | 4.528.957,57          | 4.701.057,95          | 4.879.698,13          |
| 003 - ESPORTE E LAZER                                                   | 5.883.431,87                           | 6.118.186,74          | 6.350.677,84          | 6.592.003,61          |
| 008 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO                                   | 63.155.253,32                          | 96.284.587,08         | 122.882.906,90        | 75.312.156,51         |
| 001 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO                                   | 63.155.253,32                          | 96.284.587,08         | 122.882.906,90        | 75.312.156,51         |
| 009 - SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL,                                  | 6.019.921,20                           | 6.260.718,05          | 6.498.625,33          | 6.745.573,10          |
| 001 - SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL, TRABALHO, RENDA E DIREITOS HI    | 6.019.921,20                           | 6.260.718,05          | 6.498.625,33          | 6.745.573,10          |
| 011 - SECRETARIA DO AMBIENTE E SANEAMENTO                               | 5.696.603,75                           | 5.924.467,90          | 6.149.597,68          | 6.383.282,39          |
| 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN TE                            | 5.696.603,75                           | 5.924.467,90          | 6.149.597,68          | 6.383.282,39          |
| 012 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA                                   | 36.223.932,94                          | 39.376.073,70         | 40.872.364,49         | 42.425.514,34         |
| 001 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA                                   | 36.223.932,94                          | 39.376.073,70         | 40.872.364,49         | 42.425.514,34         |
| 013 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS                                   | 70.413.905,66                          | 73.230.461,88         | 76.013.219,45         | 78.901.721,77         |
| 001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E                                 | 70.413.905,66                          | 73.230.461,88         | 76.013.219,45         | 78.901.721,77         |
| 014 - SECRETARIA DE GOVERNO                                             | 20.709.589,71                          | 21.537.973,30         | 22.356.416,28         | 23.205.960,11         |
| 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO                                   | 7.709.589,71                           | 8.017.973,30          | 8.322.656,28          | 8.638.917,23          |
| 002 - EVENTOS                                                           | 13.000.000,00                          | 13.520.000,00         | 14.033.760,00         | 14.567.042,88         |
| 015 - SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO                                 | 1.408.217,37                           | 1.464.546,06          | 1.520.198,82          | 1.577.966,38          |
| 001 - SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES                                | 1.408.217,37                           | 1.464.546,06          | 1.520.198,82          | 1.577.966,38          |
| 016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, POSTURA E FISCALIZAÇÃO     | 6.207.617,52                           | 6.455.922,22          | 6.701.247,27          | 6.955.894,66          |
| 001 - SECRETARIA DE POSTURAS                                            | 6.207.617,52                           | 6.455.922,22          | 6.701.247,27          | 6.955.894,66          |
| 017 - SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR                                | 430.284,13                             | 447.495,50            | 464.500,32            | 482.151,34            |
| 001 - DEFESA DO CONSUMIDOR                                              | 430.284,13                             | 447.495,50            | 464.500,32            | 482.151,34            |
| 018 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARI                                | 3.986.306,73                           | 5.645.759,00          | 5.803.297,84          | 16.466.823,16         |
| 001 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARI ZAÇÃO FUNDIÁRIA                | 3.986.306,73                           | 5.645.759,00          | 5.803.297,84          | 16.466.823,16         |
| 019 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO                                | 68.901.970,70                          | 72.470.019,94         | 76.493.798,55         | 80.494.005,15         |
| 001 - FINANÇAS E ORÇAMENTO                                              | 68.901.970,70                          | 72.470.019,94         | 76.493.798,55         | 80.494.005,15         |
| 020 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA                                   | 28.621.076,11                          | 29.425.919,15         | 29.817.504,08         | 35.950.569,25         |
| 001 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA                                   | 28.621.076,11                          | 29.425.919,15         | 29.817.504,08         | 35.950.569,25         |
| 022 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA                         | 5.722.871,87                           | 10.989.786,74         | 5.854.098,64          | 6.076.554,39          |
| 001 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA                         | 5.722.871,87                           | 10.989.786,74         | 5.854.098,64          | 6.076.554,39          |
| <b>3 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA CABISTA</b>                             | <b>72.541.441,22</b>                   | <b>74.938.956,82</b>  | <b>79.056.555,02</b>  | <b>83.154.146,36</b>  |
| 001 - IPC - INSTITUTO CABISTA DE PREVIDÊN                               | 72.541.441,22                          | 74.938.956,82         | 79.056.555,02         | 83.154.146,36         |
| 001 - IPC - INSTITUTO CABISTA DE PREVIDÊN CIA                           | 72.541.441,22                          | 74.938.956,82         | 79.056.555,02         | 83.154.146,36         |
| <b>4 - FUNDAÇÃO INST. PESCA DE ARRAIAL DO CABO</b>                      | <b>6.932.323,11</b>                    | <b>7.734.526,03</b>   | <b>8.028.438,02</b>   | <b>8.333.518,66</b>   |
| 001 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARR                                | 6.932.323,11                           | 7.734.526,03          | 8.028.438,02          | 8.333.518,66          |
| 001 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARR AIAL DO CABO                   | 6.932.323,11                           | 7.734.526,03          | 8.028.438,02          | 8.333.518,66          |
| <b>5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                     | <b>181.085.988,98</b>                  | <b>211.220.538,51</b> | <b>217.962.912,97</b> | <b>226.245.503,65</b> |

Página 1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO VI - RESUMO DO PPA POR ÓRGÃOS E UNIDADES**

| Órgão /<br>Secretaria /<br>Unidade                                   | Resumo Financeiro do PPA por Exercício |                         |                         |                         |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
|                                                                      | 2026                                   | 2027                    | 2028                    | 2029                    |
| 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                       | 181.085.988,98                         | 211.220.538,51          | 217.962.912,97          | 226.245.503,65          |
| 001 - ATENÇÃO BÁSICA                                                 | 24.092.901,99                          | 30.032.063,27           | 31.173.281,66           | 32.357.866,38           |
| 002 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA                                          | 141.783.039,96                         | 162.521.025,29          | 167.347.424,25          | 173.706.626,36          |
| 003 - ADMINISTRATIVO                                                 | 10.380.060,75                          | 13.332.264,22           | 13.904.284,26           | 14.432.647,06           |
| 004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                            | 2.829.986,28                           | 3.255.185,73            | 3.378.882,80            | 3.507.280,33            |
| 005 - FARMACÊUTICA                                                   | 2.000.000,00                           | 2.080.000,00            | 2.159.040,00            | 2.241.083,52            |
| <b>6 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE ARRAIAL DO CABO</b>              | <b>195.000,00</b>                      | <b>202.800,00</b>       | <b>210.506,40</b>       | <b>218.505,67</b>       |
| 001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE                            | 195.000,00                             | 202.800,00              | 210.506,40              | 218.505,67              |
| 001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE , PESQUISA, CIÊNCIA, TECNO | 195.000,00                             | 202.800,00              | 210.506,40              | 218.505,67              |
| <b>7 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                     | <b>4.323.218,84</b>                    | <b>3.976.147,59</b>     | <b>4.127.241,21</b>     | <b>4.284.076,37</b>     |
| 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA                                 | 4.323.218,84                           | 3.976.147,59            | 4.127.241,21            | 4.284.076,37            |
| 001 - ADMINISTRATIVO                                                 | 829.918,84                             | 863.115,59              | 895.913,99              | 929.958,72              |
| 0010 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADAST     | 200.000,00                             | 208.000,00              | 215.904,00              | 224.108,35              |
| 002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                         | 1.210.000,00                           | 738.400,00              | 766.459,20              | 795.584,65              |
| 003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL                                       | 638.000,00                             | 663.520,00              | 688.733,76              | 714.905,65              |
| 004 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS                                           | 945.000,00                             | 982.800,00              | 1.020.146,40            | 1.058.911,96            |
| 005 - DEMAIS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA                                | 360.000,00                             | 374.400,00              | 388.627,20              | 403.395,03              |
| 006 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS                                      | 100.000,00                             | 104.000,00              | 107.952,00              | 112.054,18              |
| 007 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS                                 | 10.000,00                              | 10.400,00               | 10.795,20               | 11.205,42               |
| 008 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES E EQUIVALENTES               | 300,00                                 | 312,00                  | 323,86                  | 336,16                  |
| 009 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL                              | 30.000,00                              | 31.200,00               | 32.385,60               | 33.616,25               |
| <b>8 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>               | <b>1.841.000,00</b>                    | <b>146.640,00</b>       | <b>152.212,32</b>       | <b>157.996,40</b>       |
| 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA                                | 1.841.000,00                           | 146.640,00              | 152.212,32              | 157.996,40              |
| 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE          | 1.841.000,00                           | 146.640,00              | 152.212,32              | 157.996,40              |
| <b>9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>                          | <b>4.296.500,00</b>                    | <b>4.376.960,00</b>     | <b>4.603.903,28</b>     | <b>4.324.925,90</b>     |
| 001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                               | 4.296.500,00                           | 4.376.960,00            | 4.603.903,28            | 4.324.925,90            |
| 001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                               | 4.296.500,00                           | 4.376.960,00            | 4.603.903,28            | 4.324.925,90            |
| <b>10 - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO</b>             | <b>33.357.872,08</b>                   | <b>35.135.226,96</b>    | <b>36.470.365,58</b>    | <b>37.856.239,47</b>    |
| 001 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARR                            | 33.357.872,08                          | 35.135.226,96           | 36.470.365,58           | 37.856.239,47           |
| 001 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO - IDAC         | 33.357.872,08                          | 35.135.226,96           | 36.470.365,58           | 37.856.239,47           |
| <b>12 - FUNDO MUNICIPAL DE PROCURADORIA</b>                          | <b>315.017,11</b>                      | <b>327.617,79</b>       | <b>340.067,27</b>       | <b>352.989,82</b>       |
| 001 - FUNDO MUNICIPAL DE PROCURADORIA GER                            | 315.017,11                             | 327.617,79              | 340.067,27              | 352.989,82              |
| 001 - FUNDO MUNICIPAL DE PROCURADORIA GER AL-FPG                     | 315.017,11                             | 327.617,79              | 340.067,27              | 352.989,82              |
| <b>13 - FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>                            | <b>61.650,00</b>                       | <b>64.116,00</b>        | <b>66.552,41</b>        | <b>69.081,40</b>        |
| 001 - FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR                                  | 61.650,00                              | 64.116,00               | 66.552,41               | 69.081,40               |
| 001 - DEFESA CONSUMIDOR                                              | 61.650,00                              | 64.116,00               | 66.552,41               | 69.081,40               |
| <b>14 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>                               | <b>771.581,07</b>                      | <b>802.444,31</b>       | <b>832.937,19</b>       | <b>864.588,81</b>       |
| 001 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA                                     | 771.581,07                             | 802.444,31              | 832.937,19              | 864.588,81              |
| 001 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA                                     | 771.581,07                             | 802.444,31              | 832.937,19              | 864.588,81              |
| <b>18 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                              | <b>385.111.399,73</b>                  | <b>367.983.354,19</b>   | <b>330.512.085,06</b>   | <b>303.293.344,39</b>   |
| 001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME                                | 385.111.399,73                         | 367.983.354,19          | 330.512.085,06          | 303.293.344,39          |
| 001 - APLICAÇÃO                                                      | 40.563.969,81                          | 24.699.740,00           | 25.638.330,12           | 26.612.586,65           |
| 002 - RECURSOS VINCULADOS                                            | 307.397.162,87                         | 304.147.232,47          | 264.139.190,70          | 234.867.279,96          |
| 003 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB                    | 33.730.571,64                          | 35.079.794,50           | 36.412.826,70           | 37.796.514,13           |
| 004 - RECURSOS NÃO VINCULADOS                                        | 3.419.695,41                           | 4.056.587,22            | 4.321.737,54            | 4.016.963,65            |
| <b>19 - FUNDO MUNICIPAL DA CIDADANIA</b>                             | <b>14.472.000,00</b>                   | <b>14.738.880,00</b>    | <b>15.298.957,44</b>    | <b>15.880.317,83</b>    |
| 001 - FUNDO DA CIDADANIA                                             | 14.472.000,00                          | 14.738.880,00           | 15.298.957,44           | 15.880.317,83           |
| 001 - FUNDO DA CIDADANIA                                             | 14.472.000,00                          | 14.738.880,00           | 15.298.957,44           | 15.880.317,83           |
| <b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PPA:</b>                  | <b>1.095.761.644,59</b>                | <b>1.163.152.220,80</b> | <b>1.173.816.422,60</b> | <b>1.137.328.970,42</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n

Praia dos Anjos

CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO VIII - RELAÇÃO DE AÇÕES**

| Relação de Ações                                                                               | Resumo Financeiro do PPA por Exercício |               |               |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
|                                                                                                | 2026                                   | 2027          | 2028          | 2029          |
| 0001 - Manutenção das Despesas Financeiras                                                     | 882.418,84                             | 913.555,59    | 948.270,71    | 984.304,98    |
| 0002 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS                                       | 70.383.786,60                          | 74.823.078,90 | 80.206.191,58 | 85.440.911,34 |
| 0003 - Amortização e Encargos da Dívida Pública                                                | 1.234.447,44                           | 1.283.825,34  | 1.332.610,70  | 1.383.249,90  |
| 0004 - Amortização e Encargos da Dívida Previdenciária                                         | 18.501.047,61                          | 19.241.089,51 | 19.972.250,92 | 20.731.196,45 |
| 0005 - Cumprimento de Sentenças Judiciais - Precatórios                                        | 11.155.276,92                          | 5.800.704,56  | 6.021.131,33  | 0,00          |
| 0006 - Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                      | 400.000,00                             | 416.000,00    | 431.808,00    | 448.216,70    |
| 0007 - Contribuição para Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP        | 9.759.201,68                           | 10.149.569,75 | 10.535.253,40 | 10.935.593,03 |
| 0008 - Acordos Judiciais ou Administrativos                                                    | 50.000,00                              | 52.000,00     | 53.976,00     | 56.027,09     |
| 0009 - Contabilização dos Bloqueios Judiciais                                                  | 1.000.000,00                           | 1.040.000,00  | 1.079.520,00  | 1.120.541,76  |
| 0010 - Reserva de Contingência                                                                 | 2.019.497,07                           | 2.100.276,95  | 2.180.087,48  | 2.262.930,81  |
| 1001 - Realização de Concurso Público                                                          | 100.000,00                             | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1002 - Implantação do Governo Digital do Legislativo                                           | 160.000,00                             | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1003 - Reestruturação e Revitalização da Sede                                                  | 50.000,00                              | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1004 - Reestruturação do Grupamento de Cães - GOC                                              | 300.000,00                             | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1005 - Implantação do Abrigo Municipal para Acolhimento de Crianças e Adolescentes             | 1.700.000,00                           | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1006 - Reestruturação e Modernização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS      | 500.000,00                             | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1007 - Construção de Unidade Básica de Saúde                                                   | 608.994,00                             | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1008 - Construção da Central de Regulação de Urgência e Emergência (SAMU) da Baixada Litorânea | 976.371,21                             | 1.300.000,00  | 0,00          | 0,00          |
| 1009 - Construção e Ampliação de Unidade Escolar - Ensino Fundamental                          | 60.527.835,52                          | 39.123.220,76 | 0,00          | 0,00          |
| 1010 - Construção e Ampliação da Unidade                                                       | 16.000.000,00                          | 4.200.000,00  | 9.800.000,00  | 0,00          |
| 1011 - Educação Planetária                                                                     | 200.000,00                             | 0,00          | 0,00          | 200.000,00    |
| 1012 - Criação de Laboratórios - Ensino Fundamental                                            | 1.600.000,00                           | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1013 - Construção e Ampliação de Unidade Escolar - Ensino Médio                                | 0,00                                   | 14.500.000,00 | 25.500.000,00 | 0,00          |
| 1014 - Criação de Laboratórios - Ensino Médio                                                  | 0,00                                   | 0,00          | 0,00          | 400.000,00    |
| 1015 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Creche                                   | 3.975.000,00                           | 17.225.000,00 | 1.800.000,00  | 0,00          |
| 1016 - Construção e Ampliação de Unidades - Pré-escola                                         | 4.275.000,00                           | 13.425.000,00 | 1.800.000,00  | 0,00          |
| 1017 - Construção e Ampliação de Unidade Escolar - Educação Especial e Inclusiva               | 9.950.000,00                           | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1018 - Criação da Cartografia Cultural de Arraial do Cabo                                      | 0,00                                   | 350.000,00    | 0,00          | 0,00          |
| 1019 - Construção de Espaços Culturais                                                         | 0,00                                   | 5.000.000,00  | 0,00          | 0,00          |
| 1020 - Apoio Financeiro às Atividades Artísticas e Culturais                                   | 300.000,00                             | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1021 - Implantação do Laboratório de Economia Criativa para a Juventude                        | 300.000,00                             | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1022 - Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana                                                | 500.000,00                             | 700.000,00    | 0,00          | 0,00          |
| 1023 - Elaboração de Estudo de Viabilidade do Sistema de Transporte                            | 500.000,00                             | 0,00          | 0,00          | 5.000.000,00  |
| 1024 - Realização de Obras de Contenção em Áreas de Risco                                      | 2.808.106,72                           | 4.000.000,00  | 4.000.000,00  | 4.000.000,00  |
| 1025 - Implantação, Pavimentação e Drenagem de Vias                                            | 8.000.000,00                           | 23.383.000,03 | 24.780.000,00 | 24.450.000,00 |
| 1026 - Construção da Feira Municipal e Mercado do Peixe                                        | 4.000.000,00                           | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1027 - Construção do Pórtico                                                                   | 0,00                                   | 0,00          | 0,00          | 3.000.000,00  |
| 1028 - Construção da Usina de Reciclagem                                                       | 2.000.000,00                           | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1029 - Construção do Prédio Administrativo                                                     | 2.232.807,84                           | 8.000.000,00  | 9.000.000,00  | 0,00          |
| 1030 - Construção de Cemitério e Capela Mortuária                                              | 3.000.000,00                           | 8.182.674,74  | 0,00          | 0,00          |
| 1031 - Revitalização e Implantação de Orlas e Espaços Costeiros                                | 2.000.000,00                           | 10.080.000,00 | 30.556.239,73 | 1.153.448,27  |
| 1032 - Construção de Infraestruturas Públicas                                                  | 1.000.000,00                           | 3.000.000,00  | 0,00          | 0,00          |
| 1033 - Construção e Revitalização de Praças e Espaços de Lazer                                 | 0,00                                   | 0,00          | 13.401.476,19 | 0,00          |
| 1034 - Construção de Moradias para Famílias de Baixa Renda                                     | 1.000.000,00                           | 1.500.000,00  | 1.500.000,00  | 12.000.000,00 |
| 1035 - Operacionalização da Gestão Integrada e Planejamento dos Resíduos Sólidos - PMGIRS      | 100.000,00                             | 590.000,00    | 696.200,00    | 722.655,60    |
| 1036 - Implantação do Sistema Municipal de Informações de Saneamento Básico                    | 50.000,00                              | 177.000,00    | 0,00          | 0,00          |
| 1037 - Elaboração do Plano Diretor de Drenagem Urbana e Manejo de águas Pluviais               | 60.000,00                              | 70.800,00     | 0,00          | 0,00          |
| 1038 - Implementação do Horto Escola Municipal                                                 | 60.000,00                              | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1039 - Implantação de sede das unidades de conservação municipal                               | 170.000,00                             | 200.600,00    | 437.308,00    | 0,00          |
| 1040 - Elaboração do Plano de Zoneamento e Gerenciamento Costeiro                              | 90.000,00                              | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1041 - Elaboração do Plano de Mudanças Climáticas                                              | 60.000,00                              | 35.000,00     | 41.300,00     | 42.869,40     |
| 1042 - Elaboração do Plano Municipal da Mata Atlântica                                         | 30.000,00                              | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1043 - Implantação de Sinalização Turística                                                    | 100.000,00                             | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1044 - Reestruturação e Revitalização da Marina                                                | 30.000,00                              | 628.910,00    | 652.808,58    | 677.615,31    |
| 1045 - Elaboração do Inventário da Oferta Turística                                            | 400.000,00                             | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1046 - Reestruturação e Modernização da Tecnologia da Informação                               | 254.000,00                             | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 2001 - Gestão de Recursos Humanos do Legislativo                                               | 7.845.000,00                           | 8.158.800,00  | 8.468.834,40  | 8.790.650,11  |
| 2002 - Gestão Administrativa do Legislativo                                                    | 1.419.000,00                           | 1.475.760,00  | 1.531.838,88  | 1.590.048,76  |

Página 1 de 6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n

Praia dos Anjos

CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO VIII - RELAÇÃO DE AÇÕES**

| Relação de Ações                                                                                | Resumo Financeiro do PPA por Exercício |                |                |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
|                                                                                                 | 2026                                   | 2027           | 2028           | 2029           |
| 2003 - Manutenção do Governo Digital do Legislativo                                             | 220.000,00                             | 228.800,00     | 237.494,40     | 246.519,19     |
| 2004 - Manutenção de Honorários Advocatícios                                                    | 289.367,11                             | 300.941,79     | 312.377,58     | 324.247,93     |
| 2005 - Manutenção e Operacionalização da Unidade                                                | 32.130.219,96                          | 33.139.932,75  | 34.399.250,21  | 35.706.421,72  |
| 2006 - Gestão de Recursos Humanos                                                               | 103.471.057,93                         | 115.294.901,28 | 119.741.501,51 | 124.291.678,60 |
| 2007 - Manutenção dos Conselhos Municipais                                                      | 215.000,00                             | 223.600,00     | 232.096,80     | 240.916,49     |
| 2008 - Manutenção da Atualização do Cadastro Imobiliário                                        | 300.000,00                             | 312.000,00     | 323.856,00     | 336.162,53     |
| 2009 - Operacionalização de Locação de Mão de Obra                                              | 10.317.706,18                          | 12.745.597,86  | 13.229.930,58  | 13.732.667,94  |
| 2010 - Benefício Concedido ao Servidor                                                          | 710.000,00                             | 3.120.000,00   | 3.238.560,00   | 3.361.625,28   |
| 2011 - Manutenção da Gestão e Fiscalização do Imposto Sobre Serviços - ISS                      | 360.000,00                             | 374.400,00     | 388.627,20     | 403.395,03     |
| 2012 - Manutenção da Tecnologia da Informação                                                   | 1.841.000,00                           | 2.184.000,00   | 2.266.992,00   | 2.353.137,70   |
| 2013 - Capacitação dos Servidores Públicos                                                      | 639.680,68                             | 504.379,20     | 523.545,61     | 543.440,37     |
| 2014 - Contratação de Cursos, Seminários e Capacitações                                         | 70.000,00                              | 72.800,00      | 75.566,40      | 78.437,92      |
| 2015 - Requalificação e Adequação Habitacional                                                  | 1.250.000,00                           | 2.340.000,00   | 2.428.920,00   | 2.521.218,96   |
| 2016 - Operacionalização da Publicidade Institucional                                           | 6.000.000,00                           | 6.240.000,00   | 6.477.120,00   | 6.723.250,56   |
| 2017 - Publicações Oficiais e Legais                                                            | 60.000,00                              | 62.400,00      | 64.771,20      | 67.232,51      |
| 2018 - Realização de Eventos                                                                    | 14.140.000,00                          | 14.705.600,00  | 15.264.412,80  | 15.844.460,48  |
| 2019 - Manutenção da Guarda Civil Municipal                                                     | 168.793,68                             | 175.545,43     | 182.216,15     | 189.140,37     |
| 2020 - Operacionalização dos Convênios de Prestação de Serviços da Polícia Militar e Judiciária | 7.723.802,64                           | 8.032.754,75   | 8.337.999,43   | 8.654.843,40   |
| 2021 - Manutenção do Grupamento de Cães - GOC                                                   | 250.000,00                             | 260.000,00     | 269.880,00     | 280.135,44     |
| 2022 - Manutenção da Coordenadoria de Trânsito - COMTRANS                                       | 175.000,00                             | 182.000,00     | 188.916,00     | 196.094,81     |
| 2023 - Manutenção da Defesa Civil                                                               | 272.000,00                             | 282.880,00     | 293.629,44     | 304.787,36     |
| 2024 - Manutenção do Programa Guarda Mirim                                                      | 450.000,00                             | 468.000,00     | 485.784,00     | 504.243,79     |
| 2025 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social                                   | 30.000,00                              | 31.200,00      | 32.385,60      | 33.616,25      |
| 2026 - Manutenção do Programa Criança Feliz                                                     | 100.000,00                             | 104.000,00     | 107.952,00     | 112.054,18     |
| 2027 - Manutenção do Programa Escoteiro                                                         | 5.000,00                               | 5.200,00       | 5.397,60       | 5.602,71       |
| 2028 - Manutenção do Conselho Tutelar                                                           | 120.000,00                             | 124.800,00     | 129.542,40     | 134.465,01     |
| 2029 - Manutenção do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente                   | 10.000,00                              | 10.400,00      | 10.795,20      | 11.205,42      |
| 2030 - Ações para o Atendimento Integral à Criança e ao Adolescente                             | 20.000,00                              | 20.800,00      | 21.590,40      | 22.410,84      |
| 2031 - Ações de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes            | 20.000,00                              | 20.800,00      | 21.590,40      | 22.410,84      |
| 2032 - Transferência de Recursos para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE       | 360.000,00                             | 374.400,00     | 388.627,20     | 403.395,03     |
| 2033 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS                          | 710.000,00                             | 738.400,00     | 766.459,20     | 795.584,65     |
| 2034 - Manutenção do Aluguel Social                                                             | 360.000,00                             | 374.400,00     | 388.627,20     | 403.395,03     |
| 2035 - Manutenção do Serviço Funerário                                                          | 140.000,00                             | 145.600,00     | 151.132,80     | 156.875,85     |
| 2036 - Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS           | 350.000,00                             | 364.000,00     | 377.832,00     | 392.189,62     |
| 2037 - Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora                               | 108.000,00                             | 112.320,00     | 116.588,16     | 121.018,51     |
| 2038 - Manutenção do Programa Gira Renda Cabista                                                | 5.000.000,00                           | 5.200.000,00   | 5.397.600,00   | 5.602.708,80   |
| 2039 - Manutenção da Segurança Alimentar                                                        | 350.000,00                             | 364.000,00     | 377.832,00     | 392.189,62     |
| 2040 - Fornecimento de Itens de Apoio à Natalidade                                              | 200.000,00                             | 208.000,00     | 215.904,00     | 224.108,35     |
| 2041 - Operacionalização do Banco Comunitário                                                   | 3.500.000,00                           | 3.640.000,00   | 3.778.320,00   | 3.921.896,16   |
| 2042 - Programa Transporte Universitário                                                        | 1.400.000,00                           | 1.456.000,00   | 1.511.328,00   | 1.568.758,46   |
| 2043 - Fornecimento de Itens de Auxílio Higiene                                                 | 80.000,00                              | 83.200,00      | 86.361,60      | 89.643,34      |
| 2044 - Fornecimento de Itens de Segurança Material em Situação de Frio Extremo                  | 30.000,00                              | 31.200,00      | 32.385,60      | 33.616,25      |
| 2045 - Transferência de Renda em Situações de Calamidade e Desastre                             | 5.000,00                               | 5.200,00       | 5.397,60       | 5.602,71       |
| 2046 - Manutenção da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS                       | 10.000,00                              | 10.400,00      | 10.795,20      | 11.205,42      |
| 2047 - Execução de Emendas Parlamentares e Equivalentes                                         | 300,00                                 | 312,00         | 323,86         | 336,16         |
| 2048 - Manutenção dos Serviços de Acolhimento para Adultos e Famílias                           | 180.000,00                             | 187.200,00     | 194.313,60     | 201.697,52     |
| 2049 - Manutenção do Serviço de Recambiamento                                                   | 130.000,00                             | 135.200,00     | 140.337,60     | 145.670,43     |
| 2050 - Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único                          | 200.000,00                             | 208.000,00     | 215.904,00     | 224.108,35     |
| 2051 - Manutenção dos Benefícios Previdenciários                                                | 35.023.851,57                          | 35.108.693,17  | 36.442.823,51  | 37.827.650,81  |
| 2052 - Atendimento das Demandas Judiciais                                                       | 102.002,00                             | 106.082,08     | 110.113,20     | 114.297,50     |
| 2053 - Gestão Indireta - Unidades Geridas por Organizações Sociais                              | 125.103.651,59                         | 145.350.687,44 | 150.874.013,56 | 156.607.226,07 |
| 2054 - Manutenção das Unidades de Atenção Básica                                                | 646.597,00                             | 672.459,84     | 698.013,31     | 724.537,82     |
| 2055 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde                                  | 2.479.540,00                           | 2.578.721,60   | 2.676.713,02   | 2.778.428,12   |
| 2056 - Reforma das Unidades de Saúde da Família                                                 | 1.000.000,00                           | 1.040.000,00   | 1.079.520,00   | 1.120.541,76   |
| 2057 - Operacionalização das Ações do Programa Saúde na Escola                                  | 100.000,00                             | 104.000,00     | 107.952,00     | 112.054,18     |
| 2058 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU                            | 950.300,00                             | 988.312,00     | 1.025.867,86   | 1.064.850,83   |
| 2059 - Contratação de Rede Credenciada                                                          | 12.000.000,00                          | 12.480.000,00  | 12.954.240,00  | 13.446.501,12  |
| 2060 - Operacionalização do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea -            | 70.100,00                              | 72.904,00      | 75.674,35      | 78.549,98      |

Página 2 de 6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n

Praia dos Anjos

CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO VIII - RELAÇÃO DE AÇÕES**

| Relação de Ações                                                                                | Resumo Financeiro do PPA por Exercício |               |               |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
|                                                                                                 | 2026                                   | 2027          | 2028          | 2029          |
| CISBALI                                                                                         |                                        |               |               |               |
| 2061 - Operacionalização do Centro de Hematologia e Hemoterapia da Região dos Lagos - HEMOLAGOS | 108.000,00                             | 112.320,00    | 116.588,16    | 121.018,51    |
| 2062 - Manutenção das Unidades de Atenção Especializada                                         | 1.718.500,00                           | 1.787.240,00  | 1.855.155,12  | 1.925.651,01  |
| 2063 - Reforma das Unidades de Atenção Especializada, Hospitalar, Urgência e Emergência         | 2.000.000,00                           | 2.080.000,00  | 2.159.040,00  | 2.241.083,52  |
| 2064 - Manutenção da Assistência Farmacêutica                                                   | 2.000.000,00                           | 2.080.000,00  | 2.159.040,00  | 2.241.083,52  |
| 2065 - Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária                                      | 150.000,00                             | 156.000,00    | 161.928,00    | 168.081,26    |
| 2066 - Gestão de Recursos Humanos - Vigilância Sanitária                                        | 295.060,04                             | 306.862,44    | 318.523,21    | 330.627,10    |
| 2067 - Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental                                      | 324.199,92                             | 337.167,92    | 349.980,30    | 363.279,55    |
| 2068 - Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica                                 | 166.334,32                             | 172.987,69    | 179.561,23    | 186.384,55    |
| 2069 - Gestão de Recursos Humanos - Vigilância Epidemiológica                                   | 300.800,00                             | 312.832,00    | 324.719,62    | 337.058,96    |
| 2070 - Gestão de Recursos Humanos - Vigilância Ambiental                                        | 1.593.592,00                           | 1.969.335,68  | 2.044.170,44  | 2.121.848,91  |
| 2071 - Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição                                           | 2.000.000,00                           | 2.080.000,00  | 2.159.040,00  | 2.241.083,52  |
| 2072 - Operacionalização do Banco de Oportunidades                                              | 30.000,00                              | 31.200,00     | 32.385,60     | 33.616,25     |
| 2073 - Desenvolvimento de Ações de Qualificação Profissional                                    | 50.000,00                              | 52.000,00     | 53.976,00     | 56.027,09     |
| 2074 - Reforma e Manutenção das Unidades Escolares - Ensino Fundamental                         | 13.793.242,32                          | 14.344.972,01 | 14.890.080,95 | 15.455.904,02 |
| 2075 - Reforma e Manutenção da Unidade                                                          | 3.643.470,00                           | 3.789.208,80  | 3.933.198,73  | 4.082.660,29  |
| 2076 - Manutenção da Educação do Ensino Fundamental                                             | 17.346.000,00                          | 15.080.000,00 | 15.653.040,00 | 16.247.855,52 |
| 2077 - Gestão de Recursos Humanos - Ensino Fundamental                                          | 55.788.569,81                          | 50.960.000,00 | 52.896.480,00 | 54.906.546,24 |
| 2078 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Ensino Fundamental                      | 1.569.886,58                           | 1.632.682,04  | 1.694.723,96  | 1.759.123,47  |
| 2079 - Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental                                  | 9.904.000,00                           | 10.300.160,00 | 10.691.566,07 | 11.097.845,59 |
| 2080 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para o Ensino Fundamental                 | 3.500.000,00                           | 3.640.000,00  | 3.778.320,00  | 3.921.896,16  |
| 2081 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Operacionalização da Unidade         | 900.000,00                             | 936.000,00    | 971.568,00    | 1.008.487,59  |
| 2082 - Operacionalização do Centro de Monitoramento                                             | 8.000.000,00                           | 8.320.000,00  | 8.636.160,00  | 8.964.334,08  |
| 2083 - Inclusão Digital para o Ensino Fundamental                                               | 10.000.000,00                          | 10.400.000,00 | 10.795.200,00 | 11.205.417,60 |
| 2084 - Realização de Eventos - Ensino Fundamental                                               | 350.000,00                             | 364.000,00    | 377.832,00    | 392.189,62    |
| 2085 - Gestão das Ações do Ensino Integral                                                      | 32.795.233,12                          | 34.107.042,44 | 35.403.110,06 | 36.748.428,24 |
| 2086 - Capacitação de Servidores Públicos para o Ensino Fundamental                             | 150.000,00                             | 156.000,00    | 161.928,00    | 168.081,26    |
| 2087 - Aquisição De Uniformes Escolar Para Ensino Fundamental                                   | 2.500.000,00                           | 2.600.000,00  | 2.698.800,00  | 2.801.354,40  |
| 2088 - Aquisição De Kit Escolar Para Ensino Fundamental                                         | 1.800.000,00                           | 1.872.000,00  | 1.943.136,00  | 2.016.975,17  |
| 2089 - Aquisição De Livros Didáticos E Paradidáticos - Ensino Fundamental                       | 350.000,00                             | 364.000,00    | 377.832,00    | 392.189,62    |
| 2090 - Programa De Incentivo Financeiro-Educacional - Ensino Fundamental                        | 1.100.000,00                           | 1.144.000,00  | 1.187.472,00  | 1.232.595,94  |
| 2091 - Reforma e Manutenção das Unidades Escolares - Ensino Médio                               | 0,00                                   | 0,00          | 1.350.566,54  | 1.401.888,07  |
| 2092 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Ensino Médio                            | 0,00                                   | 0,00          | 130.000,00    | 134.940,00    |
| 2093 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para o Ensino Médio                       | 1.000.000,00                           | 1.040.000,00  | 1.079.520,00  | 1.120.541,76  |
| 2094 - Inclusão Digital para o Ensino Médio                                                     | 3.000.000,00                           | 3.120.000,00  | 3.238.560,00  | 3.361.625,28  |
| 2095 - Manutenção do Ensino Médio                                                               | 500.000,00                             | 520.000,00    | 539.760,00    | 560.270,88    |
| 2096 - Gestão de Recursos Humanos - Ensino Médio                                                | 1.070.000,00                           | 1.112.800,00  | 1.155.096,40  | 1.198.979,68  |
| 2097 - Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Médio                                         | 897.000,00                             | 932.880,00    | 968.329,44    | 1.005.125,96  |
| 2098 - Realização de Eventos - Ensino Médio                                                     | 220.000,00                             | 228.800,00    | 237.494,40    | 246.519,19    |
| 2099 - Capacitação de Servidores Públicos para o Ensino Médio                                   | 150.000,00                             | 156.000,00    | 161.928,00    | 168.081,27    |
| 2100 - Aquisição De Uniformes Escolar Para Ensino Médio                                         | 180.000,00                             | 187.200,00    | 194.313,60    | 201.697,52    |
| 2101 - Aquisição De Kit Escolar Para Ensino Médio                                               | 180.000,00                             | 187.200,00    | 194.313,60    | 201.697,52    |
| 2102 - Aquisição de livros didáticos e paradidáticos - ensino médio                             | 130.000,00                             | 135.200,00    | 140.337,60    | 145.670,43    |
| 2103 - Programa de incentivo financeiro-educacional - Ensino Médio                              | 47.000,00                              | 48.880,00     | 50.737,44     | 52.665,46     |
| 2104 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para o Ensino Superior                    | 240.000,00                             | 249.600,00    | 259.084,80    | 268.930,02    |
| 2105 - Bolsa Universitária                                                                      | 8.000.000,00                           | 8.320.000,00  | 8.636.160,00  | 8.964.334,08  |
| 2106 - Reforma e Manutenção das Unidades Escolares - Creche                                     | 7.500.000,00                           | 7.800.000,00  | 8.096.400,00  | 8.404.063,20  |
| 2107 - Reforma e Manutenção das Unidades Escolares - Pré-escola                                 | 7.500.000,00                           | 7.800.000,00  | 8.096.400,00  | 8.404.063,20  |
| 2108 - Manutenção da Educação Infantil - Creche                                                 | 7.500.000,00                           | 7.800.000,00  | 8.096.400,00  | 8.404.063,20  |
| 2109 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-escola                                             | 6.500.000,00                           | 6.760.000,00  | 7.016.890,00  | 7.283.521,44  |
| 2110 - Gestão de Recursos Humanos - Creche                                                      | 18.403.200,63                          | 15.971.488,65 | 16.578.405,22 | 17.208.384,63 |
| 2111 - Gestão de Recursos Humanos - Pré-escola                                                  | 12.649.800,00                          | 8.736.000,00  | 9.067.968,00  | 9.412.550,79  |
| 2112 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Creche                                  | 2.069.886,58                           | 2.152.682,04  | 2.234.483,96  | 2.319.394,35  |
| 2113 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Pré-escola                              | 1.469.886,58                           | 1.528.682,04  | 1.586.771,96  | 1.647.069,30  |
| 2114 - Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Infantil - Creche                          | 3.603.000,00                           | 3.747.120,00  | 3.889.510,56  | 4.037.311,96  |
| 2115 - Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Infantil - Pré-escola                      | 2.703.000,00                           | 2.811.120,00  | 2.917.942,56  | 3.028.824,37  |
| 2116 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para a Educação Infantil - Creche         | 2.200.000,00                           | 2.288.000,00  | 2.374.944,00  | 2.465.191,87  |
| 2117 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para a Educação Infantil - Pré-escola     | 1.000.000,00                           | 1.040.000,00  | 1.079.520,00  | 1.120.541,76  |
| 2118 - Inclusão Digital para a Educação Infantil - Creche                                       | 500.000,00                             | 520.000,00    | 539.760,00    | 560.270,88    |

Página 3 de 6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n

Praia dos Anjos

CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO VIII - RELAÇÃO DE AÇÕES**

| Relação de Ações                                                                                                   | Resumo Financeiro do PPA por Exercício |               |               |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
|                                                                                                                    | 2026                                   | 2027          | 2028          | 2029          |
| 2119 - Inclusão Digital para a Educação Infantil - Pré-escola                                                      | 250.000,00                             | 260.000,00    | 269.880,00    | 280.135,44    |
| 2120 - Capacitação de Servidores Públicos para Educação Infantil - Pré-escola                                      | 150.000,00                             | 156.000,00    | 161.928,00    | 168.081,26    |
| 2121 - Capacitação de Servidores Públicos para Educação Infantil - Creche                                          | 150.000,00                             | 156.000,00    | 161.928,00    | 168.081,26    |
| 2122 - Realização de Eventos - Educação Infantil - Pré-escola                                                      | 350.000,00                             | 364.000,00    | 377.832,00    | 392.189,62    |
| 2123 - Realização de Eventos - Educação Infantil - Creche                                                          | 500.000,00                             | 520.000,00    | 539.760,00    | 560.270,88    |
| 2124 - Aquisição De Uniformes Escolar Para Educação Infantil - Creche                                              | 1.100.000,00                           | 1.144.000,00  | 1.187.472,00  | 1.232.595,94  |
| 2125 - Aquisição de Uniformes Escolar para Educação Infantil - Pré-escola                                          | 550.000,00                             | 572.000,00    | 593.736,00    | 616.297,97    |
| 2126 - Aquisição de Kit Escolar para Educação Infantil - Creche                                                    | 289.000,00                             | 300.560,00    | 311.981,28    | 323.836,57    |
| 2127 - Aquisição de Kit Escolar para Educação Infantil - Pré-escola                                                | 290.000,00                             | 301.600,00    | 313.060,80    | 324.957,11    |
| 2128 - Aquisição de Livros Didáticos e Paradidáticos - Educação Infantil - Creche                                  | 250.000,00                             | 260.000,00    | 269.880,00    | 280.135,44    |
| 2129 - Aquisição de Livros Didáticos e Paradidáticos - Educação Infantil - Pré-escola                              | 200.000,00                             | 208.000,00    | 215.904,00    | 224.108,35    |
| 2130 - Programa de Incentivo Financeiro - Educacional - Educação Infantil - Creche                                 | 310.000,00                             | 322.400,00    | 334.651,20    | 347.367,95    |
| 2131 - Programa De Incentivo Financeiro-Educacional - Educação Infantil - Pré Escola                               | 250.000,00                             | 260.000,00    | 269.880,00    | 280.135,44    |
| 2132 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Fundamental                                         | 1.500.000,00                           | 1.560.000,00  | 1.619.280,00  | 1.680.812,64  |
| 2133 - Gestão de Recursos Humanos - EJA Ensino Fundamental                                                         | 3.121.600,00                           | 1.778.140,00  | 1.845.709,32  | 1.915.846,28  |
| 2134 - Gestão de Recursos Humanos - EJA Ensino Médio                                                               | 390.800,00                             | 406.432,00    | 421.876,42    | 437.907,72    |
| 2135 - Manutenção da Alimentação Escolar - EJA Fundamental                                                         | 300.000,00                             | 312.000,00    | 323.856,00    | 336.162,53    |
| 2136 - Manutenção da Alimentação Escolar da EJA - Ensino Médio                                                     | 147.000,00                             | 152.880,00    | 158.689,44    | 164.719,64    |
| 2137 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Médio                                               | 600.000,00                             | 624.000,00    | 647.712,00    | 672.325,06    |
| 2138 - Inclusão Digital para a Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Fundamental                               | 100.000,00                             | 104.000,00    | 107.952,00    | 112.054,18    |
| 2139 - Inclusão Digital para a Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Médio                                     | 100.000,00                             | 104.000,00    | 107.952,00    | 112.054,18    |
| 2140 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para a Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Fundamental | 750.000,00                             | 780.000,00    | 809.640,00    | 840.406,32    |
| 2141 - Realização de Eventos - EJA Ensino Médio                                                                    | 150.000,00                             | 156.000,00    | 161.928,00    | 168.081,27    |
| 2142 - Realização de Eventos - EJA Ensino Fundamental                                                              | 220.000,00                             | 228.800,00    | 237.494,40    | 246.519,19    |
| 2143 - Apoio à Política Pública de Transporte Escolar para a Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Médio       | 200.000,00                             | 208.000,00    | 215.904,00    | 224.108,35    |
| 2144 - Capacitação de Servidores Públicos para Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Fundamental               | 150.000,00                             | 156.000,00    | 161.928,00    | 168.081,26    |
| 2145 - Aquisição de Uniformes Escolar para Educação de Jovens e Adultos - EJA Fundamental                          | 180.000,00                             | 187.200,00    | 194.313,60    | 201.697,52    |
| 2146 - Aquisição de Uniformes Escolar para Educação de Jovens e Adultos - EJA Médio                                | 65.000,00                              | 67.600,00     | 70.168,80     | 72.835,21     |
| 2147 - Aquisição de Kit Escolar para Educação de Jovens e Adultos - EJA Fundamental                                | 68.000,00                              | 70.720,00     | 73.407,36     | 76.196,84     |
| 2148 - Aquisição de Kit Escolar para Educação de Jovens e Adultos - EJA Médio                                      | 35.000,00                              | 36.400,00     | 37.783,20     | 39.218,96     |
| 2149 - Aquisição de Livros Didáticos e Paradidáticos - Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Fundamental       | 125.000,00                             | 130.000,00    | 134.940,00    | 140.067,72    |
| 2150 - Aquisição De Livros Didáticos E Paradidáticos - Educação De Jovens E Adultos - EJA Ensino Médio             | 90.000,00                              | 93.600,00     | 97.156,80     | 100.848,76    |
| 2151 - Programa De Incentivo Financeiro-Educacional - Educação De Jovens E Adultos - EJA Ensino Fundamental        | 55.000,00                              | 57.200,00     | 59.373,60     | 61.629,80     |
| 2152 - Programa De Incentivo Financeiro-Educacional - Educação De Jovens e Adultos - EJA Ensino Médio              | 25.000,00                              | 26.000,00     | 26.988,00     | 28.013,54     |
| 2153 - Reforma e Manutenção das Unidades Escolares - Educação Especial e Inclusiva                                 | 614.490,00                             | 639.069,60    | 663.354,24    | 688.561,71    |
| 2154 - Manutenção da Educação Especial e Inclusiva                                                                 | 800.000,00                             | 832.000,00    | 863.616,00    | 896.433,41    |
| 2155 - Gestão de Recursos Humanos - Educação Especial e Inclusiva                                                  | 12.628.000,00                          | 11.752.000,00 | 12.198.576,00 | 12.662.121,89 |
| 2156 - Realização de Eventos Educacionais - Educação Especial e Inclusiva                                          | 180.000,00                             | 187.200,00    | 194.313,60    | 201.697,52    |
| 2157 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Educação Especial e Inclusiva                              | 500.000,00                             | 520.000,00    | 539.760,00    | 560.270,88    |
| 2158 - Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Especial e Inclusiva                                           | 450.000,00                             | 468.000,00    | 485.784,00    | 504.243,79    |
| 2159 - Inclusão Digital para a Educação Especial e Inclusiva                                                       | 120.000,00                             | 124.800,00    | 129.542,40    | 134.465,01    |
| 2160 - Capacitação de Servidores Públicos para a Educação Especial e Inclusiva                                     | 150.000,00                             | 156.000,00    | 161.928,00    | 168.081,26    |
| 2161 - Aquisição De Uniformes Escolar Para Educação Especial                                                       | 186.000,00                             | 193.440,00    | 200.790,72    | 208.420,77    |
| 2162 - Aquisição De Kit Escolar Para Educação Especial                                                             | 200.000,00                             | 208.000,00    | 215.904,00    | 224.108,35    |
| 2163 - Aquisição De Livros Didáticos E Paradidáticos - Educação Especial E Inclusiva                               | 85.000,00                              | 88.400,00     | 91.759,20     | 95.246,05     |
| 2164 - Programa De Incentivo Financeiro-Educacional - Educação Especial E Inclusiva                                | 58.000,00                              | 60.320,00     | 62.612,16     | 64.991,42     |
| 2165 - Manutenção dos Espaços Culturais                                                                            | 250.000,00                             | 260.000,00    | 269.880,00    | 280.135,44    |
| 2166 - Operacionalização das Ações Culturais                                                                       | 1.000.000,00                           | 1.040.000,00  | 1.079.520,00  | 1.120.541,76  |
| 2167 - Manutenção do Serviço de Acolhimento para Pessoa Idosa                                                      | 100.000,00                             | 104.000,00    | 107.952,00    | 112.054,18    |
| 2168 - Manutenção do Programa da Melhor Idade                                                                      | 200.000,00                             | 208.000,00    | 215.904,00    | 224.108,35    |
| 2169 - Manutenção do Conselho Municipal do Idoso                                                                   | 10.000,00                              | 10.400,00     | 10.795,20     | 11.205,42     |
| 2170 - Manutenção do Abrigo Municipal para Acolhimento de Crianças e Adolescentes                                  | 80.000,00                              | 83.200,00     | 86.361,60     | 89.643,34     |
| 2171 - Realização de Eventos de Proteção e Defesa do Consumidor                                                    | 50.000,00                              | 52.000,00     | 53.976,00     | 56.027,09     |

Página 4 de 6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO VIII - RELAÇÃO DE AÇÕES**

| Relação de Ações                                                                 | Resumo Financeiro do PPA por Exercício |               |               |               |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
|                                                                                  | 2026                                   | 2027          | 2028          | 2029          |
| 2172 - Operacionalização do Centro de Cidadania LGBTQIA+                         | 150.000,00                             | 156.000,00    | 161.928,00    | 168.081,26    |
| 2173 - Manutenção do Programa de Erradicação do Sub-registro                     | 5.000,00                               | 5.200,00      | 5.397,60      | 5.602,71      |
| 2174 - Manutenção da Superintendência da Juventude                               | 300.000,00                             | 312.000,00    | 323.856,00    | 336.162,53    |
| 2175 - Manutenção de Políticas Públicas para Mulheres                            | 90.000,00                              | 93.600,00     | 97.156,80     | 100.848,76    |
| 2176 - Manutenção da Política de Direitos Humanos e Cidadania                    | 10.000,00                              | 10.400,00     | 10.795,20     | 11.205,42     |
| 2177 - Manutenção do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM         | 200.000,00                             | 208.000,00    | 215.904,00    | 224.108,35    |
| 2178 - Manutenção do Laboratório de Economia Criativa para a Juventude           | 50.000,00                              | 52.000,00     | 53.976,00     | 56.027,09     |
| 2179 - Operacionalização do Esporte e Lazer                                      | 1.040.000,00                           | 1.040.000,00  | 1.079.520,00  | 1.120.541,76  |
| 2180 - Realização de Ações Educacionais                                          | 500.000,00                             | 520.000,00    | 539.760,00    | 560.270,88    |
| 2181 - Manutenção da Van Social                                                  | 1.000.000,00                           | 1.040.000,00  | 1.079.520,00  | 1.120.541,76  |
| 2182 - Manutenção do Programa Transporte Cidadão                                 | 1.700.000,00                           | 1.768.000,00  | 1.835.184,00  | 1.904.920,99  |
| 2183 - Manutenção da Postura                                                     | 1.150.000,00                           | 1.196.000,00  | 1.241.448,00  | 1.288.623,02  |
| 2184 - Manutenção de Vias e Logradouros Públicos                                 | 20.000.000,00                          | 20.800.000,00 | 21.590.400,00 | 22.410.835,20 |
| 2185 - Manutenção de Infraestruturas Públicas                                    | 10.000.000,00                          | 10.400.000,00 | 10.795.200,00 | 11.205.417,60 |
| 2186 - Estudos, Projetos e Levantamentos Técnicos                                | 4.894.000,00                           | 5.089.760,00  | 5.283.170,88  | 5.483.931,37  |
| 2187 - Conservação e Recuperação de Logradouros Públicos                         | 11.676.806,46                          | 12.143.878,72 | 12.605.346,11 | 13.084.349,26 |
| 2188 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública                                  | 4.961.872,08                           | 5.603.386,96  | 5.816.315,66  | 6.037.335,66  |
| 2189 - Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Banheiros Públicos               | 4.000.000,00                           | 4.160.000,00  | 4.318.080,00  | 4.482.167,04  |
| 2190 - Manutenção e Conservação de Cemitérios Municipais                         | 1.870.000,00                           | 1.944.800,00  | 2.018.702,40  | 2.095.413,09  |
| 2191 - Operacionalização da Reciclagem de Resíduos Sólidos e Coleta Seletiva     | 1.610.000,00                           | 1.674.400,00  | 1.738.027,20  | 1.804.072,23  |
| 2192 - Manutenção do Sistema de Controle e Fiscalização                          | 500.000,00                             | 520.000,00    | 539.760,00    | 560.270,88    |
| 2193 - Manutenção dos Serviços de Limpeza                                        | 38.818.841,29                          | 40.371.594,94 | 41.905.715,55 | 43.498.132,74 |
| 2194 - Máquinas e Equipamentos dos Serviços Públicos                             | 11.060.500,00                          | 11.502.920,00 | 11.940.030,96 | 12.393.752,14 |
| 2195 - Coleta, Transporte e Disposição de Resíduos Sólidos                       | 15.954.056,79                          | 16.592.219,06 | 17.222.723,39 | 17.877.186,87 |
| 2196 - Operacionalização do Transporte Público Coletivo                          | 16.000.000,00                          | 16.640.000,00 | 17.272.320,00 | 17.928.668,16 |
| 2197 - Modernização da Sinalização Viária e de Trânsito                          | 300.000,00                             | 312.000,00    | 323.856,00    | 336.162,53    |
| 2198 - Operacionalização do Projeto de Monitoramento Integrado                   | 2.000.000,00                           | 2.080.000,00  | 2.159.040,00  | 2.241.083,52  |
| 2199 - Regularização Fundiária Urbana - REURB                                    | 200.000,00                             | 208.000,00    | 215.904,00    | 224.108,35    |
| 2200 - Gestão e Valorização de Resíduos Orgânicos                                | 390.000,00                             | 405.600,00    | 421.012,80    | 437.011,29    |
| 2201 - Manutenção do Plano Municipal de Saneamento Básico                        | 300.000,00                             | 312.000,00    | 323.856,00    | 336.162,53    |
| 2202 - Manutenção do Programa de Educação Ambiental - PROMEA                     | 160.000,00                             | 166.400,00    | 172.723,20    | 179.286,68    |
| 2203 - Manutenção do Projeto Guarda Mirim Ambiental                              | 150.000,00                             | 156.000,00    | 161.928,00    | 168.081,26    |
| 2204 - Manutenção do Programa Praia Limpa e Combate ao Lixo no Mar               | 20.000,00                              | 145.600,00    | 151.132,80    | 156.875,85    |
| 2205 - Manutenção da Guarda Marítima e Ambiental Municipal                       | 150.000,00                             | 156.000,00    | 161.928,00    | 168.081,26    |
| 2206 - Circuito Tela Verde                                                       | 10.000,00                              | 10.400,00     | 10.795,20     | 11.205,42     |
| 2207 - Manutenção do Projeto Esporte e Meio Ambiente                             | 10.000,00                              | 10.400,00     | 10.795,20     | 11.205,42     |
| 2208 - Manutenção do Projeto Monitoramento Ambiental                             | 10.000,00                              | 10.400,00     | 10.795,20     | 11.205,42     |
| 2209 - Programa Aquário                                                          | 10.000,00                              | 10.400,00     | 10.795,20     | 11.205,42     |
| 2210 - Operacionalizar o Programa Bandeira Azul Brasil                           | 60.000,00                              | 62.400,00     | 64.771,20     | 67.232,51     |
| 2211 - Manutenção do Plano de Gerenciamento Costeiro                             | 90.000,00                              | 93.600,00     | 97.156,80     | 100.848,76    |
| 2212 - Manutenção do Horto Escola Municipal                                      | 30.000,00                              | 31.200,00     | 32.385,60     | 33.616,25     |
| 2213 - Manutenção das Unidades de Conservação                                    | 100.000,00                             | 104.000,00    | 107.952,00    | 112.054,18    |
| 2214 - Manutenção do Projeto Combate ao Lixo no Mar                              | 10.000,00                              | 10.400,00     | 10.795,20     | 11.205,42     |
| 2215 - Manutenção da Política do Bem-estar e Proteção Animal                     | 490.000,00                             | 364.000,00    | 377.832,00    | 392.189,62    |
| 2216 - Manutenção do Programa de Proteção à Fauna                                | 10.000,00                              | 10.400,00     | 10.795,20     | 11.205,42     |
| 2217 - Manutenção da Clínica Veterinária e de Castração                          | 550.000,00                             | 260.000,00    | 269.880,00    | 280.135,44    |
| 2218 - Operacionalização da Rota Cabista - Trilhas                               | 120.000,00                             | 124.800,00    | 129.542,40    | 134.465,01    |
| 2219 - Capacitação e Formação de Condutores Ambientais                           | 120.000,00                             | 124.800,00    | 129.542,40    | 134.465,01    |
| 2220 - Recuperação da Cobertura Vegetal, Áreas Degradadas e Áreas de Preservação | 120.000,00                             | 124.800,00    | 129.542,40    | 134.465,01    |
| 2221 - Integração Universidade Funtec                                            | 10.000,00                              | 10.400,00     | 10.795,20     | 11.205,42     |
| 2222 - Realização de Eventos Turísticos                                          | 4.000.000,00                           | 4.160.000,00  | 4.318.080,00  | 4.482.167,04  |
| 2223 - Participação em Feiras e Eventos de Turismo                               | 250.000,00                             | 624.000,00    | 647.712,00    | 672.325,06    |
| 2224 - Operacionalização da Marinha                                              | 3.072.323,11                           | 3.262.816,03  | 3.386.803,04  | 3.515.501,55  |
| 2225 - Realização de FAMTOURS e FAMPRESS                                         | 39.931,17                              | 41.528,42     | 43.106,50     | 44.744,54     |
| 2226 - Manutenção das Ações de Qualificação para o Turismo                       | 300.000,00                             | 312.000,00    | 323.856,00    | 336.162,53    |
| 2227 - Manutenção da Frota do Município                                          | 6.000.000,00                           | 6.240.000,00  | 6.477.120,00  | 6.723.250,56  |
| 2228 - Apreensão, Guarda e Destinação de Animais de Médio e Grande Porte         | 300.000,00                             | 312.000,00    | 323.856,00    | 336.162,53    |
| 2229 - Manutenção do Serviço de Abastecimento                                    | 7.000.000,00                           | 7.280.000,00  | 7.556.640,00  | 7.843.792,32  |
| 2230 - Gestão e Regularização de Modais Turísticos                               | 20.000,00                              | 20.800,00     | 21.590,40     | 22.410,84     |
| 2231 - Gestão e Regularização do Transporte Individual de Passageiros            | 20.000,00                              | 20.800,00     | 21.590,40     | 22.410,84     |

Página 5 de 6



Modernização Pública e Informática Ltda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Avenida da Liberdade s/n  
Praia dos Anjos  
CNPJ: 27.792.373/0001-07

PPA: 2026-2029

Exercício:

**ANEXO VIII - RELAÇÃO DE AÇÕES**

| Relação de Ações                                    | Resumo Financeiro do PPA por Exercício |                         |                         |                         |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
|                                                     | 2026                                   | 2027                    | 2028                    | 2029                    |
| 2232 - Concessão de Bolsa Atleta                    | 550.000,00                             | 572.000,00              | 593.736,00              | 616.297,97              |
| 2233 - Realização de Eventos Esportivos             | 310.000,00                             | 322.400,00              | 334.651,20              | 347.367,95              |
| 2234 - Manutenção das Ações de Consórcio Público    | 40.000,00                              | 41.600,00               | 43.180,80               | 44.821,67               |
| 2235 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde    | 220.000,00                             | 228.800,00              | 237.494,40              | 246.519,19              |
| <b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PPA:</b> | <b>1.095.761.644,59</b>                | <b>1.163.152.220,80</b> | <b>1.173.816.422,60</b> | <b>1.137.328.970,42</b> |



**LEI Nº 2.729 DE 14 DE ABRIL DE 2026**

**Dispõe sobre a Autorização para  
efetuar abertura de Crédito  
Especial, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRÁIAL DO CABO**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento de 2026, no valor de R\$ 4.291.872,46 (quatro milhões, duzentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), em observância ao disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente em seus artigos 40 e 41, conforme tabelas abaixo:

| Código     |         | Descrição                                      | Valor      |
|------------|---------|------------------------------------------------|------------|
| ÓRGÃO      | 02      | Prefeitura Municipal                           |            |
| SECRETARIA | 008     | Secretaria de Obras e Urbanismo                |            |
| UNIDADE    | 001     | Secretaria de Obras e Urbanismo                |            |
| FUNÇÃO     | 06      | Segurança Pública                              |            |
| SUBFUNÇÃO  | 182     | Defesa Civil                                   |            |
| PROGRAMA   | 0027    | Cidade Mais Segura e Organizada                |            |
| AÇÃO       | 2023    | Manutenção da Defesa Civil                     |            |
| 3.3.90.30  | FR 1501 | Material de Consumo                            | 1.000,00   |
| 3.3.90.39  | FR 1501 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 270.000,00 |
| 4.4.90.52  | FR 1501 | Equipamentos e Material Permanente             | 1.000,00   |
| SUBTOTAL   |         |                                                | 272.000,00 |

| Código     |         | Descrição                                                        | Valor      |
|------------|---------|------------------------------------------------------------------|------------|
| ÓRGÃO      | 02      | Prefeitura Municipal                                             |            |
| SECRETARIA | 001     | Gabinete do Prefeito                                             |            |
| UNIDADE    | 001     | Gabinete do Prefeito                                             |            |
| FUNÇÃO     | 04      | Administração                                                    |            |
| SUBFUNÇÃO  | 122     | Administração Geral                                              |            |
| PROGRAMA   | 0001    | Gestão Administrativa                                            |            |
| AÇÃO       | 2234    | Manutenção das Ações de Consórcio Público                        |            |
| 3.3.71.70  | FR 1704 | Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio | 420.000,00 |
| SUBTOTAL   |         |                                                                  | 420.000,00 |

| Código | Descrição | Valor |
|--------|-----------|-------|
|--------|-----------|-------|



|                 |         |                                                                                    |                  |
|-----------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| ÓRGÃO           | 07      | Fundo Municipal de Assistência Social                                              |                  |
| SECRETARIA      | 001     | Fundo Municipal de Assistência                                                     |                  |
| UNIDADE         | 005     | Demais Políticas de Assistência                                                    |                  |
| FUNÇÃO          | 08      | Assistência Social                                                                 |                  |
| SUBFUNÇÃO       | 244     | Assistência Comunitária                                                            |                  |
| PROGRAMA        | 0014    | Políticas de Assistência Social                                                    |                  |
| AÇÃO            | 2032    | Transferência de Recursos para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE |                  |
| 3.3.50.43       | FR 1501 | Subvenções Sociais                                                                 | 50.000,00        |
| <b>SUBTOTAL</b> |         |                                                                                    | <b>50.000,00</b> |

| Código          |         | Descrição                                      | Valor             |
|-----------------|---------|------------------------------------------------|-------------------|
| ÓRGÃO           | 18      | Fundo Municipal de Educação                    |                   |
| SECRETARIA      | 0001    | Fundo Municipal de Educação                    |                   |
| UNIDADE         | 002     | Recursos não vinculados                        |                   |
| FUNÇÃO          | 12      | Educação                                       |                   |
| SUBFUNÇÃO       | 361     | Ensino Fundamental                             |                   |
| PROGRAMA        | 0001    | Gestão Administrativa                          |                   |
| AÇÃO            | 2013    | Capacitação dos Servidores Públicos            |                   |
| 3.3.90.14       | FR 1573 | Diárias - Civil                                | 27.870,00         |
| 3.3.90.33       | FR 1573 | Passagens e Despesas com Locomoção             | 30.000,00         |
| 3.3.90.36       | FR 1573 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 1.000,00          |
| 3.3.90.39       | FR 1573 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 11.191,60         |
| 3.3.90.39       | FR 2573 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 172.504,08        |
| <b>SUBTOTAL</b> |         |                                                | <b>242.565,68</b> |

| Código          |         | Descrição                                | Valor         |
|-----------------|---------|------------------------------------------|---------------|
| ÓRGÃO           | 05      | Fundo Municipal de Saúde                 |               |
| SECRETARIA      | 001     | Fundo Municipal de Saúde                 |               |
| UNIDADE         | 001     | Atenção Básica                           |               |
| FUNÇÃO          | 10      | Saúde                                    |               |
| SUBFUNÇÃO       | 301     | Atenção Básica                           |               |
| PROGRAMA        | 0026    | Atenção Primária em Saúde                |               |
| AÇÃO            | 2006    | Gestão de Recursos Humanos               |               |
| 3.1.90.04       | FR 1500 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 100,00        |
| <b>SUBTOTAL</b> |         |                                          | <b>100,00</b> |

| Código |    | Descrição            | Valor |
|--------|----|----------------------|-------|
| ÓRGÃO  | 02 | Prefeitura Municipal |       |



|                 |         |                                                                        |                     |
|-----------------|---------|------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| SECRETARIA      | 007     | Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer |                     |
| UNIDADE         | 003     | Esporte e Lazer                                                        |                     |
| FUNÇÃO          | 27      | Desporto e Lazer                                                       |                     |
| SUBFUNÇÃO       | 813     | Lazer                                                                  |                     |
| PROGRAMA        | 0038    | Valorização do Esporte e Lazer                                         |                     |
| AÇÃO            | 2179    | Operacionalização do Esporte e Lazer                                   |                     |
| 4.4.90.52       | FR 1501 | Equipamentos e Material Permanente                                     | 3.000.000,00        |
| <b>SUBTOTAL</b> |         |                                                                        | <b>3.000.000,00</b> |

| Código          |         | Descrição                                      | Valor             |
|-----------------|---------|------------------------------------------------|-------------------|
| ÓRGÃO           | 02      | Prefeitura Municipal                           |                   |
| SECRETARIA      | 019     | Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento   |                   |
| UNIDADE         | 001     | Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento   |                   |
| FUNÇÃO          | 04      | Administração                                  |                   |
| SUBFUNÇÃO       | 122     | Administração Geral                            |                   |
| PROGRAMA        | 0001    | Gestão Administrativa                          |                   |
| AÇÃO            | 2005    | Manutenção e Operacionalização da Unidade      |                   |
| 3.3.50.92       | FR 2704 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 307.206,78        |
| <b>SUBTOTAL</b> |         |                                                | <b>307.206,78</b> |

**Art. 2º** – Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional Especial referido no Art. 1º serão provenientes de:

- I – Anulação de dotação orçamentária do exercício de 2026;
- II – Superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** Os valores referentes ao inciso I do art. 2º serão disponibilizados para a Secretaria Municipal de Obras e urbanismo, Fundo Municipal de Assistência Social, Gabinete do Prefeito, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, considerando as seguintes anulações orçamentárias:

| Código          |         | Descrição                                      | Valor             |
|-----------------|---------|------------------------------------------------|-------------------|
| ÓRGÃO           | 02      | Prefeitura Municipal                           |                   |
| SECRETARIA      | 012     | Secretaria de Segurança Pública                |                   |
| UNIDADE         | 001     | Secretaria de Segurança Pública                |                   |
| FUNÇÃO          | 06      | Segurança Pública                              |                   |
| SUBFUNÇÃO       | 182     | Defesa Civil                                   |                   |
| PROGRAMA        | 0027    | Cidade Mais Segura e Organizada                |                   |
| AÇÃO            | 2023    | Manutenção da Defesa Civil                     |                   |
| 3.3.90.30       | FR 1501 | Material de Consumo                            | 1.000,00          |
| 3.3.90.39       | FR 1501 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 270.000,00        |
| 4.4.90.52       | FR 1501 | Equipamentos e Material Permanente             | 1.000,00          |
| <b>SUBTOTAL</b> |         |                                                | <b>272.000,00</b> |



| Código     |         | Descrição                                      | Valor      |
|------------|---------|------------------------------------------------|------------|
| ÓRGÃO      | 02      | Prefeitura Municipal                           |            |
| SECRETARIA | 001     | Gabinete do Prefeito                           |            |
| UNIDADE    | 001     | Gabinete do Prefeito                           |            |
| FUNÇÃO     | 04      | Administração                                  |            |
| SUBFUNÇÃO  | 122     | Administração Geral                            |            |
| PROGRAMA   | 0001    | Gestão Administrativa                          |            |
| AÇÃO       | 2234    | Manutenção das Ações de Consórcio Público      | 420.000,00 |
| 3.3.90.39  | FR 1704 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |            |
| SUBTOTAL   |         |                                                | 420.000,00 |

| Código     |         | Descrição                                                                          | Valor     |
|------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| ÓRGÃO      | 07      | Fundo Municipal de Assistência Social                                              |           |
| SECRETARIA | 001     | Fundo Municipal de Assistência                                                     |           |
| UNIDADE    | 005     | Demais Políticas de Assistência                                                    |           |
| FUNÇÃO     | 08      | Assistência Social                                                                 |           |
| SUBFUNÇÃO  | 244     | Assistência Comunitária                                                            |           |
| PROGRAMA   | 0014    | Políticas de Assistência Social                                                    |           |
| AÇÃO       | 2032    | Transferência de Recursos para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE | 50.000,00 |
| 3.3.90.43  | FR 1501 | Subvenções Sociais                                                                 |           |
| SUBTOTAL   |         |                                                                                    | 50.000,00 |

| Código     |         | Descrição                                      | Valor      |
|------------|---------|------------------------------------------------|------------|
| ÓRGÃO      | 18      | Fundo Municipal de Educação                    |            |
| SECRETARIA | 0001    | Fundo Municipal de Educação                    |            |
| UNIDADE    | 002     | Recursos não vinculados                        |            |
| FUNÇÃO     | 04      | Administração                                  |            |
| SUBFUNÇÃO  | 128     | Formação de Recursos Humanos                   |            |
| PROGRAMA   | 0001    | Gestão Administrativa                          |            |
| AÇÃO       | 2013    | Capacitação dos Servidores Públicos            | 27.870,00  |
| 3.3.90.14  | FR 1573 | Diárias - Civil                                |            |
| 3.3.90.33  | FR 1573 | Passagens e Despesas com Locomoção             | 30.000,00  |
| 3.3.90.36  | FR 1573 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 1.000,00   |
| 3.3.90.39  | FR 1573 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 11.191,60  |
| 3.3.90.39  | FR 2573 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 172.504,08 |
| SUBTOTAL   |         |                                                | 242.565,68 |



| Código     |            | Descrição                                |               |
|------------|------------|------------------------------------------|---------------|
| ÓRGÃO      | 05         | Fundo Municipal de Saúde                 |               |
| SECRETARIA | 001        | Fundo Municipal de Saúde                 |               |
| UNIDADE    | 002        | Atenção Especializada                    |               |
| FUNÇÃO     | 10         | Saúde                                    |               |
| SUBFUNÇÃO  | 301        | Atenção Básica                           |               |
| PROGRAMA   | 0026       | Atenção Primária em Saúde                |               |
| AÇÃO       | 2006       | Gestão de Recursos Humanos               |               |
| 3.1.90.04  | FR<br>1500 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 100,00        |
| SUBTOTAL   |            |                                          | <b>100,00</b> |

**Art. 4º** Os valores referentes ao inciso II do art. 2º serão disponibilizados para a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e para a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, através dos superávits das seguintes Fontes de Recursos:

a) Fonte de recurso 501 - Outros Recursos não Vinculados, processo administrativo nº ARC-040120/000026/2026 no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

b) Fonte de recurso 704- Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais, processo administrativo ARC-040120/000023/2026 no valor de R\$ 307.206,78 (Trezentos e sete mil, duzentos e seis reais e setenta e oito centavos).

**Art. 5º** Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 4º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.690 de 10 de dezembro de 2025, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Arraial do Cabo para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências".

**Art. 6º** Fica alterada a programação financeira de desembolsos com as alterações dos valores acima para fins de execução orçamentária.

**Art. 7º** O crédito adicional especial a ser aberto terá a vigência de acordo com o que determina o § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 1988.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 14 de abril de 2026.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 473/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art. 250, II, "a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45, 46 e 47, e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Cláudio da Silva Pessoa, inscrito no CRM.:\*\*\*\*

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Jesuína de Oliveira Souza Alves**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 32.643, admitida em 19/06/2017, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 03/01/2026 e 01/07/2026, conforme Processo Administrativo nº 2176/2021.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 26 de março de 2026.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 572/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Exonerar, **Priscila Muniz Tavares Guariento**, do cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 14 de abril de 2026.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 573/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, **Priscila Muniz Tavares Guariento**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor III**, Símbolo AS-3, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 14 de abril de 2026.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 574/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 1º/04/2026, **Yan Carlos Cardoso dos Santos**, do cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 14 de abril de 2026.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 575/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º/04/2026, **Kevyn Kluivert Beto Nascimento**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 14 de abril de 2026.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 576/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **Saiury de Carvalho Nakashima**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33.672, admitida em 03/03/2022, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 05/02/2026 e 04/06/2026, conforme processo administrativo nº 3491/2024.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 14 de abril de 2026.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## Resoluções

### RESOLUÇÃO SEMECTEL nº 01, de 14 de abril de 2026.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 06, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE DEFINE O CALENDÁRIO ESCOLAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ARRAIAL DO CABO PARA O ANO LETIVO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no §2º do artigo 23, da LDB, que dispõe que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, sem prejuízo do cumprimento do total de dias letivos exigidos por lei.

**CONSIDERANDO** que cabe aos estabelecimentos de ensino a incumbência de assegurar o efetivo cumprimento dos dias letivos e horas-aulas estabelecidas, conforme artigo 12, III, da LDB;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 4.594 de 09 de abril de 2026, que dispõe sobre o ponto facultativo no dia 24 de abril de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Calendário Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Arraial do Cabo, aprovado pela Resolução SEMECTEL nº 06, de 23 de dezembro de 2025, em razão do disposto no Decreto Municipal nº 4.594, de 09 de abril de 2026.

**Art. 2º** - O dia 24 de abril de 2026 deixa de ser considerado dia letivo, passando o dia 20 de abril de 2026, anteriormente previsto como recesso escolar, a ser considerado dia letivo, conforme readequação do Calendário Escolar.

**Art. 3º** - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Resolução nº 06, de 23 de dezembro de 2025.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

Arraial do Cabo, 14 de abril de 2026.

**BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Mat. 56963



CALENDÁRIO ESCOLAR-ANO LETIVO 2026

CALENDÁRIO ESCOLAR-ANO LETIVO 2026

Educação Infantil, Ensino Fundamental - anos iniciais e finais, Ciclo II, III e Ensino Médio

|     | 1 | 2      | 3  | 4  | 5 | 6 | 7  | 8 | G  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15  | 16 | 17 | 18  | 1G | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 2G | 30 | 31 | Total<br>dias<br>letivos |
|-----|---|--------|----|----|---|---|----|---|----|----|----|----|----|----|-----|----|----|-----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|--------------------------|
| JAN | F | FÉRIAS |    |    |   |   |    |   |    |    |    |    |    |    |     |    |    |     |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                          |
| FEV | D | P      | P  | P  | P | P | S  | D | IA | *  | *  | *  | *  | S  | D   | R  | F  | R   | *  | *  | S  | D  | *  | *  | *  | *  | *  | S  |    |    |    | 12                       |
| MAR | D | *      | *  | *  | * | * | SL | D | *  | *  | *  | *  | *  | S  | D   | *  | *  | *   | *  | *  | S  | D  | *  | *  | *  | *  | *  | S  | D  | *  | *  | 23                       |
| ABR | * | *      | F  | S  | D | * | *  | * | *  | *  | S  | D  | *  | *  | *   | *  | *  | S   | D  | *  | F  | *  | F  | R  | S  | D  | *  | *  | *  | *  |    | 18                       |
| MAI | F | S      | D  | *  | * | * | *  | * | S  | D  | *  | *  | FL | *  | *   | S  | D  | *   | *  | *  | *  | TT | S  | D  | IT | *  | *  | *  | *  | S  | D  | 20                       |
| JUN | * | *      | *  | F  | * | S | D  | * | *  | *  | *  | *  | S  | D  | *   | *  | *  | *   | *  | S  | D  | *  | *  | *  | *  | *  | S  | D  | *  | *  |    | 21                       |
| JUL | * | *      | *  | SL | D | * | *  | * | *  | *  | S  | D  | *  | *  | *   | *  | *  | SL  | D  | R  | R  | R  | R  | R  | S  | D  | R  | R  | R  | R  | R  | 15                       |
| AGO | S | D      | *  | *  | * | * | *  | S | D  | *  | *  | *  | *  | *  | S   | D  | *  | *   | *  | *  | S  | D  | *  | *  | *  | *  | *  | S  | D  | *  | *  | 21                       |
| SET | * | *      | *  | *  | S | D | F  | * | *  | *  | TT | S  | D  | IT | *   | *  | *  | *   | S  | D  | *  | *  | *  | *  | *  | S  | D  | *  | *  | *  |    | 21                       |
| OUT | * | *      | SL | D  | * | * | *  | * | *  | S  | D  | F  | *  | *  | F   | *  | S  | D/F | *  | *  | *  | *  | F  | S  | D  | *  | *  | F  | *  | *  | S  | 19                       |
| NOV | D | F      | *  | *  | * | * | SL | D | *  | *  | *  | *  | *  | S  | D/F | *  | *  | *   | *  | F  | S  | D  | *  | *  | *  | *  | *  | S  | D  | *  |    | 20                       |
| DEZ | * | *      | *  | *  | S | D | *  | * | *  | *  | *  | S  | D  | *  | EAL | TI | TI | TI  | S  | D  | TI | TI | R  | R  | F  | S  | D  | TI | TI | TI | R  | 11                       |

201

- SÁBADOS LETIVOS: 07/03 ESCOLA ABERTA-18/07 GINCANA-03/10 ESCOLA ABERTA-07/11
- EVENTOS: 13/05 DESFILE CÍVICO - 01 a 04/07 LITERARRAIAL- 19 a 22/10 EXPOXP
- COCS: 1º Trimestre 01 a 03/06 - 2º Trimestre 21 a 25/09 - 3º Trimestre 16 a 18/12

| DIAS LETIVOS POR TRIMESTRE |                                 |
|----------------------------|---------------------------------|
| 1º Trimestre               | 68 dias letivos (09/02 a 22/05) |
| 2º Trimestre               | 70 dias letivos (25/05 a 11/09) |
| 3º Trimestre               | 63 dias letivos (14/09 a 15/12) |
| <b>201 DIAS LETIVOS</b>    |                                 |

|       |                                                       |     |                            |
|-------|-------------------------------------------------------|-----|----------------------------|
| P     | Planejamento/Apresentação na U.E./Formação Continuada | R   | Recesso Escolar            |
| IA/IT | Início das aulas/Início do Trimestre                  | EAL | Encerramento do ano letivo |
| TT    | Término do Trimestre                                  | TI  | Trabalho Interno           |
| F     | Feriado                                               | S/D | Sábado e Domingo           |
| FL    | Feriado Letivo                                        | SL  | Sábado Letivo              |

## Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio

104100

| DIASLETIVOSPORSEMPRE |                                   |
|----------------------|-----------------------------------|
| 1º<br>Semestre       | 52diasletivos-1ºBim.(09/02a30/04) |
|                      | 52diasletivos-2ºBim.(04/05a14/07) |
| 2º<br>Semestre       | 47diasletivos-1ºBim.(03/08a30/09) |
|                      | 53diasletivos-2ºBim.(01/10a15/12) |

|              |                                                    |            |                            |
|--------------|----------------------------------------------------|------------|----------------------------|
| <b>P</b>     | Planejamento/ApresentaçãoA.U.E./FormaçãoContinuada | <b>R</b>   | RecessoEscolar             |
| <b>IA/IB</b> | Início das aulas/Início do Bimestre                | <b>EAL</b> | Encerramento do ano Letivo |
| <b>TB</b>    | Término do Bimestre                                | <b>TI</b>  | Trabalho Interno           |
| <b>F</b>     | Feriado                                            | <b>S/D</b> | Sábado e Domingo           |
| <b>FL</b>    | Feriado Letivo                                     | <b>SL</b>  | Sábado Letivo              |



| FERIADOS-ANO2026 |               |                                                                |
|------------------|---------------|----------------------------------------------------------------|
| 17de fevereiro   | Terça-feira   | Terça-feiradeCarnaval–LeiEstadualNº5243/2008                   |
| 03de abril       | Sexta-feira   | Paixãode Cristo                                                |
| 21de abril       | Terça-feira   | TiradentesLeiNº662,de6deabrilde1949.                           |
| 23de abril       | Quinta-feira  | DiadeSãoJorge–Feriado Estadual                                 |
| 01demaio         | Sexta-feira   | DiadoTrabalhadorLeiNº662,de6deabrilde1949.                     |
| 13demaio         | Quarta-feira  | Emancipação político-administrativa–FeriadoMunicipal-Letivo    |
| 04dejunho        | Quinta-feira  | CorpusChristi                                                  |
| 07desetembro     | Segunda-feira | IndependênciadoBrasilLeiNº662,de6deabrilde1949.                |
| 12de outubro     | Segunda-feira | NossaSenhoraAparecida,PadroeiradoBrasil                        |
| 15de outubro     | Quinta-feira  | FeriadoEscolar-DecretoNº52.682,De14deoutubrode1963             |
| 18de outubro     | Domingo       | Padroeiradacidade-NossaSenhoradosRemédios–FeriadoMunicipal     |
| 23de outubro     | Sexta-feira   | AçõesdeGraças–Feriado Municipal                                |
| 02de novembro    | Segunda-feira | DiadeFinadosLeiNº662,de6deabrilde1949.                         |
| 15de novembro    | Domingo       | ProclamaçãodaRepúblicaLeiNº662,de6deabrilde1949.               |
| 20de novembro    | Sexta-feira   | DiaNacionaldeZumbi daConsciência Negra–FeriadoNacionalestadual |
| 25de dezembro    | Sexta-feira   | FeriadoNacional-LeiNº662,de6deabrilde1949.                     |

| RECESSOSEPONTOSFACULTATIVOS-ANO2026 |              |                                                                       |
|-------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 24 de abril                         | Sexta-feira  | Ponto Facultativo – Decreto Municipal nº 4.594 de 09 de abril de 2026 |
| 28de outubro                        | Quarta-feira | DiadoServidorPúblico                                                  |